

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Relatório de Gestão 2019

Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Prof. Dr. Ney Pereira Mattoso Filho

Coordenador de Planejamento Institucional

CURITIBA

2020

1 Elementos Pré-Textuais

1.1 Apresentação/Introdução

1.1.1 Lista de Abreviações

Sigla	Significado
AGITEC	Agência de Inovação Tecnológica (atual Agência de Inovação da UFPR)
AMEI	Acolhimento e Monitoria de Estudantes Indígenas
ASSPD	Assessoria do Plano Diretor
AUGM	<i>Asociación de Universidades Grupo Montevideo</i>
AUI	Agência UFPR Internacional
BRAFITEC	<i>Brasil France Ingénieur Technologie</i>
CAISS	Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Servidor
CAPA	Centro de Apoio à Produção Acadêmica
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCE	Centro de Computação Eletrônica
CED	Centro de Educação Física
CEM	Centro de Estudos do Mar
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CGTIC	Colégio de Gestores de TIC das IFEs
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico
COPAP	Coordenação de Políticas de Acesso e Permanência
COPEFOR	Coordenação de Políticas de Formação do Professor
COPEG	Coordenação de Políticas de Ensino de Graduação
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
COPLAD	Conselho de Planejamento e Administração
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CUIA	Comissão da Universidade para os Índios
DCE	Diretório Central dos Estudantes
EaD	Ensino a Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
EVINCI	Evento de Iniciação Científica
FDA	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Sigla	Significado
FUNPAR	Fundação da UFPR para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura
FUPEF	Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná
IC	Iniciação Científica
IFE	Instituição Federal de Ensino
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPPUC	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LICENCIAR	Programa de Apoio a Licenciaturas da UFPR
MAE	Museu de Arqueologia e Etnologia
MBA	<i>Master Business Administration</i>
MEC	Ministério da Educação
MOODLE	<i>Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment</i>
MUFPR	Coleção Memória UFPR
NAPNE	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais
NC	Núcleo de Concursos
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
NUEI	Núcleo Universitário de Educação Indígena
OBEDUC	Programa Observatório da Educação CAPES
PEC-G	Programa Estudante Convênio de Graduação
PEC-PG	Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação
PET	Programa de Educação Tutorial
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBIS	Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIC	Plano Institucional de Cultura
PIPD	Programa Internacional de Pós-doutorado
PNE	Plano Nacional de Educação
PRA	Pró-reitoria de Administração
PRAE	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Sigla	Significado
PROEC	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAN	Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
PROVAR	Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes
PRPPG	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SiBi	Sistema de Bibliotecas
SIE	Sistema de Informação para o Ensino
SIEPE	Semana de Integração de Ensino, Pesquisa e Extensão
SUCOM	Superintendência de Comunicação e Marketing
SUINFRA	Superintendência de Infraestrutura
SUS	Sistema Único de Saúde
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UFPR	Universidade Federal do Paraná



1.1.2 Lista de Anexos e apêndice

- Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna
- Parecer de colegiado
- Relatório de Instância ou Área de Correições
- Declarações de Integridade
 - Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal
 - Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema E-Pessoal
 - Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas
 - Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
 - Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI
 - Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
- Relatório de Auditoria
- Certificado de Auditoria
- Projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio
 - Informações sobre projetos desenvolvidos pela FUNPAR
 - Informações sobre projetos desenvolvidos pela FUPEF.



Sumário

1	Elementos Pré-Textuais	3
1.1	Apresentação/Introdução	3
1.1.1	Lista de Abreviações	3
1.1.2	Lista de Anexos e apêndice	6
2	Mensagem do Dirigente Máximo da UPC	13
3	Planejamento Estratégico	15
3.1	Lista da equipe de gestão 2019	15
3.1.1	Rol de responsáveis	15
3.2	Finalidade e Competências	16
3.3	Identidade Institucional: Missão, Visão e Valores	17
3.4	Eixos Estratégicos	18
3.5	Ambiente de Atuação	21
3.5.1	Modelo de Negócio	21
3.6	Ambiente externo	21
3.7	Normas e Regulamentação de criação, alteração e funcionamento da unidade .	23
4	Governança Institucional.....	25
4.1	Estrutura de Governança	25
4.2	Organograma	26
4.3	Relacionamento (sociedade e partes interessadas)	27
5	Gestão de Riscos e Controle Internos	28
5.1	Auditoria Interna.....	28
5.2	Gestão da Integridade Institucional	31
5.3	Gestão de Riscos e Controles	31
5.4	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	32
6	Resultados da Gestão	33



6.1	Desempenho do Planejamento.....	33
6.1.1	Descrição sintética dos objetivos do exercício	33
6.1.2	Estágio de implementação do planejamento estratégico	34
6.1.3	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	34
6.1.4	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	35
6.2	Desempenho Orçamentário	36
6.2.1	Objetivos/desempenho estabelecidos no PPA de responsabilidade da UPC...	36
6.2.2	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da UPC.....	37
6.2.3	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	39
6.2.4	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	40
6.2.5	Restos a pagar de exercícios anteriores	40
6.2.6	Execução descentralizada com transferência de recursos	42
6.2.7	Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	42
6.2.8	Informações sobre a realização das receitas	43
6.2.9	Informações sobre a execução das despesas.....	46
6.2.10	Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões e pagamento do governo federal	56
6.3	Desempenho Operacional.....	57
6.3.1	Apresentação dos indicadores de desempenho.....	57
6.3.2	Análise dos indicadores de desempenho	58
6.3.3	Projetos e programas financiados com recursos externos	59
6.4	Desempenho Financeiro	59
6.4.1	Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão	59
6.4.2	Demonstração de alocação dos recursos captados e dos resultados.....	60



6.4.3	Tratamento contábil de depreciação, amortização e da exaustão do patrimônio e avaliação e mensuração dos ativos e passivos	62
6.4.4	Sistemática das apurações de custos no âmbito da unidade	63
6.4.5	Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela Lei 4.320/64.....	63
6.5	Balanço Financeiro	79
7	Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão.....	115
7.1	Gestão de pessoas	115
7.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	115
7.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	118
7.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	118
7.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	121
7.1.5	Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	127
7.2	Gestão do patrimônio e infraestrutura	127
7.2.1	Gestão da frota de veículos.....	127
7.2.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou forma de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	130
7.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União	131
7.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	135
7.2.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros	136
7.2.6	Informações sobre a estrutura física	136
7.3	Gestão da Tecnologia da Informação	142
7.3.1	Principais sistemas de informações	142
7.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	145
7.4.1	Programas e ações ambientais	145
7.4.2	Programas de geração e uso de energia	147
8	Relacionamento.....	148
8.1	Sociedade.....	148



8.1.1	Canais de acesso do cidadão.....	148
8.1.2	Carta de serviços ao cidadão	148
8.1.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários.....	149
8.1.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	149
8.1.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	150
8.2	Comunidade interna.....	150
8.2.1	Canais de acesso do discente	150
9	Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle	151
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	151
9.2	Providências Adotadas na UFPR no exercício de 2019	168
9.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.	304
9.4	Demonstração de conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.	304
9.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.	308
9.6	Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005	308
9.7	Outras informações relevantes da gestão.....	310
10	Accountability	319
10.1	Como a UPC determina os temas a serem incluídos no Relatório de Gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados	319
10.2	Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi	319
B.	RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES.....	321
B.1	Parecer ou relatório da unidade de Auditoria Interna	321
11	PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	321
B.2	Pareceres de colegiados	328
B.3	Relatório de Instância ou Área de Correição	332



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



B.4 Declarações de integridade	358
B.5 Relatório de Auditoria.....	366
ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	366
B.6 Certificado de Auditoria	4



INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, em atendimento às diretrizes da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, apresenta o Relatório de Gestão 2019.

A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba no Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia de regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Para desenvolver suas competências institucionais a Universidade atua no ensino superior nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (*stricto e lato sensu*), no desenvolvimento da pesquisa e nos programas e projetos de extensão e cultura.

Além dos Campi em Curitiba, a UFPR está presente no interior e no litoral do estado, tendo papel ativo no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida dos paranaenses, por meio do acesso à educação superior e das atividades desempenhadas pela comunidade acadêmica.

A UFPR está presente em todas as regiões do Estado, por seus Campi em Curitiba: Centro, Setor de Ciências Agrárias, Setor de Artes, Comunicação e Design, Centro Politécnico, Jardim Botânico, Rebouças, em Matinhos: Setor Litoral; em Pontal do Sul: Centro de Estudos do Mar, no Balneário de Mirassol; em Palotina: Setor Palotina e sua extensão no Município de Maripá; em Jandaia do Sul: Campus de Jandaia do Sul e em Toledo: Campus Toledo, além dos Campi Avançados, com as Estações Experimentais, o Centro de Administração Federal em Paranaguá e os Hospitais: de Clínicas (Curitiba), Maternidade Victor Ferreira do Amaral (Curitiba), do Trabalhador (Curitiba), o Hospital Veterinário (Curitiba), Hospital Veterinário (Palotina) e o Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá (Paranaguá). Totaliza 308 edificações, 484.744,89 m² de área construída e 11.408.620,26m² de terreno.

Em 2019, a Universidade Federal do Paraná apresentou crescimento em vários eixos avaliados por indicadores, demonstrando a articulação da pesquisa e extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação, mantendo-se a excelência acadêmica tradicional da UFPR.



2 Mensagem do Dirigente Máximo da UPC

É com satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão de 2019 da Universidade Federal do Paraná. Este documento resume um ano de trabalho incansável de inúmeras pessoas para transpor dificuldades e fazer com que nossa instituição exerça na plenitude sua vocação para o ensino, a pesquisa e a extensão.

A UFPR é reconhecida em rankings acadêmicos nacionais e internacionais como uma das melhores universidades brasileiras. A relevância do conhecimento produzido aqui transcende os muros da instituição e se reflete em nossas inúmeras ações educativas, sociais, culturais e científicas. Buscamos uma universidade cada vez mais plural, mais inclusiva, mais competente no ensino, na pesquisa e na extensão. Trabalhamos guiados pelo firme propósito de dar nossa contribuição para um país mais desenvolvido e mais justo.

Este Relatório de Gestão está alinhado com nossa política de boa governança e de transparência. Por meio dele, a UFPR presta contas à sociedade sobre o uso de seus recursos orçamentários e compartilha com a comunidade externa e interna o que se faz na universidade em prol do conhecimento, da formação profissional e do bem-estar social.

A publicação do relatório é também uma oportunidade para agradecer e valorizar nosso quadro de servidores e servidoras docentes e técnico-administrativos (as), assim como nossos alunos e colaboradores terceirizados. Atrás de cada número aqui divulgado existem pessoas que trabalham com afinco, dia após dia, nas salas de aula, nos laboratórios, nas bibliotecas, nos departamentos espalhados por todos os campi desta grande instituição.

A UFPR é fruto desse esforço coletivo. Centenária, ela se renova e se atualiza constantemente, reafirmando ano após ano a sua relevância.

Convido-os a conhecer melhor, a partir deste retrato de 2019, esta universidade que é um patrimônio inestimável da sociedade paranaense.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



Mensagem do Pró-Reitor de Orçamento, Planejamento e Finanças

Uma das principais atividades da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças está na sistematização dos dados enviados pelas unidades da UFPR para a elaboração do Relatório de Gestão. Aqui estão relatados os Programas e Ações desenvolvidos pela comunidade acadêmica bem como os dados quantitativos que expressam os resultados da instituição em suas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Diversas estratégias foram estabelecidas para fazer frente às necessidades institucionais face ao orçamento que a Universidade dispõe para atender ao crescente desafio de manter em níveis de excelência a qualidade do serviço oferecido pela Universidade em suas três áreas fins: ensino, pesquisa e extensão. Foi um ano de extrema dificuldade orçamentária, mas os objetivos da excelência acadêmica foram alcançados com a melhoria dos nossos índices.

A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças publica o presente documento para que sirva, além de um registro temporal, como elemento motivador de reflexão sobre os indicadores institucionais e das ações levadas a termo dentro da Universidade e sua expressividade na sociedade. Além de incentivar o pensamento constante visando a redução de custos, transparência das ações, a otimização dos recursos e a maximização de resultados, dentre outras ações que propiciem à Universidade Federal do Paraná estar continuamente cumprindo seu papel junto à comunidade de forma pró ativa e determinística para a elevação da qualidade de vida das pessoas.

Agradecemos à todas as unidades que desenvolveram Programas e Ações ao longo do ano anterior e contribuíram com as informações relativas aos mesmos que se encontram compiladas no presente relatório.

Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri

3 Planejamento Estratégico

3.1 Lista da equipe de gestão 2019

3.1.1 Rol de responsáveis

Nome	Natureza
ALESSANDRO JEFFERSON SATO	Vice Diretor de Setor
ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES	Diretor de Setor
AMADEU BONA FILHO	Diretor de Setor
ANA LUISA LACAVA LORDELLO	Vice Diretora de Setor
DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER	Pró-Reitor
EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT	Vice Diretor de Setor
EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA	Pró-Reitor
EDUARDO VEDOR DE PAULA	Vice Diretor de Setor
EDVALDO DA SILVA TRINDADE	Diretor de Setor
ELISANDRO PIRES FRIGO	Diretor de Setor
EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA	Vice Diretor de Setor
FERNANDO MOTTA CORREIA	Vice Diretor de Setor
FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK	Diretora de Setor
FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA	Pró-Reitor
GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ	Vice-Reitora
HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO	Diretor de Setor
JAIME WOJCIECHOWSKI	Vice Diretor de Setor
LEANDRO FRANKLIN GORS DORF	Pró-Reitor
LIGIA NEGRI	Diretor de Setor
LUIS EDUARDO CUNHA THOMASSIM	Vice Diretor de Setor
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI	Pró-Reitor
MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ	Diretor de Setor
MARCOS SFAIR SUNYE	Diretor de Setor
MARCOS WAGNER DA FONSECA	Diretor de Setor
MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL KROETZ	Vice-Diretora de Setor
MARIA RITA DE ASSIS CESAR	Pró-Reitora
NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO	Diretor de Setor
NIVALDO EDUARDO RIZZI	Vice Diretor de Setor
ODISSEA BOAVENTURA DE OLIVEIRA	Vice Diretora de Setor
REGIANE REGINA RIBEIRO	Diretor de Setor
REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ	Vice Diretora de Setor
RENATO BOCHICCHIO	Diretor de Setor
RICARDO MARCELO DA FONSECA	Reitor
RODRIGO RODRIGUEZ TAVARES	Vice Diretor de Setor
STEPHANIE DAHN BATISTA	Vice Diretora de Setor

Nome	Natureza
VERA KARAM DE CHUEIRI	Diretora de Seteor
YARA MORETTO	Diretora de Setor

3.2 Finalidade e Competências

Formar profissionais técnicos e pesquisadores científicos de nível de excelência reconhecida internacionalmente, além de, criar, desenvolver, fomentar, pesquisar, implementar ações, serviços e produtos topo da cadeia de valor universitária regional e internacional.

Estatuto da Universidade Federal do Paraná

Art. 2º A Universidade Federal do Paraná, adotando métodos de funcionamento que preservem a unidade de suas funções de Ensino e Pesquisa e autorizem a plena utilização de seus recursos humanos e materiais, destina-se a:

- I. Promover a educação, o ensino e o desenvolvimento tecnológico e a cultura filosófica, científica, literária e artística;
- II. Formar profissionais, técnicos e cientistas;
- III. Contribuir para a solução dos problemas de interesse da comunidade sob a forma de cursos, estudos e serviços; e
- IV. Desenvolver a pesquisa nas várias áreas de conhecimento.

O Artigo 8º do Estatuto apresenta os princípios da UFPR:

São princípios de organização:

- I. Unidade de patrimônio e administração;
- II. Estrutura orgânica reunida em unidades denominadas setores;
- III. Unidade das funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- IV. Racionalidade de organização, com plena utilização de recursos humanos e materiais;
- V. Universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em função de ulteriores aplicações, e de áreas técnico-profissionais; e alterado pela resolução nº 121/07-COUN de 5 de dezembro de 2007, publicada em 11 de dezembro de 2007.



Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

Competências Institucionais:

Atuar no Ensino Superior nos níveis de graduação (bacharelado, licenciatura e cursos superiores de tecnologia), pós-graduação stricto e lato sensu, no desenvolvimento da pesquisa técnica e científica nos mais diversos níveis e linhas do conhecimento, além da promoção de projetos de extensão universitária de cunho social, filosófico e cultural. (Plano de Desenvolvimento Institucional UFPR 2017-2021 1. Revisão p. 27).

3.3 Identidade Institucional: Missão, Visão e Valores

A partir da proposta de revisão do PDI/UFPR foi adotada a identidade institucional da UFPR da qual Missão e Visão são componentes juntamente com os Valores institucionais assumidos.

- Nossa Missão:

"Fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo de forma significativa para a construção de uma sociedade crítica, equânime e solidária."

A atual equipe de gestão da Universidade Federal do Paraná, dentro do princípio ético e responsável, direciona seus esforços para administrativos para satisfazer, com plenitude, a missão organizacional estabelecida:

- Nossa Visão:

"Ser uma Universidade de expressão internacional em Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão institucional, abrigo da iniciativa inovadora e cultural, alcançando até 2021 posição de destaque dentre as melhores Instituições de Ensino Superior na América Latina."

Trabalhamos incessantemente para honrar o compromisso assumido por nossa equipe administrativa, em conduzir a Universidade à uma posição de destaque nas listas de ordenação oficiais das instituições de ensino superior, nacionais e internacionais. Não apenas sob o princípio constitucional da indissociabilidade dos pilares básicos da educação superior, o ensino, a pesquisa e a extensão. Mas também sob os eixos estratégicos que contemplam a inovação, internacionalização institucional, promoção da cultura brasileira e da gestão responsável e ética.

- Nossos Valores:

Ética Pública e Institucional: atuar de maneira ética tanto campo do Ensino, Pesquisa e Extensão universitária, como na promoção de práticas adequadas de gestão e do relacionamento do serviço público federal para com a sociedade.



Tradição: desde 1912, uma universidade pública, gratuita e de qualidade, trabalhando pela construção de uma nação soberana.

Ensino de Vanguarda: formar cidadãos e profissionais técnicos com metodologias e tecnologias de ponta.

Pesquisa e desenvolvimento tecnológico: desenvolver pesquisas inovadoras, nas mais diversas áreas do conhecimento, com o propósito de posicionar a ciência brasileira em destaque nacional e internacional.

Responsabilidade social: estender à comunidade os benefícios criados no ambiente acadêmico na forma de prestação dos serviços meritórios, de forma ética, segura e democrática.

Respeito e inclusão: ser uma instituição inclusiva e defensora dos direitos civis e humanos, de todas as instâncias da sociedade organizada, de forma acolhedora e transparente.

Projeção internacional: colocar os jovens cientistas brasileiros no cenário internacional da ciência e do desenvolvimento tecnológico, tornando-se Instituição de destaque num mundo globalizado.

*Os itens que compõem a identidade institucional da UFPR foram alterados na ocasião da revisão do PDI 2017-2021, foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Universitário e estão elencados no PDI UFPR 2017-2021 1. Revisão (p 24-25).

3.4 Eixos Estratégicos

A Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPR (PROPLAN), na condição de agente estrategista para o alinhamento institucional às diretrizes da alta administração e, determinador dos mecanismos, metodologias, ferramentas, recursos e capitais para o cumprimento dos objetivos estratégicos e atingimento das metas de trabalho, elencadas no texto do plano de desenvolvimento institucional da UFPR, promoveu, por meio da sua Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI), a revisão dos objetivos e metas de gestão para o quinquênio 2017-2021. Para isso, A CPI realizou durante o ano de 2018 um intenso -e extenso- trabalho de auscultação departamental, com prospecção de elementos de alavancagem e fatores restritivos à gestão universitária, em moldes corporativos adequados administração pública.

Para a expansão das fronteiras universitárias, e também o deslocamento temporal da UFPR, capaz de promover e garantir a vanguarda nos seus processos finalísticos, em especial o ensino, a pesquisa e a extensão, a revisão do seu PDI trouxe a oportunidade de reavaliar os pilares e diretrizes internas e externas, nos âmbitos administrativos e legais, capazes de fazer da



Universidade Federal do Paraná, uma instituição de ensino superior de excelência nacional e internacional. Desta forma, a UFPR classificou assim os seus Eixos Estratégicos:

- **Ensino:** É a principal razão de existir da UFPR, trata diretamente da cadeia de valor da UFPR. Quesitos como diplomação, exploração da capacidade ociosa de ensino, relação ao acesso, à evasão, a diplomação, a titulação docente e conceito dos cursos, indicam, além do nível qualitativo do produto UFPR, o crescimento institucional no meio corporativo em que está inserido. As principais diretrizes deste eixo estão abarcadas na lei 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e no Projeto Pedagógico Institucional.

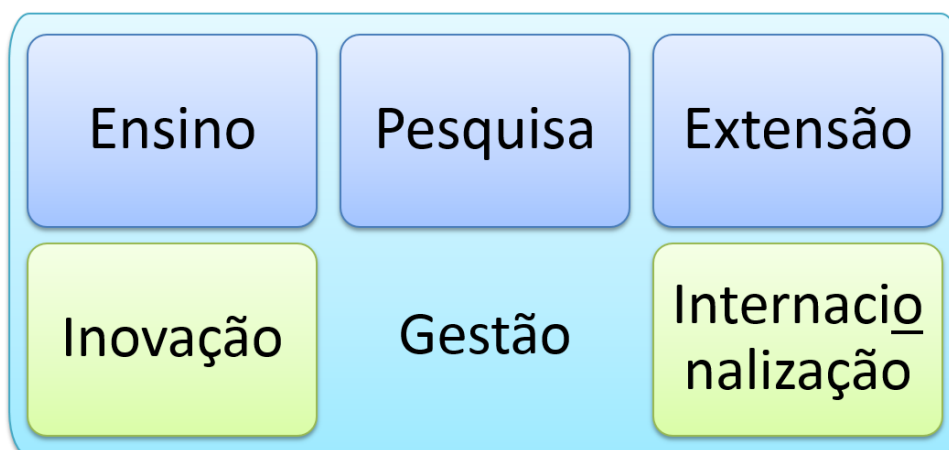
- **Pesquisa:** Outro importante termômetro do comportamento institucional, tanto internamente, quanto externamente. É representado pelo valor agregado aos produtos, serviços e saberes da UFPR, após ser submetido ao labor tecnológico e inovador. Este resultado vem se somar ao ensino e às atividades de extensão e marcar a qualidade e reconhecimento da marca e do produto UFPR.

- **Extensão:** O compromisso social da Universidade com as políticas públicas e as demandas da sociedade se faz presente por meio das atividades de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, oficinas e prestação de serviços) a partir de princípios inerentes, tais como: a relação dialógica de construção do conhecimento e o impacto na transformação social. Dessa forma contribui para o desenvolvimento regional e nacional e na garantia dos direitos humanos e da diversidade. Esta concepção leva não apenas a marca UFPR para fora dos limites institucionais, mas também exerce importante papel sociocomunitário, oferecendo fomento à cultura brasileira e regional, e levando serviços meritórios de qualidade, desenvolvidos nas instâncias da pesquisa e do ensino universitário.

- **Inovação:** Como não poderia deixar de ser, para a construção de uma sociedade desenvolvida, consciente e sustentável, a sua Universidade precisa estar amplamente ativa e em sintonia com o mundo globalizado, ciente das necessidades sociais de tecnológicas modernizadas, produtoras de produtos e serviços, no amplo espectro da indústria, comércio e serviços, capaz de não apenas acomodar a qualificada mão de obra por ela gerada, mas também, mas também provocar novas demandas de mercado e valor socioeconômico para o cidadão.

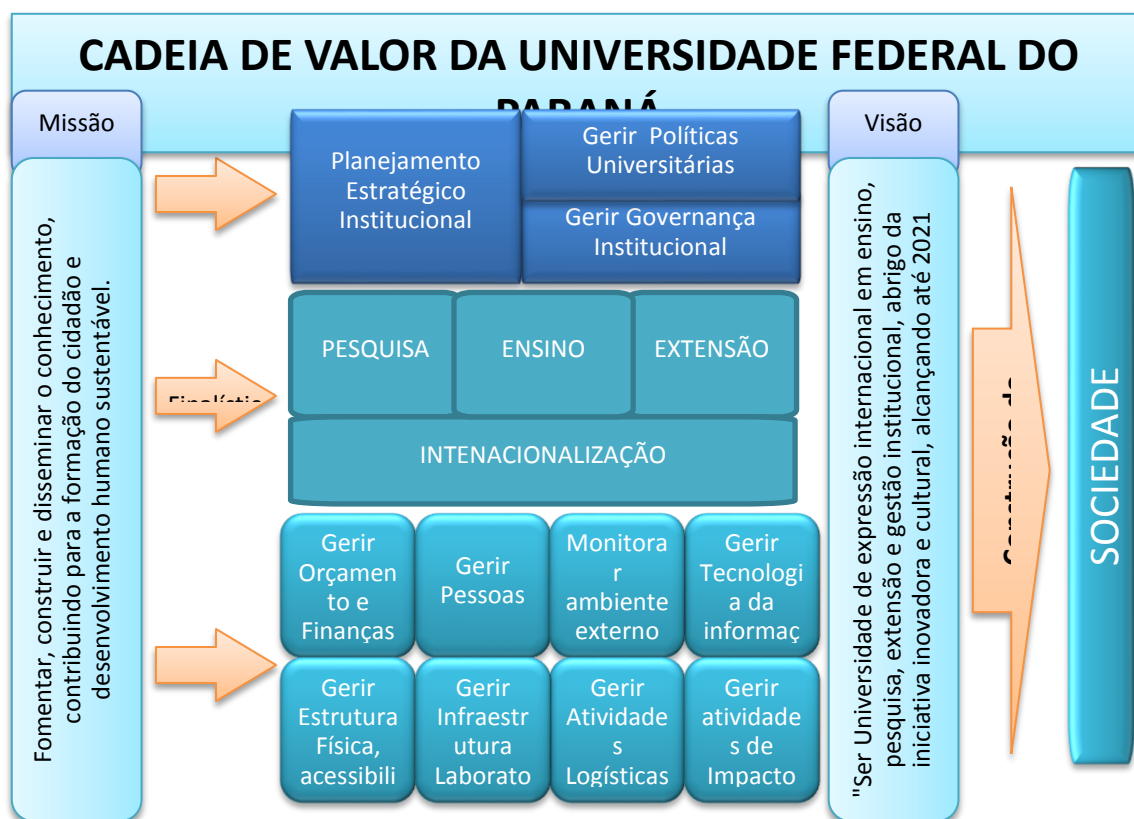
• **Internacionalização:** Em consonância ao crescente processo de globalização dos mercados e da integração do conhecimento e da tecnologia, a universidade inovadora necessita se posicionar, não apenas entre as melhores no âmbito nacional, mas também ampliar a visão de instituição instalada num ambiente globalizado. Abraçando parcerias de ensino, de novas tecnologias e expansão cultural. A Universidade Federal do Paraná, por meio da sua Agência UFPR Internacional, busca ampliar as fronteiras do conhecimento universitário e científico, por meio de programas de relacionamento institucional de esfera internacional, absorvendo de docentes estrangeiros e abrigando discentes oriundos de vários países.

• **Gestão:** Conjunto de políticas, objetivos, técnicas, processos, operações, ferramentas e pessoas que conduz o complexo administrativo da Universidade Federal do Paraná. Define os horizontes institucionais e o plano de governança institucional, dando suporte aos demais pilares que sustentam o propósito de existir da Universidade. Desenvolve e dissemina as práticas de compliance institucional, evitando e corrigindo eventuais deformidades e desvios em relação à política que rege a Universidade Centenária. Cabe a este eixo estratégico, coordenar o desenvolvimento institucional, administrar os recursos e os capitais organizacionais para o atingimento das metas que levarão ao cumprimento da Missão da UFPR, e, com olhar através de lentes isentas de distorções políticas ou ideológicas, caminhar sempre em alinhamento com Visão Institucional, com o objetivo principal de fomentar o crescimento da UFPR enquanto universidade pública gratuita e de qualidade, mantida com recursos públicos e de interesse da sociedade e do Estado.



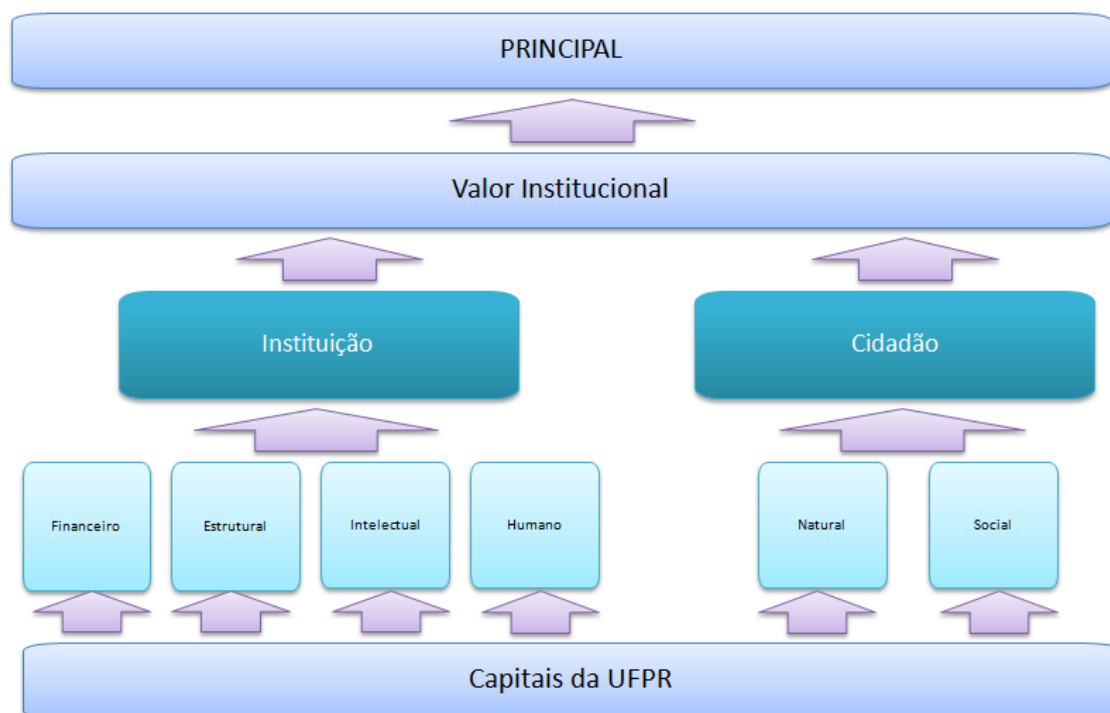
3.5 Ambiente de Atuação

3.5.1 Modelo de Negócio

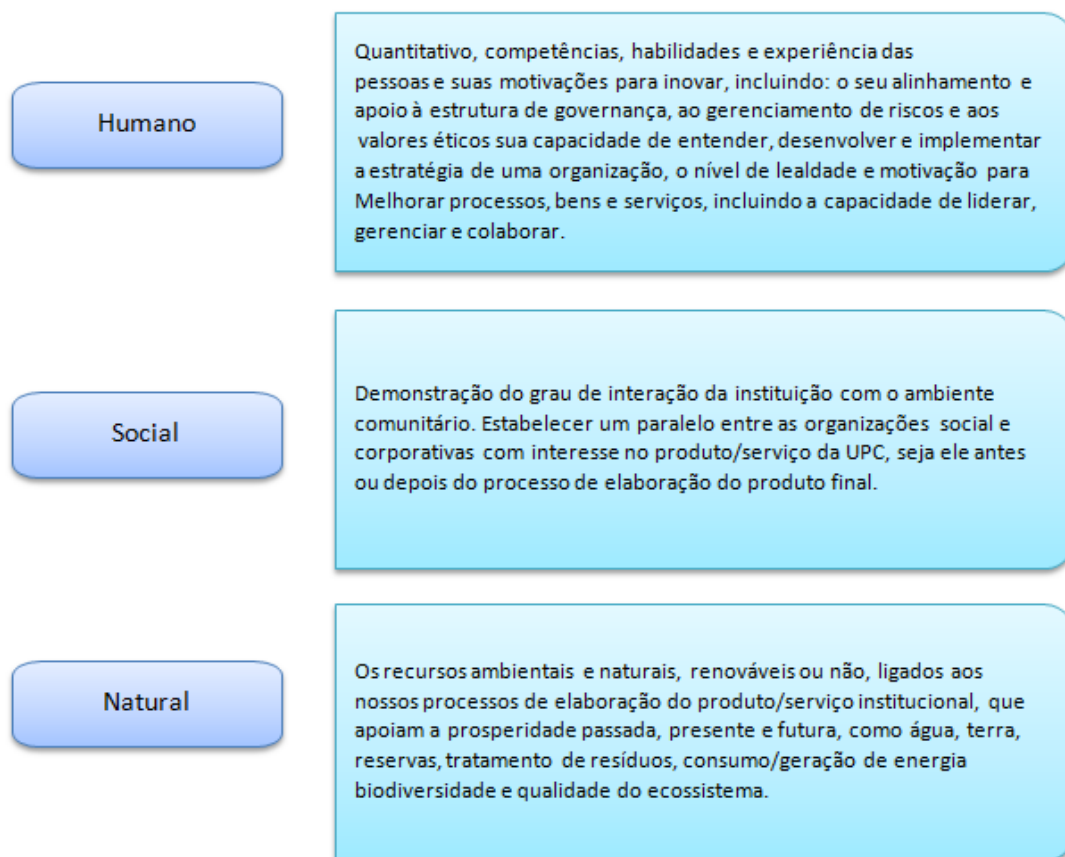


3.6 Ambiente externo

A Universidade Federal do Paraná tem uma amplo relacionamento dentro da sociedade e se insere dentro das comunidades em que atua como um elemento diferencial dada sua tradição em ensino, pesquisa e extensão.



Financeiro	Conjunto de recursos que está disponível para ser utilizado na geração/produção do produto/serviço final; Determinar o meio de financiamento, endividamento organizacional , investimentos e outros (se houver).
Estrutural	Objetos físicos manufaturados disponíveis na organização, instalações para uso da elaboração de produtos/bens/serviços, além de veículos, máquinas, equipamentos (móveis e estacionários), prédios, usinas, e toda estrutura ligada à produção.
Intelectual	Nossos Intangíveis organizacionais baseados em conhecimento, entre eles: Propriedade intelectual, softwares, publicações, direitos e licenças.



3.7 Normas e Regulamentação de criação, alteração e funcionamento da unidade

A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, teve sua fundação inicial em 19 de dezembro de 1912 e, sendo restaurada em 1º de abril de 1946.

Conforme o Código Civil Brasileiro (Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), que reza ser a universidade pública brasileira, financiada com recursos oriundos do tesouro nacional, ou de estados ou municípios, são enquadradas como pessoas jurídicas de direito público interno (art.41), fazendo assim a UFPR ser uma autarquia de regime especial, mantida pela União, que, segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 207, gozará de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerá ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As atividades da UFPR são regulamentadas por um complexo de instrumentos legais e regulatórios de amplo espectro administrativo, pedagógico, ético, social e expansionista. O Reitor é o dirigente máximo da Universidade, nomeado pelo Ministro de Estado da Educação para mandato de quatro anos a partir de relação nominal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



sugerida pelo Conselho Universitário, após consulta à Comunidade Universitária. O Reitor é presidente natural do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que por conseguinte preside o Conselho Universitário (COUN), que consiste na união dos membros do COPLAD e CEPE. Por sua vez, o Conselho de Curadores, que tem papel fiscalizador financeiro e orçamentário tem seu presidente eleito dentre seus integrantes.

No nível decisório hierarquicamente inferior ao dos Conselhos Superiores e ao do Reitor, a normatização universitária transcorre nas pessoas investidas no cargo de Pró-reitores e Superintendentes, responsáveis pelas Pró-reitorias e Superintendências, respectivamente, ambos nomeados pelo Reitor. Paralelamente a este nível da gestão, a UFPR tem ainda as direções de Setores e Campi Avançados, docentes de carreira eleitos pela comunidade universitária e nomeados pela Reitoria..

O Estatuto e Regimento da UFPR, bem como Resoluções emanadas dos Conselhos acima citados, estão disponíveis em www.ufpr.br/soc.



4 Governança Institucional

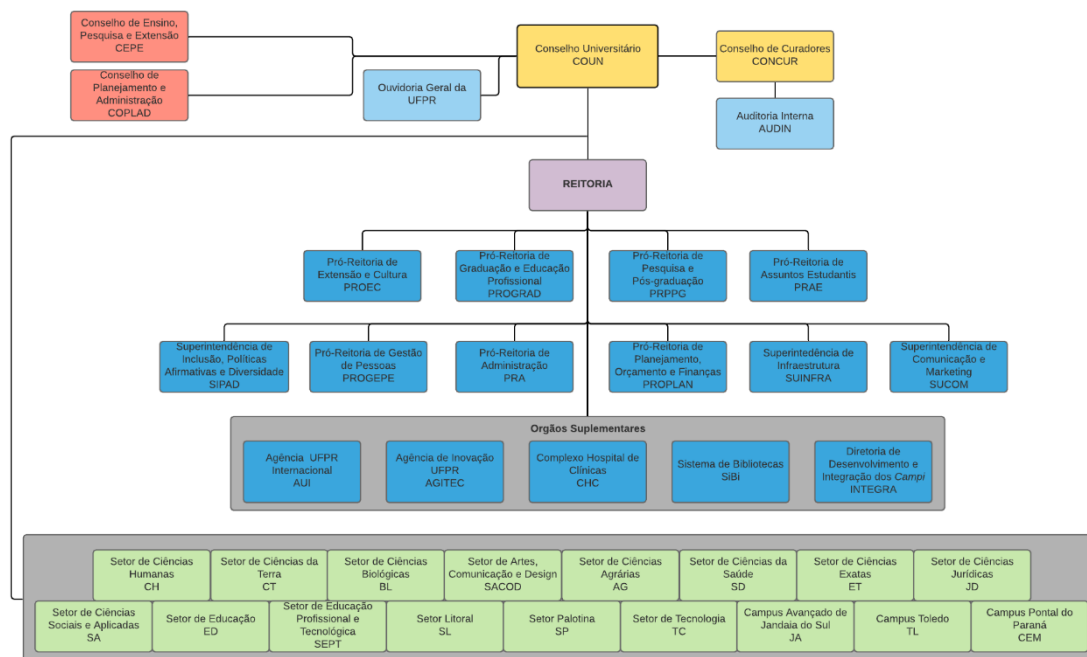
4.1 Estrutura de Governança

A Coordenadoria de Governança e Riscos atua sob subordinação da Pró Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. Uma área importante na Instituição, preocupada em desenvolver estratégias e ações em que novos métodos, critérios e normas para a gestão sejam atualizados e implementados para a melhoria da qualidade da administração pública federal. As principais atividades na área envolvem: implantação de política – e sua promoção – de gestão de riscos, que possam prejudicar a consecução dos objetivos institucionais. Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado e com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco; atualização e manutenção de estrutura organizacional e funções correlatas, buscando aproximar e integrar as áreas promovendo o progresso contínuo nos processos minimizando rupturas; implantação de política – e sua promoção - de gerenciamento de processos (ou gestão por processos) de forma que se possa formalizar, aprimorar, modernizar e racionalizar os métodos de trabalho, recursos, bases de informação e de conhecimento, com vistas a excelência em gestão; analisar, implantar e suportar metodologias apropriadas à gestão de custos da UFPR e estabelecer ações para otimização dos recursos, e monitorar sua execução.

Como parte do desenvolvimento dessas ações, a CGR compõe, atualmente, o Comitê de Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação para tratar de priorizações sistêmicas, dados abertos e temas relevantes na UFPR envolvendo a área de TI. Com a gestão do Sistema Eletrônico de Informações, a unidade já levantou os processos institucionais das grandes áreas, e está buscando, complementarmente, aplicar técnicas de inteligência artificial de modo a extrair outros conhecimentos a partir dos dados disponíveis, evidenciando ações dirigidas a processos e custos.

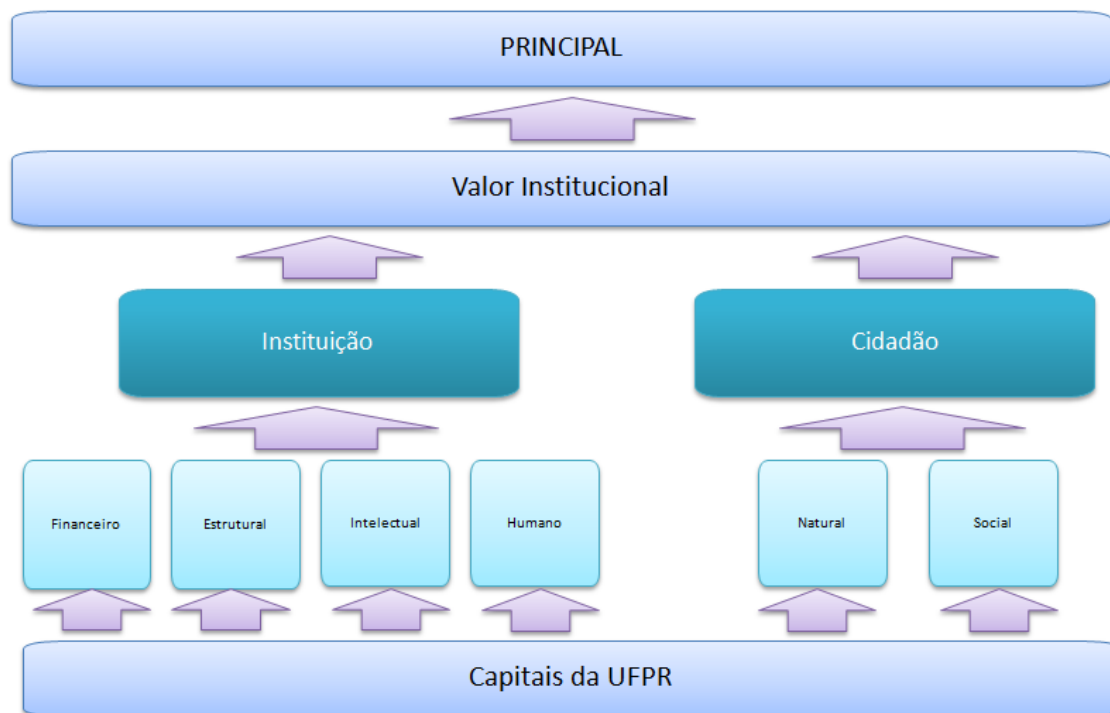
Periodicamente são realizadas reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos, conforme a “Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos”, e também do “Plano de Integridade” aprovada quando da realização da primeira reunião do Comitê.

4.2 Organograma



O organograma foi estabelecido a partir dos estudos sobre as unidades, regimentos e funções a partir do norteamento do “Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal” – SIORG, que possui atividade auxiliar na administração federal, e base nas condutas relativas à estrutura hierárquica.

4.3 Relacionamento (sociedade e partes interessadas)





5 Gestão de Riscos e Controle Internos

5.1 Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores, que atua no assessoramento da Administração quanto à avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná é regida pela Resolução nº 50/19-COPLAD de 28/06/2019 do Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, a qual estabelece o Regimento Interno e o organograma da unidade, disponível no link <http://www.audin.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019/12/res-50-19-regimento-da-audin.pdf>.

Conforme preconiza o Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna da UFPR submete seu planejamento e suas ações de auditoria à Controladoria Geral da União para avaliação e apreciação dos trabalhos realizados pela unidade. Desta forma, a dupla vinculação/associação contribui para a independência e objetividade da atuação da AUDIN.

Embora a Universidade Federal do Paraná possua alguns *campi* fora da capital não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Auditoria Interna, de forma que a mesma equipe, dentro de sua capacidade, executa os trabalhos relativos aos demais *campi*.

A Auditoria Interna da UFPR foi criada em 1991, através da Resolução nº 15/91-CA, como uma assessoria técnica-contábil e encontrava-se vinculada ao Gabinete do Reitor. Em 21/02/2003 através da Portaria nº 471/GR passou a ser vinculada ao Conselho de Curadores, sendo que seu regimento e organograma passaram a constar da Resolução nº 15/03-COPLAD, resolução esta revogada pela Resolução nº 50/19-COPLAD, ora vigente.

Como fatos relevantes a serem mencionados, relativos ao ano de 2019 temos inicialmente a substituição da chefia da Unidade de Auditoria Interna da UFPR, ocorrida em 2 de janeiro de 2019 a fim de cumprir o disposto no Ofício nº 8782/2018/SFC-CGU, de 9 de maio de 2018, que trata do cumprimento da Portaria nº 2.737, de 20 de Dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, mais especificamente em relação ao prazo de permanência de um mesmo servidor no cargo de chefe da auditoria interna, vez que o prazo máximo estabelecido pela CGU é de 3 anos, podendo ser renovado por igual período. Em face da auditora-chefe anterior ter assumido a Unidade em 2006, procedeu-se à substituição da servidora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk pelo servidor Luiz Eduardo Croesy Jenkins. Em termos de estrutura de recursos humanos, ocorreu o ingresso de 2 novos auditores, no mês de setembro e 1 servidor assistente administrativo no mês de novembro.

Durante o 1º semestre do exercício de 2019 a AUDIN contou com 10 servidores, sendo um deles o chefe da auditoria interna (6 auditores, 1 contador, 1 técnico contábil e 2 assistentes em administração). Já no 2º semestre, a AUDIN contou com 12 servidores, com a saída do contador para a Coordenadoria de Gestão de Riscos (CGR) e o ingresso dos 2 auditores e o assistente em administração.

Todas as ações de auditorias são iniciadas com comunicação à área auditada sobre a abertura dos trabalhos, através de processo eletrônico instaurado via SEI – Sistema Eletrônico de Informação. Ressalta-se que todas as comunicações entre a AUDIN e a Unidade Auditada ocorrem exclusivamente via processo eletrônico. Na finalização destes, as áreas auditadas bem como os gestores da área recebem cópia do relatório final e um modelo de plano de providências que deverá ser preenchido pelos auditados acerca das ações que serão realizadas para sanar o que foi apontado pela AUDIN.

Esses apontamentos são oportunamente monitorados pela equipe de auditoria. O relatório final também é encaminhado à CGU e o processo administrativo composto com as informações obtidas, manifestações dos envolvidos, demais evidências e o relato conclusivo é encaminhado ao Conselho de Curadores para ciência. Assim, o gestor da área auditada, o controle externo à UFPR e o órgão colegiado têm ciência dos trabalhos desenvolvidos pela AUDIN e a realidade dos controles internos da instituição.

No exercício de 2019 as ações de auditoria foram planejadas e executadas em conformidade com a IN CGU 24/2015, por meio da avaliação de contratos terceirizados, integridade e segurança das informações, análise de indicadores setoriais de desempenho, avaliação dos controles internos nos processos de estágio obrigatório de alunos, análise dos processos de concessão e permissão de espaços públicos, análise dos controles internos relacionados a liberação de recursos para atividades de apoio a apresentação de trabalhos, auditoria dos controles internos de Bolsas do Tesouro Nacional, avaliação da atuação da Ouvidoria Geral da UFPR, auditoria dos controles internos para mitigação de riscos em desvio de função e avaliação da estrutura de governança e projetos executados junto às fundações de apoio.

Conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT foram contempladas 18 atividades/ações tendo sido realizado 100% do planejado. Segue abaixo quadro demonstrativo do cumprimento do PAINT:

	Planejadas	Concluídas	Em finalização de relatório
Ações de Auditoria	12	12	0
Atividades	4	4	0

Fonte: Audin-UFPR - Dados até o dia 28/04/2020

Cabe ressaltar que 02 ações remanescente do PAINT/2017 bem como 01 ação remanescente do PAINT/2018, foram finalizadas no exercício de 2019, 02 ações se

encontram em fase de fechamento de relatório final. Neste exercício, nenhuma ação de auditoria planejada deixou de ser realizada.

Em relação à administração dos recursos humanos, da força de trabalho ativa da unidade, 42% está em estágio probatório e, portanto vem sendo treinada em serviço, necessitando de maior atenção em relação as atividades desenvolvidas e uma supervisão mais presente, ocasionando em maior dispêndio de tempo nas atividades desenvolvidas resultando em menor produtividade da unidade.

Quanto ao aspecto operacional, destaca-se ainda o dispêndio de horas-homem para atendimento às denúncias encaminhadas à AUDIN, quer por meio da Ouvidoria da UFPR, quer por meio do Ministério Público ou diretamente encaminhadas à Unidade por carta e por e-mail. Ressalta-se que estas ações de apuração de denúncias, por seu caráter excepcional e imprevisto, não se encontram alocadas na mensuração de horas-homem do PAINT 2019. Ademais, cabe ainda destacar que a cada ano o volume de trabalho sofre um incremento em decorrência dos processos de monitoramento das ações finalizadas, que demandam acompanhamento futuro contínuo, até que os pontos de melhoria de controles internos apontados nos relatórios de auditoria interna sejam efetivamente sanados, por meio de evidenciação e comprovação física e/ou documental.

A título de exemplo, no ano de 2019 estão sendo monitoradas constatações e suas respectivas recomendações apuradas nos anos anteriores – 2018, 2017, 2016, 2015, 2014 e assim sucessivamente, bem como as próprias recomendações advindas das ações do ano de 2019. Até que as recomendações se mostrem adequadamente apresentadas, estas ações continuam a ser monitoradas nos anos subsequentes.

O quadro a seguir retrata a evolução quanto ao volume de recomendações relacionada às ações de auditoria realizadas por esta AUDIN:

Ano	Recomendações				
	Saldo Anterior	(+) Novas recomendações no ano	(-) Recomendações Atendidas de anos anteriores	(-) Canceladas e Finalizadas	(=) Saldo Atualizado
2015	3	124	-113	0	14
2016	14	178	-53	0	139
2017	139	105	-22	0	222
2018	222	144	-55	0	311
2019	311	176	-124	-27	336



5.2 Gestão da Integridade Institucional

Foi um assunto debatido e discutido anteriormente à adesão da UFPR ao PROFIP (Programa de Fomento à Integridade Pública) – liderado pela CGU, onde se observou certa fragilidade no tema durante o mapeamento dos processos e identificação de riscos. A unidade procurou a Comissão de Ética, discutiu tópicos do Código de Conduta e intensificou as atividades, quando aderiu ao PROFIP, e participou das ações para elaboração do PLANO DE INTEGRIDADE, aprovado em dezembro de 2018 pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos – CGRC. Durante a composição do documento, uma campanha fortaleceu na comunidade UFPR a preocupação com o assunto através da campanha “ÉTICA NA PRÁTICA”, que contou com a parceria da SUCOM e COMISSÃO DE ÉTICA.

Uso e divulgação do sistema SeCI da CGU, para os servidores consultarem assuntos relativos a conflito de interesses, e preenchimento de declaração de parentesco (para mitigar nepotismo) estão entre outras ações desenvolvidas em 2018 na gestão da integridade.

5.3 Gestão de Riscos e Controles

A partir das capacitações finais da equipe interna, solidificação da metodologia adotada pelo MP, COSO ERM, e dedicação à Política de Riscos, aprovada pelo CGRC com abrangência também em Governança, Integridade e Controles Internos, e diretamente vinculados ao PDI institucional.

A CGR deve tratar e fazer a gestão dos riscos estratégicos, e o CGRC coordenar a integração entre os agentes de governança responsáveis pela gestão de riscos.

O seminário de Governança acontecido no início de agosto foi destinado especialmente aos agentes, que foram indicados pelos gestores das áreas e CGR. Infelizmente nem todos participaram e se mobilizaram na atividade e nas capacitações. A partir de uma planilha elaborada e disponibilizada pelo Ministério do Planejamento, oferecemos capacitação pela equipe CGR às unidades fora de sede (na sede foram desenvolvidas por profissionais do Banco Central).

Encerramos o ano homologando o sistema de gerenciamento de riscos, Agatha. Para auxiliar as atividades de controle, capacitações em projetos e também em indicadores de desempenho foram oferecidos. O Magnífico Reitor é o principal responsável pela estratégia da organização e da estrutura de gestão de riscos, incluindo o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão. Será apoiado pelo CGRC e pela CGR, que subsidiará relatórios de riscos e controles.

As tratativas foram iniciadas para colocar o sistema em ambiente de produção, capacitar as equipes, e buscar o módulo de painel eletrônico para ser incorporado ao sistema já estruturado. O manual de governança detalhará a metodologia usada na UFPR para gestão de riscos.



5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Por meio da Resolução nº 18/17-COPLAD, foi criada uma unidade correcional denominada Diretoria Disciplinar (DD), subordinada diretamente à Reitoria, com a competência para instaurar, conduzir e julgar procedimentos investigativos, de responsabilização de pessoa jurídica, e disciplinares, em face tanto de servidores quanto de alunos, permitindo assim a centralização das informações sobre procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da UFPR.

Todos os processos disciplinares de conhecimento da Diretoria Disciplinar estão cadastrados no sistema CGU-PAD. Foi emitida ainda, a Ordem de Serviço nº 01/2017-GR que cita no seu Art. 1º que “as denúncias, representações e demais notícias de irregularidades, recepcionadas por quaisquer das unidades da UFPR, referentes ao descumprimento de deveres e práticas vedadas aos servidores docentes, técnico-administrativos e alunos, bem como aos entes jurídicos que pratiquem atos contra a Administração, nos termos da legislação e normatização vigentes devem ser encaminhadas à Diretoria Disciplinar.”



6 Resultados da Gestão

6.1 Desempenho do Planejamento

O trabalho realizado pela PROPLAN, por meio da sua Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI) durante o ano de 2019, convocou as unidades administrativas à confirmar seu comprometimento com a Missão e a Visão institucional, e adotar o método de entregas intermediárias e final das atividades a elas atribuídas. Esta mudança de comportamento administrativo por parte dos dirigentes das unidades, facilitou o alinhamento entre o planejamento tático com o estratégico, facilitando assim a criação de estratégias e formulação dos planos de trabalho gerenciais..

6.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

De forma sintética descrever os objetivos de uma instituição como a UFPR é um desafio por demais instigante. Contudo, numa tentativa de melhor expressar estes objetivos do ano de exercício avaliado, será apresentado na sequência algumas realizações que foram destaque em 2019.

Dentre os temas do PDI (2017-2021) destaca-se no Ensino com a taxa de sucesso na graduação, alcançando a marca superior a 59% de conclusões dentre as previstas para o ano de 2019.

Em termos de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação o ponto forte é o planejamento e controle dos programas de pós-graduação, e Pesquisa. A UFPR investe e atua na manutenção da infraestrutura laboratorial para que mesma esteja em sintonia permanente com as necessidades da comunidade. Na Inovação um passo importante foi a inauguração do HUB de Inovação UFPR que é um espaço voltado para o desenvolvimento de projetos, negócios, eventos e outras atividades que visam o fortalecimento de ações de inovação e empreendedorismo dentro e fora da universidade..

A Extensão e Cultura, com suas atividades coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), foram destaque na sociedade durante 2019. Os diversos órgãos que compõe a PROEC no campo da extensão destaca-se a aprovação da Resolução nº 57/19 CEPE, que dispõe atualizações sobre a extensão universitária na UFPR, ocorreram mudanças para maior agilidade e desburocratização, nos fluxos de avaliação e de aprovação de propostas e relatórios das atividades extensionistas. No campo da cultura a construção de uma gestão pública de cultura dentro do ambiente universitário, colocando em pauta temas que abordem a diversidade, a circulação e a difusão da educação, da pesquisa e do conhecimento na área da cultura é o propósito da PROEC.

Em Gestão a UFPR habilitou-se mais detidamente na adoção da computação em nuvem com a instalação da plataforma *Office 365* como ferramenta de automação para instrumentalizar a gestão.



A Internacionalização é encargo da Agência UFPR Internacional (AUI) que coordena os trabalhos do Programa de Mobilidade Estudantil, Docente e de Pesquisa no âmbito do Mercosu através da Associação das Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM) e programas de Mobilidade Acadêmica.

No tocante aos Recursos Humanos destaca-se a promoção promover o desenvolvimento, a capacitação e a valorização dos servidores concomitantemente com a busca contínua da qualidade nos serviços prestados e a utilização mais racional dos recursos.

Na área de Inclusão, Diversidade e Assuntos Estudantis a Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) atua junto aos Intérprete LIBRAS, Núcleo Universitário de Educação Indígena, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Coordenação de Inclusão e Diversidade, Núcleo de Apoio a Pessoas Com Necessidades Especiais, Núcleo de Estudos Pessoas Com Altas Habilidades e Supedotação e Programa de Política Migratória e Universidade Brasileira.

A infraestrutura da UFPR é mantida pela Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) que tem como objetivo zelar pela infraestrutura da Universidade Federal do Paraná que desenvolve atividades de desenvolvimento de estudos e projetos de prédios e infraestrutura dentro da Universidade, controle de obras e serviços de engenharia, manutenção do controle e registro de documentos referentes ao espaço físico da universidade, fiscalização de reformas, adaptações e demais obras que envolvam a infraestrutura da Universidade.

6.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR foi revisado durante o ano de 2019 e implementado no início de 2020. Este documento carrega consigo o peso do plano de trabalho da Universidade até o final do exercício 2021. Nele são apresentados os rumos que a alta administração universitária pretende seguir, seus objetivos e metas e, exatamente em que patamar de evolução a atual gestão almeja colocar a universidade centenária. Para isso, o planejamento constituído em uma engrenagem de seis grandes peças: Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Internacionalização e Gestão.

O sucesso do planejamento institucional da UFPR depende do trabalho conjunto e harmônico destes grandes eixos, ditados e coordenados pela administração central e pelo dirigente máximo da instituição.

O texto revisado do PDI UFPR, agora com objetivos e metas claras tornou-se o principal instrumento de planejamento, e seus propósitos foram transformados em propósitos de trabalho e alguns em projetos.

6.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O PDI vigente da UFPR, agora denominado PDI UFPR 2017-2021 1. Revisão é o documento que abarca, não as estratégias de ação e trabalho, mas sim o



planejamento, o qual deverá ser o grande motor para condução a Universidade para o alcance da atual Visão Institucional, contemplando objetivos e metas necessários para o incremento da sua rede de valor. Desta forma, as estratégias e planos de ação estão elencados no nível imediatamente inferior ao planejamento estratégico: planos táticos, gerenciais, diretores... desenvolvidos em suas unidades gerenciais, e que devidamente alinhados ao plano estratégico, produzem as estratégias de trabalho e o lançam mão dos recursos (capitais e ferramentas) e expertise necessários para o desenvolvimento das atividades no nível operacional.

Os documentos de gestão do nível tático ou gerencial, quando devidamente aprovados e implantados, tornam-se anexos do PDI, dando dessa forma, mais corpo e robustez ao plano institucional de desenvolvimento. Todavia, o planejamento operacional, ficará hospedado nas microunidades, no modelo da carta de serviço ou POP (procedimento operacional padrão), desenvolvidos com base na modelagem de processos de trabalho (que vem sendo gradativamente implantado na instituição), a cargo dos gerentes ou gestores das unidades.

6.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Na UFPR, o gestor administrativo e financeiro é um professor(a) de carreira, investido(a) pelo dirigente máximo no cargo de pró-reitor(a) de planejamento, orçamento e finanças. Este(a) gestor(a) é responsável por conduzir as políticas universitárias administrativas e orçamentárias, da gestão de riscos, planejamento e financiamentos das atividades universitárias. A este(a) pró-reitor(a) são prestado contas das estratégias administrativas consumidoras de recursos e capitais institucionais

A UFPR de faz uso de dois grupos de indicadores capazes de determinar os rumos organizacionais: o primeiro trata-se dos números finalísticos de ensino, pesquisa e extensão, bem com os de inovação e internacionalização. Aqui são expostos e tratados informações que orientam a alta administração no que diz respeito à produção institucional, sob os aspectos quanti e qualitativos, e como estes produtos/serviços podem incrementar a cadeia de valor institucional, e ainda, mover a Universidade rumo ao cumprimento de sua Missão e alcance do propósito de sua Visão institucional. O outro conjunto de indicadores trata dos elementos administrativos e orçamentários. Este, por sua vez, cria limites de trabalho (superior e inferior) e trata da viabilidade e da capacidade de cada tarefa e seus itens, facilitando o monitoramento de possíveis desvios e gargalos que venham a acarretar perda de valor agregado e maximizar o sacrifício de recursos. Na UFPR, a ideia de controle dos projetos iniciou com a revisão do PDI vigente até 2021. Neste momento os objetivos estratégicos são monitorados pela ferramenta MS-PLANNER®, dependendo ainda da devolutiva dos responsáveis pela execução das ações.

Para anos vindouros, o vê-se a necessidade de criar uma cultura de trabalho por projetos, entregando para as unidades executoras, o objetivo estratégico que lhe cabe no modelo de projeto, considerando questões como escopo, orçamento, SWOT, perspectivas do BSC, Canva, identificação do gerente, equipe, recursos, entregas, cronogramas e outras especificidades de cada projeto.



6.2 Desempenho Orçamentário

6.2.1 Objetivos/desempenho estabelecidos no PPA de responsabilidade da UPC

O PPA de 2016-2019 estabelece como objetivo/meta a ampliação do acesso à educação superior e a manutenção da qualidade, na graduação e pós graduação contemplando as especificidades da diversidade, da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, com apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão e aperfeiçoamento das atividades de avaliação, supervisão e regulação, considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação para o período de 2014 a 2024. Neste sentido são desenvolvidas várias ações para o período, descritas a seguir, para o cumprimento do objetivo proposto no PPA.

A ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, pode ser considerada a principal ação da UFPR. Ela apoia a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

A ação 20GK - Fomento das ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, visou o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infra-estrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a



prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

A ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior visam a contribuição para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afro descendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

A ação 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior, busca dar o apoio ou a execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

A ação 00PW - Anuidades a Organismos e Instituições Nacionais tem como objetivo o pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica e a ação 00OQ - Anuidades a Organismos e Instituições Internacionais destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6.2.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da UPC

A ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, é a principal ação da UFPR. O montante inicial previsto na LOA de 2019 foi de R\$ 104.069.744,00 provenientes do Tesouro Nacional e R\$ 41.092.310,00 provenientes de Recursos Diretamente Arrecadados em atividades de prestação de serviços, realização de convênios com depósitos na conta única, rendimento de aplicações e leilões. Dos recursos do Tesouro Nacional foi utilizado R\$ 104.062.805,65 restando R\$ 6.938,35, equivalente a 0,0067% do orçamento disponibilizado. A sobra é decorrente em quase sua totalidade



do recurso destinado à manutenção dos hospitais veterinários no valor de R\$ 6.937,72. Dos recursos voltados para a manutenção geral da UFPR houve um resíduo de R\$ 0,63.

Os recursos diretamente arrecadados, alocados nesta ação, serão considerados no item Informações sobre a realização das receitas.

Em relação à ação 20GK - Fomento das ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, foi previsto no orçamento R\$ 72.000,00, sendo 52.000,00 em custeio e 20.000,00 em capital, houve sobra de R\$ 11.859,95 não utilizados no exercício. O valor se deve a problemas de definição de objeto e aplicação a partir da distribuição custeio/capital e suas destinações.

Para a ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior foi disponibilizado no orçamento o valor de R\$ 23.085.250,00 para pagamento de bolsas para alunos com fragilidade econômica. Do recurso disponibilizado foi utilizado R\$ 23.082.297,50 destinado a bolsa permanência, auxílio alimentação, auxílio creche, mobilidade internacional e programa PROMISSAES (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior). O resíduo não empenhado no final do exercício foi de R\$ 5.852,50, que representa 0,01%. O programa ICLUIR, dentro desta mesma ação recebeu um total de R\$ 144.321,00, sendo utilizado R\$ 102.174,81, o que representa 70,8% do recurso recebido.

Na ação 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior, dos R\$ 32.815.905,00 recebidos no orçamento foi empenhado R\$ 32.815.904,30, restando um resíduo de R\$ 0,70. A aplicação do recurso ocorreu na Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), e no custeio para expansão e decorrente do processo de expansão recente da UFPR.

Em relação à ação 00OQ - Anuidades a Organismos e Instituições Internacionais, foi programado inicialmente na LOA o valor de R\$ 90.500,00, que atendeu as anuidades com a Agência Universitária da Francofonia-AUF, a Associação do Grupo de Tordesilhas, a Associação de Universidades Grupo Montevideo-AUGM e o Consortium for North American Higher Education Collaboration-CONAHEC. Houve um resíduo de R\$ 30.654,86 não utilizado. A não utilização se deve à dificuldade de programação orçamentária na PLOA realizada no metade do exercício anterior. No momento da programação não se sabe ao certo a taxa de câmbio que será utilizada para o pagamento, que pode ocorrer em até 18 meses da época de programação, nem mesmo com segurança o valor exato a ser pago em moeda estrangeira. Caso a programação da PLOA fique abaixo da necessidade de utilização há uma grande dificuldade de obtenção de recursos extras para a quitação dos compromissos. Sendo assim a margem de segurança na programação é ampliada, resultando em maiores resíduos no final do exercício.

Para o programa 00PW - Anuidades a Organismos e Instituições Nacionais - foi aprovado na LOA o valor de R\$ 112.500,00, sendo utilizado R\$ 111.000,32, para pagamento das anuidades com a Associação Brasileira de Educação Internacional – FAUBAI, o GCUB - Grupo de Coimbra, e a Associação Nacional dos Dirigentes das



Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES. Após os pagamentos houve sobra de R\$ 1.499,68, que representa 1,33%.

Foi programado na LOA2018 para o desenvolvimento da ação 4572 - Qualificação de Servidores o valor de R\$ 700.000,00, sendo utilizado R\$ 465.704,74, ou 55,53%. Essa ação foi prejudicada pelo contingenciamento de 30% do orçamento realizado em 11/06/19 e descontingenciamento somente em 30/09/19. O desenvolvimento deste tipo de ação exige tempo de programação na contratação de professores, divulgação de turmas, inscrições, entre outros, sendo prejudicada pela incerteza quanto à liberação do recurso. A sinalização da capacidade de pagamento dos programas de qualificação ocorreu próximo à finalização do período de encerramento dos empenhos, inviabilizando a execução um número maior de ações de qualificação e maior aproveitamento dos recursos.

6.2.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Os fatores que influenciaram a utilização do orçamento, foram:

- Liberação de apenas 1/18 de limites de empenho nos três primeiros meses no ano para fonte do Tesouro Nacional;
- Contingenciamento de 30% do orçamento em 11/06/19 e descontingenciamento somente em 30/09/19, próximo ao prazo de encerramento dos empenhos;
- O contingenciamento inviabilizou a utilização de forma programada dos recursos pelos Setores de Ensino e Pró-Reitorias, impedindo a utilização da parte contingenciada do orçamento. Apesar da necessidade de alterações nas programações iniciais de gastos das Unidades Gestoras de Recursos, foi possível o aproveitamento praticamente da totalidade do orçamento destinado às principais ações da UFPR na promoção do desenvolvimento da educação e atendimento efetivo das necessidades da instituição.
- Foi verificado a continuidade da falta de sincronia dos limites de empenho com a necessidade de desembolso dos convênios. Destaca as dificuldades de execução dos programas assinados em anos anteriores com a Fundação Araucária, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, cuja arrecadação dos recursos ocorreram no momento de sua assinatura não gerando limites para a realização de empenhos nos exercícios seguintes.
- Necessidade de negociação com o MEC para remanejamento da frustração de arrecadação do orçamento nas fontes 281 e 250 para a fonte 681 e 650 para permitir utilização parcial das arrecadações dos anos anteriores, considerando que a programação da PLOA não permite a programação orçamentária para utilização dos superávits de exercícios anteriores.

6.2.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve obrigações assumidas em 2019 sem que houvesse a autorização ou disponibilidade orçamentária. Todas as obrigações contaram com sua devida previsão orçamentária.

6.2.5 Restos a pagar de exercícios anteriores

A UFPR iniciou o exercício de 2019 com R\$ 115.491.132,30 de restos a pagar processados, sendo pago R\$ 113.829.334,59 e R\$ 55.057,19 foram cancelados durante o ano. Em 31/12/2019 restaram R\$ 1.501.729,82 de saldo de restos a pagar processados.

Segue levantamento detalhado por ano de inscrição dos empenhos em restos a pagar.

Segue levantamento com maiores detalhes.

Ano de inscrição	Restos a Pagar Processados - Montante em 1º de janeiro de 2019	Restos a Pagar Processados - Pagos	Restos a pagar processados - Cancelados	Restos a Pagar Processados - Saldo a pagar 31/12/2019
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	32.250,00	0,00	0,00	32.250,00
2013	13.475,95	0,00	0,00	13.475,95
2014	17.257,15	0,00	0,00	17.257,15
2015	140.018,15	102.510,70	2.500,00	35.007,45
2016	1.620.640,01	215.161,75	6.937,27	1.398.540,99
2017	206.063,27	200.864,99	0,00	5.198,28
2018	113.461.427,77	113.413.307,85	48.119,92	0,00
2019	115.491.132,30	113.829.334,59	55.057,19	1.501.729,82

Fonte: Tesouro Gerencial – 19/02/2020 via CPCO/PROPLAN – Valores em Reais (R\$)

O valor dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados em 01/01/2019 foi de R\$ 93.456.407,74, sendo liquidado R\$ 50.921.803,99 e pago R\$ 50.516.952,08 no exercício. Foram cancelados R\$ 26.252.016,70 de empenhos não processados por determinação do Decreto Presidencial 9428/2018, referente aos empenhos inscritos em restos a pagar não processados.

Ano de inscrição	Restos a Pagar Não Processados - Montante em 1º de janeiro de 2019	Restos a Pagar Não Processados - Liquidados	Restos a Pagar Não Processados - Pagos	Restos a Pagar Não Processados - Cancelados	Restos a Pagar Não Processados - Saldo a pagar 31/12/2019
2011	13.357.037,96	0,00	0,00	13.357.037,96	0,00
2012	288.145,84			288.145,84	0,00
2013	559.403,54			559.403,54	0,00
2014	60.244,09			60.244,09	0,00
2015	585.396,14	256,00	256,00	585.140,14	0,00
2016	4.478.289,09	398.070,63	398.070,63	4.080.218,46	0,00
2017	5.097.188,65	2.516.202,56	2.516.202,56	2.580.986,09	0,00
2018	69.030.702,43	48.007.274,80	47.602.422,89	4.740.840,58	1.687.438,96
2019	93.456.407,74	50.921.803,99	50.516.952,08	26.252.016,70	16.687.438,96

Fonte: Tesouro Gerencial – 19/02/2020 via CPCO/PROPLAN – Valores em Reais (R\$)

6.2.5.1 Restos a pagar de exercícios anteriores CHC

UG 153808 / UO 26372 – Hospital de Clínicas da UFPR

Restos a pagar não processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2019	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar em 31/12/2019
2018	R\$22.894.532,94	R\$19.125.288,65	R\$1.275.743,76	R\$2.493.500,53
2017	R\$49.205,75	R\$47.276,35	R\$1.929,40	R\$0,00
Não existem Restos a pagar não processados anteriores a 2017				

Fonte: Tesouro Gerencial – 12/03/2020 via CPCO/PROPLAN

Restos a pagar processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2019	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar em 31/12/2019
2018	R\$18.372.290,74	R\$18.335.619,42	R\$36.671,32	R\$ 0,00
Não existem Restos a pagar processados anteriores a 2018				

Fonte: Tesouro Gerencial – 12/03/2020 via CPCO/PROPLAN

UG 153808 / UO 26372 – Hospital de Clínicas da UFPR

Restos a pagar não processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2019	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar em 31/12/2019
2018	R\$ 608.338,82	R\$608.336,82	R\$2,00	R\$ 0,00
2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,03	R\$ 0,00
Não existem Restos a pagar não processados anteriores a 2017				

Fonte: Tesouro Gerencial – 12/03/2020 via CPCO/PROPLAN

Restos a pagar processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2019	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar em 31/12/2019
2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2012	R\$32.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$32.250,00
Não existem Restos a pagar processados anteriores a 2012				

Fonte: Tesouro Gerencial – 12/03/2020 via CPCO/PROPLAN

6.2.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

Considerando que as transferências voluntárias realizadas pela UFPR no exercício 2019, compreendem convênios e contratos fundamentados no Decreto 6.170/2007, firmados com fundações de apoio nos termos da Lei 8.958/1994, Lei nº 10.973/04 e Lei 13.243/2016, os quais que devem compor conteúdo específico do Relatório de Gestão 2019, as informações relativas à descentralização de recursos para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para execução de ações ou atividades de responsabilidade da UPC podem ser acessadas no item C1 – Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio.

Ressalte-se, ainda, que todas as informações sobre transferências voluntárias da UFPR podem ser acessadas no Sistema Integrado de Gestão de Acordos – SIGeA, no endereço www.ufpr.br/sigea, e no Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA, no endereço www.prppg.ufpr.br/sigasispro. Especificamente as informações referentes aos convênios podem ser acessadas, através do Acesso Livre do Portal dos Convênios do Governo Federal – SICONV, no endereço www.convenios.gov.br.

6.2.7 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Considerando a individualização orçamentária do Hospital de Clínicas da UFPR, as ações relativas à descentralização de recursos também são individualizadas.

No âmbito do HC, as atividades de controle e de prestações de contas, quanto à adequada aplicação dos recursos e cumprimentos dos prazos, são de responsabilidade da Diretoria Administrativa daquele hospital de ensino.



O gerenciamento e fiscalização das transferências voluntárias firmadas, através de convênios e contratos, com fundações de apoio nos termos das Leis 8.958/1994, Lei nº 10.973/04 e 13.243/2016, com execução fundamentada no Decreto 6.170/2007, devem ser desempenhados por servidores da UFPR, especificamente designados para tanto. A fiscalização in loco, além de realizada pelo fiscal designado pela UFPR, obedece à programação estabelecida pela Auditoria Interna em seu PAINT.

A Unidade de Análise de Prestação de Contas da UFPR está vinculada a CRI/PROPLAN, e conta com dois servidores para a análise prévia das Prestações de Contas de Convênios e Contratos relacionadas a fundações de Apoio encaminhadas para apreciação do CONCUR.

A Coordenadoria de Relações Institucionais está tomando as ações cabíveis para sanar as questões em relação ao passivo de prestação de contas, sendo que uma das delas foi a proposta de alteração do regimento do Conselho de Curadores, visando o aumento do número de membros do conselho. Outra ação foi o aumento da equipe da Unidade de Prestação de Contas. Acrescente-se, ainda, a força-tarefa envolvendo todas as unidades subordinadas a Coordenadoria de Relações Institucionais, objetivando analisar todos os processos de prestação de contas que compõem o passivo.

Todas as informações sobre transferências voluntárias da UFPR podem ser acessadas, em inteiro teor, no Sistema Integrado de Gestão de Acordos – SIGeA, no endereço www.ufpr.br/sigea, e no Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA, no endereço www.prppg.ufpr.br/sigasispro. Especificamente as informações referentes aos convênios podem ser acessadas, através do Acesso Livre do Portal dos Convênios do Governo Federal – SICONV, no endereço www.convenios.gov.br

6.2.8 Informações sobre a realização das receitas

As arrecadações de recurso em 2019 na fonte 250 somaram R\$ 22.044.656,23, sendo os principais grupos de arrecadação os Serviços Administrativos e Comerciais Gerais com um total de R\$ 6.720.440,22, composto prioritariamente por receitas das refeições servidas pelo Restaurante Universitário (R\$ 3.543.873,40), outros serviços administrativos (1.954.082,22) e taxas de inscrição de mestrado e doutorado (R\$ 373.896,55), além de outras receitas de menor valor.

O segundo grupo com mais destaque na arrecadação foi dos alugueis e arrendamentos de espaços, cantinas e laboratórios que somaram R\$ 5.704.182,28, seguidos por outras restituições no valor de R\$ 5.657.913,83

As arrecadações líquidas através de convênios totalizou R\$ 2.825.010,59, sendo na naturezas de receitas 17200011 – Transferência dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades a principal fonte de arrecadação com R\$ 2.791.285,59 e a natureza de receita 17400011 – Transferências de Instituições Privadas o valor de R\$ 33.725,00. O cálculo do valor considera as arrecadações liquidadas, ou seja, os depósitos realizados deduzidas as devoluções. Estas deduções em sua quase totalidade são decorrentes de prestações de contas de convênios realizados em anos anteriores com encerramento no exercício de 2019. Este cálculo segue os critérios contábeis do setor público.

O quadro a seguir demonstra com mais detalhes as arrecadações nas fontes 250 (Recursos Diretamente Arrecadados), 263 (Leilões – Alienação de Bens), fonte 280 (Aplicações Financeiras) e fonte 281 (Convênios). Os recursos provenientes das fontes 280 e 281 estão marcadas ao lado da descrição, o restante pertence à fonte 250.

	Natureza da Receita - Fonte 250, 280 e 281	VALOR
16100111	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS	6.720.440,22
13100111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.704.182,28
19229911	OUTRAS RESTITUICOES	5.657.913,83
13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS (fonte 280)	3.179.406,39
17200011	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES (fonte 281)	2.791.285,59
13990011	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	997.604,53
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS	597.607,93
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	521.900,25
16909911	OUTROS SERVICOS	434.767,07
16100211	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS	372.518,30
19210111	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	326.832,61
16100411	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA	311.613,08
19909911	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS	252.838,17
22130011	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES (fonte 263)	222.590,00
15000011	RECEITA INDUSTRIAL	51.089,75
19229912	OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS E JUROS	41.523,34
17400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (fonte 281)	33.725,00
16100112	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-MUL.JUR.	30.924,20
19220611	RESTIT.DE DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	17.313,35
19239911	OUTROS RESSARCIMENTOS	3.314,08
13100112	ALUGUEIS E ARRENDAM - MULTAS E JUROS	1.798,54
16909912	OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS	473,95
19909912	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS MULTAS E JUROS	0,75

Fonte: SIAFI em 19/02/2020 via CPCO/PROPLAN – Valores em Reais (R\$)

A tabela a seguir traz levantamento dos valores orçamentários projetados na LOA, as dotações no final do exercício e os valores de fato empenhados, divididos entre investimento e despesas correntes nas diversas fontes de arrecadação da UFPR. As Fontes 8250, 8263, 8280 e 8281 referem-se às arrecadações realizadas no exercício de 2019 e as fontes 8650 e 8681 referem-se ao aproveitamento do financeiro não utilizado das arrecadações realizadas em 2018 e anos anteriores.

Considerando a expectativa de frustração de arrecadação frente aos valores orçamentários aprovados na LOA para as fontes 8250 e 8281 o orçamento foi remanejado para as fontes 8663, 8650 e 8681, possibilitando o aproveitamento dos recursos

financeiros arrecadados em anos anteriores e os recursos provenientes de leilão na fonte 8263 não previstos na LOA inicial.

O remanejamento das fontes de recursos possibilitaram a utilização de R\$ 13.480.924,00 de recursos arrecadados em anos anteriores e R\$ 222.590,00 de recursos do exercício.

	INVESTIMENTOS (R\$) - 4			DESPESAS CORRENTES (R\$) - 3		
FONTE	ORÇAMENTO INICIAL DA LOA	ORÇAMENTO FINAL	DESPESAS EMPENHADAS	ORÇAMENTO INICIAL DA LOA	ORÇAMENTO FINAL	DESPESAS EMPENHADAS
8250	4.000.000,00	4.000.000,00	3.999.999,35	31.477.563,00	21.412.799,00	21.412.347,74
8263	0,00	222.590,00	222.537,56			
8280	500.000,00	500.000,00	499.999,88	2.659.000,00	2.659.000,00	2.658.999,95
8281	600.000,00	600.000,00	561.848,35	5.855.747,00	2.216.997,00	2.208.694,71
8663	0,00	42.174,00	42.174,00			
8650				0,00	5.800.000,00	5.799.999,43
8681				0,00	7.638.750,00	7.638.749,48
Total	5.100.000,00	5.364.764,00	5.326.559,14	39.992.310,00	39.727.546,00	39.718.791,31

Fonte: SIAFI em 02/03/2020 via CPCO/PROPLAN – Valores em Reais (R\$)

Considerando o valor total das fontes orçamentárias destinadas à arrecadação própria foi utilizado 98,16% do teto disponibilizado, conforme tabela abaixo:

	DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTO				
FONTE	ORÇAMENTO INICIAL DA LOA	DOTACAO FINAL	DESPESAS EMPENHADAS	Orçamento Não Utilizado	% Empenhada sobre orçamento final
8250	35.894.813,00	23.813.281,00	23.789.930,82	451,91	99,90%
8263	109.816,00	109.816,00	109.763,56	52,44	99,95%
8280	3.605.586,00	3.605.586,00	3.605.585,83	0,17	100,00%
8281	9.523.207,00	2.010.011,00	1.784.990,40	46.453,94	88,81
8650	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00	0,57	100,00%
8681	0,00	2.700.000,00	2.623.093,48	0,52	97,15%
Total	49.133.422,00	35.538.694,00	34.885.481,14	46.959,55	98,16%

Fonte: Tesouro Gerencial em 02/03/2020 via CPCO/PROPLAN – Valores em Reais (R\$)



6.2.9 Informações sobre a execução das despesas

As despesas correntes da UFPR, exceto folha de pagamento e seus benefícios (como contratos por tempo determinado, benefícios ao servidor, auxílio alimentação, auxílio transporte, pensões especiais, sentenças judiciais e indenizações e restituições) somaram R\$ 200.807.766,18, considerando todas as fontes de recursos do orçamento da UFPR (Tesouro Nacional, Recursos Diretamente Arrecadados e Recursos Provenientes de Convênios e Aplicações). A principal despesa foi com locação de mão de obra no valor de R\$ 59.398.935,22 e aumento de 10,09% em relação a 2018. A segunda maior despesa foi com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 57.099.426,56, com redução de 15,52% em relação a 2018. A terceira e quarta despesa mais expressiva foi os auxílios a estudantes no valor de R\$ 29.198.339,19 e Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica destinado à transferência a instituições sem fins lucrativos no valor de R\$ 23.522.451,01.

Natureza Despesa		Despesas Executadas (R\$)	Despesas Pagas (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) (R\$)	Despesa Executada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) (R\$)	VARIAÇÃO DA DESPESEA EXECUTADA DE 2019 EM RELAÇÃO A 2018 EM %
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	59.398.935,22	53.447.208,38	53.421.622,78	53.952.655,67	48.810.070,76	48.810.070,76	10,09%
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.099.426,56	47.640.712,48	47.640.712,48	67.586.820,02	53.128.599,57	55.870.595,29	-15,52%
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	29.198.339,19	29.196.739,19	29.196.739,19	30.376.356,66	29.777.307,80	29.778.107,80	-3,88%
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.522.451,01	4.104.137,96	4.104.137,96	16.407.108,97	12.048.847,47	12.048.847,47	43,37%
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.525.542,99	5.122.139,55	5.122.139,55	8.155.924,92	5.196.071,91	5.226.109,92	-19,99%
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.949.882,44	2.337.407,62	2.337.407,62	3.275.094,33	2.989.754,24	2.989.754,24	20,60%
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES – APLICAÇÃO DIRETA	3.932.808,41	3.432.808,41	2.926.164,22	2.578.371,17	2.486.912,10	2.566.708,46	52,53%
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.091.816,32	3.070.254,78	2.819.444,70	3.498.906,49	3.241.715,14	3.460.930,34	-11,63%
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.288.513,13	1.287.513,13	1.287.513,13	1.712.264,02	1.669.399,34	1.669.399,34	-24,75%
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.193.102,55	1.193.102,55	1.191.896,73	2.176.759,82	2.176.057,53	2.176.759,82	-45,19%
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.180.170,29	1.105.573,86	1.105.326,23	2.748.940,41	1.850.605,69	1.866.477,00	-57,07%
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	942.862,96	942.040,00	942.040,00	1.006.350,00	931.106,80	931.106,80	-6,31%
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	443.091,27	362.695,86	362.695,86	1.413.743,87	1.360.216,34	1.360.216,34	-68,66%
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	431.000,00	427.000,00	427.000,00	5.175.147,00	4.788.561,56	5.132.396,00	-91,67%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
 Coordenadoria de Planejamento Institucional
 Unidade de Gerenciamento de Informações



Natureza Despesa		Despesas Executadas (R\$)	Despesas Pagas (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) (R\$)	Despesa Executada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) (R\$)	VARIAÇÃO DA DESPESEA EXECUTADA DE 2019 EM RELAÇÃO A 2018 EM %
335041	CONTRIBUICOES A ORGANISMOS NACIONAIS	117.816,85	117.816,85	117.816,85	172.106,91	161.152,59	161.152,59	-31,54%
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	101.016,78	76.506,95	76.506,95	115.141,89	87.904,97	87.904,97	-12,27%
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES – TRANSF INTRA GOVERNAMENTAL	88.334,94	88.334,94	88.334,94	239.519,96	239.519,96	239.519,96	-63,12%
338041	CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	59.845,09	59.845,09	59.845,09	44.649,27	42.053,77	42.053,77	34,03%
335092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES – INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	161.391,84	161.119,02	161.119,02	-99,07%
	TOTAL	192.566.456,00	154.013.337,60	153.228.844,28	200.797.253,22	171.146.976,56	174.579.229,89	-4,10%

Fonte: CPCO/PROPLAN - 2020

Em relação às modalidades de empenho não houve empenhos na modalidade tomada de preço e concorrência. Na modalidade dispensa de licitação foi empenhado R\$ 18.247.302,19, na modalidade inexigibilidade R\$ 14.012.697,51, na suprimimento de fundos R\$ 10.232,42, no Regime Diferenciado de Contratação Pública (RDC) R\$ 5.002.824,07, nos pregões R\$ 204.409.782,44 e na modalidade não se aplica R\$ 1.804.428.629,63.

As modalidades que sofreram acréscimo em 2019 em relação a 2018 foram a “não se aplica”, devido ao crescimento da folha de pagamento, a “pregão” e a “inexigibilidade”. Esta última, apesar do crescimento do valor empenhado apresentou valores pagos inferiores a 2018.

Segue tabela com maior nível de detalhamento.

Exercício	2018		2017	
Modalidade de Licitação	Despesa Executada	Despesa Paga	Despesa Executada	Despesa Paga
TOMADA DE PREÇO			231.292,94	227.992,94
CONCORRENCIA				
DISPENSA DE LICITACAO	18.247.302,19	16.611.609,78	22.613.768,08	20.279.106,64
INEXIGIBILIDADE	14.012.697,51	10.442.503,17	12.985.599,36	10.756.330,89
NAO SE APLICA	1.804.428.629,63	1.650.549.618,77	1.714.521.060,01	1.591.033.203,92
SUPRIMENTO DE FUNDOS	10.232,42	10.232,42	14.517,79	14.517,79
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACAO PUBLICA	5.002.824,07	1.680.170,43	17.434.722,47	1.397.419,70
PREGAO	204.409.782,44	160.760.592,82	196.833.977,73	158.434.236,30
TOTAL	2.046.111.468,26	1.840.054.727,39	1.964.634.938,38	1.782.142.808,18

Fonte: Tesouro Gerencial em 16/01/2019 via CPCO/PROPLAN

6.2.9.1 Informações sobre a execução das despesas CHC

UG 153808 / UO 26372 - Hospital de Clínicas da UFPR

DESPESAS CORRENTES (em R\$)								
Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
1. Despesa de Pessoal	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
11 Vencimento e vantagens fixas pessoal civil	153.360.773,36	154.616.169,82	153.360.773,36	154.616.169,82	0,00	0,00	142.825.118,12	143.639.334,8
13 Obrigações patronais	29.982.601,74	31.309.509,66	29.982.601,74	31.307.265,18	2.244,48	2.244,48	29.982.601,74	31.307.265,18
16 Outras despesas variáveis pessoal civil	584.459,25	5.318.510,47	584.459,25	5.318.510,47	0,00	0,00	565.431,21	5.242.452,91
03 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.327.779,00		1.327.779,00		0,00		1.206.887,67	
Demais elementos dos grupos	1.207.282,84	1.490.192,01	1.207.282,84	1.490.192,01	0,00	0,00	1.171.562,11	1.382.857,68
Subtotal	186.462.896,19	192.734.381,96	186.462.896,19	192.732.137,48	2.244,48	2.244,48	175.751.600,85	181.571.910,0
2. Juros e encargos da dívida								
3. Outras despesas correntes								
5039 Outros serviços de terceiros PJ	84.178.292,88	88.581.843,17	80.739.707,43	79.362.672,97	4.780.651,20	9.219.170,20	75.478.178,58	78.847.581,2
30 Material de Consumo	46.085.600,67		31.611.488,67		8.102.295,49		28.183.623,48	
9039 Outros serviços de terceiros PJ	28.412.066,49		25.236.250,82		4.361.565,16		23.366.045,67	
46 Auxílio alimentação	8.125.566,73	8.334.412,99	8.125.566,73	8.334.412,99	0,00	0,00	7.466.046,73	7.619.463,0
93 Indenização e Restituição	2.592.316,16	2.838.055,66	2.592.316,16	2.838.055,66	0,00	0,00	2.385.300,34	2.605.955,2
Demais elementos dos grupos	45.674.709,86	92.957.878,60	44.818.590,19	82.515.621,42	2.416.915,53	10.442.257,18	42.574.859,47	76.785.144,7
Subtotal	215.068.552,79	192.712.190,42	193.123.920,00	173.050.763,04	19.661.427,38	19.661.427,38	179.454.054,27	165.858.144,2
Total de Despesas Correntes	401.531.448,98	385.446.572,38	379.586.816,19	365.782.900,52	19.663.671,86	19.663.671,86	355.205.655,12	347.430.054,8
DESPESAS DE CAPITAL (em R\$)								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
 Coordenadoria de Planejamento Institucional
 Unidade de Gerenciamento de Informações



Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
4. Investimentos								
40 Serviços de Tec. Info e Com - PJ	1.024.763,14	318.001,00	1.024.763,14	318.000,00	1,00	1,00	1.000.767,39	318.000,00
52 Equipamento de material permanente	7.901.534,55	4.139.735,85	3.516.754,99	1.139.428,24	3.000.307,61	3.000.307,61	3.287.254,99	1.139.428,24
Demais elementos dos grupos		249.997,71		19.445,24		230.552,47		
Subtotal	8.926.297,69	4.707.734,56	4.541.518,13	1.476.873,48	3.000.308,61	3.230.861,08	4.288.022,38	1.457.428,24
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
Total das Despesas de Capital	8.926.297,69	4.707.734,56	4.541.518,13	1.476.873,48	3.000.308,61	3.230.861,08	4.288.022,38	1.457.428,24
Total das Despesas	410.457.746,67	390.154.306,94	384.128.334,32	367.259.774,00	22.663.980,47	22.894.532,94	359.493.677,50	348.887.483,00

Fonte: Tesouro Gerencial em 12/03/2020 via CPCO/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
 Coordenadoria de Planejamento Institucional
 Unidade de Gerenciamento de Informações



UG 151046 / UO 26444 – Maternidade Victor Ferreira do Amaral

UG 151046 / UO 26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral								
DESPESAS CORRENTES (em R\$)								
Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada			RP não processados		Valores pagos
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
1. Despesa de Pessoal								
11 Vencimento e vantagens fixas pessoal civil	0,00	3.044.518,72	0,00	3.044.518,72	0,00	0,00	0,00	3.044.518,72
13 Obrigações patronais	0	545.469,04	0,00	545.469,04	0,00	0,00	0,00	545.469,04
16 Outras despesas variáveis pessoal civil	0	103.346,43	0,00	103.346,43	0,00	0,00	0,00	103.346,43
Demais elementos dos grupos	0	5.309,70	0,00	5.309,70	0,00	0,00	0,00	5.309,70
Subtotal	0,00	3.698.643,89	0,00	3.698.643,89	0,00	0,00	0,00	3.698.643,89
2. Juros e encargos da dívida								
3. Outras despesas correntes								
39 Outros serviços de terceiros PJ	8.045.090,94	7.089.217,31	7.545.089,94	6.480.878,49	523.986,82	608.338,82	7.325.524,62	6.480.878,49
46 Auxílio alimentação	0,00	136.171,72	0,00	136.171,72	0,00	0,00	0,00	136.171,72
93 Indenização e Restituição	0,00	39.096,00	0,00	39.096,00	0,00	0,00	0,00	39.096,00
Demais elementos dos grupos	258.454,52	31.828,93	258.454,52	31.828,33	84.352,00	0,60	258.454,52	31.828,33
Subtotal	8.303.545,46	7.296.313,96	7.803.544,46	6.687.974,54	608.338,82	608.339,42	7.583.979,14	6.687.974,54
Total de Despesas Correntes	8.303.545,46	10.994.957,85	7.803.544,46	10.386.618,43	608.338,82	608.339,42	7.583.979,14	10.386.618,43
DESPESAS DE CAPITAL (em R\$)								
Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
4. Investimentos								
40 Serviços de Tec. Info e Com - PJ								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



52 Equipamento de material permanente								
Demais elementos dos grupos								
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	8.303.545,46	10.994.957,85	7.803.544,46	10.386.618,43	608.338,82	608.339,42	7.583.979,14	10.386.618,43

Fonte: Tesouro Gerencial em 12/03/2020 via CPCO/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



UG 153718 / UO 26241 - Universidade Federal do Paraná

DESPESAS CORRENTES (em R\$)								
Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
1. Despesa de Pessoal	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
11 Vencimento e vantagens fixas pessoal civil	618.763.493,15	592.915.530,89	618.763.493,15	592.915.530,89	0,00	0,00	567.667.441,27	542.124.7
01 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	455.926.190,65	429.148.597,61	455.925.605,18	429.148.597,61	0,00	0,00	425.952.577,29	401.365.8
13 OBRIGACOES PATRONAIS	162.879.664,98	157.247.226,27	162.879.664,98	157.247.226,27	0,00	0,00	162.879.664,98	157.247.2
Demais elementos dos grupos	112.300.383,32	104.680.899,35	112.300.334,56	104.680.899,35	0,00	0,00	103.938.562,80	96.708.0
Subtotal	1.349.869.732,10	1.283.992.254,12	1.349.869.097,87	1.283.992.254,12	0,00	0,00	1.260.438.246,34	1.197.445
2. Juros e encargos da dívida								
3. Outras despesas correntes								
37 Locação de Mão de Obra	59.398.935,22	53.952.655,67	53.447.208,38	48.810.070,76	5.142.584,91	7.696.080,31	53.421.622,78	48.810
39 Outros serviços de terceiros PJ	58.977.078,27	66.424.828,22	48.826.901,37	54.978.595,29	11.446.232,93	7.046.253,95	48.326.901,37	52.296
18 Auxílio Financeiro a Estudantes	29.893.729,99	30.376.356,66	29.892.129,99	29.778.107,80	598.248,86	200.606,34	29.892.129,99	29.777
Demais elementos dos grupos	99.767.286,05	90.321.386,22	73.544.339,19	81.571.915,52	8.749.470,70	3.220.600,53	69.452.685,96	77.355
Subtotal	248.037.029,53	241.075.226,77	205.710.578,93	215.138.689,37	25.936.537,40	18.163.541,13	201.093.340,10	208.239
Total de Despesas Correntes	1.597.906.761,63	1.525.067.480,89	1.555.579.676,80	1.499.130.943,49	25.936.537,40	18.163.541,13	1.461.531.586,44	1.405.685
DESPESAS DE CAPITAL (em R\$)								
Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
4. Investimentos	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
52 Equipamento de material permanente	9.620.664,41	12.444.501,32	4.041.350,43	7.121.477,15	5.323.024,17	5.571.513,56	4.041.350,43	7.037



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
 Coordenadoria de Planejamento Institucional
 Unidade de Gerenciamento de Informações



39 Outros serviços de terceiros PJ	3.000.000,00		3.000.000,00		0,00		3.000.000,00	
51 Obras e Instalações		11.687.306,64		473.306,64		5.830.237,16		473
Demais elementos dos grupos	3.769.379,72	4.785.465,13	1.705.419,24	2.012.681,96	13.986.783,17	6.899.352,75	1.705.419,24	512
Subtotal	16.390.044,13	28.917.273,09	8.746.769,67	9.607.465,75	19.309.807,34	18.301.103,47	8.746.769,67	8.023
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
Total das Despesas de Capital	16.390.044,13	28.917.273,09	8.746.769,67	9.607.465,75	19.309.807,34	18.301.103,47	8.746.769,67	8.023
Total das Despesas	1.614.296.805,76	1.553.984.753,98	1.564.326.446,47	1.508.738.409,24	45.246.344,74	36.464.644,60	1.470.278.356,11	1.413.709

Fonte: Tesouro Gerencial em 12/03/2020 via CPCO/PROPLAN

6.2.10 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões e pagamento do governo federal

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Valor do maior limite individual concedido
			Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Qtde	Valor total	
2019	153079	UFPR	2	10.232,42	6.000,00
	153808	HC			
	151046	HMVFA			
2018	153079	UFPR	5	16.600,00	6.000,00
	153808	HC			
	151046	HMVFA			
2017	153079	UFPR	6	11.500,00	3.000,00
	153808	HC			
	151046	HMVFA			

Fonte: DCF/PROPLAN – SIAFI – 2020

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
			Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Qtde	Valor dos Saques (a)	Valor das faturas (b)	
2017	153079	UFPR			10.232,42	10.232,42
	153808	HC				
	151046	HMVFA				
2018	153079	UFPR			14.517,79	14.517,79
	153808	HC				
	151046	HMVFA				
2017	153079	UFPR			7.747,57	7.747,57
	153808	HC				
	151046	HMVFA				

Fonte: DCF/PROPLAN – SIAFI – 2019

Não existem contas do tipo B

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
153079	UFPR	339030	17	107,00
			24	4.368,38
			25	88,00
			26	3.631,14
			29	37,90
		339039	20	2.000,00

Fonte: DCF/PROPLAN – SIAFI – 2020



Análise Crítica: Durante o exercício de 2019 foram concedidas dois suprimentos para o mesmo suprimento. Em 2018, aconteceu a orientação da Direção do DCF acerca da utilização do Suprimento de Fundos, que é utilizado em regime de exceção e não deve compor o estoque, sendo por sua natureza contábil "consumo imediato", bem como o contido no Acórdão do TCU nº 1276/2008.

Em 2019, a concessão do terceiro suprimento de fundos, solicitada através do processo 23075.034097/2019-02, ficou condicionada à análise e manifestação do CONCUR.

6.3 Desempenho Operacional

6.3.1 Apresentação dos indicadores de desempenho

Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU Nº 408/2002

Indicadores Primários	Exercícios				
	2019	2018	2017	2016	2015
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	R\$ 1.180.010.447,89	R\$ 1.132.478.440,04	R\$ 1.076.275.987,10	R\$ 998.076.534,96	R\$ 953.788.326,07
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	R\$ 1.036.758.491,83	R\$ 993.723.904,67	R\$ 932.964.444,78	R\$ 870.306.851,09	R\$ 823.823.682,41
Número de professores equivalentes	2.348,50	2.471,50	2.407,50	2.393,00	2.255,50
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	5.074,62	5.901,37	7.252,30	6.203,13	6.674,30
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	3.718,82	4.477,12	5.775,60	4.596,13	4.929,20
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	27.408	28.802	28.672	28.899	29.780
Total de alunos na pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	5.358	5.690	7.547	5.983	5.673
Alunos de residência médica (AR)	363	368	370	370	350
Número de alunos da graduação em tempo integral (AGTI)	22.298,70	21.603,00	20.543,07	18.667,05	19.778,38
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	43.214,21	42.684,00	41.018,94	36.666,87	38.312,04
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	10.716	11.380	15.094	11.966	11.346
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	726	736	740	740	700

Fonte: Portal Indicadore UFPR indicadores.ufpr.br/#

Resultados dos Indicadores da Decisão TCU Nº 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	Exercícios				
	2019	2018	2017	2016	2015
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	R\$ 21.589,69	R\$ 20.665,66	R\$ 18.930,88	R\$ 20.215,08	R\$ 18.940,14
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	R\$ 18.968,72	R\$ 18.133,65	R\$ 16.410,13	R\$ 17.627,23	R\$ 16.359,33
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	14,37	13,64	15,11	13,11	14,11
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	6,65	5,71	5,02	5,06	4,77
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	9,07	7,53	6,30	6,83	6,46
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,16	2,39	3,01	2,59	2,96

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	Exercícios				
	2019	2018	2017	2016	2015
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,58	1,81	2,40	1,92	2,19
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,72	0,75	0,72	0,65	0,66
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,12	0,16	0,21	0,17	0,16
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,51	4,58	4,52	4,24	4,06
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,48	4,45	4,43	4,43	4,37
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	61,86%	62,41%	63,94%	58,27%	57,64%

Fonte: Portal Indicadore UFPR indicadores.ufpr.br/#

6.3.2 Análise dos indicadores de desempenho

Ao analisar os indicadores de desempenho, observa-se um aumento de 4,33 % no custo corrente por aluno equivalente sem considerar o custo com os Hospitais Universitários e, considerando estes, um aumento de 4,02%. Estes percentuais estão de acordo com a taxa de inflação oficial de 2019 (informado em 4,31%) revelendo uma manutenção do nível de custo em relação ao ano anterior. Houve queda de 4,98% no número de alunos equivalentes ocorreu pela queda de 6,84% no número de alunos nos programas de pós-graduação stricto sensu (APGTI) conforme tendência desde o exercício anterior. O aumento do custo corrente não foi significativo frente à realidade da atualização de valores financeiros portanto não pode ser atribuído à realização de despesas discricionárias. Com relação ao número de alunos nos programas de pós-graduação temos de avaliar as duas possíveis fontes, uma delas são os alunos da graduação concluintes da própria UFPR e a outra fonte são de alunos externos a UFPR. A fim de avaliar esta origem podemos observar que o indicador do grau de envolvimento discente na pós-graduação (GEPG) reduziu 22,26% (no ano anterior foi de 23,8%) evidenciando que a fonte a ser majoritariamente considerada são os alunos concluintes da UFPR que não ingressaram na pós-graduação. Os indicadores não explicitam as razões para este fenômeno as quais podem ser buscadas na realidade socioeconômica mediante análise mais profunda que não é objetivo desse relatório.

Outro aspecto a ser ressaltado é a redução do número de funcionários equivalente sem considerar os Hospitais Universitários. Esta redução de 14% impacta outros indicadores como a razão aluno tempo integral por funcionário equivalente sem os Hospitais Universitários, onde este indicador aumentou em 16,38%. Outro indicador é a razão funcionário equivalente sem os Hospitais Universitários por professor equivalente que reduziu em 12,77 %. Isto é preocupante, pois poderá a médio e longo prazo afetar a qualidade dos serviços prestados pela UFPR se não houver uma reposição do quadro de funcionários. E já acontece de forma repetida a exemplo do ano anterior.

Em relação ao ano de 2018 podem ser extraídos dos indicadores reduções não muito significativas. Verificou-se uma redução de 4 % no grau de participação discente, a taxa de sucesso não variou mais de 1% (0,87%) , a qualificação do corpo docente aumentou em 0,75% (acima do aumento relativo de 0,5% do ano anterior) e o conceito médio dos programas de pós-graduação aferidos pela CAPES manteve-se praticamente estável indo de 4,58 para 4,51 o que representa uma variação de 1,62%.



Finalizando, os indicadores apontam sinais de alerta que devem ser avaliados à luz do cenário geral das universidades brasileiras e serem objeto de reflexão por parte da gestão da UFPR nas suas ações estratégicas.

6.3.3 Projetos e programas financiados com recursos externos

Não há registro, na CRI/PROPLAN, de projetos e programas financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras. Há apenas o registro de nove instrumentos internacionais referentes a doação, cooperação para certificação e pesquisa. No entanto, os respectivos acordos não se enquadram em projetos e programas financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras.

6.4 Desempenho Financeiro

6.4.1 Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão

A manutenção do sistema de ensino na UFPR em 2019, como em anos anteriores, foi custeada pelas fontes do Tesouro Nacional (8100, 8108 e 0100) e Recursos Diretamente Arrecadados (fontes 8250), em especial pelo programa de trabalho 12.364.2080.20RK.0041 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e programa 12.364.2080.4002.0041 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior. Estes programas são descritos no item 6.3.1 - Objetivos/desempenho estabelecidos no PPA de responsabilidade da UPC e analisados em sua execução no item 6.3.2 - Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da UPC.

A política de assistência estudantil da UFPR visou dar condições sócio-econômicas para a manutenção e permanência dos alunos carentes durante a realização do curso. A principal fonte de recursos para o desenvolvimento destas políticas são provenientes do Tesouro Nacional, através dos recursos disponibilizados pela ação do PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal. Estes recursos são utilizados pela PRAE-Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para pagamento de bolsas a alunos com fragilidade econômica. Existem no entanto outras despesas da PRAE, como a manutenção da unidade, diversas ajudas a programas estudantis e ocasionalmente despesas em capital, não coberta pelo programa PNAES, sendo necessário recursos adicionais. Estas necessidades são atendidas com recursos provenientes das arrecadações diretas decorrente da locação dos espaços das cantinas nos diversos campus da UFPR.

O RU-Restaurante Universitário também tem utilizado recursos de sua própria arrecadação para manutenção das atividades. O preço pago pelos alunos é de R\$ 1,30 por refeição. A diferença entre o preço pago e os custos da refeição é subsidiado com o orçamento do Tesouro Nacional. Devido ao aumento do número de alunos ocasionado pelo processo de expansão, houve um aumento significativo nos anos recentes do valor total do subsídio necessário para a manutenção do RU. Em 2018 os RUs de Curitiba tiveram suas atividades terceirizadas, mantendo-se esse sistema também em 2019. Em vez da contratação de servidores terceirizados, compra dos insumos e preparo das refeições pela UFPR foi contratada uma empresa especializada no fornecimento de refeições, considerando que esta não faz parte das atividades-fim da UFPR.

A UFPR tem adotado políticas de promoção ao Ensino com recursos próprios. As arrecadações diretas provenientes dos contratos e convênios voltados à prestação de serviços junto aos órgãos públicos e iniciativa privada destinaram 2% dos recursos arrecadados aos Setores de Ensino e 2% aos Departamentos Didáticos, além dos 2% destinados ao FDA e 4% destinados à UFPR. Os Setores de Ensino utilizaram R\$ 786057,18 (fonte 8250.502505) da participação destes recursos arrecadados e os departamentos R\$ 543.921,29 (fonte 8250.502504) reforçando os recursos recebidos pelo Governo Federal.

As políticas de Extensão são concentradas em grande parte na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, que recebeu R\$ 2.329533,03 de recursos de custeio e capital do Tesouro Nacional e R\$ 612.218,20 de recursos próprios e convênios (fontes de 250 e 281), totalizando R\$ 2.941.751,23 de recursos empenhados em 2019.

As ações de Pesquisa e Pós Graduação, da mesma forma que a extensão, são concentradas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG). A PRPPG empenhou R\$ 2.124.923,29 de recursos provenientes do Tesouro Nacional do orçamento da UFPR e 12.522.447,46 de recursos das fontes de arrecadação própria e convênios. Além destes recursos foi destinado R\$ 2.656.372,91 proveniente do PROAP - Programa de Apoio à Pós Graduação do Governo Federal - recebidos através de descentralização orçamentária do MEC.

6.4.2 Demonstração de alocação dos recursos captados e dos resultados

Os recursos provenientes de fontes próprias (fontes 50 – Arrecadação através de prestação de serviços; fonte 81 – Convênios; Fonte 80 – Rendimentos de aplicações financeiras; Fonte 63 – Leilões/alienação de bens) foram empenhados em ordem decrescente no elemento de despesa 335039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos, no valor de R\$ 22.334.306,01, no elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica na modalidade aplicação direta, R\$ 4.478.917,29, no elemento 449052 – Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$ 3.670.204,89, para o elemento 339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes o valor de R\$ 3.609.439,97, para o elemento 339030 – Material de Consumo, R\$ 1.817.039,65. A tabela abaixo traz os demais valores empenhados da totalidade dos recursos no valor de R\$ 41.030.131,54.

As demais destinações e fontes podem ser vistas no levantamento a seguir.

Elemento de Despesa	Arrecadação Serviços – fonte 50	Convênios - fonte 81	Rendimentos – fonte 80	Leilões – fonte 63	Total
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.186.839,01	5.920.479,34	2.226.987,66		22.334.306,01
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.178.802,71	47.715,54	252.399,04		4.478.917,29
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.807.555,64	455.959,81	175.126,88	231.562,56	3.670.204,89
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.231.828,86	2.326.839,11	50.772,00		3.609.439,97
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	810.838,68	902.925,67	103.275,30		1.817.039,65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Elemento de Despesa	Arrecadação Serviços – fonte 50	Convênios - fonte 81	Rendimentos – fonte 80	Leilões – fonte 63	Total
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.555.867,00	3.510,50			1.559.377,50
339020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	611.667,10	407.277,23	4.543,00		1.023.487,33
445052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	563.967,00	100.000,00		6.349,00	670.316,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38.300,00		324.873,00		363.173,00
339147 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	334.835,26	214,50	7.701,64		342.751,40
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	184.413,52	123.209,42	7.880,14		315.503,08
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	173.122,08	65.468,08	4.095,63		242.685,79
445039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	184.000,00				184.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	135.257,72	9.955,44			145.213,16
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	141.412,71	3.089,90			144.502,61
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	48.371,73				48.371,73
449030 - MATERIAL DE CONSUMO		32.648,00			32.648,00
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	12.000,00				12.000,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		10.000,00			10.000,00
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	9.651,20				9.651,20
335041 - CONTRIBUICOES	8.500,00				8.500,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.677,01				4.677,01
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.857,84		1.345,54		3.203,38
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	162,54				162,54
				TOTAL	41.030.131,54

Fonte: Tesouro Gerencial em 12/03/2020 via CPCO/PROPLAN



6.4.3 Tratamento contábil de depreciação, amortização e da exaustão do patrimônio e avaliação e mensuração dos ativos e passivos

No ano de 2019 continuamos buscando atender ao PIPCP - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais. Tivemos o apoio da PRA – Pró-Reitoria de Administração, por meio de reuniões frequentes, visando aproximar a realidade entre a gestão e a contabilização, apesar de ainda persistirem algumas dificuldades e limitações de nossos sistemas na UFPR. Em 2019 os valores da depreciação acumulada ainda não se mostram confiáveis. Obtivemos em 2018 a redução de 34,17% do total de Bens não localizados. Em 2019, ocorreu um aumento de 51,49% conforme processo do inventário, decorrente dos bens que haviam sido inventariados em 2018 e não foram o foram em 2019, porém, após o encerramento do inventário a DPA realizou um levantamento e muitos destes bens foram regularizados. Os Relatórios de Movimentação de Bens Móveis (RMB's) de 2019 foram conciliados com o SIAFI, mas ainda apresentam problemas com relação à não segregação da depreciação dos localizados e dos não localizados pelo Sistema SAP. Estamos aguardando a implantação do Sistema Estruturante SIADS. A reavaliação dos bens móveis em 2019 não foi possível determinar pela falta de um sistema preparado para esse fim. Foi submetido à avaliação do Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD da UFPR a fim de que, se aprovada possa ser implementada a partir de 2020, a metodologia proposta para a reavaliação dos bens móveis. No que tange a reavaliação dos bens imóveis, em 2019 foi contratada uma empresa terceirizada para o referido serviços, os laudos já apresentados estão sendo analisados pela Divisão de Patrimônio para posterior atualização no SPIUnet. Os inventários do Sistema de Bibliotecas e da Editora UFPR foram novamente contabilizados com sucesso, contudo por ainda não existirem rotinas no SIAFIWeb, os lançamentos do inventário da Editora continuam sendo feitos por Notas de Lançamento no Sistema SIAFI. Em 2017 o estoque da Coleção Memória da Editora foi finalizado somente por quantidade e não avaliado, continuando na mesma situação em 2018 e 2019. O processo 23075.174199/2017-90 está tramitando para levantamento e posterior reconhecimento dos ativos biológicos existentes na Instituição. Além desse reconhecimento existe a necessidade de resolvermos antes outras situações como o aproveitamento do leite, por exemplo. Quanto aos Estoques, em 2019 foi utilizado para controle o módulo do Sistema SIE, ainda persistiram alguns problemas, dos quais elencamos: a formação de almoxarifados nas unidades, apesar do empenho da Divisão de Suprimentos do DELOG/PRA; mudança de sistema de controle; mudança de critério contábil em relação aos Almoxarifados e o não cumprimento de prazos de Encerramento do Exercício. A prorrogação dos prazos de empenhos, o não atendimento aos prazos de encerramento, entre outros problemas, causaram inconsistências entre os RMA's e os lançamentos no SIAFI como foi relatado na Declaração do Contador. A questão dos Intangíveis, também em 2019, novamente não ultrapassou as discussões teóricas. Para 2020, será implantado no SEI um documento de preenchimento obrigatório no momento da aquisição do software para facilitar a classificação contábil. Ainda não temos como inventariar os softwares já existentes, mas esse documento a ser implantado possibilitará o acompanhamento a partir de agora tanto pela AGTIC como pela Divisão de Patrimônio, para controle de aquisição e da amortização. Com relação às marcas e patentes, ainda não foram identificadas com confiabilidade para registro contábil. Continuamos nossos esforços em busca de melhorar a transparência e responsabilização na UFPR.



6.4.4 Sistemática das apurações de custos no âmbito da unidade

A equipe da CGR encabeçou esse trabalho de se estimar os custos institucionais, nomeadamente custos por aluno ou custos por processo. As tratativas foram principiadas buscando automatizar as tecnologias de coleta de dados e informações pertencentes aos atributos que comporiam a matriz de custos. Foram realizadas algumas reuniões com os envolvidos nesse processo em 2019 e, agora, com a participação de analistas de TI e de negócios e, ainda, com a alocação de um servidor da área de contabilidade para compor a equipe de Governança, estima-se que esse trabalho alçará direção para que em 2020 apresentemos um plano de ação e alguns resultados relevantes que colaborarão com a gestão para a tomada de decisão..

6.4.5 Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela Lei 4.320/64

Contexto Operacional

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) é uma pessoa jurídica de natureza autárquica que está vinculada ao Ministério da Educação (MEC), inscrita sob o número do CNPJ 75.095.679/0001-49, cuja Reitoria está situada na rua XV de Novembro, 1299, em Curitiba-PR. É uma instituição voltada ao ensino superior em diversas áreas e níveis de ensino.

Em seu PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional traz como missão fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e desenvolvimento humano sustentável.

A Universidade Federal do Paraná é a mais antiga universidade do Brasil e símbolo de Curitiba. Envoltos em uma história de lutas e conquistas desde 1912, a UFPR é referência no ensino superior para o Estado e para o Brasil. Símbolo maior da intelectualidade paranaense, a Universidade demonstra sua importância e excelência por meio dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, que são norteados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. A função social da universidade é valorizada justamente através desse tripé, pois todo ensino, pesquisa e atividade de extensão devem devolver a esta comunidade, em forma de conhecimento, tecnologia e cultura, os recursos públicos que a permitem existir enquanto Instituição Federal de Ensino Superior. (Apresentação UFPR – site próprio)

A UFPR está presente em todas as regiões do Estado, por seus Campi em Curitiba: Centro, Setor de Ciências Agrárias, Setor de Artes, Comunicação e Design, Centro Politécnico, Jardim Botânico, Rebouças; em Matinhos: Setor Litoral; em Pontal do Sul: Centro de Estudos do Mar, no Balneário de Mirassol; em Palotina: Setor Palotina e sua extensão no Município de Maripá; em Jandaia do Sul: Campus de Jandaia do Sul e em Toledo: Campus Toledo, além dos Campi Avançados, com as Estações Experimentais, o Centro de Administração Federal em Paranaguá e os Hospitais: de Clínicas (Curitiba), Maternidade Victor Ferreira do Amaral (Curitiba), do Trabalhador (Curitiba), o Hospital Veterinário (Curitiba), Hospital Veterinário (Palotina) e o Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá (Paranaguá). Totaliza 308 edificações, 484.744,89m² de área construída e 11.408.620,26m² de terreno.

A execução financeira é de responsabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças da PROPLAN como definida no artigo primeiro do Ato Orçamentário nº 1/2019, embora a autorização seja por delegação do Reitor conforme a hierarquia administrativa representada a

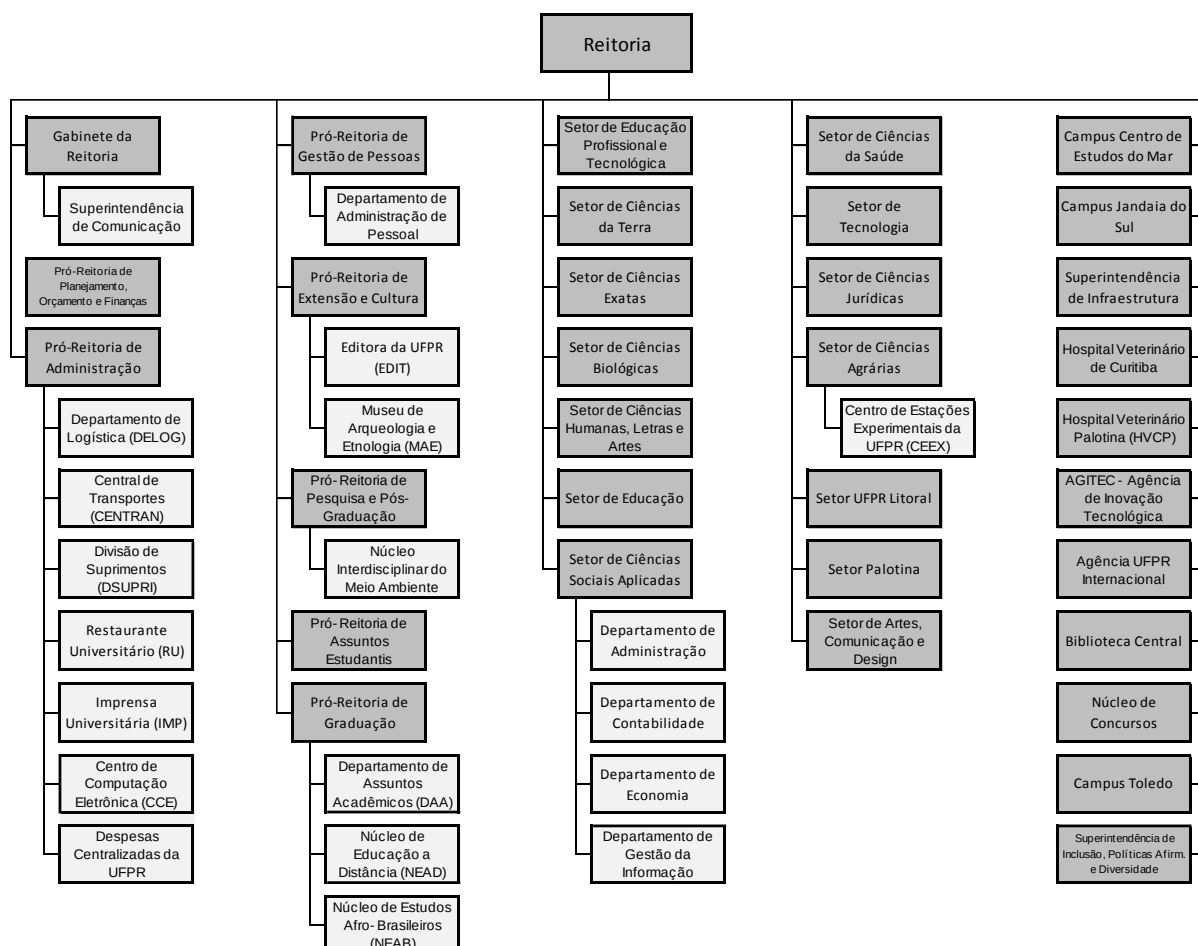


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



seguir pelos retângulos realçados (Ordenadores de Despesas) e as Unidades Orçamentárias subordinadas (sem realce):

Unidades Orçamentárias - Ordenadores De Despesas



Fonte: Ato Orçamentário UFPR, 2019

As Demonstrações Contábeis da Universidade Federal do Paraná contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), bem como nas respectivas Notas Explicativas.

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

A análise das Notas Explicativas tem como fundamento as demonstrações contábeis elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. De acordo também com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade



Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, abrangendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as demonstrações consolidam as contas da UFPR com as do Complexo Hospital de Clínicas (CHC-UFPR) e Hospital Vitor Ferreira do Amaral.

O principal objetivo das Demonstrações Contábeis da UFPR é oferecer informações sobre a administração do patrimônio público, bem como prestar contas da administração dos recursos no quarto trimestre de 2019.

Neste relatório serão evidenciadas as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019. Cabe ressaltar a importância da divulgação trimestral das Demonstrações Contábeis no quesito transparência dos atos e fatos.

As estruturas das demonstrações contábeis estão em conformidade com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras voltadas ao Setor Público e têm a seguinte composição:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

A Universidade Federal do Paraná, através de suas unidades administrativas, está na busca incessante de apresentar o valor real do seu patrimônio, inclusive, foram abertos processos e encaminhados à Superintendência de Infraestrutura da UFPR a solicitação de reavaliação dos bens imóveis, bem como a atualização das obras em andamento da Universidade.

Está sendo acompanhado pela Divisão de Contabilidade desde 2016 o projeto piloto de emissão e controle das notas fiscais emitidas pela Editora da Universidade, bem como seu controle de estoque próprio, dos estoques consignados e suas obrigações acessórias.

Encontra-se em andamento o reconhecimento dos ativos: softwares, marcas e patentes e semoventes.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A Universidade Federal do Paraná, considerando as opções e premissas do modelo PCASP, apresentará a seguir as principais práticas adotadas e em processo de adoção na elaboração das suas demonstrações contábeis:

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional utilizada é o Real. Na UFPR inexistem saldos em moeda estrangeira.



(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Demais créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, ainda não foi iniciado.

(d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; e (iii) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção refere-se aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(f) Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

A PGFN/MF calcula o seu ajuste com base no rating de seus créditos de acordo com o que foi definido na Portaria MF nº 293/2017. Nessa Portaria definiu-se que os índices para os créditos dos tipos “A” e “B” seriam, respectivamente, 30% e 50%. E os créditos dos tipos “C” e “D” seriam desconhecidos e evidenciados em contas de controle. Atualmente na Universidade só são registrados mediante solicitação da Procuradoria Federal.

(g) Imobilizado



O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiver vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment) - em processo de adoção.

(i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor que um mês.

Quanto aos bens móveis, o atual sistema de gestão patrimonial da entidade está em processo de atualização para melhor evidenciação.

(j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(k) Passivos circulantes e não circulantes



As obrigações da entidade são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; e (iii) demais obrigações.

(I) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(I.I) - Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Instituição e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção refere-se às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(I.II) - Resultado orçamentário

O regime orçamentário da instituição segue o descrito no art. 35 da Lei no 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(I.III) - Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Instituição. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Balanço Patrimonial

R\$ - Em reais

ATIVO			
	NE	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE		229.896.701,84	220.369.253,40
Caixa e Equivalentes de Caixa		187.616.829,96	183.104.677,40
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	a.1	17.425.496,88	17.016.762,48
Estoques	a.2	24.843.835,07	20.245.697,02
VPDs Pagas Antecipadamente	a.3	10.539,93	2.116,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.263.372.129,87	1.261.609.078,06
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.292.837,53	1.637.666,54
Créditos a Longo Prazo		1.030.657,24	1.056.601,61
Dívida Ativa Não Tributária		1.030.657,24	1.056.601,61
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		262.180,29	581.064,93
Investimentos		0,57	0,57
Imobilizado	a.4	1.255.098.570,61	1.254.514.171,15
Intangível	a.5	6.980.721,16	5.457.239,80
TOTAL DO ATIVO		1.493.268.831,71	1.481.978.331,46
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		471.977.174,02	158.403.459,41
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	a.6	154.149.744,22	120.015.216,13
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	a.7	12.849.475,06	12.253.559,34
Demais Obrigações a Curto Prazo	a.8	304.977.954,74	26.134.683,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		9.779.542,65	12.279.542,65
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		9.778.995,53	12.278.995,53
Provisões a Longo Prazo	a.9	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Demais Obrigações a Longo Prazo		547,12	547,12
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		481.756.716,67	170.683.002,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Reservas de Capital		229.268,03	229.268,03
Resultados Acumulados		1.011.282.847,01	1.311.066.061,37
Resultado do Exercício	a.10	-304.673.163,00	-92.360.099,36
Resultados de Exercícios Anteriores	a.11	1.311.066.061,37	1.432.153.001,12
Ajustes de Exercícios Anteriores		4.889.948,64	-28.726.840,39
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.011.512.115,04	1.311.295.329,40
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.493.268.831,71	1.481.978.331,46

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO FINANCEIRO	187.616.829,96	183.104.677,40
ATIVO PERMANENTE	1.305.652.001,75	1.298.873.654,06
PASSIVO FINANCEIRO	224.439.519,27	209.141.600,85
PASSIVO PERMANENTE	359.506.173,53	53.546.741,59
SALDO PATRIMONIAL	909.323.138,91	1.219.289.989,02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



QUADRO DE COMPENSAÇÕES		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	31/12/2019	31/12/2018
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	217.265.180,69	219.155.670,42
Execução dos Atos Potenciais Ativos	217.265.180,69	219.155.670,42
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	11.364.696,10	10.091.429,56
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	204.039.928,71	207.203.684,98
Direitos Contratuais a Executar	1.860.555,88	1.860.555,88
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-
TOTAL	217.265.180,69	219.155.670,42
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	31/12/2019	31/12/2018
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	422.818.437,61	561.801.886,79
Execução dos Atos Potenciais Passivos	422.818.437,61	561.801.886,79
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	150.881.749,36	158.138.479,83
Obrigações Contratuais a Executar	271.936.688,25	403.663.406,96
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	422.818.437,61	561.801.886,79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-26.990.257,39
Recursos Vinculados	-9.832.431,92
Educação	190.776,23
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-26.834.248,67
Previdência Social (RPPS)	23.945,80
Receitas Financeiras	-1.752.164,22
Operação de Crédito	-4.331.877,00
Alienação de Bens e Direitos	327.778,44
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	22.543.357,50
TOTAL	-36.822.689,31



Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$ - Em reais

	NE	31/12/2019	31/12/2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		2.485.132.739,57	2.138.347.726,65
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	b.1	28.871.487,99	25.025.963,94
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	b.2	3.412.425,53	3.620.657,68
Transferências e Delegações Recebidas	b.3	2.286.522.577,72	2.093.668.566,88
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	b.4	147.550.316,21	4.216.217,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		18.775.932,12	11.816.320,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		2.789.805.902,57	2.230.707.826,01
Pessoal e Encargos	b.5	1.099.867.005,62	1.018.183.747,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	b.6	567.838.806,24	542.208.221,71
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	b.7	274.457.253,40	273.124.375,06
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		253.422,53	22.157,73
Transferências e Delegações Concedidas	b.8	400.066.663,30	338.385.625,05
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		391.482.634,37	2.196.577,31
Tributárias		489.593,98	541.316,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	b.9	55.350.523,13	56.045.805,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		-304.673.163,00	-92.360.099,36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Balanco Orçamentário

R\$ - Em reais

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES		61.099.110,00	61.099.110,00	42.451.694,12	-18.647.415,88
Receita Patrimonial		9.613.756,00	9.613.756,00	10.039.182,56	425.426,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	c.1	6.454.756,00	6.454.756,00	5.725.068,54	-729.687,46
Valores Mobiliários		3.159.000,00	3.159.000,00	3.316.509,49	157.509,49
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	997.604,53	997.604,53
Receita Industrial		19.087,00	19.087,00	51.089,75	32.002,75
Receitas de Serviços		38.376.134,00	38.376.134,00	22.083.596,87	-16.292.537,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	c.2	17.546.476,00	17.546.476,00	7.501.079,02	-10.045.396,98
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	c.3	19.813.920,00	19.813.920,00	14.147.276,83	-5.666.643,17
Outros Serviços		1.015.738,00	1.015.738,00	435.241,02	-580.496,98
Transferências Correntes		6.455.747,00	6.455.747,00	2.824.995,59	-3.630.751,41
Outras Receitas Correntes		6.634.386,00	6.634.386,00	7.452.829,35	818.443,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	c.4	24.322,00	24.322,00	521.900,25	497.578,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	c.5	336.670,00	336.670,00	6.678.090,18	6.341.420,18
Demais Receitas Correntes		6.273.394,00	6.273.394,00	252.838,92	-6.020.555,08
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	222.590,00	222.590,00
Alienação de Bens		-	-	222.590,00	222.590,00
Alienação de Bens Móveis		-	-	222.590,00	222.590,00
SUBTOTAL DE RECEITAS		61.099.110,00	61.099.110,00	42.674.284,12	-18.424.825,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		61.099.110,00	61.099.110,00	42.674.284,12	-18.424.825,88
DEFICIT				2.003.437.184,14	2.003.437.184,14
TOTAL		61.099.110,00	61.099.110,00	2.046.111.468,26	1.985.012.358,26

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES		1.815.101.059,00	1.876.882.792,00	2.011.140.736,17	1.944.507.346,05	1.825.336.789,49	-134.257.944,17
Pessoal e Encargos Sociais	c.6	1.546.416.757,00	1.605.972.059,00	1.535.788.936,89	1.535.788.302,66	1.435.624.415,98	70.183.122,11
Outras Despesas Correntes	c.7	268.684.302,00	270.910.733,00	475.351.799,28	408.719.043,39	389.712.373,51	-204.441.066,28
DESPESAS DE CAPITAL		25.627.529,00	15.699.087,00	34.970.732,09	14.971.433,65	14.717.937,90	-19.271.645,09
Investimentos	c.8	25.627.529,00	15.699.087,00	34.970.732,09	14.971.433,65	14.717.937,90	-19.271.645,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS		1.840.728.588,00	1.892.581.879,00	2.046.111.468,26	1.959.478.779,70	1.840.054.727,39	-153.529.589,26
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.840.728.588,00	1.892.581.879,00	2.046.111.468,26	1.959.478.779,70	1.840.054.727,39	-153.529.589,26
TOTAL		1.840.728.588,00	1.892.581.879,00	2.046.111.468,26	1.959.478.779,70	1.840.054.727,39	-153.529.589,26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados e Não Processados Liquidados

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ - em reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.560.518,58	46.490.034,01	39.260.512,54	38.890.986,29	11.320.522,98	3.839.043,32
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.244,48	2.244,48	2.244,48	-	-
Outras Despesas Correntes	7.560.518,58	46.487.789,53	39.258.268,06	38.888.741,81	11.320.522,98	3.839.043,32
DESPESAS DE CAPITAL	16.865.186,73	22.540.668,42	11.661.291,45	11.625.965,79	14.931.493,72	12.848.395,64
Investimentos	16.865.186,73	22.540.668,42	11.661.291,45	11.625.965,79	14.931.493,72	12.848.395,64
TOTAL	24.425.705,31	69.030.702,43	50.921.803,99	50.516.952,08	26.252.016,70	16.687.438,96



**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
LIQUIDADOS**

R\$ - em reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.788.291,09	112.058.113,53	112.331.790,76	46.421,79	1.468.192,07
Pessoal e Encargos Sociais	-	97.706.633,83	97.706.633,83	-	-
Outras Despesas Correntes	1.788.291,09	14.351.479,70	14.625.156,93	46.421,79	1.468.192,07
DESPESAS DE CAPITAL	41.413,44	1.603.314,24	1.600.054,53	11.135,40	33.537,75
Investimentos	41.413,44	1.603.314,24	1.600.054,53	11.135,40	33.537,75
TOTAL	1.829.704,53	113.661.427,77	113.931.845,29	57.557,19	1.501.729,82

6.5 Balanço Financeiro

R\$ - em reais

ESPECIFICAÇÃO	NE	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Orçamentárias	<u>e.1</u>	42.674.284,12	39.664.734,74
Ordinárias		-	-
Vinculadas		44.164.342,49	41.892.800,57
Educação		6.330,46	21.133,73
Alienação de Bens e Direitos		222.590,00	41.650,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		43.935.422,03	41.830.016,84
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-1.490.058,37	-2.228.065,83
Transferências Financeiras Recebidas	<u>e.2</u>	2.239.487.512,99	2.059.832.914,34
Resultantes da Execução Orçamentária		2.178.176.340,04	2.005.804.159,81
Repasse Recebido		1.926.783.031,87	1.792.979.854,80
Sub-repasse Recebido		251.393.308,17	212.824.305,01
Independentes da Execução Orçamentária		61.311.172,95	54.028.754,53
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		58.392.392,69	50.001.857,37
Movimentação de Saldos Patrimoniais		2.918.780,26	4.026.897,16
Recebimentos Extraorçamentários	<u>e.3</u>	212.606.956,03	185.899.696,50
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		119.424.052,31	113.461.427,77
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		86.632.688,56	69.030.702,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.725.220,66	300.993,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.824.994,50	3.106.572,87
Arrecadação de Outra Unidade		3.824.994,50	3.086.114,23
Demais Recebimentos			20.458,64
Saldo do Exercício Anterior		183.104.677,40	146.893.425,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		183.104.677,40	146.893.425,00
TOTAL		2.677.873.430,54	2.432.290.770,58

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/12/2019	31/12/2018
Despesas Orçamentárias		2.046.111.468,26	1.964.634.938,38
Ordinárias		1.472.187.188,36	1.420.854.449,17
Vinculadas	e.4	573.924.279,90	543.780.489,21
Educação		47.259.522,83	5.906.760,00
Seguridade Social (Exceto Previdência)		134.573.065,92	207.328.264,25
Previdência Social (RPPS)		290.924.144,79	182.025.273,80
Receitas Financeiras		2.089.507,95	759.585,00
Operação de Crédito			4.500.000,00
Alienação de Bens e Direitos		264.711,56	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		98.813.326,85	128.592.881,21
Outros Recursos Vinculados a Fundos			14.667.724,95
Transferências Financeiras Concedidas		276.969.345,26	233.987.792,43
Resultantes da Execução Orçamentária		253.243.462,61	212.861.841,68
Repasse Concedido		4.404,08	37.536,67
Sub-repasse Concedido		251.393.308,17	212.824.305,01
Repasse Devolvido		1.845.750,36	
Independentes da Execução Orçamentária		23.725.882,65	21.125.950,75
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		18.635.111,73	15.889.077,06
Demais Transferências Concedidas		2.475,14	181.772,13
Movimento de Saldos Patrimoniais		5.088.295,78	5.055.101,56
Pagamentos Extraorçamentários	e.5	167.175.787,06	50.563.362,37
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		113.931.845,29	8.823.117,16
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		50.516.952,08	41.466.241,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.710.252,90	274.003,76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Outros Pagamentos Extraorçamentários	16.736,79	-
Demais Pagamentos	16.736,79	
Saldo para o Exercício Seguinte	187.616.829,96	183.104.677,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	187.616.829,96	183.104.677,40
TOTAL	2.677.873.430,54	2.432.290.770,58

Demonstração dos Fluxos de Caixa

R\$ - em reais			
	NE	31/12/2019	31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		27.652.885,67	63.665.485,11
INGRESSOS		2.288.489.422,27	2.102.863.565,38
Receitas Derivadas e Originárias	f.1	39.626.698,53	37.765.252,01
Receita Patrimonial		6.722.673,07	4.137.029,83
Receita Industrial		51.089,75	34.539,39
Receita de Serviços		22.083.596,87	20.888.324,85
Remuneração das Disponibilidades		3.316.509,49	3.598.639,21
Outras Receitas Derivadas e Originárias		7.452.829,35	9.106.718,73
Transferências Correntes Recebidas	f.2	2.824.995,59	1.857.832,73
Intergovernamentais		2.791.270,59	1.270.541,39
Dos Estados e/ou Distrito Federal		2.791.270,59	1.270.497,39
Dos Municípios		-	44,00
Outras Transferências Correntes Recebidas		33.725,00	587.291,34
Outros Ingressos Operacionais		2.246.037.728,15	2.063.240.480,64
Ingressos Extraorçamentários		2.725.220,66	300.993,43
Transferências Financeiras Recebidas		2.239.487.512,99	2.059.832.914,34
Arrecadação de Outra Unidade		3.824.994,50	3.086.114,23
Demais Recebimentos			20.458,64
DESEMBOLSOS		-2.260.836.536,60	-2.039.198.080,27

	NE	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal e Demais Despesas		-1.677.751.540,16	-1.527.388.410,63
Previdência Social		-551.749.741,67	-486.364.454,15
Saúde		-77.639.718,02	-65.020.772,83
Educação		-1.044.087.972,79	-969.918.411,84
Cultura		-222.495,92	-
Gestão Ambiental		-981.000,00	-832.000,00
Ciência e Tecnologia		-60.000,00	-5.638,20
Agricultura		-	-5.600,00
Organização Agrária		-155.224,04	-277.100,00
Desporto e Lazer		-2.666.495,72	-4.772.959,61
Encargos Especiais		-188.892,00	-191.474,00
Transferências Concedidas		-303.388.661,49	-277.547.873,45
Intragovernamentais		-199.371.000,21	-195.733.157,52
Outras Transferências Concedidas		-104.017.661,28	-81.814.715,93
Outros Desembolsos Operacionais		-279.696.334,95	-234.261.796,19
Dispêndios Extraorçamentários		-2.710.252,90	-274.003,76
Transferências Financeiras Concedidas		-276.969.345,26	-233.987.792,43
Demais Pagamentos		-16.736,79	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-23.140.733,11	-27.454.232,71
INGRESSOS		222.590,00	41.650,00
Alienação de Bens		222.590,00	41.650,00
DESEMBOLSOS		-23.363.323,11	-27.495.882,71
Aquisição de Ativo Não Circulante		-17.156.250,52	-19.620.619,63
Outros Desembolsos de Investimentos		-6.207.072,59	-7.875.263,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	f.3	4.512.152,56	36.211.252,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		183.104.677,40	146.893.425,00

	NE	31/12/2019	31/12/2018
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	f.4	187.616.829,96	183.104.677,40

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

Em 31/12/2019 tem-se a seguinte Visão Geral do Balanço Patrimonial:

Visão Geral do Balanço Patrimonial.

Em Reais - R\$

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV-dez/2019
Ativo Circulante	229.896.701,84	220.369.253,40	4,32%	15,40%
Ativo Não Circulante	1.263.372.129,87	1.261.609.078,06	0,14%	84,60%
Total do Ativo	1.493.268.831,71	1.481.978.331,46	0,76%	100,00%
Passivo Circulante	471.977.174,02	158.403.459,41	197,96%	31,61%
Passivo Não Circulante	9.779.542,65	12.279.542,65	-20,36%	0,65%
Patrimônio Líquido	1.011.512.115,04	1.311.295.329,40	-22,86%	67,74%
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	1.493.268.831,71	1.481.978.331,46	0,76%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

A Universidade Federal do Paraná, enquanto órgão, apresentou as seguintes variações patrimoniais mais relevantes:

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A importância dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é de apenas 1,17% em relação ao Ativo e apresentou um pequeno aumento de 2,40% em relação ao final do exercício anterior devido à baixa do registro dos adiantamentos concedidos (13º salário) conforme orientação no item 4.2.2.4 - Macrofunção 021142 - Folha de Pagamento).

Estoques

Os Estoques apresentam 1,66% de relevância em relação ao Ativo e houve um aumento de 22,71% em relação ao exercício anterior. Eles são compostos de material de consumo e também dos livros da Editora da UFPR (produção própria e recebidos de terceiros em consignação, ambos para revenda).

No início de 2019 ocorreu uma mudança de critério contábil e como consequência a reincorporação de materiais de consumo na Unidade Gestora da Universidade Federal do Paraná, onde os materiais que saíam do Almoxarifado Central

eram dadas por consumidas. Com a implantação do sistema para controle dos almoxarifados (SIE AVMB) é possível registrar as saídas do Almoxarifado Central como transferência e o consumo registrado quando efetivamente o material estiver em uso.

Neste ano a maioria das Unidades da UFPR aderiram ao controle de estoques através do Sistema SIE-AVMB. Tal sistematização trouxe mais transparência e controle da aplicação dos recursos da Universidade. Algumas medidas foram tomadas para garantir eficiência na gestão dos estoques e assegurar a incorporação dos bens de consumo nos almoxarifados, entre elas foi a emissão da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019-PRA/PROPLAN, SEI 1696082, que incluiu no fluxo dos processos de pagamento a necessidade de inserção de comprovante do Sistema SIE-AVMB de entrada dos materiais nos respectivos almoxarifados. A Divisão de Suprimentos tem divulgado diversas orientações aos almoxarifados relativas aos registros no sistema adotado, gestão de estoques e prestações de contas mensal à Contabilidade através dos Relatórios de Movimentação dos Almoxarifados – RMA's. Além disso está sendo realizado o inventário anual dos almoxarifados através da Tomada de Contas 2019, cuja orientação para realização foi divulgada através do Memorando Circular Conjunto nº 01/2019-DELOG/DCF (DELOG, 2019 – Processo 23075.084211/2019-37).

A conta de almoxarifado da UFPR encerrou o exercício de 2019 não apresentando seu saldo fidedigno. Algumas unidades gestoras responsáveis não encaminharam seus RMA's de maneira confiável e correta. Foram elas: Agitec, Setor de Ciências da Terra, Núcleo de Concursos e Setor de Ciências Exatas. Já o Setor de Ciências Agrárias e Campus Toledo não conseguiram apresentar seus relatórios devido a falhas no sistema.

Foi aberto o processo 001236/2020-47 para ciências dos Ordenadores de Despesa acerca da entrega dos Relatórios e Tomadas de Contas do ano de 2019. A seguir, é apresentada a composição dos Estoques da UFPR, enquanto órgão:

Visão Geral dos Estoques

Composição dos Estoques	31/12/2018	AV %
MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA - EDITORA	3.685.226,36	14,83%
MERCADORIAS ARMAZENS DE TERCEIROS - EDITORA	181.527,89	0,73%
ALMOXARIFADO - MATERIAIS DE CONSUMO	20.894.493,50	84,11%
151046 - HOSPITAL VITOR DO AMARAL	6.312.856,58	25,41%
153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	14.581.636,92	58,70%
153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	82.587,32	0,33%
IMPORTACOES EM ANDAMENTO - ESTOQUE	24.843.835,07	100,00%
Total dos Estoques	3.685.226,36	14,83%

Fonte: SIAFI, 2018.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Houve um aumento expressivo em relação ao final do exercício anterior em despesas pagas antecipadamente: assinatura de revistas e prêmios de seguros a apropriar, em virtude da apropriação da taxa de coleta de lixo (exercício 2019) devida à Prefeitura do Município de Curitiba, bem como o registro do seguro da frota da Universidade.

Imobilizado

O Imobilizado da Universidade Federal do Paraná está dividido em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado, em 31/12/2019 e em 31/12/2018.

Imobilizado – Composição.

Em Reais - R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH
Bens Móveis	254.159.228,85	244.553.358,87	3,93%
(+) Valor Bruto Contábil	422.797.863,86	398.527.707,12	6,09%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-168.638.635,01	-153.974.348,25	9,52%
Bens Imóveis	1.000.939.341,76	1.009.960.812,28	-0,89%
(+) Valor Bruto Contábil	1.027.193.070,50	1.023.607.977,62	0,35%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-26.253.728,74	-13.647.165,34	92,37%
Total	1.255.098.570,61	1.254.514.171,15	-0,43%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Bens Móveis

Os Bens Móveis correspondem neste trimestre a 28,31% do total do Ativo e apresenta um aumento de 6,09%, decorrente de novas aquisições, bem como recebimento de doações.

Para controle dos bens móveis, a Divisão de Patrimônio – DPA/DELOG, encaminha mensalmente o Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB, porém, ele ainda apresenta informações inconsistentes.

Os Bens Móveis da Universidade Federal do Paraná em 31/12/2019 totalizavam R\$ 254.159.228,85 e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhados na tabela a seguir.

Bens Móveis – Composição

Em Reais - R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	202.597.507,49	202.947.817,71	-0,17%
Bens de Informática	69.741.331,13	59.419.597,79	17,37%
Móveis e Utensílios	34.040.207,44	30.272.383,51	12,45%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	19.334.637,27	16.025.045,10	20,65%
Veículos	17.720.467,72	16.341.012,29	8,44%
Bens Móveis em Andamento	895.894,64	2.898.666,14	-69,09%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10.000,00	10.000,00	0,00%
Demais Bens Móveis	78.457.818,17	70.613.184,58	11,11%
Depreciação / Amortização Acumulada	(168.638.635,01)	(153.974.348,25)	9,52%
Total	254.159.228,85	244.553.358,87	3,93%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

Os bens móveis ainda estão em conciliação, visando apresentar as informações da maneira mais fidedigna possível. Os bens móveis demandam a reavaliação, bem como sua redução ao valor recuperável (impairment).

Com relação à avaliação dos bens móveis, a Pró-Reitoria de Administração designou, através da Portaria nº 1116/2019-PRA, uma Comissão de Estudos para Desenvolvimento de Metodologia para Reavaliação de Bens Permanentes para a UFPR. Tal comissão concluiu pela necessidade de implementar um plano de ação padronizado para a Instituição, com envolvimento dos servidores na execução da tarefa de reavaliação dos bens permanentes, dado que o custo para terceirizar tal serviço seria inviável. Assim, como se pode observar no processo nº 23075.041925/2018-70, elaborou-se proposta de resolução sobre o tema que será submetida à avaliação do Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD da UFPR a fim de que, se aprovada possa ser implementada a partir de 2020.

Com relação aos bens não localizados, desde 2017 a Instituição vem adotando planos de ação visando a localização de bens do respectivo acervo. Em 2019, este plano de ação resultou em 810 (oitocentos e dez) processos abertos aos servidores com pendência de regularização de bens em suas cargas, oportunizando aos mesmos a busca e localização, a restituição do bem por reembolso ou reposição e para os casos sem solução neste sentido, conforme orientação do MEC, inclusive, a instauração de processos de sindicância.

Em 2020 será dado continuidade ao trabalho de localização de bens dando prosseguimento ao plano de ação lançado anteriormente. (DELOG, 2019 – Processo 23075.084211/2019-37).

No tocante aos semoventes, a Divisão de Patrimônio promoveu grupo de estudo sobre sua patrimonialização. Com a colaboração dos servidores Regina Célia de Lima, Valdeci Rodrigues da Silva, Denise Maria Vieira, Carla Oliveira Serra Zanetti, Denise Regina Z. Costa, Luciana Nishioka e João Victor Lucas foi elaborada proposta de normatização sobre o tema. Considerando as peculiaridades dos bens semoventes e onde se encontram em maior proporção na Universidade encaminhamos o documento à análise do Sr. Diretor da Fazenda Canguiri para adequar o que fosse necessário à realidade da Instituição. Foi-nos informado que o assunto está sendo discutido a nível do Conselho Setorial do Setor de Ciências Agrárias e que a expectativa é de que a partir de março de 2020 a normativa possa ser aprovada e que então se inicie com o patrimônio dos semoventes. (DELOG, 2019 – Processo 23075.084211/2019-37).

Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas de Bens Móveis

Neste quarto trimestre de 2019 a Depreciação apresenta acréscimo de 9,52% em relação ao exercício anterior (dez/2018) na Revisão Analítica do Balanço Patrimonial, o que demonstra uma variação linear e coerente, tendo em vista o quantitativo de bens na Universidade.

Ocorreu no Hospital de Clínicas da UFPR um problema com a depreciação dos bens que foram reavaliados pela empresa Integrate Soluções de Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda. Em dezembro de 2019, os bens e suas respectivas depreciações sofreram um ajuste para adequação seus valores.

Bens Imóveis – Composição

Em Reais - R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH
Bens de Uso Especial	963.907.776,41	963.907.776,41	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	63.285.294,09	59.700.201,21	6,01%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(26.253.728,74)	(13.647.165,34)	92,37%
Total	1.000.939.341,76	1.009.960.812,28	-0,89%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial correspondem a 96,30% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da Universidade Federal do Paraná, perfazendo o montante de R\$ 963.907.776,41 em 31/12/2019 a valores brutos.

A relevância da conta Bens Imóveis em relação ao total do ativo é de 70,37%. Com relação ao final do exercício de 2018, houve uma variação positiva de 0,33%.

Dos imóveis em andamento, durante o ano de 2019, houve evolução nas obras do Prédio de Educação Física da UFPR, contrato 85/2017 firmado com a empresa Kumer Engenharia e Construções Eireli EPP. Também foi iniciada a readequação da quadra esportiva do Setor Litoral (Contrato 182/2018 – empresa Urbana Construtora Ltda). Ainda em 2019, foi iniciada a construção da segunda etapa do Edifício – Bloco A do Departamento de Química.

Bens de Uso Especial – Composição

Em Reais - R\$		
	31/12/2019	AV
Fazendas, Parques e Reservas	49.780.888,72	5,16%
Terrenos, Glebas	5.611.597,60	0,58%
Imóveis de Uso Educacional	709.242.507,55	73,58%
Edifícios	69.692.575,72	7,23%
Complexos, Fábricas e Usinas	16.663.580,36	1,73%
Imóveis Residenciais e Comerciais	4.111.985,19	0,43%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	108.804.641,27	11,29%
Total	963.907.776,41	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019.

Bens Imóveis – Por Unidade Gestora

A Unidade Gestora UFPR (153079) é detentora de aproximadamente 90% dos bens imóveis, visto que possui diversos campi, fazendas e estações experimentais distribuídos em diversas localidades no Estado do Paraná.

Em 2017 foi aberto o processo nº 23075.163283/2017-88 com a finalidade de solicitar à SUINFRA a realização de reavaliação de bens imóveis da Universidade. Tal serviço foi contratado através de "carona" à Ata de Registro de Preços firmada entre a empresa Consul Patrimonial Ltda. e a Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA, conforme processo nº 23075.039195/2019-28.

Através do processo nº 23075.074272/2019-96 a SUINFRA encaminhou à Divisão de Patrimônio alguns laudos para atualização de dados no Sistema SPIUnet, porém tais registros ainda não foram concretizados em face da necessidade de algumas adequações nos laudos de avaliação dos imóveis contemplados na contratação. (DELOG, 2019 – Processo 23075.084211/2019-37).

A conciliação de Obras em Andamento está vinculada ao Processo 042451/2019-64, no qual foi solicitado o Termo Definitivo de encerramento de Obra para que seja possível a conferência e posterior ajuste contábil..

Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

Com relação aos bens imóveis a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é o Método da Parábola de Kuentzle, conforme relatado no Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis, item 'Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet'. A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo podem implicar novos valores para depreciação, de acordo com a metodologia adotada.

Intangíveis

O Ativo Intangível da Universidade Federal do Paraná, em 31/12/2018, totalizou R\$ 6.980.721,16, estando distribuído em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Intangível – Composição

UG Executora		31/12/2019	31/12/2018	AH	AV - dez/19
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Software com Vida Útil Definida	2.157.286,50	2.103.233,40	2,57%	30,90%
	Software com Vida Útil Indefinida	752.336,60	307.671,68	144,53%	10,78%
	<i>Subtotal</i>	<i>2.909.623,10</i>	<i>2.410.905,08</i>	<i>20,69%</i>	<i>41,68%</i>
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	Software com Vida Útil Definida	3.364.334,72	3.046.334,72	10,44%	48,20%
	Software com Vida Útil Indefinida	706.763,34	-	-	10,12%
	<i>Subtotal</i>	<i>4.071.098,06</i>	<i>3.046.334,72</i>	<i>33,64%</i>	<i>58,32%</i>
		6.980.721,16	5.457.239,80	27,92%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

Considerando-se os saldos das contas do Intangível da Universidade Federal do Paraná, o único com movimento é o título "software".

A Unidade Gestora Hospital de Clínicas da UFPR possui 58,32% dos "softwares" de toda a Universidade.

A Unidade Gestora Universidade Federal do Paraná teve um acréscimo na conta de softwares de vida útil indefinida, se comparado com o final do exercício de 2018 (144,53%).

O crescimento de 10,44% nos softwares de vida útil definida no Hospital de Clínicas refere-se ao software Solução Vivace - Tipo PACS/RIS, utilizado para fornecer



diagnósticos pela realização de exames de imagens no CHC. Ele realiza a digitalização, o compartilhamento e o armazenamento de imagens médicas provenientes de equipamentos de exames de rotina como tomografias, ultrassonografias, radiografias etc.

Já o aumento de 61,79% nos softwares de vida útil indefinida no âmbito da UFPR diz respeito ao recebimento da doação do sistema Software de Gerência Wireless Marca Aerohive, Modelo Hivemanager (HiveManager NG Virtual Appliance Software), no valor de R\$ 26.416,68. O software gerencia equipamentos/antenas wireless do fabricante Aerohive (até 25 antenas, com capacidade para gerenciar até 3.500 APs mediante adição de licenças). Também foram adquiridas mais 50 licenças de Microsoft Office Standard 2016 Academic, ao valor unitário de R\$ 252,20. Em 2019, a UFPR recebeu em doação da FUNPAR o software Oracle Database Appliance X7-2, no valor de R\$ 147.944,23.

Com relação às Marcas e Patentes da Universidade, aconteceu uma reunião com a Agência de Inovação da UFPR, unidade responsável pelo item em questão, para que sejam fornecidas as informações, visando sua contabilização de maneira correta, ou seja, continuam as negociações com as áreas responsáveis

Amortização Acumulada de Softwares

O cálculo da amortização ainda não está acontecendo. Percebe-se que é indispensável, primeiramente um inventário dos "softwares" já existentes na Universidade, bem como o levantamento da sua vida útil remanescente para que o cálculo seja preciso e fidedigno.

O cálculo da amortização ainda não está acontecendo. Percebe-se que é indispensável, primeiramente um inventário dos "softwares" já existentes na Universidade, bem como o levantamento da sua vida útil remanescente para que o cálculo seja preciso e fidedigno.

Ainda se faz necessário um inventário dos softwares existentes na Universidade, bem como a apuração da amortização dos mesmos. O Departamento de Contabilidade e Finanças está em negociação com as unidades responsáveis pelos Intangíveis, sejam softwares ou Marcas e Patentes, com o objetivo de alinhar o fluxo de processo de aquisição, inicialmente com os softwares, tramitando pela AGTIC – Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação e pela Divisão de Patrimônio-DPA/DELOG, para controle.

Em ação conjunta entre DELOG, DCF e AGTIC, está sendo elaborado um fluxo a ser adotado nos processos de aquisição, desenvolvimento sob encomenda, customização, desenvolvimento pela UFPR ou manutenção evolutiva de softwares para que sejam devidamente patrimoniados. Em paralelo está sendo feito um levantamento dos softwares existentes na Universidade a fim de que se possa adotar procedimentos para dar o devido tratamento aos mesmos, reavaliá-los, verificar as respectivas vidas úteis e baixar os que estão ociosos ou inservíveis. A partir desse levantamento será emitido o Relatório Mensal de Bens Intangíveis - RMBI adequado à realidade atual da Instituição. (DELOG, 2019 – Processo 23075.084211/2019-37).

Redução ao Valor Recuperável de Softwares

Ainda não se obteve uma Metodologia satisfatória que possa ser aplicada para o *impairment* à Unidade que controla os Softwares.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Pagar a curto prazo correspondem ao valor da apropriação de provisão de 13º e férias dos servidores da Instituição, perfazendo 10,32% do total das obrigações..

Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2019, a Universidade Federal do Paraná apresentou um saldo em aberto de R\$ 22.628.470,59 relacionados com fornecedores e contas a pagar.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

Em reais R\$				
	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV-dez/2019
Curto Prazo	12.849.475,06	12.253.559,34	4,86%	56,78%
Nacionais	12.838.996,66	12.167.730,19	5,52%	56,74%
Estrangeiros	10.478,40	85.829,15	-87,79%	0,04%
Longo Prazo	9.778.995,53	12.278.995,53	-20,36%	43,22%
Nacionais	9.778.995,53	12.278.995,53	-20,36%	43,22%
Total	22.628.470,59	24.532.554,87	-7,76%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

A maior parte dos fornecedores e contas pagar do curto prazo se refere aos fornecedores nacionais, representando cerca de 56,74% do total a ser pago.

Com relação aos fornecedores e contas pagar do longo prazo (R\$ 9.778.995,53) refere-se ao reconhecimento de dívida com a FUNPAR. Em 28/12/2015 foi registrado na conta o valor de R\$ 15.278.995,53 que se refere a uma dívida das despesas efetuadas com a manutenção dos empregados lotados no Hospital de Clínicas, no período de novembro de 2013 a novembro de 2014.

A previsão anual de pagamento da dívida é de R\$ 1.000.000,00. A origem do recurso para os referidos pagamentos é da UFPR.

Até o momento, a soma dos pagamentos anuais totalizam R\$ 3.500.000,00. Devido essa previsão, a dívida permanece em Fornecedores Longo prazo e anualmente é realizado uma reclassificação para o Curto Prazo de R\$1.000.000,000.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2019.

Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante.

Em reais - R\$				
Unidade Gestora	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV-dez/2019
151046 - HOSPITAL VICTOR DO AMARAL	32.250,00	32.250,00	0,00%	0,14%
153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	5.420.551,45	6.931.665,11	-21,80%	23,96%
153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	17.175.669,14	17.568.639,76	-2,24%	75,90%
Total	22.628.470,59	24.532.554,87	-7,76%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

Acerca do Hospital de Clínicas da UFPR verifica-se uma redução de 2,24% nos valores de fornecedores e contas a pagar. Na Universidade Federal do Paraná, a redução foi de 21,80%. O valor referente ao Hospital Vitor do Amaral está sendo averiguado pela contabilidade do Hospital de Clínicas.

Na tabela apresentada a seguir, são relacionados os 20 fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2019.

Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

Em Reais - R\$		
	31/12/2019	AV dez/2019
FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN	11.778.995,53	52,05%
WW SERV-SERVICOS E OBRAS EIRELI	4.051.770,94	17,91%
TECNOLIMP SERVICOS LTDA	886.043,72	3,92%
POLISERVICE - SISTEMAS DE HIGIENIZACAO E SERVICOS S.A	421.785,51	1,86%
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	415.334,60	1,84%
COOPERATIVA PAR DOS PREST DE ASSIST A AREA DE SAUDE	237.052,33	1,05%
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	216.074,25	0,95%
CM HOSPITALAR S.A.	178.357,40	0,79%
TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.	152.552,86	0,67%

	31/12/2019	AV dez/2019
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	147.932,61	0,65%
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	135.020,52	0,60%
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	118.946,73	0,53%
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA.	109.477,16	0,49%
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	106.711,80	0,47%
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	98.762,57	0,44%
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	84.030,21	0,37%
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	81.804,81	0,36%
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	81.370,07	0,36%
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT	79.314,92	0,35%
PUNHO SERVICOS E LOCACOES - EIRELI	75.801,27	0,33%
Demais Fornecedores	3.171.330,78	14,01%
Total	22.628.470,59	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019.

Em relação aos principais fornecedores no quadro a seguir são detalhadas as principais transações:

Fornecedores – Principais Transações.

Fornecedores	Objeto	R\$
FUNPAR	REGISTRO DO PASSIVO - HC	11.778.995,53
WW SERV-SERVICOS E OBRAS EIRELI	CONTRATO 226/2010 (APROPRIAÇÃO DE PASSIVO)	4.051.770,94
	CONTRATO 48/2015	
	Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços contínuos de limpeza higiene técnico hospitalar e coleta de resíduos hospitalares do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.	886.043,72
TECNOLIMP SERVICOS LTDA		
	CONTRATOS 27/2011 E 118/2010	
POLISERVICE - SISTEMAS DE HIGIENIZACAO E SERVICOS S.A	(APROPRIAÇÃO DE PASSIVO) Passivo em verificação.	421.785,51



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Fornecedores	Objeto	R\$
SOLUCOES TERCEIRIZADOS- EIRELI	CONTRATO 58/2013 SERVICOS (APROPRIAÇÃO DE PASSIVO)	415.334,60

Fonte: SIAFI, 2019 e Sigea, 2019.

A empresa WW Serv Serviços e Obras Ltda firmou o Contrato nº 226/2010 com a Universidade Federal do Paraná para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, áreas internas e externas, áreas médicas e laboratoriais, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos para atuar nos diversos campi da UFPR, vigente no período de 30/10/2010 a 15/06/2016.

A partir de agosto de 2015 a empresa passou a apresentar falhas na execução contratual, tais como não entrega de materiais de limpeza e de equipamentos para utilização nos serviços e não pagamento de benefícios aos trabalhadores o que acarretou paralisação dos trabalhos e prejuízos à Instituição.

Através de audiência de mediação junto ao Ministério Público do Trabalho com a participação da empresa, Universidade e Sindicato competente (SIEMACO), ficou atribuída à Universidade a responsabilidade para efetuar o pagamento das verbas trabalhistas e rescisórias diretamente aos empregados da empresa, o que foi efetivado a medida que a empresa apresentava os documentos pertinentes.

Até o presente momento a empresa não demonstrou ter quitado todas as pendências trabalhistas com seus empregados razão pela qual ainda resta retido o valor pela Universidade Federal do Paraná.

Após o término da vigência contratual a Universidade teve notícia de que o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná – SIEMACO entrou com ação coletiva no Ministério Público do Trabalho, Reclamação Trabalhista nº 0011341-03.2016.5.09.0029, assim, proferida sentença, provavelmente o saldo retido será disponibilizado para quitação das verbas pleiteadas, como já foi feito anteriormente referente a ações trabalhistas individuais. (DELOG-UFPR, 2019)

Em 31/12/2019, a Universidade Federal do Paraná possuía um saldo de R\$ 271.936.688,25 relacionados a obrigações contratuais, pertinentes às parcelas de contratos que serão executadas nos próximos exercícios.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Obrigações Contratuais – Composição.

Em Reais - R\$

Obrigações Contratuais	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV – dez/19
Aluguéis	3.152.002,89	10.288.906,87	-69,37%	1,16%
Fornecimento de Bens	30.277.271,14	44.479.840,64	-31,93%	11,13%
Seguros	415,95	109.044,96	-99,62%	0,00%
Serviços	238.506.998,27	348.785.614,49	-31,62%	87,71%
Total	271.936.688,25	403.663.406,96	-32,63%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam cerca de 87,71% do total das obrigações assumidas pelo Órgão ao final do exercício de 2019.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos na data base de 31/12/2019.

Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante.

Em Reais - R\$

Unidade Gestora	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV-dez/2019
HOSPITAL VITOR DO AMARAL	2.348.467,71	2.614.942,33	-10,19%	0,86%
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	175.585.481,38	310.819.674,02	-43,51%	64,57%
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	94.002.739,16	90.228.790,61	4,18%	34,57%
Total	271.936.688,25	403.663.406,96	32,63%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

A unidade gestora Universidade Federal do Paraná é responsável por 64,57% do total contratado por estar concentrado a maior parte dos contratos de serviços e obras.

O Hospital Vitor Ferreira do Amaral apresentou uma variação negativa de 10,19% no seu índice de contratos, tendo em vista parte da execução do contrato assinado com empresa Ozzi Tecnologia em Alimentos LTDA - EPP.

A unidade gestora Universidade Federal do Paraná apontou uma redução de 43,51% no seu saldo de obrigações contratuais. Ao final do exercício de 2019, foi realizada a conciliação e atualização dos valores registrados como obrigações contratuais na Universidade Federal do Paraná (Processo 23075.070106/2018-30).

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os 10 contratados mais significativos e o saldo a executar, até 31/12/2019.

Obrigações Contratuais – Por Contratado.

Em reais - R\$

Contratados	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV-dez/2019
ONECEL SERVICOS DE ALIMENTACAO - EIRELI	19.678.290,64	18.522.395,25	6,24%	7,24%
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	19.542.940,37	28.359.874,48	-31,09%	7,19%
RCS TECNOLOGIA LTDA	16.316.382,20	-	100,00%	6,00%
CONSORCIO KUMER/GEPLAN	10.148.645,95	-	100,00%	3,73%
FORCE VIGILANCIA LTDA	9.270.132,58	13.376.824,69	-30,70%	3,41%
WW SERV-SERVICOS E OBRAS EIRELI	8.321.707,97	8.321.707,97	0,00%	3,06%
HABITUAL GESTAO DE MAO DE OBRA EIRELI	7.829.055,02	7.829.055,02	0,00%	2,86%
OLIVEIRA & CIA LTDA	7.332.770,96	-	100,00%	2,70%
ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	6.793.304,32	11.845.782,73	-42,65%	2,50%
RBG PRODUTOS THERAPEUTICOS S/A	6.062.547,16	6.205.075,16	-2,30%	2,23%
NOSSA SERVICO TEMPORARIO E GESTAO DE PESSOAS LTDA	6.059.564,71	3.911.961,06	54,90%	2,23%
BLUMENAUENSE REFEICOES COLETIVAS LTDA	5.901.678,08	310.747,50	1799,19%	2,17%
LANCHONETE E RESTAURANTE JUSCELINDOS LTDA	5.327.652,16	3.567.408,38	49,34%	1,96%
NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	5.275.498,80	5.275.498,80	0,00%	1,94%
CDN LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCAO LTDA	4.693.417,01	4.810.512,01	-2,43%	1,73%
SR SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	4.491.549,72	4.889.620,35	-8,14%	1,65%
SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	4.405.322,05	3.032.690,51	45,26%	1,62%
HAMIRISI SERVICOS DE CONS. E LIMPEZA LTDA	4.236.246,25	4.236.246,25	0,00%	1,56%
ENGEFAP ENGENHARIA LTDA	4.210.347,03	-	100,00%	1,55%
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	4.088.452,12	352.681,50	1059,25%	1,50%
Demais Contratados	111.951.183,15	278.815.325,30	-59,85%	41,17%
Total	271.936.688,25	403.663.406,96	-32,63%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

Em relação aos contratados de valores mais significantes, no quadro a seguir são detalhadas as principais transações:

Contratados – Principais Transações

Contratado	Objeto	Valor Contratado	Valor a Executar	Validade
ONECEL SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME	Contratação de serviços de produção e fornecimento de refeições preparadas para atendimento à comunidade Univ. do Centro de Estudos do Mar.	Valor anual do Contrato R\$ 4.338.050,00	19.678.290,64	11/05/2020
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados nas áreas de portaria, recepção e vigia para atender à Universidade Federal do Paraná, visando o preenchimento de 123 (cento e vinte e três) postos de trabalho.	Valor mensal do Contrato R\$ 8.111.074,80	19.542.940,37	22/12/2020
RCS TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, para atender necessidades da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, sendo a manutenção preventiva com dedicação exclusiva de mão de obra e a manutenção corretiva por chamado, conforme demanda e Contratação de empresa de mão de obra para serviço de substituição de lâmpadas fluorescentes comuns por lâmpadas de LED em até 15.620 pontos de iluminação em diversos campi da UFPR.	Valor inicial do Contrato n. 38/2019 - R\$ 18.136.388,31 e Valor inicial do Contrato n.59/2019 - R\$ 174.130,20	16.316.382,20	21/06/2020
CONSORCIO KUMER/GEPLAN	Contrato 156/2018 - Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto Básico, a partir da revisão, atualização, adequação e complementação de projeto existente, e elaboração de Projeto Executivo de arquitetura e engenharia e execução de obra - construção da 2ª etapa do edifício (Bloco A) destinado a abrigar e ampliar as instalações do Departamento de Química do Setor de Ciências Exatas, localizado no Campus Jardim das Américas da Universidade Federal do Paraná (2.761,87 m2).	Valor do Contrato R\$ 10.262.000,00	10.148.645,95	08/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



FORCE LTDA	VIGILÂNCIA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial para atender a todas as áreas da UFPR.	Valor mensal do Contrato R\$ 1.108.492,61	9.270.132,58	30/07/2020

Fontes: SIAFI, 2019 E SIGEA-UFPR, 2019

Demais Obrigações a Curto Prazo

A conta Outras Obrigações a Curto Prazo é composta dentre outras por Convênios e Instrumentos Congêneres, que apresentou uma variação de 1.066,95% em relação ao Exercício Anterior. Deve-se na maior parte ao fato da liquidação de valores de impostos e contribuições e incentivos a educação, cultura e outros terem o seu pagamento no mês subsequente ao do trimestre, bem como à mudança na rotina de apropriação de Transferências Financeiras a Comprovar - Termo de Execução Descentralizada (TED) - de exercícios anteriores e exercício corrente. Foi solicitado, mediante Processo 23075.000257/2020-45 à Coordenadoria de Relações Institucionais (CRI) a atualização e prestação de contas dos TED's firmados. O mesmo processo também foi encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) para que procedam com a prestação de contas dos convênios firmados com a Fundação Araucária – contas de controle.

De maneira complementar, informamos que já foram alertadas, via email, as unidades para que procedam com as prestações de contas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, em no máximo cinco dias contados do retorno da viagem, sob pena de restituição ao erário do valor recebido.

Provisões

Em 31/12/2019, a Universidade Federal do Paraná, enquanto órgão, ainda não efetivou a Provisão para Indenizações Trabalhistas conforme justificativa da Gestão da EBSEH abaixo: As provisões mencionadas no processo de origem 23075.089209/2015-21 - Registro de Passivo - HC/UFPR/FUNPAR são:

- Obrigações a pagar sem suporte orçamentário: Provisão realizada, porém até o momento sem previsão de suporte orçamentário.

- Provisão para indenizações trabalhistas: Trata da provisão das indenizações trabalhistas e demais encargos em virtude da regularização dos vínculos empregatícios mantidos pela FUNPAR no HC/UFPR, em função do acordo firmado em novembro de 2014 entre UFPR, Ministério Público do Trabalho e FUNPAR. Tal provisão ainda não foi constituída no balanço, bem como até o momento não possui suporte orçamentário. O valor estimado para provisão conforme a FUNPAR, base março/2017, montava em R\$ 42.594.825,40.

- Juros de mora e atualização monetária: Existe demanda pela FUNPAR de juros de mora e atualização monetária incidentes sobre os pagamentos ainda não realizados por serviços de apoio técnico, administrativo e operacional prestados ao



HC/UFPR. De acordo com a manifestação realizada pela Procuradoria Federal Especializada junto à UFPR, cabe à administração da UFPR, em conjunto com a administração da FUNPAR, determinar se é devido o pagamento de juros de mora e atualização monetária sobre o montante devido pelo HC/UFPR à FUNPAR. Até o momento não houve definição sobre o requerido, sendo que o valor da provisão constituída não sofreu correção..

Resultado do Exercício

O Resultado do Exercício teve um decréscimo em relação ao exercício anterior de 229,88%.

Resultados de Exercícios Anteriores

O Resultado de Exercícios Anteriores teve uma redução de 8,45% e significa 129,61% em relação ao total do Patrimônio Líquido.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Em 31/12/2019, a Universidade Federal do Paraná apresentou as seguintes variações patrimoniais que se mostraram relevantes:

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

A Variação Patrimonial Aumentativa referente a Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos da Universidade, ao comparar com o mesmo período do ano passado (dezembro/2018), teve um aumento de 15,37% e representa 1,16% do Total das Variações Patrimoniais Aumentativas. Ela consiste nas receitas oriundas de aluguéis, concessão de uso, serviços administrativos, cursos de especialização, serviços de estudos e pesquisas, concursos, entre outros. No caso do Hospital de Clínicas da UFPR, esta receita é oriunda, principalmente, do Fundo Municipal da Saúde e do Fundo Estadual da Saúde (serviços hospitalares)..

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Houve uma redução nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras de 5,75%, decorrente na maior parte da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras pela determinação em não se aplicar Fonte de Receita Própria, somente de Convênios de Receita o que ocorreu no final do Exercício anterior. A importância em relação ao total das variações é 1,15%.

Transferências e Delegações Recebidas

Transferências Intragovernamentais

Apesar da relevância de 90,12% de Transferências e Delegações Recebidas em relação ao Total das Variações Patrimoniais Aumentativas, ao ser comparada ao Exercício Anterior (dezembro/2018), as Transferências e Delegações Recebidas tiveram um pequeno aumento de 8,72%. A variação manteve-se linear com um aumento da conta Transferências de Instituições Privadas, que compensou na análise horizontal com a



Conta Doações e Transferências recebidas decorrentes das incorporações de bens pelas Instituições Conveniadas ao longo de 2019.

Outras Transferências e Delegações Recebidas

Em comparação com o mesmo período do ano passado (dezembro/2018) houve um aumento na variação de Outras Transferências de 38,25%, sendo a sua relevância de apenas 1,78% diante do total das Variações Patrimoniais Aumentativas. Esse aumento diz respeito à doação de três ônibus oriundos do Instituto Federal do Paraná-IFPR, os quais já integravam o patrimônio da UFPR desde 2013. A elevação desse índice (38,25%) também decorre das transferências de alguns bens móveis que o Hospital de Clínicas fez para a Universidade, devido ao Inventário e ao Leilão.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Ganhos com Incorporação de Ativos

Ao serem comparados com 2018, os ganhos com incorporação de ativos contaram com uma redução de 46,92% e representam 0,06%. Durante o ano de 2019 foram reincorporados nos subalmoxarifados da UFPR, os materiais de consumo recebidos do almoxarifado central como transferência, que à época, foram baixados por consumo.

Ganhos com Desincorporação de Passivos

Neste trimestre houve um aumento muito expressivo (11.487,10%) que se refere, especialmente, aos ajustes realizados pelo Tribunal Regional Federal 4ª Região - TRF4, pertinente aos precatórios da UFPR - Transferência do passivo para o TRF4. Outro motivo desse aumento é a comprovação das Transferências Externas de Crédito (TED's). Os Ganhos com Desincorporação de Passivos representam 5,85% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas.

Pessoal e Encargos

O grupo de Pessoal e Encargos possui uma relevância de 39,42% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e é composto dos valores de Remuneração a Pessoal, Encargos Patronais, Benefícios a Pessoal e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Seu valor mais expressivo é a Remuneração a Pessoal (30,30%). O valor de Pessoal e Encargos teve um acréscimo de 8,02% em relação ao Exercício Anterior (dezembro/2018). Parte deste aumento refere-se ao atendimento à Mensagem CCONT/STN 2019/1048151, a qual trata da apropriação da provisão de férias. Já os Encargos Patronais aumentaram (2,23%) em decorrência dos Servidores afastados apresentarem seus pagamentos para que a Universidade recolhesse a parte que lhe compete, no caso, o PSS patronal. De acordo com informações da Unidade de Recrutamento de Pessoal da PROGEPE, no quarto trimestre do ano de 2019, houve o ingresso de 59 (cinquenta e nove) servidores, sendo 05 (cinco) professores substitutos contratados, 19 (dezenove) docentes efetivos e 35 (trinta e cinco) técnicos administrativos empregados (11 técnicos foram destinados ao Complexo Hospital de Clínicas - CHC)..



Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A relevância de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é de 20,35% e na sua composição destacam-se Aposentadorias e Reformas 16,99% e Pensões 3,33%. De forma complementar, considerando dados fornecidos pela Unidade de Benefícios da PROGEPE. Ainda, no período de outubro a dezembro/2019, publicaram-se 69 (sessenta e nove) atos de concessão de aposentadoria.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Diante do total das Variações Patrimoniais Diminutivas o uso de bens, serviços e consumo de capital fixo apresenta 9,84%. No ano de 2019, a depreciação, amortização e exaustão quando comparadas com o ano de 2018, tiveram um aumento 27,94%. Já o Uso de Material de Consumo, por conta, principalmente, da adaptação das unidades aos novos procedimentos de controle dos bens de consumo sofreu uma pequena redução de 0,23%.

Transferências e Delegações Concedidas

As Transferências e Delegações Concedidas representam 14,34% das Variações Patrimoniais Diminutivas ao final de dezembro de 2019. Esses valores se referem principalmente aos sub-repasses feitos para o Hospital de Clínicas da UFPR (9,93% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas).

Já as Transferências Voluntárias, decorrentes de convênios, representam 4,17%.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

As Outras Variações Patrimoniais Diminutivas representam 1,98% em relação a dezembro de 2018. Elas correspondem aos Incentivos à Educação, como bolsas de estudos no país, no exterior, auxílios a pesquisadores, também indenizações e restituições. Seu maior numerário está concentrado nos incentivos à educação.

Balanço Orçamentário

Em 31/12/2018, a Universidade Federal do Paraná apresentou em seu Balanço Orçamentário uma realização de 56,16% de suas receitas previstas para o ano de 2019, e em relação às suas despesas, foi executado 88,72% do previsto como mostra a tabela seguinte.

Balanço Orçamentário – Visão Geral.

Balanço Orçamentário	Realização/Execução	Real/Exec	AV
Receitas Correntes	42.451.694,12	69,48%	99,48%
Receitas de Capital	222.590,00	-	0,52%
Total das Receitas	42.674.284,12	69,84%	100,00 %

Balanço Orçamentário	Realização/Execução	Real/Exec	AV
Despesas Correntes	2.011.140.736,17	107,15%	98,29%
Despesas de Capital	34.970.732,09	222,76%	1,71%
Total das Despesas	2.046.111.468,26	108,11%	100,00%
(Déficit)	-2.003.437.184,14		-

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018.

A seguir apresenta-se a listagem com as maiores realizações de receita no quarto trimestre de 2019 da Universidade Federal do Paraná:

Maiores Realizações/Execuções por relevância

Posição	Receitas	Arrecadação	Real.	AV
1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	521.900,25	2145,79%	1,22%
2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.678.090,18	1983,57%	15,65%
3	Receita Industrial	51.089,75	267,67%	0,12%
4	Valores Mobiliários	3.316.509,49	104,99%	7,77%
5	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.725.068,54	88,70%	13,42%
6	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	14.147.276,83	71,40%	33,15%
7	Transferências Correntes	2.824.995,59	43,76%	6,62%
8	Outros Serviços	435.241,02	42,85%	1,02%
9	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.501.079,02	42,75%	17,58%
10	Demais Receitas Correntes	252.838,92	4,03%	0,59%
11	Demais Receitas Patrimoniais	997.604,53	-	2,34%
12	Alienação de Bens Móveis	222.590,00	-	0,52%
		42.674.284,12		100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2019.

Exploração do Patrimônio Imobiliário

Os valores referentes à exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado tratam de concessões de uso (aluguéis de imóveis da UFPR: cantinas, por exemplo). Os valores mais relevantes durante o ano de 2019 são pertinentes ao Acordo n. 33/2018 firmado com o Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec).



Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Os Serviços Administrativos e Comerciais Gerais consistiram em uma realização de 42,75% apenas em relação à sua previsão, contudo na análise vertical sua representatividade do total da Receitas é de 17,58%, resultando de serviços administrativos, cursos de especialização, serviços de estudos e pesquisas, concursos, honorários de sucumbência, entre outros.

Serviços e Atividades Referentes à Saúde

No exercício de 2019, a Universidade Federal do Paraná realizou 71,40% da sua previsão. Essa receita decorre principalmente de depósitos do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE no Hospital de Clínicas e representa 33,15% de toda a arrecadação da Universidade durante esse período.

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais

As Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais tiveram uma realização de 2.145,79% resultante, principalmente, da multa aplicada à empresa SR Serviços Terceirizados Ltda., em virtude de falha na execução do contrato 19/2016 no valor de R\$ 75.121,25 no mês de setembro/2019. Também foram aplicadas duas multas (agosto/2019 e dezembro/2019) à empresa Blumenauense Refeições Coletivas Ltda. devido às irregularidades apuradas na execução do contrato nº 07/2018, no valor de R\$ 46.010,83..

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

As Indenizações, Restituições e Ressarcimentos apresentaram uma realização de 1.983,57% no exercício de 2019. Consistem, em sua maior parte, em devoluções de convênios de exercício anterior sem previsão orçamentária, sendo que a maior devolução desse período diz respeito ao convênio 56/2012, cujo objeto é o apoio da FUNPAR junto ao Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar para o Estado do Paraná, na operacionalização de suas atividades e na gestão administrativa e financeira dos recursos captados conforme Plano de Trabalho (R\$ 1.064.525.71, montante arrecadado em junho/2019).

Na continuação, apresenta-se a tabela com a segregação das principais despesas:

Despesas Orçamentárias – Composição

Posição	Despesas	Exec.	AV
1	Investimentos	222,76%	1,71%
2	Outras Despesas Correntes	175,46%	23,23%
3	Pessoal e Encargos Sociais	95,63%	75,06%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2019.

Pessoal e Encargos Sociais

Com relação às despesas com pessoal e encargos sociais existe uma execução de 95,63% o que demonstra a utilização de maior parte dos créditos orçamentários previstos para o exercício. Pessoal e Encargos sociais representam 75,06% neste trimestre em relação ao total de Despesas executadas durante o ano de 2019.

Outras Receitas Correntes

Com relação à despesa fixada, as outras despesas correntes da Universidade, até o final do ano de 2019 foi executado 175,46% do previsto para o exercício de 2019, representando aproximadamente 23,23% do total das despesas executadas no referido exercício.

Investimentos

Neste exercício os Investimentos tiveram 222,76% de execução e representatividade de 1,71% do Total das Despesas Executadas no ano de 2019. Parte desses recursos são oriundos de Termos de Execução Descentralizadas, dentre as concedentes está o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

Descentralizações Recebidas - Composição

Unidade Orçamentária		Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Descentralizações Recebidas	AV
22101	MINISTERIO AGRIC. PECUARIA ABASTECIMENTO	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	563.671,50	0,18%
24101	MINIST.DA CIENCIA, TECNOL., INOV. E COMUNICACOES	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	1.100.000,00	0,36%
26101	MINISTERIO DA EDUCACAO	DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	40.767,85	0,01%
			Outras Despesas Correntes	113.654.124,87	37,30%
		DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	2.149.102,25	0,71%
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	2.647.579,29	0,87%
		DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	26.800,00	0,01%
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	3.619,36	0,00%
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	4.935,02	0,00%
26258	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	8.706,33	0,00%

Unidade Orçamentária		Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Descentralizações Recebidas	AV
26291	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	3.015.352,88	0,99%
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	458.635,62	0,15%
26372	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	755.439,20	0,25%
26443	EMPRESA BRASIL.DE SERV.HOSPITALARES - EBSERH	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	2.540.852,39	0,83%
		DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	707.822,08	0,23%
26444	HOSP.E MATERN.VICTOR FERREIRA DO AMARAL- HMFVA	DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	3.849.434,11	1,26%
			Outras Despesas Correntes	237.531,59	0,08%
30905	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	1.298.000,00	0,43%
30905		DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	5.409.672,34	1,78%
36901	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	151.967.806,19	49,87%
36901		DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	8.501.170,49	2,79%
39252	DEPTO.NAC.DE INFRA- ESTRUT.DE TRANSPORTES- DNIT	DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	4.500.000,00	1,48%
53210	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS ANA	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	981.000,00	0,32%
		DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	119.000,00	0,04%
55101	MINISTERIO DA CIDADANIA	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	180.547,32	0,06%
Total				304.721.570,68	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2019.

Das Descentralizações Externas recebidas, observa-se que o percentual de 49,87% é do Fundo Nacional de Saúde, encaminhado ao Complexo Hospitalar, mostrando devidamente a sua importância para a UFPR como um todo..

Descentralizações Concedidas – Composição.

Unidade Orçamentária		Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Descentralizações Concedidas	AV
26101	MINISTERIO DA EDUCACAO	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	46.480.404,75	43,39%
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	32.599.177,00	30,43%
			Outras Despesas Correntes	6.312.081,37	5,90%
		DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	26.800,00	0,03%
26372	HOSPITAL CLINICAS DA UFPR	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	757.841,92	0,71%
26444	HOSP.E MATERN.VICTOR FERREIRA AMARAL-HMVFA		Pessoal e Encargos Sociais	3.849.434,11	3,59%
		DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	237.531,59	0,22%
36901	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	DESPESAS CORRENTES	Outras Despesas Correntes	16.303.827,14	15,22%
		DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	544.066,99	0,51%
Total				107.111.164,87	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2019

As Descentralizações Concedidas compreendem principalmente, os Recursos destinados as contas de sub-repasses.

Durante o exercício de 2019, foram verificadas algumas transferências de recursos às fundações de apoio na modalidade 90, quando o mais apropriado seria a modalidade 50. Ao questionar a Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário, ela informou que os valores empenhados na modalidade 90 se devem a recursos recebidos na forma de descentralização nesta modalidade, não sendo possível sua alteração. Embora as Unidades Orçamentárias cedentes concordem, ou não se oponham à gestão dos recursos pelas Fundações de Apoio da UFPR, elas não transferem os recursos na modalidade 50 na maioria dos casos. Na maior parte das liberações orçamentárias não há como verificar se os recursos serão utilizados na modalidade de aplicação direta ou repassados para Fundação de Apoio. A CPCO entende que quando a UGR solicita o recurso na modalidade 90 ele será utilizado na forma de aplicação direta na UFPR ou tem justificativas plausíveis para transferir para a Fundação nessa modalidade.

Tratando-se do orçamento da UFPR somente no momento do empenho é possível a verificação se a UGR está utilizando a classificação correta para o empenho ou tem as justificativas necessárias para utilização na modalidade 90.

Execução dos Restos a Pagar

Em 31/12/2019, a Universidade Federal do Paraná traz as seguintes informações sobre a execução de Restos a Pagar:

Restos a Pagar Não Processados Inscritos por UG.

Unidade Gestora	R\$	AV
HOSPITAL VITOR DO AMARAL	32.250,00	0,18%
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	15.663.418,25	86,11%
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	2.493.500,53	13,71%
Total	18.189.168,78	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2019.

Ao final do exercício de 2019, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) cancelou todos os empenhos inscritos em restos a pagar a liquidar anteriores à 2018, conforme dispõe o Decreto nº 93.872/1986 e o Ofício-Circular Nº 46/2019/GAB/SPO/SPO-MEC. No âmbito da UFPR estes cancelamentos montaram em R\$ 17.868.343,34.

Apesar de todas as práticas adotadas para conscientização sobre a Inscrição em Restos a Pagar no quarto trimestre de 2019, existe um valor de R\$ 18.189.168,78 e a UFPR detém 86,11% desse valor. Foi aberto o processo 23075.187139/2017-37, onde constam as justificativas sobre a permanência dos empenhos em Restos a Pagar. Dos empenhos de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (R\$ 16.232.399,23 e Em Liquidação (R\$ 50.187,82), totalizando R\$ 16.282.587,05 neste trimestre, mostramos nas tabelas abaixo os de maior valor ainda pendentes por UG da UFPR, HC e HVFA:

UFPR - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Por Nota de Empenho

Empenho	Elemento Despesa		Valor	AV
2018NE80748091	51	OBRAS E INSTALACOES	5.300.000,00	38,37%
2018NE80748891	51	OBRAS E INSTALACOES	2.500.000,00	18,10%
2018NE80773691	51	OBRAS E INSTALACOES	1.886.645,95	13,66%
2018NE80774791	51	OBRAS E INSTALACOES	966.276,40	7,00%
2018NE80754816	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	919.440,00	6,66%
2018NE80754416	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	896.519,88	6,49%
2018NE80754716	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	535.975,00	3,88%
2018NE80723146	30	MATERIAL DE CONSUMO	99.891,78	0,72%
2018NE80773501	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	91.469,70	0,66%
2018NE80536201	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	68.275,40	0,50%
2018NE80713402	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	55.635,69	0,40%
2018NE80733646	30	MATERIAL DE CONSUMO	52.061,20	0,38%
2018NE80708601	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	48.618,86	0,35%
2018NE80006701	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	41.647,92	0,30%
2018NE80703101	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	39.659,36	0,29%
2018NE80008801	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	36.318,27	0,26%
2018NE80621801	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	32.796,68	0,24%
2018NE80697201	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.163,00	0,05%
Demais Empenhos	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.331,63	0,42%
Demais Empenhos	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	46.836,51	0,34%
Demais Empenhos	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	105.018,74	0,76%
Demais Empenhos	30	MATERIAL DE CONSUMO	22.870,56	0,17%
Total			13.811.452,53	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2019.

O valor mais relevante (R\$ 5.300.000,00) trata-se da contratação da empresa Kumer Engenharia e Construções EIRELI, contrato 156/2018.

Com relação ao Hospital de Clínicas da UFPR, o valor mais relevante diz respeito à empresa Philips Medical Systems Ltda., contrato sub-rogado da Ebserh n.24/2018 referente à aquisição de um Tomógrafo Multislice 16 canais e equipamentos complementares para o serviço no CHC-UFPR.

HC - Restos a Pagar Não Processados por Nota de Empenho

Empenho	Elemento Despesa	Valor	AV
2018NE80805608	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.043.000,00	84,38%
2018NE80805916	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	327.340,70	13,52%
2018NE80805512	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.109,00	1,00%
2018NE80805705	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	23.500,00	0,97%
2018NE80805435	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.866,00	0,08%
2018NE80805337	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.131,00	0,05%
Total		2.420.946,70	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2019.

O Hospital Vitor Ferreira do Amaral não possui valores registrados em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

No final do exercício de 2019, diversos processos estavam com pendências de recebimento de materiais ou falta de documentos que possibilitassem a inscrição na conta “fornecedores”. A seguir, apresenta-se a tabela com a relação do quarto trimestre de 2019

UFPR - Restos a Pagar Em Liquidação Por Nota de Empenho

Empenho	Elemento Despesa	Valor	AV
2018NE80711735	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.425,00	52,65%
2018NE80578611	30 MATERIAL DE CONSUMO	5.529,00	11,02%
2018NE80711835	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.285,00	10,53%
2018NE80547322	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	3.150,00	6,28%
2018NE80547422	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	1.800,00	3,59%
2018NE00119522	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	1.350,00	2,69%
2018NE80527711	30 MATERIAL DE CONSUMO	1.306,00	2,60%
2018NE80557035	30 MATERIAL DE CONSUMO	1.052,00	2,10%
2018NE80289911	30 MATERIAL DE CONSUMO	998,00	1,99%
2018NE80711535	30 MATERIAL DE CONSUMO	840,00	1,67%
2018NE80452522	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	760,00	1,51%
2018NE80461322	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	750,00	1,49%
2018NE80462622	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	380,00	0,76%
2018NE00031041	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	272,82	0,54%
2018NE80440535	30 MATERIAL DE CONSUMO	270,00	0,54%
2018NE80484035	30 MATERIAL DE CONSUMO	20,00	0,04%
Total		50.187,82	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2019

Na conta Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar ainda existem algumas pendências. A maioria dos empenhos está aguardando pagamentos, pois foram liquidados no final do exercício, devendo ser pagos ou cancelados no início do exercício seguinte, demonstrados a seguir:

UFPR e HC - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar por Nota de Empenho

Empenho	Elemento Despesa	Valor	AV
2018NE80775079	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.	331.280,00	81,83%
2018NE80912712	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.	35.834,68	8,85%
2018NE80790024	30 MATERIAL DE CONSUMO	8.905,00	2,20%
2018NE80780824	30 MATERIAL DE CONSUMO	4.320,44	1,07%
2018NE80781524	30 MATERIAL DE CONSUMO	3.436,40	0,85%
2018NE80781324	30 MATERIAL DE CONSUMO	2.626,15	0,65%
2018NE80756226	30 MATERIAL DE CONSUMO	1.892,17	0,47%
2018NE80754724	30 MATERIAL DE CONSUMO	1.836,40	0,45%
2018NE80780924	30 MATERIAL DE CONSUMO	1.480,00	0,37%
2018NE80881936	30 MATERIAL DE CONSUMO	1.393,49	0,34%
2018NE80756624	30 MATERIAL DE CONSUMO	1.019,16	0,25%
Demais Empenhos		10.828,02	2,67%
Total		404.851,91	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2019.

Acerca do valor mais relevante na tabela 03 (81,83%), trata-se do montante devido à Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, referente ao Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Contrapartida Institucional da UFPR ao Projeto UFPR Recursos Adicionais na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014.

O segundo valor expressivo refere-se à empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., que diz respeito à locação de equipamento para laboratório para o Complexo Hospitalar Hospital de Clínicas.

Os Restos a Pagar Processados a Pagar são apresentados nas tabelas abaixo tendo o valor total de R\$ 1.469.479,82 apensa na Unidade Gestora UFPR e cujas pendências estão sendo acompanhadas pela Direção Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFPR

UFPR - Restos a Pagar Processados a Pagar por Nota de Empenho

Empenho	Elemento Despesa		Valor	AV
2016NE80012802	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.270.568,02	86,46%
2016NE80007601	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	81.493,21	5,55%
2016NE00169201	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.294,00	1,45%
2015NE80008501	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	18.142,99	1,23%
2015NE80043801	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	13.653,86	0,93%
2014NE80195963	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	8.000,00	0,54%
2014NE80297611	30	MATERIAL DE CONSUMO	7.663,40	0,52%
2013NE80651711	30	MATERIAL DE CONSUMO	6.626,00	0,45%
2016NE80714935	30	MATERIAL DE CONSUMO	4.097,70	0,29%
2017NE00019501	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.700,00	0,25%
2016NE80515206	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.009,00	0,20%
2013NE80778135	30	MATERIAL DE CONSUMO	2.888,75	0,20%
Demais Empenhos			28.342,89	1,93%
Total			1.469.479,82	100,00%

O valor mais expressivo é devido à empresa WW Serv-Serviços e Obras Eireli, que é decorrente do Contrato nº 226/2010, cujo objeto era a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, áreas internas e externas, áreas médicas e laboratoriais, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos para atuar nos diversos campi da UFPR, vigente no período de 30/10/2010 a 15/06/2016.

A manutenção do saldo de 1.469.479,82 em Restos a Pagar Processados está atrelado ao processo 032637/2019-13, onde os ordenadores de despesa solicitam a continuidade dos saldos.

Hospital Vitor Ferreira do Amaral - Restos a Pagar Processados a Pagar por Nota de Empenho

EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR	%
2012NE80010235	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.250,00	100%
TOTAL			32.250,00	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2019

O valor do HVFA refere-se à Dell Computadores Do Brasil Ltda., estamos aguardando posição do HVFA e do HC sobre o cancelamento ou não do empenho.

Balanço Financeiro

Em 31/12/2019, a Universidade Federal do Paraná apresentou as seguintes variações Financeiras que se mostraram relevantes:

Tabela 28 - Resultado Financeiro - Visão Geral

	31/12/2019	31/12/2018	AH
Receitas Orçamentárias	42.674.284,12	39.664.734,74	7,59%
Despesas Orçamentárias	-2.046.111.468,26	-1.964.634.938,38	4,15%
Resultado Orçamentário (I)	-2.003.437.184,14	-1.924.970.203,64	4,08%
Transferências Financeiras Recebidas	2.239.487.512,99	2.059.832.914,34	8,72%
Transferências Financeiras Concedidas	-276.969.345,26	-233.987.792,43	18,37%
Transferências Financeiras Líquidas (II)	1.962.518.167,73	1.825.845.121,91	7,49%
Recebimentos Extraorçamentários	212.606.956,03	185.899.696,50	14,37%
Despesas Extraorçamentárias	-167.175.787,06	-50.563.362,37	230,63%
Resultado Extraorçamentário (III)	45.431.168,97	135.336.334,13	-66,43%
Resultado Financeiro do Exercício (I+II+III)	4.512.152,56	36.211.252,40	-87,54%

Fonte: SIAFI, 2019.



Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias representam cerca de 1,59% do total de ingressos no ano de 2019. A valores brutos percebe-se um aumento de 7,59% ao ser comparadas com dezembro de 2018. Neste montante concentra-se o resultado da soma de todas as receitas realizadas na Universidade, em seguida, deduzindo as devoluções e ressarcimentos. Essas receitas referem-se a diversas origens como serviços administrativos, cursos de especialização, serviços de estudos e pesquisas, concursos, arrecadação do Centro de Línguas, cessão de uso, entre outros.

Transferências Financeiras Recebidas

Comparando-se à DFC verifica-se que no Repasse Recebido houve um aumento com relação ao Exercício Anterior de 7,46% e sua relevância de 83,63% em relação ao total dos ingressos.

Recebimentos Extraorçamentários

Os Recebimentos Extraorçamentários tiveram um aumento de 14,37% em relação ao exercício anterior (2018). Eles representam 7,94% do total dos ingressos. Apesar da pequena variação do grupo, o subgrupo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados teve uma expressiva variação ao ser comparado com o exercício de 2018 (805,41%), decorrente do cancelamento das ordens bancárias de consignação da folha de pagamento de janeiro de 2019, em virtude de problemas técnicos na implantação das novas regras para geração de ordens bancárias (Mensagem SIAFI 2019/0020880).

Despesas Orçamentárias Vinculadas

As Despesas Ordinárias significam neste exercício 76,41% do total dos dispêndios e apresentam um aumento de 4,15% ao serem comparadas com o ano 2018. Neste ano destacou-se nas Despesas Vinculadas o aumento no subgrupo Educação (700,09%) em relação ao valor do exercício anterior e representa 1,76% do total dos dispêndios, ele refere-se ao valor de Crédito Empenhado Liquidado Pago, crédito oriundo da Lei Orçamentária Anual (LOA), utilizado pelas diversas áreas da universidade.

Despesas Extraorçamentárias

O pagamento de Restos a Pagar Processados neste quarto trimestre apresenta um aumento de 1.191,29% em relação a 2018, representando 4,25% do total dos dispêndios. O pagamento de Restos a Pagar Não Processados teve um acréscimo em relação ao Exercício Anterior de 21,83%, representando 2,20% do total dos dispêndios. O saldo para o Exercício Seguinte está demonstrado na DFC e teve um acréscimo de 2,46% em relação ao exercício anterior (dezembro/2018), representando 7,01% do total dos dispêndios.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 31/12/2019, a Universidade Federal do Paraná apresenta as seguintes variações mais relevantes:



Receitas Derivadas e Originárias

Analisando as contas que compõem o grupo de Receitas Derivadas e Originárias observa-se que em relação ao Exercício Anterior tiveram um aumento de 4,93%. As principais causas são o aumento na arrecadação da Receita Industrial e Patrimonial.

Transferências Financeiras Recebidas

Comparando com ao Balanço Financeiro verifica-se que as Transferências Financeiras recebidas apresentam um aumento de 52,06% em relação ao Exercício Anterior. Elas representam, principalmente, as receitas de convênios firmados com a Fundação Araucária.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A DFC apresentou no ano de 2019 uma redução de 87,54% em relação ao Exercício Anterior, resultado dos Ingressos deduzidos o total dos Desembolsos e dos Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (aquisições de ativo não circulante e outros desembolsos de investimentos, cerca de -15,71%), conforme tabela a seguir.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - Formação

	31/12/2019	31/12/2018	AH
Atividades Operacionais	27.652.885,67	63.665.485,11	-56,57%
Atividades de Investimento	-23.140.733,11	-27.454.232,71	-15,71%
Atividades de Financiamento	-	-	-
Total	-9.793.983,77	6.072.825,57	-261,28%

Fonte: SIAFI, 2019.

Caixa e Equivalente De Caixa Final

O saldo de Caixa Final é o que se apresenta no SIAFI, demonstrado na DFC e no Balanço Financeiro, resultado dos saldos da Conta Única – limite de saque, saldo da aplicação dos convênios de Receita e saldo das contas caução na Caixa Econômica Federal. Teve um acréscimo de 2,46% em relação ao exercício anterior (dezembro/2018).

7 Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

7.1 Gestão de pessoas

7.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

A tabela seguinte corresponde à consolidação dos dados relativos à força de trabalho em 31/12/2019. Foi elaborada para apresentar o agrupamento dos servidores conforme a carreira e condição de contrato classificados por área de atuação e gênero.

A tabela detalhada com faixa salarial, gênero, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício encontra-se no apêndice 1 deste Relatório de Gestão. Nesta tabela não constam as informações de etnia e deficiência, pois estas informações não são fornecidas na "Fita Espelho" do SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal), fonte da emissão dos relatórios solicitados.

Tabela: Força de Trabalho Atuarante na UFPR - 2019

Carreira	Condição	Área acadêmica			Área de apoio			Total por gênero		Total
		Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	
DOCENTES	ANISTIADO ADCT CF	0	1	1	0	0	0	0	1	1
	ATIVO PERMANENTE	1069	1441	2510	5	21	26	1074	1462	2536
	CEDIDO	4	7	11	0	0	0	4	7	11
	CONT.PROF.SUBSTITUTO	97	74	171	0	0	0	97	74	171
	CONTR.PROF.VISITANTE	0	1	1	0	0	0	0	1	1
Subtotal		1170	1524	2694	5	21	26	1175	1545	2720
TÉCNICO-ADMINISTR.	ATIVO PERMANENTE	643	540	1183	1497	770	2267	2140	1310	3450
	CEDIDO	5	0	5	34	12	46	39	12	51
Subtotal		648	540	1188	1531	782	2313	2179	1322	3501
OUTRAS	COLABORADOR PCCTAE	1	0	1	0	0	0	1	0	1
	CONTRATO TEMPORARIO	0	0	0	1	3	4	1	3	4
	EXERC DESCENT CARREI	0	0	0	0	1	1	0	1	1
	EXERCICIO PROVISORIO	3	0	3	0	1	1	3	1	4
	NOMEADO CARGO COMIS.	1	1	2	2	0	2	3	1	4
	REQUISITADO	0	0	0	2	4	6	2	4	6
Subtotal		5	1	6	5	9	14	10	10	20
Totais				3888			2353			6241

Fonte: Consolidado dos dados enviados pela PROGEPE/UFPR - 2020



Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Técnicos Administrativos

A distribuição de pessoal técnico da UFPR esta pautada no quantitativo de vagas constantes do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos (QRSTA), instituído pelo Decreto Federal nº 7232/2010.

O referido quadro estabeleceu o quantitativo de cargos técnicos administrativos da instituição e serve como referência para o trabalho de gestão, que ao longo destes anos tem possibilitado a reposição automática dos cargos de nível de classificação C, D e E nos eventos de aposentadorias, exonerações e falecimentos.

A Instituição tem adotado a diretriz de que a vaga retorne à unidade onde aconteceu a vacância, a fim de que seja preservado o quantitativo de pessoal de cada unidade e a continuidade dos trabalhos por ela desempenhados.

Os registros de demandas apresentados pelas unidades da UFPR apontam às necessidades de suprimento de servidores nos diferentes ambientes organizacionais, os quais são atendidos dentro das possibilidades de vagas do QRSTA e dos pedidos de movimentação dos servidores, respeitadas as especificidades e a natureza de trabalho das unidades institucionais, correlacionadas com diferentes cargos e perfis profissionais que compõem o quadro de pessoal da UFPR.

Docentes

Da mesma forma, o quadro de pessoal docente da UFPR também possui a figura do Banco de Professor Equivalente – BPQ, instituído e regulamentado pelo Decreto 7485/2011, como referência para o trabalho de gestão de pessoal.

O referido banco estabeleceu, também, um número de professores equivalentes para a Instituição. Dentro dos limites desse banco, tem sido possível fazer a reposição das vacâncias ocorridas nos diversos departamentos.

Até a presente data, está sendo adotada a diretriz de retorno da vaga à unidade onde ocorreu a vacância. Todavia, já existe na Instituição, Resolução que regulamenta a distribuição das vagas de acordo com critérios que melhor atendam às necessidades institucionais. A referida resolução passa hoje por um processo de reformulação em alguns artigos, a fim de que possa ser aplicada no âmbito institucional, possibilitando dimensionar e atender unidades de acordo com o índice de força de trabalho.



Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

Capacitação: estratégia e números;

As ações de formação e capacitação desenvolvidas para os servidores da UFPR priorizaram a coletividade e o interesse da Administração Pública. A partir do levantamento de demandas de capacitação realizado as ações foram classificadas nos seguintes Programas: Governança Pública, Tecnologia da Informação e Comunicação, Desenvolvimento Pessoal, Valorização Ético-Profissional do Servidor Público, Educação em Saúde, Treinamento, Ensino a Distância e Línguas Estrangeiras Modernas.

Para a realização das ações de formação, que aconteceram no formato de cursos, palestras, oficinas e seminários, foram publicados editais internos com o objetivo de selecionar servidores docentes e técnicos administrativos da UFPR para atuarem como instrutores em tais ações. Além dos servidores selecionados também foram convidados docentes de outras instituições em face do conhecimento adquirido e experiências a serem compartilhadas.

No que se refere à Rede ressalta-se que a UFPR, por meio da Progepe/CDP, faz parte do Comitê Gestor eleito para o biênio 2018/2020, juntamente com a Escola de Administração Fazendária (ESAF), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Justiça Federal do Paraná (JFPR) e Ministério Público do Estado do Paraná. A formação da Rede se deu a partir da assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica no ano de 2016 e Termo de Adesão desta UFPR em 2017, tendo como objetivo comum aos 23 Órgãos/Entidades participantes o desenvolvimento dos servidores da administração pública do Estado do Paraná por meio de ações de formação e capacitação, atividades de pesquisa, elaboração de objetos de aprendizagem e otimização de recursos.

Principais desafios e ações futuras.

Entre os desafios que a PROGEPE enfrenta destacamos a necessidade de promover registros atualizados para os processos e ações de governança, o que certamente promoverá a visualização da melhora dos indicadores de gestão.

Outra questão a ser trabalhada é a elaboração de Política de Qualidade de Vida no âmbito da Universidade Federal do Paraná, no intuito de intensificar as atividades de promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores, bem como de atuar em ações que viabilizem a redução da vulnerabilidade e riscos à saúde do servidor (riscos esses, relacionados aos seus determinantes e condicionantes dos modos de viver e das relações de trabalho).

7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Relatório de Gestão UFPR 2019 - Gestão de Pessoas - Despesa de Pessoal. Fonte: Folha SIAPE Exercícios de 2015 à 2019.	
Ano	Valor total da despesa com pessoal
2019	1.392.861.516,26
2018	1.346.904.455,00
2017	1.260.833.337,65
2016	1.119.737.141,71
2015	1.032.312.483,50

Fonte:PROGEPE – UFPR - 2020

7.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Este subitem apresenta a avaliação do ambiente de controle; avaliação de riscos; atividades de controle; informação/comunicação e monitoramento no âmbito da UFPR. As informações sobre o Sistema de Controles internos na UFPR são apresentadas no Quadro a seguir, onde são ponderados os cinco elementos do sistema de controles internos avaliados: ambiente de controle; avaliação de riscos; atividades de controle; informação/comunicação e monitoramento.

Quadro 55 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				x	
Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.					x
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.					x
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
1. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
1. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
2. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
3. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
4. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					x
5. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
3. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
7. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
3. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
3. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.					x
1. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					x
1. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
2. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					x

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
3. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
4. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
5. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
6. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
7. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5
3. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
4. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
5. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UPC.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UPC.					

Análise crítica e comentários relevantes:

Ambiente de Controle: Nos elementos de avaliação de riscos, atividades de controle e monitoramento, a UFPR aprovou a Resolução nº 28/13 (COPLAD) que fixa normas e procedimentos para a Gestão Patrimonial da Universidade Federal do Paraná, considerando que os procedimentos da Gestão Patrimonial, requerem decisões administrativas de modo a racionalizar o processo, reduzir custos, aprimorar os controles e principalmente realizar inventário patrimonial descentralizado, por unidade administrativa, garantindo assim o cumprimento das exigências legais e normas sobre a matéria na esfera Federal.

Procedimentos de Controle: Foi dada continuidade pela Pró-Reitoria de Administração à distribuição da Cartilha de Patrimônio com a finalidade de conscientizar os usuários dos bens patrimoniais e sobre a importância de se manter um controle e guarda eficaz dos bens da UFPR, visando atender à Resolução 28/13 COPLAD. A Coordenação de Licitações (criada em 2014) deu sequência aos processos licitatórios, possibilitando a entrega de equipamentos para o ensino, a pesquisa e a extensão ainda dentro do ano contábil.

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, criada por meio da Resolução COPLAD 07/11 deu continuidade aos trabalhos de sua competência na orientação e coordenação do processo de análise, avaliação e seleção da documentação arquivística produzida e acumulada na UFPR, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor. Foi lançado o livro “Gestão da Informação Arquivística para arquivos públicos e privados: boas práticas”.

Ainda em 2017 foi criada uma unidade correcional denominada Diretoria Disciplinar (DD), por meio da Resolução nº 18/17-COPLAD, subordinada diretamente à Reitoria, com a competência para instaurar, conduzir e julgar procedimentos investigativos, de responsabilização de pessoa jurídica, e disciplinares, em face tanto de servidores quanto de alunos, permitindo assim a centralização das informações sobre procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da UFPR.

7.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

7.1.4.1 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários do CHC

Contratação de pessoal de apoio						
Unidade Contratante: Complexo Hospital de Clínicas da UFPR						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
			Início	Fim		
2015	Terceirização de Serviços de portaria e telefonia.	86.915.691/0001-79	01/09/2015	31/08/2020	Ensino fundamental	AP
2015	Terceirização de Serviços de Limpeza e Conservação.	73.767.790/0001-09	01/12/2015	30/11/2020	Ensino fundamental	AP
2016	Terceirização de Serviços de Manutenção Predial.	00.192.707/0001-47	23/04/2016	22/04/2021	Ensino fundamental	AP
2016	Terceirização de Serviços de Nutrição e Cozinha.	79.283.065/0003-03	20/12/2016	19/12/2021	Ensino fundamental	AP
2016	Terceirização de Serviços de Segurança.	00.332.087/0009-51	19/12/2016	18/12/2021	Ensino fundamental	AP
2017	Terceirização de Serviços de Motoristas.	86.915.691/0001-79	04/09/2017	03/09/2022	Ensino fundamental	AP
2018	Terceirização de Serviços de Manutenção Predial.	78.708.625/0001-08	13/07/2018	12/07/2023	Ensino fundamental	AP

Fonte: Unidade de Contratos/Divisão Administrativa Financeira-CHC

Quantitativo de contratos de estágio por ano e despesas no exercício				
ANO	Nº estagiários ÁREAS FIM	Nº estagiários ÁREAS MEIO	TOTAL	DESPESA TOTAL NO EXERCÍCIO (R\$)
2016	32	38	70	R\$ 319.080,34
2017	32	42	74	R\$ 324.268,90
2018	8	46	54	R\$ 233.752,03

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP-CHC

Análise Crítica

O processo de contratação de estagiários não obrigatórios remunerados no âmbito interno da UFPR obedece a critérios, conforme Ordem Normativa nº 4 de 04/07/2014 da SGP/MPOG e Instrução Normativa nº 01/13-CEPE. Também se encontra em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25/09/08. Com isso, além de oportunizar o desenvolvimento profissional, o Complexo do Hospital de Clínicas - CHC supre necessidade de pessoal de forma temporária, minimizando o déficit de recursos humanos na instituição.

7.1.4.2 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Apresenta-se o quadro seguinte com informações detalhadas sobre os postos terceirizados contratados para a Universidade Federal do Paraná com respectivos locais de atuação, tipos de postos, quantitativos por postos e por funcionários no exercício de 2019, janeiro e dezembro/2019, ressaltando-se os contratos cujas vigências expiraram no decorrer do ano.

Nas tabelas a seguir estão apresentados os contratos de prestadores de serviço terceirizados. A primeira tabela seguinte foi obtida a partir da consolidação dos dados relativos aos contratos de prestação de serviços vigentes. Na segunda tabela figuram informações dos contratos de prestação de serviços encerrados durante 2019. .

Tabela: Contratos Terceirizados Vigentes na UFPR - 2019

CONTRATADA	DATA DE ÍNICIO DO CONTRATO	DESDE INÍCIO DO CONTRATO OU JAN/2019		DEZEMBRO / 2019	
		QTDE. POSTOS	FUNCS	QTDE. POSTOS	FUNCS
Planservice Terceirização de Serviços - EIRELI	03/10/2016	13	13	7	7
UP Ideias Serviços Especializados e Comunicação Eireli-EPP	04/07/2016	35	35	35	35
Grabin Obras e Serviços Urbanos - EIRELI	17/05/2019	10	10	9	9
Adservi Administradora de Serviços Ltda.	06/02/2017	47	47	47	47
Obra Prima S/A Tecnologia e Administração de Serviços	02/01/2018	4	4	4	4
SC SEG Serviços Especializados Ltda - EPP	10/12/2016	50	62	50	62
A3 Gestao de Pessoas Eireli EPP	27/02/2018	21	33	21	33
A3 Gestao de Pessoas Eireli EPP	29/09/2015	3	3	2	2
SC SEG Serviços Especializados Ltda.	24/04/2018	21	21	21	21
Orbenk Administradora e Serviços Ltda.	12/06/2017	366	366	373	373
ENGEFAP Engenharia Ltda.	22/06/2019	8	8	8	8
RCS Tecnologia Ltda.	22/06/2019	86	86	86	86
Phenix (Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.)	16/09/2019	5	5	5	5
Adservi Administradora de Serviços Ltda.	28/04/2017	60	60	55	55
Lince Seguranca Eletrônica Ltda.	07/03/2019	5	5	4	4
Orbenk Administradora e Serviços Ltda.	23/12/2018	135	164	137	166
Force Vigilância Ltda.	31/07/2016	55	186	54	184

Fonte: PRA/UFPR – 2020

A tabela detalhada dos Contratos de Prestação de Serviços durante o ano de 2019 encontra-se disponível no apêndice 2.

Tabela: Contratos Terceirizados Encerrados na UFPR - 2019

CONTRATADA	DATA DE ÍNICIO DO CONTRATO	DATA TÉRMINO DO CONTRATO	QTDE. POSTOS		TOTAL DE FUNC.	
			Início	Fim	Início	Fim
UP Ideias Serviços Especializados e Comunicação Eireli-EPP	22/11/2017	20/06/2019	79	79	79	79
INTERSEPT LTDA.	14/09/2016	14/09/2019	6	6	6	6
UP Ideias Serviços Especializados e Comunicação Eireli-EPP	01/03/2016	01/03/2019	4	4	4	1
			1	1	1	1

Fonte: PRA/UFPR - 2020

A tabela supra é um resumo dos Contratos de Prestação de Serviços encerrados em 2019. O detalhamento destes contratos está disponível no apêndice 3.

7.1.4.3 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Seguem os números de contratos, seus respectivos objetos, primeiro nome da empresa contratada e números de processos:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO CONTRATUAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROCESSO LICITATÓRIO (23075.)
060/2016	Planservice Terceirização de Serviços - EIRELI	ANALISTAS DE CONTRATOS	Serviços de apoio à fiscalização dos contratos de mão de obra terceirizada para atender demanda do DGS/DAAST da UFPR	134540/2016-93
027/2016	UP Ideias Serviços Especializados e Comunicação Eireli- EPP	APOIO ADMINISTRATIVO	Serviços de Assistente de Processos de Compras, Assistente de Processos Financeiros, Auxiliar de Pessoal, Auxiliar de Estatística Assistente em Logística e Técnico Orçamentista de Obras na Construção Civil para atender a diversas Unidades da UFPR.	113719/2016-15
048/2019	Grabin Obras e Serviços Urbanos - EIRELI	BIOTÉRIO	Serviços de suporte técnico ao Biotério (unidade de criação de animais de experimentação), para atender necessidades do Setor de Ciências Biológicas da UFPR	035358/2018-12
005/2017	Adservi Administradora de Serviços Ltda.	CONTÍNUOS	Serviços de contínuos, almoxarifados, operadores de patrimônio e de malote, costureiras e técnicos de manutenção em equipamentos de laboratório para atender as demandas da UFPR	130322/2016-80
102/2017	Obra Prima S/A Tecnologia e Administração de Serviços	COPA E GARÇOM	Serviços de copa para o Gabinete da Reitoria da UFPR	200117/2017-70
083/2016	SC SEG Serviços Especializados Ltda - EPP	FAZENDA	Serviços para atender as Fazendas Experimentais da UFPR que compõem o Centro de Ensino Aplicado em Ciências Agrárias localizadas em Pinhais, Rio Negro,	089353/2015-67

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO CONTRATUAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROCESSO LICITATÓRIO (23075.)
			São João do Triunfo, Setor Palotina e Campus Maripá juntamente com o Departamento de Engenharia Florestal da UFPR	
009/2018	A3 Gestao de Pessoas Eireli EPP	HOSPITAL VETERINÁRIO	Serviços de Auxiliar Veterinário, Tratador de Animais, Encarregado Administrativo e Lavador de Roupa Hospitalar para o Hospital Veterinário de Curitiba/PR, Hospital Veterinário, Aviário e Fazenda Experimental de Palotina/PR desta UFPR	027234/2014-30
033/2015	A3 Gestao de Pessoas Eireli EPP	IMPORTAÇÃO	Serviços na área de Comércio Exterior para atuação na Divisão de Importação/Cecom/Pra da UFPR.	045466/2014-70
056/2018	SC SEG Serviços Especializados Ltda.	IMPrensa	Serviços na área gráfica, destinados à Imprensa Universitária da UFPR	127746/2016 67
029/2017	Orbenk Administradora e Serviços Ltda.	LIMPEZA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a todas as áreas da FPR em Curitiba/PR, Pinhais/PR, Pontal do Paraná/PR, Matinhos/PR, Paranaguá/PR e Palotina/PR e demais unidades da UFPR.	149976/2016-87
037/2019	ENGEFAP Engenharia Ltda.	MANUTENÇÃO PREDIAL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, para atender necessidades da Superintendência de Infraestrutura da UFPR, sendo a manutenção preventiva com dedicação exclusiva de mão de obra e a manutenção corretiva por chamado, conforme demanda – LITORAL	019615/2019-50
038/2019	RCS Tecnologia Ltda.	MANUTENÇÃO PREDIAL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, para atender necessidades da Superintendência de Infraestrutura da UFPR, sendo a	019659/2019-80

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO CONTRATUAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROCESSO LICITATÓRIO (23075.)
			manutenção preventiva com dedicação exclusiva de mão de obra e a manutenção corretiva por chamado, conforme demanda - CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO PARANÁ.	
093/2019	Phenix (Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.)	MARINHEIROS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de marinheiros, para atender necessidades do Centro de Estudos do Mar da UFPR	033505/2018-10
019/2017	Adservi Administradora de Serviços Ltda.	MOTORISTAS	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de motorista para atender demanda da Central de Transportes e Hospital de Clínicas da UFPR	140378/2016-42
023/2019	Lince Seguranca Eletrônica Ltda.	PEÇAS CADAVERÍCAS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico aos laboratórios do Departamento de Anatomia e de Biologia Celular, para atender necessidades do Setor de Ciências Biológicas da UFPR	068310/2018-91
166/2018	Orbenk Administradora e Serviços Ltda.	PORTARIA, VIGIA E RECEPÇÃO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria, Recepção e Vigia, para atender necessidades de diversas unidades da UFPR	013173/2018-57
033/2016	Force Vigilância Ltda.	VIGILÂNCIA	Contratação de Empresa para prestação de serviços terceirizados de Vigilância Patrimonial para atender a todas às áreas da UFPR em Curitiba, Pinhais, Piraquara Pontal do Paraná, Matinhos, Paranaguá, Palotina e Jandaia do Sul	054840/2014-28



7.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

No ano de 2019 não se verificou a contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, seja pela Pró-Reitoria de Pós Graduação seja pela Agência UFPR Internacional.

7.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

7.2.1 Gestão da frota de veículos

A gestão da frota UFPR é realizada pela Central de Transportes – CENTRAN, unidade subordinada a Pró Reitoria de Administração – PRA. Sua administração localizada na Rua dos Funcionários, 1540, Bairro Juvevê em Curitiba, Paraná, Campus Agrárias. Possui bases administrativas em cada um dos Campi da UFPR.

a) Legislação que regula a constituição e forma de utilização da frota de veículos:

As normas que regem a CENTRAN e o uso da frota oficial são: Resolução 28/09 COPLAD; Decreto 6.403 de 17 de março de 2008; Instrução normativa nº 3 de 15 de maio de 2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da Unidade Prestadora das Contas - UPC:

A frota de veículos oficiais da UFPR atende a comunidade acadêmica em suas rotinas de ensino, pesquisa e extensão na seguinte ordem de prioridade, normatizadas pela Resolução 28/09: Atividades curriculares de graduação; Atividades de ensino de pós-graduação, de pesquisa e de extensão universitária; Atividades de serviço; Atividades científicas, esportivas, culturais e de política estudantil.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade, bem como sua totalização por grupo e geral:

A planilha a seguir relaciona a frota da UFPR, por tipo e localidade. Levou-se em consideração apenas veículos que possuem cartão de abastecimento, não entraram na conta veículos que aguardam por regularização oriundos de doações.

Na coluna “ônibus” estão somados os veículos classificados em seus documentos como ônibus e Micro-ônibus; Na coluna “caminhão” estão somados os veículo classificados em seus documentos como caminhão e furgão;

Na coluna “passeio” estão somados os veículos classificados em seus documentos como passeio, camionetas, camionetes e jipes;

Na coluna “diversos” estão somados os veículos classificados em seus documentos como reboques, utilitários, trator, carrinho elétrico, etc

Estão somados no total “Curitiba” os veículos oficiais de Curitiba, das fazendas na Região Metropolitana, veículos de projetos e veículos que serão alienados em leilão futuro.

Distribuição frota 2019						
	Caminhão	Ônibus	Passeio	Diversos	Barcos	Total por localidade
Curitiba	13	25	77	20		135
Jandaia		1	4			5
Matinhos		11	16		1	28
Palotina	1	4	12	7		24
CEM		1	6	3	8	12
CHC	2		12			14
Toledo		1	1			2
Total por tipo	16	43	128	30	9	
					Total geral	226

Fonte: Centran-PRA/UFPR-2020

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

Média km rodado 2019	
Caminhão	6.747
Ônibus	15.545
Passeio	9.790

Fonte: Centran-PRA/UFPR-2020

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

Dos 17 exemplares do grupo “caminhão”, cinco possuem entre 29 e 41 anos de uso elevando assim a média geral dos veículos. Mesmo assim a média para essa categoria de veículos caiu em relação a 2017 pois os veículos tipo “furgão” passaram a ser considerados como caminhões por serem destinados a transporte de carga.

Média idade (em anos) frota 2019	
Caminhão	17
Ônibus	11
Passeio	10

Fonte: Centran-PRA/UFPR-2020

f) Despesas associadas à manutenção da frota:

Despesas, com abastecimento e manutenção, com os veículos da UFPR realiza-se através de empresa contratada para gestão de frotas via uso de cartão em rede credenciada em todo o território nacional. Ao valor das despesas de abastecimento e manutenção já está inserido a taxa de 1% cobrada da empresa vencedora da licitação.

Pagamentos de licenciamento e seguro obrigatório ocorrem mediante empenho específico para cada finalidade.

Custos associados a manutenção da frota 2019	
Combustível, lubrificantes e lavagens	R\$ 1.273.968,13
Manutenção	R\$ 1.618.229,72
Licenciamento e seguro obrigatório	R\$ 18.677,17
Total	R\$ 2.910.875,02

Fonte: Centran-PRA/UFPR-2019

g) Plano de substituição de frota:

Atualmente, com a proibição, pelo governo federal, de aquisição de veículos novos, associado ao contingenciamento de recursos, a renovação da frota da UFPR vem acontecendo basicamente pela recepção de veículos doados de outros órgãos públicos.

Pontualmente alguns veículos são adquiridos zero quilômetro com recursos de projeto de pesquisa e ficam sob os cuidados dos projetos até o seu encerramento.

h) Os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação:

A frota de veículos UFPR é própria ou cessão de uso, não há veículos alugados.

i) Estrutura de controles que a UFPR dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Unidades CENTRAN	Agenda- mento		Adminis- trativo		Diá- rias	Super- visão	Motorista		Portaria 24 horas	Total
	Servidor	Terceirizado	Servidor	Terceirizado	Servidor	Servidor	Servidor	Terceirizado	Terceirizado	
Curitiba	1	1	2	1	1	2	7	32	4	51
Jandaia do Sul	1							2		3
Matinhos		1					1	11		13
Palotina	1							5		6
Pinhais								1		1
CEM	1		1					3		5
Toledo	1							1		2
Total	5	2	3	1	1	2	8	55	4	81

Fonte: CENTRAN-PRA/UFPR-2020

7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou forma de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Os veículos da frota UFPR, quando antieconômicos, são alienados via leilão conforme prevê o parágrafo 5º do Artigo 22 da lei 8.666/93.

Por antieconômico entende-se, aquele veículo que passe a custar à administração, mais de 50% do seu valor em manutenção no período de um ano.

Ao ser encaminhado para leilão, é realizada uma avaliação do veículo, o valor apurado é definido como preço mínimo para lances pelos interessados.

Veículos só são entregues ao arrematante após a efetiva transferência de titularidade transferindo as responsabilidades de guarda, conservação e impostos ao licitante vencedor.

Alguns veículos recebidos em doação, principalmente pela Receita Federal, possuem pendências cadastrais, nestes casos, até sua efetiva regularização, os veículos ficam parados até que possam ser incluídos na frota da universidade ou encaminhados para leilão.

7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

O quadro a seguir, denominado Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da UPC no final dos exercícios 2019 e 2018, contemplando as respectivas localizações geográficas.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UPC	
		EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
BRASIL	PARANÁ		
	CURITIBA	17	17
	JANDAIA DO SUL	2	2
	MARIPÁ	1	1
	PINHAIS	1	1
	PIRAQUARA	1	1
	RIO NEGRO	1	1
	PALOTINA	4	4
	TOLEDO	1 ¹	1 ¹
	PONTAL DO PARANÁ	3	3
	PARANAVAÍ	1	1
	MATINHOS	1	1
	Subtotal Brasil	33	33
EXTERIOR		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		33	33

Fonte: PRA/DELOG/DPA – UFPR

1 -Não cadastrado no SPIUnet: processo em trâmite

As informações relacionadas no quadro abaixo tratam da qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no sistema de registro dos imóveis de uso especial da União – SPIUNET. A informação contempla também os imóveis de propriedade de terceiros, mas que a utilização está amparada por contrato de cessão de uso ou contrato de comodato.

Registro de Imóveis no SPIUNET					
UG	RIP	Regime	E.C.	Valor Histórico	Data da Avaliação
153079	0870 00015.500-6	3	3	R\$ 928.543,50	15/05/2014
153079	0870 00023.500-0	21	3	R\$ 2.354.770,29	26/08/2014
153079	0870 00025.500-0	21	4	R\$ 6.077.790,33	04/06/2014
153079	5487 00001.500-6	21	3	R\$ 360.000,00	27/09/2013
153079	7535 00247.500-9	21	5	R\$ 1.935.230,79	15/05/2014
153079	7535 00249.500-0	21	3	R\$ 176.696.178,75	14/05/2014
153079	7535 00250.500-5	21	4	R\$ 313.434.942,12	14/05/2014
153079	7535 00252.500-6	21	3	R\$ 528.000,00	15/05/2014
153079	7535 00277.500-2	21	3	R\$ 38.737.747,65	13/05/2014
153079	7535 00280.500-9	21	7	R\$ 7.114.286,78	13/05/2014
153079	7535 00281.500-4	21	4	R\$ 40.957.534,16	13/05/2014
153079	7535 00337.500-8	21	4	R\$ 97.939.567,16	08/05/2014
153079	7535 00374.500-0	5	4	R\$ 1.195.306,41	04/03/2009
153079	7535 00434.500-5	3	3	\$ 15.093.792,52	01/10/2014
153079	7535 00497.500-9	21	3	R\$ 4.111.985,19	26/05/2014
153079(*)	7535 00499.500-0	21	3	R\$ 1.375.693,97	27/08/2014
153079	7535 00601.500-2	21	3	R\$ 5.616.211,57	13/05/2014
153079	7535 00603.500-3	21	4	R\$ 16.663.580,36	14/05/2014
153079(*)	7535 00613.500-8	21	3	R\$ 1.685.371,25	12/09/2014
153079	7535 00652.500-0	21	4	R\$ 4.288.692,38	13/06/2014
153079	7535 00657.500-8	21	3	R\$ 7.300.097,08	03/09/2014
153079(*)	7635 00012.500-7	21	3	R\$ 7.017.105,91	06/05/2014
153079	7635 00014.500-8	21	3	R\$ 1.949.890,80	15/09/2014
153079	7739 00008.500-4	21	3	R\$ 16.456.406,69	25/06/2014
153079	7739 00011.500-0	21	4	R\$ 34.761.074,10	16/05/2014

Registro de Imóveis no SPIUNET					
UG	RIP	Regime	E.C.	Valor Histórico	Data da Avaliação
153079	7739 00013.500-1	21	3	R\$ 1.189.600,00	02/07/2014
153079	7739 00015.500-2	21	3	R\$ 262.500,00	26/08/2014
153079	7749 00038.500-5	7	3	R\$ 6.827.600,00	17/06/2014
153079	7769 00011.500-2	21	3	R\$ 35.835.008,72	22/05/2014
153079	7769 00024.500-3	21	3	R\$ 14.489.405,70	11/08/2014
153079	7823 00056.500-6	3	3	R\$ 7.118.280,00	17/06/2014
153079	7963 00025.500-2	3	3	R\$ 6.714.251,49	26/05/2014
151046	7535 00661.500-0	21	4	R\$ 6.433.774,53	13/05/2014
153808(*)	7535 00583.500-6	21	3	R\$ 963,71	23/03/2015
153808(*)	7535 00587.500-8	21	3	R\$ 669,43	23/03/2015
153808(*)	7535 00589.500-9	21	3	R\$ 2.251.301,86	26/08/2014
153808(*)	7535 00591.500-0	21	4	R\$ 867,45	23/03/2015
153808	7535 00597.500-2	4	4	R\$ 768.484,60	17/06/2014
153808	7535 00599.500-3	4	3	R\$ 753.063,30	16/06/2014
153808	7535 00621.500-1	21	4	R\$ 4.255.973,29	16/06/2014
153808	7535 00623.500-2	21	4	R\$ 6.175.158,33	27/08/2014
153808	7535 00625.500-3	21	3	R\$ 542.385,38	06/05/2014
153808	7535 00627.500-4	21	3	R\$ 629.519,88	17/04/2014
153808	7535 00629.500-5	21	4	R\$ 2.679.142,80	17/06/2014
153808	7535 00631.500-6	21	3	R\$ 1.130.847,12	17/04/2014
153808	7535 00635.500-8	21	3	R\$ 2.703.302,39	13/06/2014
153808	7535 00637.500-9	21	4	R\$ 57.717.440,6	13/06/2014
153808	7535 00639.500-0	21	3	RS 720.783,10	16/06/2014
153808	7535 00643.500-1	21	3	R\$ 1.048.995,81	24/06/2014
153808	7535 00645.500-2	21	4	R\$ 9.686.826,83	13/06/2014

Registro de Imóveis no SPIUNET					
UG	RIP	Regime	E.C.	Valor Histórico	Data da Avaliação
153808	7535 00647.500-3	21	4	R\$ 1.723.803,83	13/06/2014

(*) indica imóvel locado de terceiro

Fonte: DELOG/PRA - 2020

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

UG: É o código da unidade gestora (UG) constante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI que se utiliza do imóvel.

RIP: É o código de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do imóvel gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

1 – Aquicultura	12 – Em regularização – Outros
2 – Arrendamento	13 – Entrega – Adm. Federal Direta
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	14 – Esbulhado (Invadido)
4 – Cessão – Outros	15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)
5 – Cessão – Prefeitura e Estados	16 – Irregular – Cessão
6 – Cessão Onerosa	17 – Irregular – Entrega
7 – Comodato	18 – Irregular – Outros
8 – Disponível para Alienação	20 – Locação para Terceiros
9 – Em processo de Alienação	21 – Uso em Serviço Público
10 – Em regularização – Cessão	22 – Usufruto Indígena
11 – Em regularização – Entrega	23 – Vago para Uso

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

1 – Novo	5 – Reparos Importantes
2 – Muito Bom	6 – Ruim
3 – Bom	7 – Muito Ruim (valor residual)
4 – Regular	8 – Sem Valor

Valor do Imóvel

Valor Histórico: Valor patrimonial do imóvel registrado no sistema, equivalente ao valor de aquisição expresso em reais.

Data da Avaliação: Data da última avaliação do imóvel no formato dd/mm/aaaa.

A Universidade Federal do Paraná tem buscado aprimorar e adotar metodologias de controles dos seus bens imóveis, sendo que a procura pela melhora nos registros é constante. Esbarra-se em algumas dificuldades para a gestão

patrimonial ideal, como corpo técnico insuficiente, porém busca-se conhecimento especializado na área e vias alternativas para operacionalizar a gestão do acervo imobiliário da Instituição da melhor forma.

7.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Autorização de Uso:

Processo SEI	Nº	Ano	Contratante/Contratado
23075.184941/2017-75	4	2018	Sindicato dos Práticos dos Portos e Terminais Marítimos do Estado do Paraná

Cessão de Uso:

Processo SEI	Nº	Ano	Contratante/Contratado
23075.117124/2011-16	Ubalino	2011	Secretaria Do Patrimônio Da União - Governo Federal
23075.010802/2018-97	FAFIJAN	2018	Prefeitura Municipal De Jandaia Do Sul
23075.002534/2018-30	Biopark toledo	2018	Vitória Desenvolvimento Imobiliário Ltda
23075.204101/2017-36	3	2018	Secretaria De Estado Do Meio Ambiente E Recursos Hídricos - SEMA

Concessão de Uso:

Processo SEI	Nº	Ano	Contratante/Contratado
23075.032231/2013-37	1	2014	Álvaro De Jesus Zanatta Da Silva - ME
23075.015898/2014-56	4	2014	Prefeitura De Maringá E ITEPA
23075.000319/2013-90	8	2014	Awr Copiadora Ltda
23075.047629/2013-78	11	2014	Senetra Alimentos Eireli
23075.007760/2014-83	15	2014	Álvaro De Jesus Zanatta Da Silva - ME
23075.025998/2014-91	2	2015	Fernanda Elaine Zenen 07790445928
23075.047490/2014-43	4	2015	Madalozo & Madalozo Alimentos Ltda - Me
23075.047495/2014-76	5	2015	Madalozo & Madalozo Alimentos Ltda - Me
23075.052921/2014-93	6	2015	Caixa Econômica Federal
23075.047492/2014-32	1	2016	Moro & Moro Copiadora Ltda - Me
23075.130793/2016-98	2	2017	Itau Unibanco S.A
23075.164515/2016-34	4	2017	Mauretti Agência Franqueada Ltda
23075.166593/2016-73	5	2017	Álvaro De Jesus Zanatta Da Silva - ME
23075.221090/2017-59	7	2018	Instituto De Tecnologia Para O Desenvolvimento – Institutos Lactec
23075.036323/2018-09	1	2019	Adriana Minaif Xavier - Eireli - Epp

Permissão de Uso:

Processo SEI	Número	Ano	Contratante/Contratado
23075.025536/2010-40	9	2011	Centro De Estudos De Administração - Ufpr - Cead
23075.001126/2014-37	264-FMS	2014	Prefeitura Municipal De Curitiba
23075.103355/2015-76	4	2015	Associação De Clubes Da UFPR
23075.128452/2016-52	4	2016	Marlon Eichinger De Carvalho

Processo SEI	Número	Ano	Contratante/Contratado
23075.116082/2016-19	3	2017	Diretório Acadêmico De Engenharia Elétrica - Dael
23075.000774/2014-76	1	2018	Associação Dos Servidores Da UFPR - ASUFEPAR
23075.011539/2018-53	2	2018	Cnh Industrial Brasil Ltda
23075.032006/2018-13	5	2018	Associação De Apicultores Do Norte Catarinense - Apinorte
23075.151209/2017-19	6	2018	Aiesec
23075.009883/2006-49	2	2019	Aldo Slaviero

7.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Seguem os números de Contrato, seus respectivos objetos, primeiro nome da empresa e números de processos:

Processo SEI	Número	Ano	Contratante/Contratado
23075.089432/2011-44	229	2011	Fundação da Universidade Federal do Paraná
23075.000623/2012-56	60	2012	Fundação da Universidade Federal do Paraná
23075.147103/2016-30	21	2015	FAMAPA - Empreendimentos e Participações Ltda.
23075.147106/2016-73	22	2015	SISTER - Empreendimentos e Participações Ltda.
23075.166601/2016-81	91	2016	Sergey Sendtko
23075.158233/2017-89	59	2017	Diogo Fernando Lima
23075.220091/2017-86	10	2019	A & A Soluções E Serviços Ltda. - Me

7.2.6 Informações sobre a estrutura física

A Universidade Federal do Paraná possui mais de onze milhões de metros quadrados em terreno. Destes, aproximadamente quinhentos mil metros quadrados são de área construída. À Superintendência de Infraestrutura - SUINFRA cabe a administração destes espaços no que tange às atividades e manutenção e conservação predial, à elaboração de material técnico e fiscalização dos serviços de reformas e construções de novas edificações, o planejamento de uso dos espaços e as ações ambientais. Este trabalho é desenvolvido com o auxílio das Coordenações Administrativa, Manutenção, Técnica, Plano Diretorl.

A Coordenação de Manutenção realiza as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos edifícios e estrutura da Universidade Federal do Paraná. Atualmente com uma equipe de noventa e quatro postos terceirizados para execução de serviços de manutenção predial preventivo, além de coleta de lixo, varrição e conservação predial.

Em junho de 2019 entrou em vigência um novo formato contratual com o objetivo de otimizar recursos e aprimorar os serviços prestado à Comunidade.

O Contrato dividiu as manutenções em preventiva e corretiva. A preventiva, por meio de postos terceirizados, realiza as atividades diárias de manutenção e conservação das edificações; a corretiva por sua vez, prevê atendimentos de serviços por chamados. Os serviços previstos e seus custos foram retirados da tabela SINAPI. Esta forma de contrato permite que gradativamente resolvamos um passivo na Universidade



de serviços que exigem a mobilização de uma equipe maior para atendimento, maquinário e às vezes mão de obra especializada e que, ao mesmo tempo, eram serviços de manutenção e conservação que não necessitavam da participação da Coordenação Técnica com a equipe de engenheiros e arquitetos. Ainda, na corretiva a contratação inclui material e mão de obra, o que resultará em redução no número de pregões de materiais de construção, custos com as aquisições bem como, os problemas no armazenamento de materiais, uma vez que, os estoque estão sendo reduzidos à aquisição de materiais apenas para a manutenção diária.

Em 2019 foi homologado o sistema de emissão de ordem de serviços e controle de estoque, permitindo que seja incluído nas ordens de serviços a equipe que atendeu efetivamente a demanda, o material que foi utilizado e o custo efetivo de cada serviço realizado. Tal aprimoramento permitirá criar indicadores mais seguros quanto ao que é gasto pela Universidade a fim de auxiliar no planejamento de novas contratações, no gerenciamento de riscos e na tomada de decisão dos gestores, além de promover maior transparência à Comunidade.

Acreditamos que, como as medidas foram tomadas no segundo semestre de 2019, o impacto dessa mudança será sentida mais significativamente em 2020, contudo, alguns números já podem ser citados:

- Em 2019 foram aproximadamente nove mil e quinhentas ordens de serviços emitidas para atendimento, a maioria dos serviços concentram-se em atividades de elétrica e hidráulica.
- Aproximadamente um milhão de reais foram empenhados em serviços de manutenção corretiva, boa parte dos serviços em pintura,

As intervenções que necessitam de projetos, ou no casos de contratações de obras e reformas, são de responsabilidade da Coordenação Técnica que conta atualmente com uma equipe composta de oito engenheiros civis, quatro engenheiros eletricitas, dois engenheiros mecânicos, seis arquitetos e dois desenhistas.

O quadro ainda é insuficiente para fazer frente a todas as demandas que chegam diariamente a esta Superintendência, contudo, permancemos nos esforços para gradativamente reduzir o passivo de obras e manutenções na Universidade.

Em 2019 podemos destacar as seguintes atividades concluídas pela Coordenação Técnica em 2019:

1. Reforma de área no Edifício Dom Pedro I para ocupação pelo Setor de Humanas – Libras e reforma de área no Campus Juvevê para ocupação pelo Setor Humanas – CEPA da Universidade Federal do Paraná (1.197,00 m2);
2. 1ª etapa da reforma de área parcial para os Departamentos de Biologia Celular, Fisiologia e Fisioterapia;
3. Central Analítica;
4. Restauro e reforma na sala 815A no Edifício D. Pedro I;

5. Construção de edificações (Lenhadores-Centro de Convivência e Eventos e Instalações Sanitárias) para uso dos Centros Acadêmicos de Engenharia Florestal e de Engenharia Industrial Madeireira, no Campus Jardim Botânico;
6. Impermeabilização e intervenções no Restaurante Universitário Central;
7. Serviços de reparos na instalação de esgoto do Restaurante Universitário do Campus Jardim Botânico /UFPR;
8. Restauro - fornecimento e instalação de grades de proteção a quedas no Prédio Central;
9. Restauro - adaptação de sala da Agência UFPR Internacional;
10. Construção da rampa de acesso ao espaço da Agroecologia do Setor de Ciências Agrárias;
11. Troca de esquadrias no Setor de Artes, Comunicação e Design - Departamento de Artes da Universidade Federal do Paraná (113,87 m²);
12. Reforma do Laboratório de Análise Minerais e Rocha-LAMIR;
13. Término do Edifício do Departamento de Educação Física do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná (5.105,38 m²), conforme especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos;
14. Projeto Executivo do Edifício de Gabinetes de Professores da Medicina Veterinária do Setor de Ciências Agrárias em Curitiba, a fim de adequar para construção no Campus Palotina, com área de 638,77m².
15. Reforma e adequação de espaço, sem ampliação de área, para instalação de laboratórios de pesquisas e seus ambientes de apoio, no edifício utilizado pelo departamento de informática, no Campus JD. das Américas;

Ainda, podemos destacar os seguintes serviços que tiveram início ou foram contratados em 2019 para início em 2020:

1. Projeto Reforma Acessibilidade e Prevenção de Incêndio Teatro da Reitoria;
2. Reforma do Edifício Seminário do campus de Palotina;
3. Construção da 2ª etapa do edifício (Bloco A) destinado a abrigar e ampliar as instalações do Departamento de Química;
4. Readequação da quadra esportiva existente no Campus Litoral;
5. Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia para adequação do Edifício que abriga a Biblioteca Central (BC), Casa da Estudante Universitária de Curitiba (CEUC), Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Restaurante Universitário (RU) Central da Universidade Federal do Paraná quanto à acessibilidade e prevenção contra incêndio e pânico (5.215,55 m²);
6. Reforma no 4 pavimento do Centro de Computação Eletrônica CCE DATACENTER e Direção;
7. Construção da 2ª Etapa do Bloco 1 do Condomínio de Laboratórios – OMMA/NMCC;

8. Reforma do telhado do prédio da Pós-Graduação de Ciências Veterinárias do Setor de Ciências Agrárias;
9. Restauro e adequação de pisos nos edifícios Dom Pedro I e Dom Pedro II;
10. Reforma no Bloco II para conversão de Áreas Didáticas em Laboratórios de Pesquisa e construção de uma Central de Utilidades para o Departamento de Física do Setor de Ciências Exatas;
11. Projetos de arquitetura e engenharia de reforma para requalificação de instalações e sistemas e adequação às leis e normas de acessibilidade e de segurança contra incêndio e pânico do edifício de Ciências Biológicas;
12. Execução de substituição das instalações prediais de gás canalizado (GLP Gás Liquefeito de Petróleo) do edifício do curso de Nutrição;
13. Instalação de infraestrutura elétrica do LAVIBS (Laboratório de Vibrações) no Edifício do LMH (Laboratório de Máquinas Hidráulicas) do Setor de Tecnologia;
14. Reforma e ampliação do sistema de prevenção e combate a incêndio das Usinas Piloto;
15. Restauro e Adaptação da sala da Procuradoria Federal;
16. Execução e fornecimento de materiais, instalação de infraestrutura civil e elétrica em média e baixa tensão, e aprovação do Projeto junto à concessionária para atendimento à demanda de energia elétrica do Edifício de Educação física e pista de atletismo, do Setor de Ciências Biológicas;

Importante destacar também a continuidade das obras paralisadas contidas no acórdão TCU 2665/2015. Com exceção das piscinas do CED cuja licitação restou deserta e o Anexo B do Campus Rebouças que não há recurso disponível, as demais apontadas pelo acórdão foram concluídas ou iniciadas dentro da gestão 2017-2020.

A Coordenação Técnica e de Manutenção também auxiliaram nas atividades de execução das ações previstas no Programa de Eficiência Energética – PEE editais 001/2016 e 001/2017.

O PEE COPEL 001/2016 previa a substituição dos antigos e ineficientes sistemas de iluminação por sistemas mais modernos utilizando tecnologia LED (selo Procel quando aplicável). Foram substituídas 54 mil lâmpadas em todos os campus de Curitiba. Com a realização deste projeto são esperados a redução de 57% do consumo anual. O projeto tem valor global de R\$ 1.835.936,88.

O PEE Copel 001/2017 tinha como objetivo a efficientização do sistema de iluminação e instalação de sistema de geração fotovoltaico no Centro Politécnico. O valor global do projeto foi de R\$8.058.408,89, destes, cinco milhões foram destinados para a construção da usina fotovoltaica. Trata-se da maior usina do país em geração de energia solar fotovoltaica em estacionamentos. A geração da usina é suficiente para abastecer 50% do consumo do Campus Politécnico no período de doze meses.

Já no que consiste em políticas de uso e otimização de espaço, podemos destacar alguns dos trabalhos realizados pela Coordenadoria do Plano Diretor:

1. Revisão do Plano Diretor da UFPR
 - Campus Palotina elaborado, em fase de apresentação e discussão com a Direção do Setor;

- Campus Jd. das Américas em elaboração;
- Campus Jd. Botânico em elaboração;
- Campus Cabral em elaboração;
- Campus Pontal do Paraná concluído e aprovado pela Direção;
- Proposta para organização e procedimentos para o processo de implementação do Plano Diretor da UFPR.

1. Sistema de Informações Corporativo para a gestão do espaço e territórios da UFPR -Banco de dados georreferenciado sobre o cadastro, uso e planos e projetos para os edifícios e territórios, em conformidade com o Plano Diretor da UFPR.

2. Plano em elaboração com o apoio do CEPAG - Centro de Pesquisas Aplicadas em Geoinformação, do Setor de Ciências da Terra e, em associação com o projeto Campus Map. Produzidos levantamentos cartográficos dos campi Jd. das Américas, Jd. Botânico, Cabral, Juvevê, Litoral, CEM, Fazenda Palotina, Palotina e Maripá.

3. Plano de Mobilidade para os campi de Curitiba: Entregue para o IPPUC proposta para integração cicloviária dos campi UFPR em Curitiba. Implantada, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, a ligação provisória entre os campi Cabral e Juvevê pela R. Prof. Arthur Loyola, em novembro de 2019, a partir de projeto elaborado pela ASSPD.

4. Projeto da calçada do estudante entre o Campus Cabral e Juvevê: Projeto concluído, com o apoio do IPPUC, em setembro de 2019; Ciclofaixa implementada pelo IPPUC em outubro/novembro de 2019.

5. Projeto de Usina Fotovoltaica no Centro Politécnico: Elaboração de estudo de alternativas e de projeto básico sobre o estacionamento do Setor de Ciências Biológicas. Projeto aprovado e concluído em Junho de 2019. Apoio para elaboração do Termo de Referência para licitação. Conclusão da obra em Dezembro de 2019.

6. Plano de reorganização da área do Centro de Educação Física e Desportos (CED): Elaboração de Plano Específico para o CED nos campi Jd. Botânico e Jd. das Américas, incluindo novo ginásio de esportes. Estudo e dimensionamento de alternativas para localização do Parque Aquático, vinculado ao Departamento de Educação Física.

7. Elaboração de estudos para ocupação do prédio da Educação Física no Campus Jardim Botânico: Conceito de Centro da Saúde.

8. Projeto Viário do CED: Desenvolvimento de projeto básico para o novo sistema viário do Centro de Educação Física e Desportos, integrando o novo edifício às estruturas já existentes e às futuras expansões. Obra realizada em 2019.

9. Definição de área para instalação da pista de treinamento do Grupo Baja;

10. Projeto de readequação do Centro da Visão: Elaboração de programa de uso e projeto de arquitetura para readequação do prédio. Programa de uso aprovado para instalação do MUSA. Estudo preliminar concluído; enviado para análise e aprovação da Administração Central em Novembro de 2019.

11. Ed. Prof. Dr. Munhoz de Mello (R. Ubaldino do Amaral): Novo programa de usos e projeto de arquitetura funcional. Projeto de arquitetura funcional concluído em Novembro de 2019. Mudanças das unidades para o edifício estão em fase final.
12. Elaboração dos projetos da biblioteca e capela do Campus Palotina: Estudos da Biblioteca e da capela elaborados e repassados à arquiteta da Unidade Descentralizada da SUINFRA em Palotina, para elaboração dos anteprojetos.
13. Ed. Central (Santos Andrade): Vários estudos elaborados para revisão dos usos e funções. Ainda em fase de negociações para elaborar projeto funcional, devido às complexas dinâmicas de uso do prédio.
14. Plano Específico para a porção Leste do Centro Politécnico: Elaboração de anteprojeto da área, contemplando função de macrodrenagem pluvial, criando espaços com praça de convívio, áreas verdes, viário, estacionamentos, parcelamento de solo, em conjunto com o bosque justaposto à nascente existente.
15. Projeto do Ed. FabLab UFPR (atual Centro de Convivência do Campus Jd. das Américas): Elaboração de anteprojeto para racionalização do uso do espaço do atual Centro de Convivência do Campus Jd. das Américas, transformando-o num complexo de atividades criativas (coworking, empresas juniores e laboratórios de inovação).
16. Projeto Escadas de Incêndio Edifícios D. Pedro I e II: Para atender exigências do Corpo de Bombeiros e particularidades estruturais e funcionais dos edifícios. Por tratar-se de edifício tombado, necessita de aprovação na Secretaria de Cultura do Estado do Paraná. Necessita de aprovação do Corpo de Bombeiros e do IPPUC. Quatro estudos finalizados em Dezembro de 2019; estudos apresentados no IPPUC; aguardando parecer do Comitê de Patrimônio da Secretaria de Cultura do Paraná.
17. Planos Específicos para o Campus Cabral: Novos acessos (automóveis e pedestres) e elaboração de anteprojeto para racionalização do uso do espaço do centro de convívio formado por: Edifício Lycio Velloso, nova cantina, CASA 4, Diretórios Acadêmicos de Medicina Veterinária, Zootecnia e Agronomia e Confederação de Diretórios. Elaboração de projeto de novo acesso e estacionamentos, portaria R. dos Funcionários e R. Prof. Arthur Loyola. Anteprojeto do acesso pela R. dos Funcionários (viário + portaria) elaborado; Elaboração do plano conceitual com a participação da Direção do Setor para reorganização do espaço. Projeto conceitual elaborado e aprovado pela Direção do Setor. Confecção de estudo preliminar de reforma do Ed. Lycio Velloso para abrigar o CASA 4 à Estudo preliminar concluído, apresentado em reunião na PROGEPE e aguardando definição da Direção do Setor.
18. Estudo para o sistema de cantinas da UFPR: Em virtude da impossibilidade de se instalar cantinas dentro dos prédios da UFPR, devido a restrições e ordem legal, faz-se necessário buscar alternativas para a prestação desse serviço. à Estudo para implantação geral das unidades, nos campi Jd. das Américas e Jd. Botânico.

19. Elevador para prédio da PROGEPE Estudo elaborado, necessita desenvolver anteprojeto.

20. Definição de áreas para plantio de árvores, em conjunto com a Comissão de Arborização, de forma a não haver interferência nos projetos e expansões futuras.

21. Estudos para intervenção no Ginásio do SEPT: Demanda para ampliação no número de gabinetes de professores gerou estudos de intervenção no atual ginásio. Estudos apresentados à Direção do Setor em agosto de 2019 e entrega formalizada em novembro de 2019.

22. Auxílio na elaboração de material técnico para obtenção de área da SPU, anexa ao CEM – Pontal do Paraná;

23. Projeto para localização de abrigo de ônibus coletivo no Centro Politécnico: Implantado pela SETRAN em outubro de 2019.

Registra-se que as atividades de mapeamento e geração de base cartográficas tem sido feito com o auxílio do CEPAG - Centro de Pesquisas Aplicadas em Geoinformação da UFPR (www.cepag.ufpr.br), do Setor de Ciências da Terra. Essas bases cartográficas trazem detalhamentos planialtimétricos de curvas de nível, implantação das edificações existentes, vegetação, sistema viário, dentre outros, chegando ao nível do desenho de meios fios, bocas de lobo e demais elementos essenciais para a implantação de futuros projetos. Além disso, será possível também corrigir implantações equivocadas do passado, que tiveram como base levantamentos imprecisos e de pouca confiabilidade, evitando-se, assim, prejuízos à instituição. A SUINFRA pretende em parceria com o CEPAG aprimorar as atividades do Centro para que eles possam contribuir ainda mais nos planejamentos das contratações de infraestrutura.

Por fim, a Coordenação Administrativa acompanha e auxilia todas as atividades da contratação - planejamento e execução dos serviços de engenharia, arquitetura e manutenção -, dá suporte às atividades de fiscalização, administra o financeiro dos contratos, além de dar suporte ao Gabinete na tomada de decisão e nas ações de controle interno.

7.3 Gestão da Tecnologia da Informação

7.3.1 Principais sistemas de informações

NOME DO SISTEMA	OBJETIVOS	MANUTENÇÃO	PRAZOS
SIGEPE (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas)	Realizar a gestão de pessoas (servidores RJU) da UFPR pela PROGEPE; Registrar cadastros e todo o histórico de ocorrências da carreira do servidor.	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2009

NOME DO SISTEMA	OBJETIVOS	MANUTENÇÃO	PRAZOS
SAP-WEB (Controle de patrimônio)	Gerenciar o patrimônio e o inventário de bens da UFPR (cadastro, carga e movimentação).	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2011
SIGECOF (Sistema Integrado de Gestão de Compras e Controle Financeiro)	Possibilitar a execução orçamentária de todas as unidades da UFPR, de forma integrada e centralizada.	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2010
SIGECON (Sistema Integrado de Gestão de Contratos)	Inicialmente criado com o objetivo de gerenciar contratos de pessoal terceirizado, atualmente para gerenciar cadastros e locação de pessoal terceirizado.	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2011
SIGEU (Sistema Integrado de Gestão da Extensão Universitária)	Gerenciamento completo de programas e projeto de extensão da UFPR.	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2010
SIGeA (Sistema Integrado de Gestão de Acordos)	Controlar, gerenciar e dar transparência aos convênios, contratos e descentralizações de recursos da UFPR.	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2012
ORÇAMENTARIO	Gestão de planejamento e distribuição orçamentária.	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2015
PROGRESSAO DOCENTE	Informatizar e automatizar algumas etapas do processo de progressão docente, proporcionando maior confiabilidade e transparência.	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2017
FREQUENCIA	Controlar o registro de frequência funcional dos servidores Técnico Administrativos da UFPR;	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2016
RESTAURANTE	Controlar a entrada/acesso de usuários nos Restaurantes Universitários da UFPR; Fornecer indicadores de gestão.	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2016
SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	Promover a modernização da gestão documental e dos processos administrativos; Estimular a mudança de cultura no que diz respeito à substituição do uso de documentos e processos em papel para o meio digital; Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão de processos no âmbito da UFPR;	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2016

NOME DO SISTEMA	OBJETIVOS	MANUTENÇÃO	PRAZOS
	Promover, com segurança, transparência e economicidade, a produção de processos em meio digital; Garantir o controle da tramitação de processos; Gerar celeridade e desburocratização na tramitação de processos; Viabilizar a sustentabilidade ambiental com o uso adequado da tecnologia da informação (TI); Facilitar o acesso às informações e às ações de transparência ativa; e Mensurar periodicamente a satisfação dos usuários do sistema.		
SIGA-UFPR (Sistema de Gestão Acadêmica)	Integrar Dados institucionais da UFPR; Garantir a interoperabilidade de dados entre a UFPR e Fundações de Apoio: dados internos e externos (governamentais) pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos; Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;	Própria, porém, há dispêndio com bolsistas.	Implantado em 2014
SIE (Sistema de Informação para o Ensino)	Realizar a gestão acadêmica para a graduação (contempla as funcionalidades inerentes aos procedimentos acadêmicos, manutenção de registro de alunos, disciplinas, matrícula, acompanhamento de notas); Controlar protocolos para o CHC e protocolos de processos não migrados para o SEI; Controla os almoxarifados da UFPR.	Terceirizada (AVMB). Despesas fixas mensais	Implantado em 2003
EVENTO (Sistema para o gerenciamento de eventos UFPR)	Realizar a gestão dos eventos institucionais, possibilitando o acompanhamento de submissões pelos usuários.	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2018

NOME DO SISTEMA	OBJETIVOS	MANUTENÇÃO	PRAZOS
BOLSAS (Sistema para gestão de bolsas)	Realizar a gestão de auxílio e bolsas institucionais, de acordo a essas modalidades, possibilitando relacioná-las a programas e projetos.	Própria, sem despesas extras	Implantado em 2018

7.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

7.4.1 Programas e ações ambientais

Diversos programas e ações tem sido implementados na UFPR com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável nesta instituição. Alguns desses programas desenvolvidos pela SUINFRA através da Divisão de Gestão Ambiental estão listados abaixo.

Separando Juntos UFPR

O programa institucional Separando Juntos UFPR surgiu visa promover mudança de atitudes, envolvendo toda a comunidade universitária na proposta de redução, separação e destinação adequada dos resíduos gerados na UFPR, despertando assim, o sentido de co-responsabilidade, garantindo qualidade ambiental para a universidade e a gestão integrada de todos os resíduos gerados nesta instituição.

Com base nisso, a responsabilidade da Divisão de Gestão Ambiental frente a este programa é promover a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, levantar indicadores e com base neles promover ações para que se crie uma cultura sustentável na UFPR. A baixo estão listados os principais tipos de resíduos gerados e a medida tomada para dar a destinação correta.

Resíduos Comuns:

São segregados em Recicláveis e Não Recicláveis através de lixeiras seletivas, além disso, o sistema de manejo é codificado por cores. Os resíduos recicláveis são acondicionados em sacos azuis e os não recicláveis em sacos pretos.

Após tais resíduos serem retirados da lixeira são encaminhados ao depósito temporário do campus aonde é feito a segregação pela cor dos sacos. Os resíduos não recicláveis são coletados pela Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC) e os recicláveis são destinados à cooperativa de catadores Catamare em atendimento ao Decreto 5940 de 2006 através de termo de compromisso firmado no Ministério Público do Trabalho reforçando a responsabilidade socioambiental desta instituição.

Resíduos Perigosos e de Serviços de Saúde:

Os resíduos Perigosos, segundo a ABNT 10.004 são aqueles que apresentam algum risco à saúde e ao meio ambiente. Resíduos deste tipo são gerados em laboratórios

de ensino e pesquisa em todos os campi. Desta maneira, eles segregados na fonte geradora e acondicionados em bombonas de PEAD de 30 L para sólidos e líquidos fornecidas pela DGA para este uso específico. Tais resíduos são coletados sob demanda através de empresa específica contratada.

Os Resíduos de Serviços de Saúde na UFPR são todos aqueles gerados por setores e departamentos da que possuem atendimento à saúde humana e/ou animal ou ainda pesquisa com micro-organismos e em animais. Dentre esses, alguns são classificados como perigosos. A DGA instrui a segregação nas unidades e os resíduos considerados perigosos (Classe A, B e E, segundo a RDC 222/2018 da Anvisa) são encaminhados para o abrigo de resíduos, aonde aguardam a coleta periódica pela empresa contratada.

Utilizou-se de dois contratos para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos e de serviços de saúde em 2019. O Pregão 02 de 2019 com a empresa AFF Transportes responsável por coletar resíduos nos campi avançados na região do litoral do Paraná e o pregão 57/2016 firmado com a empresa Serquip, responsável pela região de Curitiba.

A baixo estão listadas as quantidades de resíduos coletadas em 2019 com os respectivos valores:

Tipo de Resíduo	Quantidade(Kg)	Custo
Infectante (A)	24862,88	R\$ 43.794,54
Carcças (A2)	26599,4	R\$ 46.700,75
Cepilho e maravalhas (A2)	145883,95	R\$ 252.898,52
Químicos (B)	21898,86	R\$ 96.430,75
Perfurocortantes (E)	382	R\$ 669,94
Total	219.627,09	R\$ 440.494,50

Tabela Quantidade e custo da coleta de resíduos perigosos, por tipo (Pregão 57/2016)

Tipo de Resíduo	Quantidade(Kg)	Custo
Infectante (A)	9.228,95	R\$ 23.164,66
Químicos (B)	3.087,85	R\$ 7.441,72
Perfurocortantes (E)	42,435	R\$ 106,51
Pilhas	39,13	R\$ 109,17
Total	12.398,365	R\$ 30.822,07

Tabela Quantidade e custo da coleta de resíduos perigosos, por tipo no setor Litoral (Pregão 02/2019).



Lâmpadas Fluorescentes:

A UFPR gera aproximadamente 30.000 lâmpadas fluorescentes por ano, tais lâmpadas são encaminhadas através de uma empresa contratada para a descontaminação e encaminhamento à reciclagem.

No final de 2019 implantou-se um Programa de Eficiência Energética da Copel, regulado pela ANEEL. Tal programa previu a substituição de 40mil lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, sendo assim, a quantidade de resíduos de lâmpadas geradas irá diminuir substancialmente a partir de 2020.

Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas

O controle de vetores e pragas urbanas é realizado na UFPR através de empresas especializadas contratadas.

Plano de Arborização da UFPR

O plano de arborização da UFPR surgiu em 2017 com a formalização de uma comissão. Os principais motivos para a elaboração do plano foram a falta de manutenção e poda das árvores do campi da UFPR. Anteriormente ao plano, árvores eram cortadas sem planejamento e a falta de replantio de espécies nativas levou à geração de um passivo junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba exigindo o replantio das árvores que foram cortadas.

O principal desafio da SUINFRA para 2020, já que vencidas boa parte das obras paralisadas citadas no acórdão 2665/2015, será tratar da atualização dos edifícios da UFPR conforme à legislação do Corpo de Bombeiros, regularizando assim a situação da Universidade Federal do Paraná.

7.4.2 Programas de geração e uso de energia

A Universidade Federal do Paraná foi selecionada na chamada pública Copel VPDE 001/2017 e recebeu recursos do Programa de Eficiência Energética da Copel, regulado pela ANEEL, para implantação de projeto de efficientização energética.

Através desta parceria foi viabilizada a maior usina solar fotovoltaica construída em estacionamento. Conta com a instalação de 10.000 m² de placas de captação de energia solar.

Ações de sustentabilidade foram realizadas pela Superintendência de Comunicação por meio da campanha “Valoriza UFPR”, no qual foram divulgados alguns materiais dessa temática. O manual de boas práticas produzido foi publicado no portal UFPR e abordava recomendações quanto ao uso de energia (luzes, aparelhos ar condicionado, computadores), consumo de água, o uso de papel, dentre outros assuntos que aconselhavam simples ações que evitavam o desperdício de recursos e incentivavam a sustentabilidade.



8 Relacionamento

8.1 Sociedade

8.1.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria da UFPR conta com os seguintes canais para acesso e prestação de serviços ao cidadão.

1. Unidade física: a Ouvidoria da UFPR está instalada no prédio histórico da UFPR localizada na Praça Santos Andrade, 50 – Térreo. CEP: 80020-300. Curitiba – Paraná – Brasil. A Unidade funciona diariamente das 8h às 18h com atendimento presencial.
2. A Ouvidoria pode ser contatada via Fone: (41) 3310-2836 e (41) 3310-2734
3. E-mail: ouvidoriageral@ufpr.br
4. Pagina da Internet: <http://www.ouvidoriageral.ufpr.br>

8.1.2 Carta de serviços ao cidadão

A Ouvidoria Geral da UFPR é um órgão de atendimento às diversas manifestações relativas aos serviços públicos prestados pela Universidade Federal do Paraná, criando à comunidade interna e externa, um importante canal de comunicação à participação no processo de busca e aperfeiçoamento da Instituição.

Entre as funções da ouvidoria destacam-se:

- Receber e apurar as denúncias, reclamações e sugestões da comunidade externa e interna;
- Acompanhar as providências adotadas, cobrar soluções e manter o usuário informado;
- Prevenir e coibir as arbitrariedades administrativas, combatendo as ações que ferem os direitos e valores das pessoas.

As manifestações remetidas à Ouvidoria Geral da UFPR poderão ser identificadas e deverão conter todos os detalhes e informações para sua posterior análise.

O sigilo das manifestações será garantido quando as mesmas forem solicitadas pelo interessado.

As etapas para o processamento do serviço são: O autor da demanda encaminha a manifestação à Ouvidoria Geral da UFPR. A demanda será analisada por um servidor da unidade e identificará a unidade administrativa responsável para o atendimento. Após a resposta da demanda, a mesma é remetida à Ouvidoria Geral da UFPR e, encaminhada ao interessado.

O prazo de atendimento é de até 30 dias a partir da data do recebimento e prorrogável por igual período.



O serviço prestado é por meio do eletrônico através do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv), podendo também ser por e-mail ou atendimento presencial.

A forma de comunicação com o solicitante do serviço é prestado pelo sistema (e-Ouv), atendimento telefônico ou e-mail.

Os locais de acesso podem ser:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br>

www.ouvidoriageral.ufpr.br

A Ouvidoria Geral tem suas normas relatadas na Resolução 02/05 COPLAD. É exercida pelo Ouvidor Geral, entre suas atribuições constam:

- Preservar e respeitar os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Agir com justiça, integridade, transparência e imparcialidade;
- Resguardar o sigilo das informações;
- Ouvir seu representado com paciência, compreensão, ausência de pré-julgamento e de todo e qualquer preconceito;
- Buscar a correção dos procedimentos repreensíveis, evitando a sua repetição, impelindo a melhoria da qualidade na administração em que estiver atuando;
- Estabelecer canais de comunicação de forma aberta, honesta e objetiva, procurando sempre facilitar e agilizar as informações.

8.1.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Seguindo orientação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, a Ouvidoria Geral da UFPR aderiu ao sistema e-OUV do governo federal (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/>) que atualmente controla e analisa os procedimentos e o grau de satisfação dos usuários com os serviços prestados.

Desse modo, a despeito da avaliação ser um item opcional, as respostas obtidas pelos solicitantes propiciou a Ouvidoria Geral à aferição do nível de satisfação dos usuários, o desempenho da própria Ouvidoria em termos de qualidade das respostas e da celeridade do atendimento.

8.1.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A principal forma de prestação de serviços da Unidade é através do tratamento de manifestações encaminhadas ao sistema e-OUV.



8.1.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O site da Ouvidoria Geral foi reformulado afim de permitir uma navegação mais acessível, bem como o atendimento presencial é disponibilizado com ampla facilidade de acesso.

8.2 Comunidade interna

8.2.1 Canais de acesso do discente

O/A discente da UFPR pode contar com 5 tipos de canais para ter acesso aos serviços da PRAE oferecidos a toda a comunidade discente:

1. Unidade física: a PRAE dispõe de uma unidade física para atendimento presencial aos discentes situada à Rua Ubaldino do Amaral, 321 Alto da Glória – Curitiba – PR. A unidade funciona diariamente no horário das 08:00 às 19:00 ininterruptamente.
2. Telefone: O/A discente pode entrar em contato com a PRAE através dos telefones (41) 3888-7777 e (41) 3888-7770
3. E-mail: O/A discente pode entrar em contato com a PRAE através de e-mail prae@ufpr.br
4. Internet: O contato também pode ser feito através da nossa página na internet <http://www.prae.ufpr.br/prae/>
5. Redes sociais: O/A discente pode entrar em contato ainda com a PRAE através do Facebook acessando o seguinte endereço <https://www.facebook.com/pg/praeufpr/posts/>

9 Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
1	016.986/2013-0	Acórdão 1128/2019 - 1C	9.4	Ofício nº 0422/2019-TCU-Sefip	01/03/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
9.4.1. no prazo de 15 (quinze) dias, faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.4.2. no prazo de 15 (quinze) dias, dê ciência do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato ora é considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 9.4.3. no prazo de 30 (trinta) dias, informe ao TCU as medidas adotadas, sem prejuízo de encaminhar comprovante sobre a data em que o interessado tomou conhecimento do contido no item anterior;					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Resposta protocolada e recebida pelo TCU em 08/07/19, conforme proc. SEI n. 23075.012783/2019-14. Segue resposta abaixo: Em atendimento ao Acórdão em referência, informa-se que a anteceder as medidas administrativas para dar cumprimento às determinações do Tribunal de Contas da União, esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunicou o servidor João Caetano Fortes sobre o contido no Acórdão, oportunizando a ele, em nome dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, o prazo de 30 dias para manifestação, a partir da data da ciência firmada em Aviso de Recebimento. No Ofício enviado ao docente, essa Pró-Reitoria ofertou a ele a opção de se aposentar por idade com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/88, com a redação dada pela EC 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004. Após decorrido o prazo de defesa, sem manifestação do docente aposentado, e após essa Pró-Reitoria ter sido informada pelo TCU, por meio do Acórdão n.º 3521/2019 – 1ª Câmara, sobre a rejeição dos embargos de declaração opostos pelo servidor contra o Acórdão n.º 1128/2019 – 1ª Câmara, foi efetuado o cancelamento de sua aposentadoria, a partir do mês de maio/2019. Após o cancelamento da aposentadoria, essa Pró-Reitoria foi notificada pela Procuradoria Federal sobre a decisão judicial proferida no AI n.º 5024207-62.2019.4.04.0000/PR. Em cumprimento à ordem judicial, foi concedida ao servidor João Caetano Fortes, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019, aposentadoria por idade, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com a redação dada pela EC 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004.					

Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
2	010.733/2017-5	Acórdão 1425/2019 - 1C	9.3	Ofício 0486/2019 - TCU/Sefip, de 20/02/19	01/03/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes da concessão das aposentadorias consideradas ilegais, no prazo de quinze dias, contados da ciência deste Acórdão, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa-fé, com base no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU; 9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação às interessadas cujos atos de aposentadorias foram consideradas ilegais, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso tais recursos não sejam providos; 9.3.3. esclareça a Marli do Rocio Cordeiro de Souza e a Rosemari Pulcides que: 9.3.3.1. a averbação do tempo de serviço rural requer seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes, realizado à época da atividade rural ou posteriormente, de forma indenizada, nos termos do Enunciado 268 da Súmula da Jurisprudência do TCU e conforme entendimento firmado pelo item 9.4 do Acórdão 740/2006-TCU-Plenário, alterado pelo item 9.5 do Acórdão 1.893/2006-TCU-Plenário; 9.3.3.2. caso o recolhimento da contribuição previdenciária correspondente ao tempo de serviço rural averbado não seja comprovado e optem por permanecer inativas, far-se-á necessário ajustar os proventos à razão de 25/30 e 26/30 avos, respectivamente; 9.3.4. encaminhe ao Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento desta decisão.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Resposta protocolada e recebida pelo TCU em 18/04/19, conforme proc. SEI n. 23075.012732/2019-92. Segue resposta abaixo: Relativamente ao ato de Marli do Rocio Cordeiro de Souza: Excluído o tempo de serviço rural do cômputo de tempo para aposentadoria e alterada, a partir da folha de pagamento de abril de 2019, a proporção dos proventos da servidora para 25/30 avos. Relativamente ao ato de Rosemari Pulcides: Excluído o tempo de serviço rural do cômputo de tempo para aposentadoria e alterado, a partir da folha de pagamento de abril de 2019, o fundamento da aposentadoria para o artigo 40, inciso III, alínea “c”, da CF/88, sem a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, com proventos proporcionais à razão de 26/30 avos.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
3	034.726/2016-0	Acórdão 460/2019 - P	9.6		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
9.6. determinar à Universidade Federal do Paraná que, caso notificada pelo TCU da não comprovação do recolhimento das dívidas, efetue o respectivo desconto na remuneração dos responsáveis, em favor do Tesouro Nacional, na forma estabelecida pela legislação pertinente.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Trata-se de Acórdão não relacionado a processo de aposentadoria/pensão.					

Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
4	034.726/2016-0	Acórdão 2687/2019 - 1C	9.4.	Ofício 1476/2019-TCU/Sefip, de 15/04/2019	26/04/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
9.4.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação aos srs. Ana Valenga, Eliezer Gomes da Silva, Eunice Brisola Inocêncio, Joensen Terezinha Lizott e Marcelo Iacomini no prazo de quinze dias e faça juntar a estes autos os comprovantes de notificação nos quinze dias subsequentes; 9.4.2. faça cessar, no prazo de trinta dias, os pagamentos efetuados com base nos atos ora impugnados relativos aos srs. Ana Valenga, Eliezer Gomes da Silva, Joensen Terezinha Lizott e Marcelo Iacomini; 9.4.3. esclareça aos interessados Eliezer Gomes da Silva, Joensen Terezinha Lizott Disperati e Ana Valenga que suas aposentadorias poderão prosperar, nos moldes em que foram concedidas, mediante o recolhimento da contribuição, de forma indenizada, sobre os períodos de atividade rural averbados, nos termos do Enunciado 268 da Súmula da Jurisprudência do TCU; 9.4.4. informe ao sr. Eliezer Gomes da Silva que, em caso de não recolhimento da contribuição previdenciária, poderá ser aposentado por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; 9.4.5. informe à sra. Ana Valenga que, em caso de não recolhimento de contribuição previdenciária, será possível a aplicação do Enunciado 74 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal para assegurar a aposentadoria na proporcionalidade de 25/30; 9.4.6. comunique à interessada Joensen Terezinha Lizott Disperati que, em caso de não recolhimento da contribuição previdenciária, poderá inativar-se por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na Lei 10.887/2004; 9.4.7. cadastre novos atos para aqueles interessados que demonstrem o recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao tempo rural; 9.4.8. caso a entidade e a União venham a obter decisão favorável na ação 5057144-19.2015.4.04.7000/JEF-PR, proceda à imediata correção dos proventos da sra. Eunice Brisola Inocêncio, que deverão observar a proporcionalidade 27/30 (ato número de controle 10792600-04-2015-000133-0).					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					

Resposta protocolada e recebida pelo TCU em 21/08/19, conforme proc. SEI n.23075.027711/2019-71.

Segue resposta abaixo:

Relativamente aos servidores Eliezer Gomes da Silva e Joensen Terezinha Lizott Disperati:

Os advogados dos servidores informaram a esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que interpuseram recurso no Tribunal de Contas da União contra o Acórdão n.º 2687/2019 – 1ª Câmara, respectivamente em 17/06/2019 e 23/07/2019. Diante do exposto, solicitamos a confirmação desta Secretaria de Fiscalização de Pessoal se os recursos interpostos pelos servidores possuem efeito suspensivo e se essa Pró-Reitoria deve se abster de dar cumprimento ao determinado no Acórdão até que os recursos sejam julgados.

Relativamente à servidora Ana Valenga:

Após essa Pró-Reitoria tomar ciência da retificação do Acórdão n.º 2687/2019 – 1ª Câmara pelo Acórdão n.º 4596/2019 – 1ª Câmara em relação ao ato de Ana Valenga, ela foi comunicada do seu conteúdo e, a partir da folha de pagamento de agosto/2019, a proporção dos proventos de sua aposentadoria foi alterada para 18/30 avos, tendo em vista que a servidora não comprovou o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao tempo rural. O ato de concessão já foi disponibilizado ao Controle Interno, por meio do e-Pessoal, sob n.º 99062/2019.

Relativamente ao servidor Marcello Iacomini:

A partir da folha de pagamento de julho/2019 a parcela judicial referente ao MS n.º 2006.70.00.029139-4/PR foi excluída dos seus proventos. O ato corrigido já foi disponibilizado ao Controle Interno, por meio do e-Pessoal, sob n.º 83939/2019.

Relativamente à servidora Eunice Brisola Inocencio:

Conforme Despacho n.º 00114/2019/PRI/DEP/CONT/PGF/AGU, de 07.05.2019, o Procurador Federal João Marcelo Torres Chinelato informa que a ação judicial n.º 5057144-19.2015.4.04.7000/JEF-PR foi baixada, por decisão do Presidente da TNU, para 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Paraná, com fundamento no artigo 14, § 6º, da Lei 10.259/2001, para que lá permaneça sobrestada, até que o STJ decida o PUIL n.º 240, caso em que deverá haver adequação do julgado à tese que vier a ser firmada pela Corte Superior. Desta forma, essa Pró-Reitoria se abstém de efetuar qualquer alteração nos proventos da servidora até ulterior decisão.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
5	000.930/2005-0	Acórdão 3211/2019 - 1C	9.2.	Ofício 1673/2019 – TCU/Sefip, de 24/04/2019	07/05/2019

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Descrição da determinação/recomendação

9.2.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;

9.2.2. promova, nos proventos da interessada, o ajuste dos valores atualmente pagos a título de incorporação de quintos decorrente do exercício de funções comissionadas durante a vigência da Lei 7.596/1987, ajustando a incorporação de 3/5 de FC-3, atualmente paga no valor de R\$ 4.825,98, para o montante de R\$ 3.081,18;

9.2.3. emita novo ato, livre da irregularidade apontada, e o submeta ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 (trinta) dias;

9.2.4. comunique à interessada do teor desta decisão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido;

9.2.5. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que a interessada está ciente do julgamento deste Tribunal.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Resposta protocolada e recebida pelo TCU em 21/05/19, conforme proc. SEI n.23075.030675/2019-23.

Segue resposta abaixo:

Por meio do Ofício em referência, esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tomou ciência do Acórdão n.º 3211/2019 – 1ª Câmara, através do qual o Tribunal de Contas da União conheceu o pedido de reexame interposto pela servidora Maria Amélia Sabbag Zainko contra o Acórdão n.º 8972/2018 – 1ª Câmara, porém, no mérito, negou a ele provimento e manteve, em seus exatos termos, o acórdão recorrido.

Contudo, informamos que, entre a interposição do pedido de reexame e seu efetivo julgamento pelo TCU, a servidora obteve decisão judicial favorável no AI n.º 5004249-90.2019.4.04.0000/PR para a manutenção do valor da rubrica de FC sem qualquer alteração.

Desta forma, em cumprimento à ordem judicial, esta Universidade Federal do Paraná se abstém de efetuar qualquer alteração em relação ao pagamento da rubrica de FC até ulterior decisão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
6	041.621/2018-2	Acórdão 3052/2019 - 1C	1.7	Ofício 2767/2019 – TCU/Sefip, de 11/06/2019	18/06/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
1.7.1. à Universidade Federal do Paraná que realize o cadastramento imediato dos atos dos interessados Nilton Carnieri (128.840.579-00) e Salomeia Iatzaki de Moraes (156.006.109-04) , no e-Pessoal, e disponibilize para apreciação do TCU, uma vez que o prazo para tal providência está esgotado há bastante tempo, consoante art. 7º da Instrução Normativa-TCU 78/2018.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Resposta protocolada e recebida pelo TCU em 01/07/19, conforme proc. SEI n.23075.042407/2019-54. Segue resposta abaixo: Atendendo ao Ofício em referência, informamos que, em cumprimento ao determinado no Acórdão n.º 3052/2019 - 1ª Câmara, foram disponibilizados ao Controle Interno, por meio do e-Pessoal, os atos referentes aos servidores Nilton Carnieri e Salomeia Iatzaki de Moraes, cadastrados respectivamente sob n.º 75189/2019 e 36672/2019. Relativamente ao servidor Nilton Carnieri, comunicamos que o servidor faleceu em 07/05/2019, e, por este motivo, foi efetuado o cadastramento do ato de pensão civil no e-Pessoal. No que diz respeito à servidora Salomeia Iatzaki de Moraes, esclareço que, conforme instruções da Controladoria Geral da União, para cadastramento do ato n.º 36672/2019 foram utilizados os dados cadastrais e financeiros atualizados extraídos do SIAPE do mês de março/2019.					

Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
7	033.215/2018-9	Acórdão 3044/2019 - 1C	1.7.	Ofício 1863/2019 - TCU/Sefip, de 07/05/19	14/05/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos arts. 261 e 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007; 1.7.2. emita novos atos, livres da irregularidade apontada, submetendo-os ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e 15, § 1º, da Instrução Normativa - TCU 55/2007; 1.7.3. informe aos interessados o teor da presente deliberação, esclarecendo-lhes que, no caso de não provimento de recurso eventualmente interposto, deverão ser repostos os valores recebidos após a ciência do acórdão pelo órgão de origem; 1.7.4. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documento comprobatório de que os interessados cujos atos foram impugnados estão cientes da presente deliberação.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Resposta protocolada e recebida pelo TCU em 09/07/19, conforme proc. SEI n.23075.032654/2019-42. Segue resposta abaixo: Informamos que a anteceder as medidas administrativas para dar cumprimento ao determinado no Acórdão em referência, esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunicou os interessados sobre o seu conteúdo, oportunizando a eles, em nome dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, o prazo de 30 dias para manifestação, a partir da data da ciência firmada em Aviso de Recebimento. Após decorrido o prazo de defesa, essa Pró-Reitoria cessou o pagamento da parcela judicial de URP/89 – 26,05% para os servidores Maria Lucia Menon e Perci Hertel, a partir da folha de pagamento de julho/2019. Esclarecemos que foi lançada na ficha financeira dos servidores uma rubrica judicial de desconto no mesmo valor percebido por eles a título de URP/89 – 26,05%. Tendo em vista que não há mais a possibilidade de excluir rubricas judiciais pelo SICAJ, a rubrica judicial relativa à URP/89 - 26,05% foi lançada como desconto nos proventos dos servidores até que a rubrica judicial de rendimento seja excluída através do módulo de ações judiciais do SIGEPE. De toda forma, os servidores não receberão valores indevidos a título de URP/89 - 26,05%, a partir de julho/2019, e a rubrica judicial de rendimento será excluída assim que os trâmites operacionais para recadastramento da ação no módulo de ações judiciais do SIGEPE forem concluídos.					

Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
8	004.754/2015-8	Acórdão 3328/2019 - 2C	9.4.	Ofício 11988/2020-TCU/Seproc	30/03/2020
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, comunicando ao TCU as providências adotadas; 9.4.2. comunique à interessada a deliberação deste Tribunal e a alerte de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recursos junto ao TCU não a eximirá da devolução dos valores indevidamente recebidos após a notificação, em caso de não provimento dos apelos; 9.4.3. encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência deste acórdão, por cópia, comprovante da data em que a interessada dele tomar conhecimento; 9.4.4. emita, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, novo ato concessório de aposentadoria em nome da ex-servidora, em que seja suprimida a irregularidade verificada, e o submeta a este Tribunal para nova apreciação.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Resposta protocolada através do Ofício nº 120/2020/UFPR/R/GAB no sistema E-conecta em 16/04/2020 (sei 23075.021317/2020-63)					

Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
9	016.986/2013-0	Acórdão 3521/2019 - 1C	9.4.	Ofício 2553/2019 - TCU/Sefip, de 20/05/19	29/05/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
9.4.1. no prazo de 15 (quinze) dias, faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.4.2. no prazo de 15 (quinze) dias, dê ciência do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato ora é considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 9.4.3. no prazo de 30 (trinta) dias, informe ao TCU as medidas adotadas, sem prejuízo de encaminhar comprovante sobre a data em que o interessado tomou conhecimento do contido no item anterior.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Resposta protocolada e recebida pelo TCU em 08/07/19, conforme proc. SEI n. 23075.012783/2019-14. Segue resposta abaixo: Em atendimento ao Acórdão em referência, informa-se que a anteceder as medidas administrativas para dar cumprimento às determinações do Tribunal de Contas da União, esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunicou o servidor João Caetano Fortes sobre o contido no Acórdão, oportunizando a ele, em nome dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, o prazo de 30 dias para manifestação, a partir da data da ciência firmada em Aviso de Recebimento. No Ofício enviado ao docente, essa Pró-Reitoria ofertou a ele a opção de se aposentar por idade com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/88, com a redação dada pela EC 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004. Após decorrido o prazo de defesa, sem manifestação do docente aposentado, e após essa Pró-Reitoria ter sido informada pelo TCU, por meio do Acórdão n.º 3521/2019 – 1ª Câmara, sobre a rejeição dos embargos de declaração opostos pelo servidor contra o Acórdão n.º 1128/2019 – 1ª Câmara, foi efetuado o cancelamento de sua aposentadoria, a partir do mês de maio/2019. Após o cancelamento da aposentadoria, essa Pró-Reitoria foi notificada pela Procuradoria Federal sobre a decisão judicial proferida no AI n.º 5024207-62.2019.4.04.0000/PR. Em cumprimento à ordem judicial, foi concedida ao servidor João Caetano Fortes, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019, aposentadoria por idade, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com a redação dada pela EC 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004. OBS: Trata-se de resposta do TCU aos embargos de declaração opostos por Joao Caetano Fortes em relação ao Acórdão 1128/2019 - 1C					

Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
10	027.444/2010-4	Acórdão 4596/2019 -1C	1.7.	Ofício 3415/2019 – TCU/Sefip, de 11/07/2019	19/07/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
1.7.1. Onde se lê, no subitem 9.4.5. do Acórdão 2687/2019-1ª Câmara, “9.4.5. informe à sra. Ana Valenga que, em caso de não recolhimento de contribuição previdenciária, será possível a aplicação do Enunciado 74 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal para assegurar a aposentadoria na proporcionalidade de 25/30;” leia-se “9.4.5 informe à sra. Ana Valenga que pode, alternativamente, optar por: permanecer aposentada sem recolher a contribuição previdenciária sobre o tempo de serviço rural, tendo seus proventos ajustados à razão de 18/30 avos; recolher 1 ano e 16 dias de período rurícola para que a Súmula TCU 74 possa ser aplicada à sua concessão, tendo seus proventos ajustados à razão de 25/30 avos; ou recolher o equivalente a 11 anos, 9 meses e 5 dias de tempo de serviço rural e manter a integralidade de seus proventos.”					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Resposta protocolada e recebida pelo TCU em 21/08/19, conforme proc. SEI n. 23075.027711/2019-71. Segue resposta abaixo: Esclarecemos que a servidora fora comunicada acerca das providências que seriam adotadas por esta UFPR em 16/05/19, onde foi oportunizado o direito de defesa e contraditório (Ofício nº 79/2019/UFPR/R/PROGEPE/DAP/UB). Em 04/07/19, pelo Ofício nº 126/2019/UFPR/R/PROGEPE/DAP/UB foram oportunizadas à servidora três opções: a) permanecer aposentada sem recolher a contribuição previdenciária sobre o tempo de serviço rural, tendo os proventos ajustados à razão de 18/30 avos; b) recolher 1 ano e 16 dias do período rural para que a Súmula 74 do TCU possa ser aplicada à sua aposentadoria, tendo os proventos ajustados à razão de 25/30 avos; ou c) recolher o equivalente a 11 anos, 9 meses e 5 dias do tempo de serviço rural e manter a integralidade dos proventos, . Na hipótese de falta de formalização em relação à opção escolhida, esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adotaria as providências para cumprir as determinações do Acórdão concedendo nova aposentadoria com proventos proporcionais à razão de 18/30 (dezoito, trinta avos), resultando a medida na redução do valor dos proventos de R\$ 4.153,83 para R\$ 2.555,04. A servidora aposentada tomou ciência do contido, porém não se manifestou, e assim, os seus proventos foram ajustados, conforme Portaria nº 3353 de 09/08/19, publicada no DOU de 13/08/2019, seção 2, pág. 39, retificada pela Portaria nº 3451/PROGEPE de 19/08/19, publicada no DOU de 21/08/2019, seção 2, pág. 33.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
11	012.859/2019-2	Acórdão 7583/2019 - 1C	1.7	Ofício 4146/2019 – TCU/Sefip, de 27/08/2019	09/09/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que registre o ato inicial e alteração de concessão de aposentadoria dos interessados no Sistema E-Pessoal e submeta-os a registro no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Resposta protocolada e recebida pelo TCU em 27/09/19, conforme proc. SEI n. 23075.064637/2019-74. Segue resposta abaixo: Em cumprimento à determinação do Acórdão em referência, informo que foram cadastrados no e-Pessoal os atos abaixo indicados: Nome - Ivanilde Sorgi Zilli - N.º do ato no e-Pessoal - 116764/2019 - Tipo de registro - Inicial Nome - Ivanilde Sorgi Zilli - N.º do ato no e-Pessoal - 116908/2019 - Tipo de registro - Alteração 1 Nome -Luiz Carlos Pereira - N.º do ato no e-Pessoal - 117128/2019 - Tipo de registro - Inicial Nome -Luiz Carlos Pereira - N.º do ato no e-Pessoal - 117278/2019 - Tipo de registro - Alteração 1 Nome -Manoel Neiva de Macedo - N.º do ato no e-Pessoal - 117739/2019 - Tipo de registro - Inicial Informamos ainda, que no tocante à servidora Florisa Alves Braz, o ato inicial e o ato de alteração não foram disponibilizados no e-Pessoal, em virtude de seu falecimento ocorrido em 31/03/2019. A servidora não deixou beneficiários de pensão, logo, os efeitos financeiros dos atos já se exauriram.					

Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
12	019.189/2014-1	Acórdão 8847/2019 - 1C	9.2.	Ofício 4790/2019 – TCU/Sefip, de 18/09/2019	25/09/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
9.2.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007; 9.2.2. promova, nos proventos dos interessados, o ajuste dos valores atualmente pagos a título de incorporação de quintos decorrente do exercício de funções comissionadas durante a vigência da Lei 7.596/1987, conforme a seguir: 9.2.2.1. nos proventos do Sr. Aristides Athayde Cordeiro, ajustar a incorporação de 4/5 de FC-4, atualmente paga no valor de R\$ 7.058,76, para o montante de R\$ 3.710,67; 9.2.2.2. nos proventos da Sra. Márcia Scholz de Andrade Kersten, ajustar a incorporação de 2/5 de FC-5 e 3/5 de FC-3, atualmente paga no valor de R\$ 5.826,01, para o montante de R\$ 4.803,99; 9.2.3. emita novos atos, livres das irregularidades apontadas, e os submeta ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 (trinta) dias; 9.2.4. comunique aos interessados do teor desta decisão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os eximem da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, caso os recursos não sejam providos; 9.2.5. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os interessados estão cientes do julgamento deste Tribunal.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Resposta protocolada e recebida pelo TCU em 27/09/19, conforme proc. SEI n. 23075.064637/2019-74. Segue resposta abaixo:

Relativamente ao servidor Aristides Athayde Cordeiro:

A partir da folha de pagamento de outubro/2019 o valor da parcela equivalente a 4/5 de FC-4 foi alterado de R\$ 7.058,76 para R\$ 3.710,67.

Esclarecemos que, por questões operacionais que envolvem o recadastramento das ações do antigo SICAJ no novo módulo de ações judiciais do SIGEPE, ainda consta a rubrica judicial de rendimento “01472 MS QUINTOS/FC 9619262-6 APOS” no valor de R\$ 7.058,76 na ficha financeira do servidor, entretanto, a partir de outubro/2019, foi incluída em sua ficha financeira a rubrica judicial de desconto “01472 MS QUINTOS/FC 9619262-6 APOS” no valor de R\$ 3.348,09, desta forma, a diferença entre as rubricas resulta no valor correto referente a 4/5 de FC-4, ou seja, R\$ 3.710,67.

Informamos que essa situação é provisória e assim que os trâmites operacionais para recadastramento da ação no módulo de ações judiciais do SIGEPE forem concluídos, a rubrica judicial de rendimento passará a ter o valor correto de R\$ 3.710,67 e a rubrica judicial de desconto será excluída.

Além disso, em cumprimento ao subitem 9.2.4 do Acórdão n.º 3216/2017 – 1ª Câmara, essa Pró-Reitoria apurou os valores pagos a maior ao servidor, no período de 03/07/2017 (data em que ele tomou ciência do contido no Acórdão) a setembro/2019, resultando no montante de R\$ 96.841,40 que foi incluído em rubrica de reposição ao erário, nos termos do artigo 46, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112/90, também a partir da folha de pagamento de outubro/2019.

O ato corrigido foi cadastrado no e-Pessoal sob n.º 121237/2019 e disponibilizado ao Controle Interno em 04/10/2019.

Relativamente à servidora Marcia Scholz de Andrade Kersten:

A decisão proferida na AC n.º 5022696-93.2010.4.04.7000/PR considerou legal a determinação do Tribunal no Acórdão n.º 3216/2017 – TCU – 1ª Câmara, desta forma, o valor da parcela judicial equivalente a 2/5 de FC-5 e 3/5 de FC-3 já havia sido alterado de R\$ 5.826,01 para R\$ 4.803,99, a partir da folha de pagamento de junho/2018, em cumprimento ao subitem 9.2.2.2 do citado Acórdão.

No tocante ao subitem 9.2.4 do Acórdão n.º 3216/2017 – 1ª Câmara, essa Pró-Reitoria apurou os valores pagos a maior à servidora, no período de 30/06/2017 (data em que ela tomou ciência do contido no Acórdão) a maio/2018, resultando no montante de R\$ 12.298,31 que foi incluído em rubrica de reposição ao erário, nos termos do artigo 46, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112/90, a partir da folha de pagamento de outubro/2019.

O ato corrigido foi cadastrado no e-Pessoal sob n.º 121135/2019 e disponibilizado ao Controle Interno em 04/10/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
13	010.732/2017-9	Acórdão 13239/2019 - 1C	9.3	Ofício 5717-2019-TCU/Sefip	11/11/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
9.2.1. caso ocorra recolhimento das contribuições, de forma indenizada, sobre os períodos de atividade rural averbada, e, assim, manter as aposentadorias tal qual concedidas, nos termos do Enunciado 268 da Súmula da Jurisprudência do TCU; ou 9.2.2. com o ajuste dos proventos à razão de 30/35 avos, para os homens, e 25/30 avos, para a mulher, pela aplicação do Enunciado 74 da Súmula da Jurisprudência do TCU, caso não ocorra o recolhimento das contribuições de forma indenizada previsto no subitem anterior; 9.3. determinar à Universidade Federal do Paraná que, em ocorrendo alguma das situações descritas em 9.2.1 e 9.2.2, cadastre novos atos de aposentadoria, submetendo-os novamente ao TCU.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Resposta protocolada através do Ofício nº 73/2020/UFPR/R/PROGEPE/DAP/UB no Tribunal de Contas da União em 25/06/2020, de forma eletrônica (Proc. sei 23075.081451/2019-80). Esclarecemos que tão logo foi cumprido o contido no Acórdão n.º 13239/2019 – 1ª Câmara, considerando que a servidora Elza Beduarczuk Pio Gonçalves teve seus embargos de declaração rejeitados, conforme Acórdão n.º 470/2020 – 1ª Câmara, seus representantes legais ingressaram com demanda judicial com antecipação de tutela (proc. judicial nº 5008191-48.2020.4.04.7000 da 6ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná) e seus proventos voltaram a ser integrais, com a fundamentação original da Portaria nº 3429/PRHAE de 17/03/1995, publicada no DOU de 24/03/1995, seção II, pág. 2111/12 (art. 40, inc. III, alínea "a" da Const. Federal, redação original)					

Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
14	002.850/2001-3	Acórdão 11446/2019 - 1C	9.6	Ofício 5325/TCU-Sefip, de 24/10/2019	07/11/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
9.6.1. dê ciência desta deliberação a Gláucio Iratan de Almeida e Irene Regeta no prazo de quinze dias e faça juntar os comprovantes de notificação a estes autos nos quinze dias subsequentes;					
9.6.2. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados no prazo de trinta dias					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Tendo em vista que o Acórdão n.º 11.446/2019 – TCU – 1ª Câmara tornou insubsistente o Acórdão n.º 11.569/2018 – TCU – 1ª Câmara, em relação ao servidor Glaucio Iratan de Almeida, esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas aguarda nova apreciação do seu ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União para a adoção de providências.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Caracterização da determinação/recomendação do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
15	010.731/2017-2	Acórdão 14590/2019 - 1C		OFÍCIO 6333/2019-TCU-Sefip	30/12/2019
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE					
Descrição da determinação/recomendação					
9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, consoante disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte; 9.3.2. cadastre novos atos, livres da irregularidade apontada, e submeta-os ao TCU no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU c/c art. 19, § 3º, da Instrução Normativa TCU 78/2018; 9.3.3. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente da interposição de eventuais recursos junto ao TCU não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos; 9.3.4. encaminhe ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta deliberação pelo interessado, documento apto a comprovar tal conhecimento.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Resposta protocolada através do Ofício nº 21/2020/UFPR/R/GAB no Tribunal de Contas da União em 03/02/2020 (sei 23075.090481/2019-87)					

9.2 Providências Adotadas na UFPR no exercício de 2019

OS:	201800627
Período de auditoria	16/04/2017 a 30/05/2017
Objeto da Auditoria	Atuação da Auditoria Interna
Of. de Encaminhamento	n/a
1) Constatação:	Lacunas na Resolução nº 10/2015-COPLAD quanto à definição da responsabilidade, perfil e obrigações do auditor-chefe
1.1) Recomendação:	Que com a maior brevidade possível sejam realizadas alterações na Resolução nº 10/2015-COPLAD para que esta esteja em consonância com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181550/ 809381	Encaminha-se a Resolução 50/2019 de 28 de junho de 2019, aprovada pelo Conselho de Planejamento e Administração, revogando-se a resolução anterior 10/2015. Aproveita-se a oportunidade para informar que a mesma já está disponível no endereço http://www.audin.ufpr.br/portal/orientacoes-normativas/	Auditoria Interna	Em análise pela CGU

OS:	201505041
Período de auditoria	2014
Objeto da Auditoria	PNAES
Of. de Encaminhamento	18485 2016/CGU
1.1.1.5 Constatação:	Ausência de regulamentação de Auxílio Creche
1. Recomendação:	Altere a resolução que regulamenta o PNAES na UFPR, a fim de contemplar o auxílio creche
1.1.1.4 Constatação:	Demora no acompanhamento da contrapartida do PNAES
2. Recomendação:	Aprimore o sistema de controle do acompanhamento das contrapartidas do PNAES, permitindo acesso parcial às informações de frequência e rendimento, ou, altere o calendário acadêmico no que tange ao preenchimento dessas informações
1.1.1.9 Constatação:	Insuficiência de estudos sobre a necessidade de auxílio estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1. Recomendação:	Realização de estudo do perfil socioeconômico dos alunos (e seus familiares) em série histórica (especialmente antes e após a introdução do PNAES e de outras políticas inclusivas), no propósito de identificar a variação do desempenho acadêmico conforme perfis e o impacto do PNAES

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
168032/ 809338	Considerando o decreto de pandemia pela OMS; a suspensão da maior parte do trabalho presencial e também a suspensão do calendário acadêmico da UFPR, por tempo indeterminado, solicitamos a prorrogação do prazo para o cumprimento da recomendação.	PRAE	Em análise pela CGU
168037	Considerando a suspensão do calendário acadêmico do primeiro semestre de 2020 e a dificuldade de manifestação das entidades estudantis de representação sobre a minuta de resolução sobre o PNAES, foi solicitado à CGU, por via do sistema e-audi, a prorrogação do prazo de atendimento da recomendação (809338) para 29/07/2020.	PRAE	Atendida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



168039	Não existe alteração da situação desta Pró-Reitoria em relação à gestão anterior. Assim, embora entendendo a necessidade da avaliação da efetividade do PNAES, os recursos tecnológicos e de pessoal permanecem escassos e inalterados, impossibilitando atender esta recomendação por completo. Contudo, iniciamos um processo de avaliação para analisar a taxa de sucesso dos/as estudantes atendidos pelo PROBEM em relação aos estudantes do curso, como primeiro instrumento de avaliação da efetividade do PNAES. Neste momento, estamos buscando os recursos metodológicos para que seja possível realizar tais avaliações. Estamos aprimoramos sistemas de controle e avaliação junto à Pró-Reitoria de Graduação para obtenção de informações rápidas e confiáveis sobre a conclusão, abandono, troca de curso e novo vestibular. Para a efetivação dessa atividade, encontra-se desde abril nesta pró-reitoria um servidor da PROGRAD ocupando a função a função de Gerente do Programa de Integração PRAE - PROGRAD. Nos próximos meses obteremos resultados preliminares mensuráveis das avaliações realizadas sobre as taxas de sucesso dos estudantes atendidos pelo PROBEM em relação aos estudantes não atendidos e a expectativa dos cursos. Ao final dessa etapa, será realizada uma devolutiva às coordenações de cursos. Desta forma solicitamos a prorrogação do prazo de atendimento desta recomendação para dezembro de 2020.	PRAE	Atendida

OS:	201407318
Período de auditoria	03/FEV/2014 a 30/MAI/2014
Objeto da Auditoria	Prestação de Contas Anual da UFPR
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 19266 2014 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	3.2.1.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1.1) Recomendação: Recomendado a avaliação da necessidade de promover os pequenos reparos indicados

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
136666/ 809310	A SUINFRA irá promover a avaliação dos locais	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	20137000
Período de auditoria	15/DEZ/2012 a 31/DEZ/2013
Objeto da Auditoria	Contrato 316/2011
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 25063 2014 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.2.1 - Pagamento indevido de R\$146.764,55 por materiais não empregados na execução do serviço de engenharia do contrato 316/11, em função de supressões que não foram objeto de reequilíbrio financeiro
1.1) Recomendação:	Instaurar Procedimentos Administrativos para reaver valores pagos indevidamente

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
136669/ 809312	Encaminhamento à Procuradoria Federal para ajuizar ação de cobrança	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	20137000
Período de auditoria	15/DEZ/2012 a 31/DEZ/2013
Objeto da Auditoria	Contrato 316/2011
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 25063 2014 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.2.1 - Pagamento indevido de R\$146.764,55 por materiais não empregados na execução do serviço de engenharia do contrato 316/11, em função de supressões que não foram objeto de reequilíbrio financeiro
1.1) Recomendação:	Instaurar Procedimentos Administrativos para apurar as responsabilidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
136670/ 809313	Encaminhamento à Procuradoria Federal para ajuizar ação de cobrança	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	20137000
Período de auditoria	15/DEZ/2012 a 31/DEZ/2013
Objeto da Auditoria	Contrato 316/2011
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 25063 2014 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.2.2 - Pagamento indevido de R\$38.362,98 por equipamentos não entregues no âmbito do Contrato 316/2011
1.1) Recomendação:	Intaurar Procedimentos Administrativos para reaver os valores pagos indevidamente e apurar as responsabilidades relativas aos bens não localizados

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
136671/ 809314	Encaminhamento à Procuradoria Federal para ajuizar ação de cobrança	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	20137000
Período de auditoria	15/DEZ/2012 a 31/DEZ/2013
Objeto da Auditoria	Contrato 316/2011
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 25063 2014 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.2.1 - Pagamento indevido de R\$146.764,55 por materiais não empregados na execução do serviço de engenharia do contrato 316/11, em função de supressões que não foram objeto de reequilíbrio financeiro
1.1) Recomendação:	Adotar providência para reposição da quantia paga indevidamente

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
136673/ 809315	Encaminhamento à Procuradoria Federal para ajuizar ação de cobrança	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	20137000
Período de auditoria	15/DEZ/2012 a 31/DEZ/2013
Objeto da Auditoria	Contrato 316/2011
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 25063 2014 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.3
1.1) Recomendação:	Adotar providências administrativas para reposição ao erário dos valores apontados como sobrepreço

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
136676/ 809316	Encaminhamento à Procuradoria Federal para ajuizar ação de cobrança	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	20137000
Período de auditoria	15/DEZ/2012 a 31/DEZ/2013
Objeto da Auditoria	Contrato 316/2011
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 25063 2014 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.1.4
1.1) Recomendação:	Adotar providências administrativas para reaver o valor de R\$111.872,21, referente ao sobrepreço indicado, deduzido dos quantitativos apontados como não fornecidos, após a inspeção física

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
136677/ 809317	Encaminhamento à Procuradoria Federal para ajuizar ação de cobrança	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	201315489
Período de auditoria	fevereiro a maio de 2014
Objeto da Auditoria	Imobiliários Ociosos
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 15118 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.1.1
1.1) Recomendação:	Aproveitamento para finalidades institucionais não permitindo mais a sua utilização como local de festa;

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela implementação	Situação
	Descrição		
165589/ 809321	Imóvel da Rua Ébano Pereira (DANC). Local interditado. Elaboração de Estudo de viabilidade de restauro, higidez predial e levantamento de custos. Pedido de prorrogação de prazo para atendimento.	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	201315489
Período de auditoria	fevereiro a maio de 2014
Objeto da Auditoria	Imobiliários Ociosos
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 15118 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.1.1
1.1) Recomendação:	Devolução a Prefeitura

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela implementação	Situação
	Descrição		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



165590/ 809322	Imóvel da Rua Padre Camargo. Elaboração de Estudo de viabilidade de restauro, higidez predial e levantamento de custos junto ao Hospital de Clínicas	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	201315489
Período de auditoria	fevereiro a maio de 2014
Objeto da Auditoria	Imobiliários Ociosos
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 15118 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.1.1
1.1) Recomendação:	Regularização do Imóvel, para subsequente alienação ou oferta ao Patrimônio da União

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
165591/ 809323	Imóvel da Arthur Bernardes. Elaboração de Estudo de potencial construtivo e Regularização da matrícula do Imóvel. Solicitado prorrogação de Prazo.	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	201502903
Período de auditoria	07/07/2015 a 30/11/2015
Objeto da Auditoria	Contrato 232/10 - Prestação de Serviços de Manutenção Prediais
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 18077 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.1.3
1.1) Recomendação:	restituição ao erário dos valores correspondentes à diferença a ser apurada, oriunda da revisão do cálculo do desconto das faltas a partir de abril/2015

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



167547/809332	Em atenção à presente Recomendação, consigna-se que a Pró-Reitoria de Administração aplicou a metodologia de cálculo indicada por essa Controladoria, a fim de que haja a restituição de valores ao erário. Tal procedimento deu-se via Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor (PARF) sob o número 23075.150166/2017-54, dos quais extraiu-se os principais anexos que acompanham esta manifestação. Após análise dos documentos carreados ao autos, o Gestor decidiu pela aplicação das seguintes penalidades: a) Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 1 (um) ano e b) Multa no valor de no montante de R\$ 3.759.308,02 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oito reais e dois centavos).	SUINFRA	Em análise pela CGU

OS:	201502903
Período de auditoria	07/07/2015 a 30/11/2015
Objeto da Auditoria	Contrato 232/10 - Prestação de Serviços de Manutenção Prediais
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 18077 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	Ausência da aplicação da multa contratual pela inexecução parcial dos serviços contratados
1.1) Recomendação:	Recálculo da Multa desde o início da vigência do contrato, em dezembro de 2013 - R\$732.605,71

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



167551/ 809333	Em atenção à presente Recomendação, consigna-se que a Pró-Reitoria de Administração aplicou a metodologia de cálculo indicada por essa Controladoria, a fim de que haja a restituição de valores ao erário. Tal procedimento deu-se via Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor (PARF) sob o número 23075.150166/2017-54, dos quais extraiu-se os principais anexos que acompanham esta manifestação. Após análise dos documentos carreados ao autos, o Gestor decidiu pela aplicação das seguintes penalidades: a) Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 1 (um) ano e b) Multa no valor de no montante de R\$ 3.759.308,02 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oito reais e dois centavos). Item , quanto à penalidade "b", esclarece-se que no montante está incluso o valor de R\$ 732.605,71 (Setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos), específicos desta Recomendação. Destarte, tendo sido realizado o recálculo também para outros exercícios chegou-se ao valor da sanção de multa.	SUINFRA	Em análise pela CGU
OS:	201502903		
Período de auditoria	07/07/2015 a 30/11/2015		
Objeto da Auditoria	Contrato 232/10 - Prestação de Serviços de Manutenção Prediais		
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 18077 2016 / CGU-Regional/PR		
1) Constatação:	Reestruturação da SUINFRA		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1.1) Recomendação:	Recomenda-se ao gestor que promova a reestruturação da SUINFRA, incluindo as demandas de recursos humanos (considerando as características técnicas específicas da Unidade) e de infraestrutura, necessárias ao correto desempenho das atribuições e competências daquela Superintendência.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
167552/ 809334	A recomendação trata da reestruturação da SUINFRA. O quadro da SUINFRA ainda é inferior ao necessário para fazer frente às demandas que chegam diariamente à Superintendência de Infraestrutura. A SUINFRA trabalha constantemente junto à PROGEPE para reestruturar seu quadro servidores a fim de garantir o correto desempenho de suas atribuições. Adicionalmente, já recebeu 7 novos servidores administrativos, sendo um administrador e um assistente em administração, e aguarda a chegada de novos servidores: 01 Arquiteto, 02 Engenheiros Civis, 01 Engenheiro Eletricista, 01 Engenheiro Mecânico e 01 Administrador conforme edital de Concurso Público nº 36/18 – retificado pelo edital nº 78/18, de 20 de fevereiro de 2018. Ademais, a SUINFRA finaliza a minuta do regimento interno no qual constará a definição de seu organograma, a reestruturação do quadro de servidores, além do estabelecimento de suas atividades (processo 002321/2018-16). Contudo, o quadro de servidores, apesar do ingresso de novos servidores, continuará insuficiente, tendo em vista ao crescimento de demanda internas e externas decorrentes do próprio processo de expansão da UFPR Solicitamos prorrogação dos prazos, para mais 12 meses.	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	201502903
Período de auditoria	07/07/2015 a 30/11/2015
Objeto da Auditoria	Contrato 232/10 - Prestação de Serviços de Manutenção Prediais
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 18077 2016 / CGU-Regional/PR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1) Constatação:	Ausência de padrões de avaliação e critério de distribuição dos serviços contratados.
1.1) Recomendação:	Manuais, fluxogramas, avaliação de produtividades e critérios de distribuição de serviços para a manutenção

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
167554/ 809335	Informado à CGU da instauração de Comissão para avaliação das edificações e criação do manual de manutenção do edifício.	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	201502903
Período de auditoria	07/07/2015 a 30/11/2015
Objeto da Auditoria	Contrato 232/10 - Prestação de Serviços de Manutenção Prediais
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 18077 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	Divergência entre o número de funcionários vinculados às Ordens de Serviços e o quantitativo de funcionários faturados.
1.1) Recomendação:	Aperfeiçoamento do Sistema da Manutenção

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
167555/ 809336	Para aprimorar os sistemas de controle estamos trabalhando junto ao Centro de Computação Eletrônica da UFPPR. Foi cogitado no ano de 2017 adquirir o sistema Manusis, o que se tornou inviável em razão dos custos. Em 15/02/2017, reuniram-se no CCE com o seu Diretor, a Coordenadora de Manutenção, a Coordenadora Administrativa e o Chefe do Almoxarifado. O CCE promoveu algumas mudanças no sistema da Universidade - SIGEOS, que permitirá a emissão de relatórios mais apurados e o controle sugerido pela CGU. O sistema já está em fase de testes.	SUINFRA	Para Providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201502903
Período de auditoria	07/07/2015 a 30/11/2015
Objeto da Auditoria	Contrato 232/10 - Prestação de Serviços de Manutenção Prediais
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 18077 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	Divergência entre o número de funcionários vinculados às Ordens de Serviços e o quantitativo de funcionários faturados.
1.1) Recomendação:	Aperfeiçoamento do Sistema de Emissão de Ordens de Serviços

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
167556/ 809337	Para aprimorar os sistemas de controle estamos trabalhando junto ao Centro de Computação Eletrônica da UFPPR. Foi cogitado no ano de 2017 adquirir o sistema Manusis, o que se tornou inviável em razão dos custos. Em 15/02/2017, reuniram-se no CCE com o seu Diretor, a Coordenadora de Manutenção, a Coordenadora Administrativa e o Chefe do Almoxarifado. O CCE promoveu algumas mudanças no sistema da Universidade - SIGEOS, que permitirá a emissão de relatórios mais apurados e o controle sugerido pela CGU. O sistema já está em fase de testes.	SUINFRA	Para Providências do Gestor

OS:	201502903
Período de auditoria	07/07/2015 a 30/11/2015
Objeto da Auditoria	Contrato 232/10 - Prestação de Serviços de Manutenção Prediais
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 18077 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	Metodologia de cálculo equivocada para desconto das faltas sem reposição de postos
1.1) Recomendação:	Adequar metodologia de cálculo para descontos de faltas em todos os postos

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
167562	Prór Reitoria informou que gradativamente está corrigindo os contratos vigentes.	SUINFRA	Atendida

OS:	201604635
Período de auditoria	23/ABR/2015 a 14/NOV/2016
Objeto da Auditoria	Restaurantes Universitários Infraestrutura
Of. de Encaminhamento	100956 2017 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.1.1 - Deficiências nas condições físicas de funcionamento dos restaurantes universitários, comprometendo a segurança de seus usuários
1.1) Recomendação:	Laudos Técnicos de Inspeção Predial dos restaurantes universitários por responsável técnico habilitado, encaminhado cópia ao órgão de controle, bem como, as ações efetivas delas decorrentes.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela implementação	Situação
	Descrição		
169438/ 809339	Segue Anexo: Termo de Vistoria do RU Agrárias (Campus Cabral), RU Campus Jd. Botânico, e RU Campus Politécnico/Jd. das Américas. Diante ao exposto, a SUINFRA, solicita prorrogação do prazo de 6(seis) meses para atendimento ao recomendado pela CGU, com intuito de atender o ID Monitor 169438.	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201604635
Período de auditoria	23/ABR/2015 a 14/NOV/2016
Objeto da Auditoria	Restaurantes Universitários Infraestrutura
Of. de Encaminhamento	100956 2017 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.1.1 - Deficiências nas condições físicas de funcionamento dos restaurantes universitários, comprometendo a segurança de seus usuários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1.1) Recomendação:	Inspeções/vistorias dos órgãos de vigilância sanitária e do corpo de combeiros nos restaurantes universitários, encaminhando cópia dos pareceres/relatórios/recomendações a este órgão de controle, assim, como das medidas efetivas adotadas pela UFPR

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
169439/ 809340	Solicitado prorrogação de prazo e informado as ações que estão sendo tomadas	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201604635
Período de auditoria	23/ABR/2015 a 14/NOV/2016
Objeto da Auditoria	Restaurantes Universitários Infraestrutura
Of. de Encaminhamento	100956 2017 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.1.1 - Deficiências nas condições físicas de funcionamento dos restaurantes universitários, comprometendo a segurança de seus usuários
1.1) Recomendação:	Regularização das edificações dos restaurantes, tendo em vistas as exigências legais demonstradas no fato relatado, que condiciona o funcionamento dos estabelecimentos de interesse à saúde,

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



169440/ 809341	A SUINFRA, enquanto Prefeitura da Cidade Universitária (PCU), contratou a empresa AEROMAPA S/A CARTOGRAFIA INFORMÁTICA E PROJETOS para realizar, como parte do objeto da contratação, a “regularização dos imóveis pertencentes à Universidade Federal do Paraná”. Entretanto, tal empreitada mostrou que o processo de regularização dos imóveis é complexo e demanda continuidade de recursos humanos, temporais e orçamentários, bem como a ação conjunta de diversas unidades da instituição. Tendo em vista que o item 1 da constatação 1.1.1.4 do Relatório de Auditoria (SEI 0583597), que recomenda “ao gestor que promova a reestruturação da SUINFRA, incluindo as demandas de recursos humanos (considerando as características técnicas específicas da Unidade) e de infraestrutura, necessárias ao correto desempenho das atribuições e competências daquela Superintendência”, ainda está por ser atendido, esta Coordenação Técnica, assim como possivelmente as demais unidades que se envolveriam no processo em evidências, aguardam a possibilidade para tratar o assunto.	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201604635
Período de auditoria	23/ABR/2015 a 14/NOV/2016
Objeto da Auditoria	Restaurantes Universitários Infraestrutura
Of. de Encaminhamento	100956 2017 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.1.1 - Deficiências nas condições físicas de funcionamento dos restaurantes universitários, comprometendo a segurança de seus usuários
1.1) Recomendação:	Apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa às irregularidades apontadas no fato relatado, no tocante à prática dos atos envolvendo a construção e funcionamento dos restaurantes sem os correspondentes alvarás de construção e licenças dos órgãos de vigilância sanitária e corpo de bombeiros;

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



169441/ 809342	A Coordenação Técnica informa que a Lei nº11.095, de 08 de julho de 2004, em seu Artigo 33, Parágrafo 1º, estabelece: Art. 33. O alvará de licença para localização e funcionamento de novas atividades será exigido mesmo que o estabelecimento esteja localizando no recinto de outro já licenciado. § 1º. Executam-se das exigências deste artigo, os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, do Estado ou do Município. A construção do edifício que abriga o RU do Campus Centro é antiga, a implantação do RU no edifício também é antiga. Esta Coordenação Técnica acredita que a ausência de Alvará de Construção e de Plano de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico deva-se à procedimentos diferentes feitos no passado, entretanto, informa que providencia neste momento documentos técnicos instrutores destinados à licitação para contratação de projeto básico de acessibilidade e de prevenção e combate à incêndio e pânico para adaptação do Campus Centro – Estudantes (BC, CEUC, DCE e RU), Processo 23075.176865/2017-24, sendo que a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) declarou (SEI 0741312) haver recurso orçamentário para tal contratação, que contemplará os itens mencionados no item 1.1.1.1-4 do Relatório de Auditoria (SEI 0583597). A Construção do edifício que abriga o RU do Campus Cabral, assim como o do Campus Centro, também é antiga. Esta Coordenação Técnica acredita que a ausência de Alvará de Construção e de Plano de Prevenção e Combate à incêndio e Pânico deva-se à procedimentos diferentes feitos no passado, entretanto, informa que o projeto do RU do Campus Cabral foi submetido recentemente à 1ª análise do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CBPM-PR). A construção do edifício que abriga o RU do Campus Jd. das Américas foi feita com base em um projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico, entretanto, não se tem registro da submissão à análise do CBPM-PR, sendo assim, e pelas normas que regem a matéria terem sido atualizadas por completo desde a execução do projeto inicial, esta Coordenação Técnica trabalha para submeter em breve um novo projeto, desenvolvido pela Unidade de Normas de Segurança, à 1ª análise do CBPM-PR. A construção do edifício que abriga o RU Campus Jd. Botânico foi feita com base em um projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico, entretanto, não se tem registro da submissão à análise do CBPM-PR, sendo assim, e pelas normas que regem a matéria terem sido atualizadas por completo desde a execução do projeto inicial, esta Coordenação Técnica trabalhará, assim que concluir o projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico do RU do Campus Jd. das Américas, uma vez que esta Coordenação Técnica dispõe de apenas um profissional na Unidade de Normas e Segurança para tratar de todos estes serviços além das outras auditorias, emergências, prioridades, fiscalizações, atividades, dentre outros, como mencionado anteriormente. Esta Coordenação Técnica informa que assim que obtida a aprovação do CBPM-PR dos RU dos Campi Cabral, Jd. das Américas e Jd. Botânico e havendo recursos humanos, temporais e orçamentários, submeterá o	SUINFRA	Para providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	projeto aos demais órgãos competentes cabíveis. Quanto à Licença Sanitária, esta Coordenação Técnica acredita que maiores informações podem ser obtidas junto ao próprio Restaurante Universitário.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201801104
Período de auditoria	17/SET/2018 a 27/OUT/2018
Objeto da Auditoria	Gastos com energia elétrica
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.1
1.1) Recomendação:	Ajustes de Demandas

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181519/ 809378	A SUINFRA estuda junto a sua equipe técnica a nova demanda a ser contratada necessária para atendimento da UFPR, a fim de ajustar os contratos conforme orientado.	SUINFRA	Informações adicionais solicitadas por meio da SA07/2019.

OS:	201801104
Período de auditoria	17/SET/2018 a 27/OUT/2018
Objeto da Auditoria	Gastos com energia elétrica
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.3
1.1) Recomendação:	Designação de Fiscal para o contrato de energia e instalação de medidores

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



181520/ 809379	A Universidade possui um convênio junto à Copel para eficiência energética (Projeto Copel UFPR – PEE 001/2017 – Termo de Cooperação 001/2018 – FUNPAR – UFPR), que dentre outras ações, prevê as instalações de 100 medidores de energia dentre eles, 11 de PMU – qualidade de energia. Para o convênio já há indicação de fiscal da SUINFRA, o engenheiro Fabiano Jelson Machado faz os acompanhamentos dos serviços. O prazo de conclusão para as instalações de lâmpadas LED, usina fotovoltaica e medidores é até novembro de 2019.	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201801104
Período de auditoria	17/SET/2018 a 27/OUT/2018
Objeto da Auditoria	Gastos com energia elétrica
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.3
1.1) Recomendação:	Designação de Fiscal para o contrato de energia e instalação de medidores

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela implementação	Situação
	Descrição		
181521/ 809380	A Universidade possui um convênio junto à Copel para eficiência energética (Projeto Copel UFPR – PEE 001/2017 – Termo de Cooperação 001/2018 – FUNPAR – UFPR), que dentre outras ações, prevê as instalações de 100 medidores de energia dentre eles, 11 de PMU – qualidade de energia. Para o convênio já há indicação de fiscal da SUINFRA, o engenheiro Fabiano Jelson Machado faz os acompanhamentos dos serviços. O prazo de conclusão para as instalações de lâmpadas LED, usina fotovoltaica e medidores é até novembro de 2019.	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201702633
Período de auditoria	01/MAR/2018 a 30/ABR/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Objeto da Auditoria	Gestão de Espaços
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.2
1.1) Recomendação:	Lacrar espaços, ofertar para o mercado e buscar oportunidade de uso

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181555/ 809383	Em análise do Gestor	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201702633
Período de auditoria	01/MAR/2018 a 30/ABR/2018
Objeto da Auditoria	Gestão de Espaços
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.1
1.1) Recomendação:	Existência de Estudo Prévio de demanda, justificando tecnicamente a necessidade para obras

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181554/ 809382	Em análise pelo Gestor	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201702633
Período de auditoria	01/MAR/2018 a 30/ABR/2018
Objeto da Auditoria	Gestão de Espaços
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.2
1.1) Recomendação:	Lacrar Espaços, Ofertar para o mercado e buscar oportunidades de uso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181556/ 809384	Em análise pelo Gestor	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201702633
Período de auditoria	01/MAR/2018 a 30/ABR/2018
Objeto da Auditoria	Gestão de Espaços
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.2
1.1) Recomendação:	Lacrar Espaços, Ofertar para o mercado e buscar oportunidades de uso

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181557/ 809385	Em análise pelo Gestor	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201702633
Período de auditoria	01/MAR/2018 a 30/ABR/2018
Objeto da Auditoria	Gestão de Espaços
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.3
1.1) Recomendação:	Lacrar Espaços, Ofertar para o mercado e buscar oportunidades de uso

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



181558/ 809386	Em análise pelo Gestor	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201702633
Período de auditoria	01/MAR/2018 a 30/ABR/2018
Objeto da Auditoria	Gestão de Espaços
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.4
1.1) Recomendação:	Remoção das unidades que funcionam em espaços locados

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181559/ 809387	Em análise pelo Gestor	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201702633
Período de auditoria	01/MAR/2018 a 30/ABR/2018
Objeto da Auditoria	Gestão de Espaços
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.5
1.1) Recomendação:	Regulamentar a oportunidade de cessão onerosa de bens móveis e imóveis em períodos de ociosidade

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181560/ 809388	Em análise pelo Gestor	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201702633



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Período de auditoria	01/MAR/2018 a 30/ABR/2018
Objeto da Auditoria	Gestão de Espaços
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.6
1.1) Recomendação:	Deficiência no conhecimento da intensidade, perfil e modo de ocupação do espaço físico

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181561/ 809389	Em análise pelo Gestor	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201702633
Período de auditoria	01/MAR/2018 a 30/ABR/2018
Objeto da Auditoria	Gestão de Espaços
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.7
1.1) Recomendação:	Ausência de uma política de Gestão e Governança de Bens Imóveis

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181563/ 809390	Em análise pelo Gestor	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201702633
Período de auditoria	01/MAR/2018 a 30/ABR/2018
Objeto da Auditoria	Gestão de Espaços
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	1.1.1.11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1.1) Recomendação:	Nomeações de fiscais para contratos de outorga

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181564/ 809391	Em análise pelo Gestor	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201407318
Período de auditoria	03/Fev/2014 a 30/Mai/2014
Objeto da Auditoria	Não atualização das informações dos imóveis no SPIU e no SIAFI
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 19266 2014 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	22 (3.2.1.1.)
1.1) Recomendação:	Com base nas informações já disponíveis entregues pela empresa contratada promover: - atualização do SPIUnet; - atualização das informações contábeis e financeiras no SIAFI; e - atualizar as informações no cadastro de patrimônio da Divisão de Patrimônio. Dar continuidade ao processo de levantamento, reavaliação e regularização dos imóveis

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



136653/ 809308	No que tange à avaliação dos imóveis, esta SUINFRA, após reunião no dia 26/05/2017 com a presença das servidoras Joana D'Arc de Oliveira e Denise Regina Zanatta Costa, respectivamente Diretora da Divisão de Patrimônio (DPA) e Diretora do Departamento de Serviços Gerais (DSG) da Pró-Reitoria de Administração (PRA), decidiu pela elaboração dos documentos técnicos instrutores para licitação para contratação de laudos de avaliação de imóveis da UFPR, com o objetivo de determinar seus valores monetários para, em seguida, alimentar o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União (SPIUnet), conforme exigências e orientações da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, como a Instrução Normativa (IN) n. 02/2017, de 2 de maio de 2017 e o Manual de avaliação de imóveis da SPU, de 2017. O material técnico foi produzido no processo 163283/2017-88 e encaminhado ao Departamento de Licitações. Atualmente está em fase interna do procedimento licitatório. Pedimos prorrogação de prazo por mais seis meses para atualizá-los quanto ao andamento da presente licitação.	SUINFRA	Para providências do Gestor

OS:	201315487
Período de auditoria	18/08/2014 a 08/10/15
Objeto da Auditoria	Auditoria sobre o Convênio 801546/2014 correspondente à execução do Termo de Cooperação 1103/2013 – DPP firmado entre o DNIT e a UFPR .
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 15118/2016/CGU-Paraná/CGU-PR 20/08/2016
1) Constatação: 05	Ausência de demonstração, no plano de trabalho, das despesas ressarcidas com os recursos do Convênio nº 801546/2014.
1.1) Recomendação: 165574	Que nos convênios a serem firmados doravante, que UFPR exija de sua Fundação de Apoio a discriminação, nos respectivos planos de trabalho, das despesas a serem ressarcidas, por item, e quando houver rateio de despesas com outros convênios, que apresente o método utilizado, e que por fim, observe se as despesas discriminadas são necessárias (tem vinculação) e proporcionais ao cumprimento do objeto.
2) Constatação: 07	Realização de despesas inelegíveis com recursos do Convênio nº 801546/2014.
2.1) Recomendação: 165575	Que a Unidade instaure o devido processo administrativo para fins de identificação do responsável e respectiva cobrança do valor aplicado em finalidade diversa do objeto do Convênio.
4) Constatação: 09	Superdimensionamento no pagamento de despesas com hospedagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



4.1) Recomendação: 165583	Que reveja a pertinência da contratação de empresa intermediadora das despesas relacionadas à logística (hospedagem, passagens e locação de veículos), uma vez que esse também é o papel precípua de suas Fundações de Apoio.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela	Situação
	Descrição		
165574	A Universidade substituiu a Resolução 17/11 COPLAD pela Resolução 41/17 sendo aprovada em dezembro de 2017. Atualmente os limites de pagamento estão definidos nos Art. 34.	PROPLAN ou COPLAD	Atendida
165575/ 809320	O Processo 23075.161113/2016-88 referente a abertura sindicância encontra-se na Gerencia dos Procedimentos Disciplinares.	Diretoria Disciplinar	Para providências do Gestor
165583	A Resolução 41/17 da UFPR no seu Art 32. Parágrafo VI , indica que a Fundação pode conceder diárias e não mais a contratação de serviços para Hospedagem e alimentação.	PROPLAN ou COPLAD	Atendida

OS:	201407318
Período de auditoria	03/02/2014 a 30/05/2014
Objeto da Auditoria	RA201407318 ,exercício 2013, BENS IMOBILIÁRIOS
Of. de Encaminhamento	Ofício 19266 2014 - CGU/PR
1) Constatação: 23	Impropriedades no registro contábil dos imóveis.
1.1) Recomendação: 136664	Independentemente da normatização recomendada acima, recomenda-se que o DCF adote procedimentos de revisão periódica dos saldos contabilizados nas contas referentes ao patrimônio imobiliário da UFPR.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela	Situação
	Descrição		
136664/ 809309	A contabilidade vem fazendo ultimamente as atualizações dos saldos contabilizados nas contas referentes ao patrimônio imobiliário da UFPR.	PROPLAN	Para providências do Gestor

OS:	201505103
Período de auditoria	outubro/2015 a fevereiro/16
Objeto da Auditoria	Auditoria sobre os Termos de Cooperação firmados entre a UFPR e o DNIT, e respectivo convênio firmados entre a UFPR e suas Fundações de Apoio – FUNPAR e FUPEF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Of. de Encaminhamento	Ofício nº s/n /2016/CGU-Paraná/CGU-PR de agosto de 2016
1) Constatação: 07	Não publicação dos Relatórios de Atividades de Projeto no sítio da UFPR.
1.1) Recomendação: 168024	Que a UFPR promova a alteração e customização de seu sítio eletrônico, criando áreas com informações sobre o relatório de atividades.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela	Situação
	Descrição		
168024/ 809319	O desenvolvimento do SISPro (um novo sistema) prevê a atualização automática do status de cada projeto (em execução, aguardando prestação de contas, prestação de contas aprovada...). Será considerado o mecanismo de consulta por status e haverá um controle de prazos para apresentação de itens como prestação de contas, relatório de atividades, relatório de fiscalização etc.	PROPLAN	Para providências do Gestor

OS:	201601494
Período de auditoria	04/04/2015 a 16/05/2016
Objeto da Auditoria	Avaliação da Prestação de Contas Anual, exercício 2015, apresentado pela UFPR.
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 16653/2016/CGU-Paraná/CGU-PR de 04/10/2016
1) Constatação:	Cobrança de taxas pela UFPR às expensas dos valores descentralizados pelo DNIT, sem o devido amparo legal.
2.1) Recomendação:	Que a UFPR defina uma metodologia para o rateio das despesas indiretas a serem ressarcidas de forma a demonstrar a razoabilidade dos ressarcimentos cobrados pelos projetos.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela	Situação
	Descrição		
165610/ 809330	A Universidade substituiu a Resolução 17/11 COPLAD pela Resolução 41/17 sendo aprovada em dezembro de 2017. Atualmente os limites de pagamento estão definidos nos Art. 33.	PROPLAN ou COPLAD	Para providências do Gestor

OS:	201601494
Período de auditoria	04/04/2016 a 06/05/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Objeto da Auditoria	Relatório de auditoria anual de contas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 16652 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	Necessidade de criação de novos indicadores para avaliar aspectos não contemplados pelos indicadores vigentes
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a criação de indicadores voltados para medir qualitativamente a pesquisa e a extensão.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
165606/ 809329	A avaliação da produção científica é realizada tendo por base os dados lançados pelos pesquisadores, estudantes e técnicos da UFPR nas plataformas institucionais do CNPQ (Currículo Lattes), CAPES (Plataforma Sucupira) e da própria UFPR (relatórios de pesquisa, relatórios institucionais, etc.). Os dados são lançados de maneira contínua nestas plataformas, sendo que a PRPPG e os Programas de Pós-graduação fornecem os dados para o sistema nacional de avaliação da pós-graduação brasileira. A produção científica e intelectual (artigos e livros/capítulos de livro) é avaliada tanto por meio da Plataforma Sucupira quanto da Plataforma CV-Lattes; a produção apresentada nos relatórios internos é avaliada no âmbito da aprovação ou não dos próprios relatórios. As revistas científicas são avaliadas e classificadas em conformidade com o Sistema QUALIS de cada uma das áreas do conhecimento da CAPES. A avaliação da produção cultural e artística encontra critérios específicos estabelecidos pela Biblioteca Nacional, escola de Música, escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Nacional de Cinema, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	PRPPG	Conforme CGU, a recomendação será prorrogada para futuras análises, quando a metodologia atingir maior maturidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601667
Período de auditoria	01/07/2016 a 30/09/2016
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 102096 2017 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	Necessidade de aprimorar a transparência dos concursos públicos.
1.1) Recomendação:	Recomenda-se que no sítio eletrônico sejam publicadas informações sobre o desempenho de todos os candidatos inscritos, em todas as etapas, independentemente da sua aprovação ou reprovação.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



170518/ 809344	Dando continuidade às recomendações de transparência nos processos seletivos, durante o processo de atualização e desburocratização das normativas da pós-graduação foi incluída na redação da Resolução 32/17-CEPE (resolução do conselho superior que estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu) que: a) o processo seletivo para a ocupação das vagas, para candidatos brasileiros e estrangeiros, será divulgado em edital elaborado pelo Colegiado e deverá conter informações mínimas definidas pela PRPPG; e que b) todo processo seletivo e seus respectivos editais devem ser documentados na plataforma de gestão acadêmica da pós-graduação da UFPR e que nenhum aluno pode ser matriculado dentro da pós-graduação sem antes ter participado de processo seletivo específico e amplamente divulgado. A partir destas diretrizes, o Sistema de Gestão Acadêmica da pós-graduação passou a não permitir o registro de matrícula (ou a inserção de dados) de nenhum aluno ou pós-doutorando que não tenha participado de processo seletivo via sistema. Deste modo, a operacionalização dos procedimentos fica vinculada obrigatoriamente ao que determina a resolução CEPE e às recomendações do MP, garantindo a devida transparência e controle do processo seletivo de cada programa.	PRPPG	Para providências do Gestor

OS:	201601667
Período de auditoria	01/07/2016 a 30/09/2016
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 102096 2017 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	Necessidade de controle qualitativo associado ao controle quantitativo das produções científicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1.1) Recomendação:	Recomenda-se que seja consolidada a metodologia de avaliação qualitativa da produção científica. A associação do peso qualitativo com o quantitativo irá permitir uma melhor avaliação do desempenho da pesquisa.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



170520/ 809346	Para desenvolver o processo de avaliação quantitativa associado à avaliação qualitativa da produção científica da pesquisa e pós-graduação na UFPR a PRPPG adota, de maneira integral, o sistema de avaliação da pós-graduação brasileira coordenado pela CAPES, e o sistema de avaliação da produção científico-técnica do CNPQ. De acordo com o primeiro processo os cursos de pós-graduação são avaliados a cada 4 anos com a aplicação de um processo bastante minucioso no qual são avaliados qualitativa e quantitativamente todos os elementos dos programas de pós-graduação da UFPR. Desde a proposta do programa e de seus aspectos conceituais e históricos (avaliação qualitativa) até o número de artigos publicados pelos docentes e discentes, número de alunos matriculados, de desistentes, participação em eventos, etc. (avaliação quantitativa), tudo é realizado como processo de avaliação no âmbito da instituição. Os resultados da avaliação quadrienal da UFPR são bastante positivos, pois mais 70% dos PPGs da UFPR subiram de conceito (atualmente 3 são conceito 7, 8 conceito 3 e 27 são conceito 5), alguns dos quais considerados de excelência acadêmica. Os relatórios anuais da CAPES, o Sucupira, aglutina as informações prestadas pelos docentes, discentes e pelas secretarias de PPGs, o que permite uma avaliação a partir dos dados dos próprios envolvidos no processo de pós-graduação. No que concerne à pesquisa, sua avaliação é também realizada em conformidade com as perspectivas do CNPq; este aplica uma avaliação sobre a produtividade científica da comunidade de pesquisadores à medida que analisa os documentos submetidos nos editais de financiamento da própria instituição CNPq.	PRPPG	A recomendação será prorrogada para futuras análises, quando a metodologia atingir maior maturidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601667
Período de auditoria	01/07/2016 a 30/09/2016
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 102096 2017 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	Necessidade de definição de rotinas de acompanhamento baseada nas informações extraídas do SIGA-UFPR.
1.1) Recomendação:	Recomenda-se o início de estudos no sentido de definir rotinas de acompanhamento e monitoramento da pesquisa e pós-graduação, baseada nas informações extraídas do SIGA-UFPR.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
170521/ 809347	O sistema de indicadores foi desenvolvido no sistema SIGA e está em fase de teste e avaliação por todas as Coordenações de PPG com vistas a sua melhoria e ajustes necessários. Trata-se de um período estimado de 6 meses no qual serão detectados elementos para a melhor performance do sistema. Ao final do período, o sistema estará apto para uso permanente do sistema de avaliação dos PPG/UFPR. Para detalhes do sistema SIGA/UFPR acessar: https://www.prppg.ufpr.br/siga/ . Diante disso, solicitou-se a prorrogação de prazo para que a plataforma de indicadores seja liberada em acesso público.	PRPPG	A recomendação será prorrogada para futuras análises, quando a metodologia atingir maior maturidade.

OS:	201601906
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Relatório de auditoria anual de contas
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 6466/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
1) Constatação:	Necessidade de definição do papel da PRPPG no processo de aquisição de materiais de estoque.
1.1) Recomendação:	Registrar, de preferência em sistema eletrônico, todas as movimentações (requisições, recebimentos e devoluções) de materiais adquiridos com os recursos financeiros geridos pela PRPPG, e que todas estas movimentações sejam efetuadas por meio de documentos comprobatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177419/ 809358	esde janeiro de 2019, todas as compras realizadas por esta unidade estão sendo incorporadas nos almoxarifados setoriais ligados as unidades solicitantes. Toda compra é incorporada nestes almoxarifados e anexadas nos processos de origem (processos de compras). Todas as movimentações (requisições, recebimentos e devoluções) são registradas no SEI, desta forma controladas nas unidades solicitantes. Somente após a inclusão desta relatório (incorporação) é que damos continuidade no processo para pagamento. (Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019 - PRA PROPLAN). Cabe a PRPPG UOF, a incorporação de bens de consumo adquiridos exclusivamente para esta Pró-reitoria. Todo final de mês é encaminhado o Relatório de Movimentação de Almoxarifado ao DCF PROPLAN, referente as compras solicitadas por esta unidade.	PRPPG	Em análise pela CGU

OS:	201601494
Período de auditoria	2015
Objeto da Auditoria	Relatório de Auditoria Anual de Contas - Individual
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 16652 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	Necessidade de criação de novos indicadores para avaliar aspectos não contemplados pelos indicadores vigentes
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a criação de indicadores voltados para avaliar o desempenho dos egressos no mercado, seja na qualidade de empregado ou empregador

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
165605/ 809328	m virtude da substituição em curso no sistema eletrônico de controle acadêmico (atualmente, SIE, e futuramente, SIGA) -- provocadas pelo custo excessivo do contrato de manutenção do antigo sistema, a saber, R\$ 550.000,00 anual), as providências anteriormente tomadas tiveram que ser suspensas e precisarão ser ajustadas ao nosso sistema (SIGA) tão logo ele esteja em operação. Isso deve ocorrer, plenamente, dentro do prazo de 24 meses. Portanto, solicitamos nova prorrogação de prazo para o cumprimento desta recomendação, prorrogação essa que deve ser compatível com o prazo previsto para a entrada em operação do sistema em construção.	PROGRAD	Em análise pela CGU

OS:	201700848
Período de auditoria	2016
Objeto da Auditoria	Relatório de Auditoria Anual de Contas - Individual
Of. de Encaminhamento	Ofício 15152 04/09/2017 - PR/Regional - 0468101
1) Constatação:	Necessidade de aperfeiçoamento da metodologia de acompanhamento e avaliação da atividade docente
1.1) Recomendação:	Recomenda-se o aperfeiçoamento do uso do PIT como ferramenta gerencial com o desenvolvendo metodologias, processos, métricas e parâmetros referenciais para o acompanhamento, análise e avaliação das atividades desenvolvidas pelos docentes. Vale salientar que, também devem ser desenvolvidos métricas e parâmetros para a mensuração dos resultados e a correlação destes com as atividades desenvolvidas.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela implementação	Situação
	Descrição		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



173423/ 809349	A PRPPG tem trabalhado dentro do Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA para registro da carga horária dos docentes envolvidos nos Programas de Pós-Graduação e nas atividades de pesquisa, informação que é importada diretamente para o PIT - Plano Individual de Trabalho. No módulo dos Programas de Pós-Graduação, a carga horária de ensino e as orientações dos docentes da pós-graduação são vinculadas por meio da oferta das disciplinas e pelas atividades de orientações atribuídas. Já no recém disponibilizado módulo do BPP - Banco de Projetos de Pesquisa da UFPR, as atividades de pesquisa possuem vinculação com os projetos de pesquisa ativos dos docentes; estes são importados do Banco de Dados CNPQ-Lattes, juntamente com as produções a eles vinculadas. O BPP/UFPR tem por objetivo manter atualizado o levantamento, qualitativo, dos projetos de pesquisa e produções de todos os docentes ativos da instituição, tanto os vinculados quanto os não vinculados aos Programas de Pós-Graduação. A PROGRAD reitera o já manifestado pela PRPPG e destaca que: O registro da carga horária das atividades de ensino, por meio da oferta de disciplinas e orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, somente dos docentes da UFPR que atuam na graduação e na pós-graduação, até 2019, tem sido captada no SIE (Sistema de Informações para o Ensino) e já vem sendo registrada no PIT destes professores, criado pelo Sistema de Gestão Acadêmica SIGA, especificamente no SIS-PRO, que progressivamente tem se aperfeiçoado na coleta destas informações, porém ressentindo-se da problemática integração de sistemas diversos e com a particularidade de captar o registro de um percentual de professores, mas, não da totalidade. A partir do segundo semestre de 2019, iniciou-se na PROGRAD, por meio da COSIS um esforço de integração ao SIGA em direção à criação do SIGA Graduação, tendo sido implementado, nesta primeira etapa em cursos do SEPT, de Farmácia e de Engenharia Civil, o que tem facilitado o registro no nível de detalhamento necessário das atividades de ensino e orientação dos docentes na graduação, mesmo daqueles que não atuam na pós-graduação, o que poderá permitir o acesso e a disponibilização destes registros no PIT criado pelo SIGA / SIS-PRO. Com a perspectiva de implantação do SIGA Graduação para todos os cursos de Graduação da UFPR, já no segundo semestre de 2020, a carga horária de atividades de ensino e de orientação, de todos os docentes, incluídos os docentes que não atuam em Programas de Pós-Graduação, será cuidadosamente registrada e ficará disponível podendo ser acompanhada e avaliada em tempo integral.	PROGRAD	Em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201701757
Período de auditoria	2017
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 6493/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
1) Constatação:	Avaliar viabilidade de utilização do modelo PSE adotado no Curso de Matemática da UFPR para reduzir evasão no 1º ano.
1.1) Recomendação:	Realizar estudos no propósito de avaliar a extensão do modelo PSE. O estudo deve contemplar, além da redução da evasão e sucesso na graduação, o custo-benefício no que tange à mudança estrutural.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
178415/ 809371	Em análise do Gestor	PROGRAD	Para providências do Gestor

OS:	201701757
Período de auditoria	2017
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 6493/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
1) Constatação:	Avaliar a viabilidade de ampliação controlada das vagas do vestibular, especialmente nos cursos com baixa procura e elevado índice de evasão no primeiro ano.
1.1) Recomendação:	Ampliação controlada das vagas no vestibular para compensar a evasão no 1º semestre do 1º ano.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
178416/ 809372	Em análise do Gestor	PROGRAD	Para providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201701757
Período de auditoria	2017
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 6493/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
1) Constatação:	Identificação e mitigação da falsa evasão.
1.1) Recomendação:	Regulamentar o trancamento da matrícula ou desistência, inclusive com medidas punitivas, para mitigar a falsa evasão.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
178417/ 809373	Em análise do Gestor	PROGRAD	Para providências do Gestor

OS:	201701757
Período de auditoria	2017
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 6493/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
1) Constatação:	Avaliar viabilidade de cobrança de taxas e multas como medida de fomento à responsabilidade e comprometimento do aluno com a vida acadêmica. Avaliação da cobrança de multas por não cumprimento de regulamentos internos pelos alunos.
1.1) Recomendação:	Avaliação da cobrança de multas por não cumprimento de regulamentos internos pelos alunos.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
178418/ 809374	Em análise do Gestor	PROGRAD	Para providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201701757
Período de auditoria	2017
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 6493/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
1) Constatação:	Avaliar os fatores que podem estar causando a discrepância de desempenho na mesma disciplina em turmas distintas com a finalidade de adequar a dificuldade à real necessidade do curso.
1.1) Recomendação:	Avaliação das causas das oscilações nos índices de aprovação na mesma disciplina em turmas distintas.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
178419/ 809375	Em análise do Gestor	PROGRAD	Para providências do Gestor

OS:	201701757
Período de auditoria	2017
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 6493/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
1) Constatação:	Flexibilizar/Aprimorar a metodologia de aproveitamento de créditos/equivalência em disciplinas para fomentar a transferência externa e interna e reopção para reduzir a evasão a partir do 2º ano.necessidade do curso.
1.1) Recomendação:	Adoção de medidas de flexibilização de reconhecimento de créditos para fins de fomentar/facilitar as transferências externas e internas e a formação do aluno

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



178420/ 809376	Em análise do Gestor	PROGRAD	Para providências do Gestor

OS:	201701757
Período de auditoria	2017
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 6493/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
1) Constatação:	Avaliação de introdução de modelos estruturais que permitem maior flexibilidade na organização acadêmica, tais como Bacharelado Interdisciplinar e o Ciclo Básico.
1.1) Recomendação:	Avaliar viabilidade de implemento parcial e por etapas no primeiro momento ? do modelo BI, considerando os benefícios potenciais e os custos adicionais.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
178421/ 809377	Em análise do Gestor	PROGRAD	Para providências do Gestor

OS:	201700848
Período de auditoria	2016
Objeto da Auditoria	Relatório de Auditoria Anual de Contas - Individual
Of. de Encaminhamento	Ofício 15152 04/09/2017 - PR/Regional - 0468101
1) Constatação:	Necessidade de aperfeiçoamento da metodologia de acompanhamento e avaliação da atividade docente
1.1) Recomendação:	Recomenda-se que as informações lançadas no PIT sejam armazenadas em banco de dados, de forma a possibilitar análises e estudos para subsidiar tomadas de decisões.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



173429/ 809350	A PRPPG tem trabalhado dentro do Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA para registro da carga horária dos docentes envolvidos nos Programas de Pós-Graduação e nas atividades de pesquisa, informação que é importada diretamente para o PIT - Plano Individual de Trabalho. No módulo dos Programas de Pós-Graduação, a carga horária de ensino e as orientações dos docentes da pós-graduação são vinculadas por meio da oferta das disciplinas e pelas atividades de orientações atribuídas. Já no recém disponibilizado módulo do BPP - Banco de Projetos de Pesquisa da UFPR, as atividades de pesquisa possuem vinculação com os projetos de pesquisa ativos dos docentes; estes são importados do Banco de Dados CNPQ-Lattes, juntamente com as produções a eles vinculadas. O BPP/UFPR tem por objetivo manter atualizado o levantamento, qualitativo, dos projetos de pesquisa e produções de todos os docentes ativos da instituição, tanto os vinculados quanto os não vinculados aos Programas de Pós-Graduação. A PROGRAD reitera o já manifestado pela PRPPG e destaca que: O registro da carga horária das atividades de ensino, por meio da oferta de disciplinas e orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, somente dos docentes da UFPR que atuam na graduação e na pós-graduação, até 2019, tem sido captada no SIE (Sistema de Informações para o Ensino) e já vem sendo registrada no PIT destes professores, criado pelo Sistema de Gestão Acadêmica SIGA, especificamente no SIS-PRO, que progressivamente tem se aperfeiçoado na coleta destas informações, porém ressentindo-se da problemática integração de sistemas diversos e com a particularidade de captar o registro de um percentual de professores, mas, não da totalidade. A partir do segundo semestre de 2019, iniciou-se na PROGRAD, por meio da COSIS um esforço de integração ao SIGA em direção à criação do SIGA Graduação, tendo sido implementado, nesta primeira etapa em cursos do SEPT, de Farmácia e de Engenharia Civil, o que tem facilitado o registro no nível de detalhamento necessário das atividades de ensino e orientação dos docentes na graduação, mesmo daqueles que não atuam na pós-graduação, o que poderá permitir o acesso e a disponibilização destes registros no PIT criado pelo SIGA / SIS-PRO. Com a perspectiva de implantação do SIGA Graduação para todos os cursos de Graduação da UFPR, já no segundo semestre de 2020, a carga horária de atividades de ensino e de orientação, de todos os docentes, incluídos os docentes que não atuam em Programas de Pós-Graduação, será cuidadosamente registrada e ficará disponível podendo ser acompanhada e avaliada em tempo integral.	PROGRAD	Em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601667
Período de auditoria	2015
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 102096 2017 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	Ocorrência de docentes com produtividade em pesquisa abaixo da média.
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a ampliação da CH em ensino e/ou extensão dos docentes sem perfil/vocação para pesquisa.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
170517/ 809343	Em análise do Gestor	PROGRAD	Para providências do Gestor

OS:	201407318
Período de auditoria	03/Fev/2014 a 30/Mai/2014
Objeto da Auditoria	Relatórios de Movimentação de Almoxarifado com informações não fidedignas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 19266 2014 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	12 (3.1.1.2.)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se relatar no RMA apenas as entradas e saídas de mercadorias efetivamente ocorridas no mês de referência, de modo a ficar registrada a efetiva posição do estoque no período.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
136648	Reportando-nos à Recomendação de Auditoria 201407318, Constatação 3.1.1.2, ID Monitor 136648, esclarecemos que os controles de estoques dos almoxarifados atualmente vem sendo feitos através de planilhas em formato Excel, até que o sistema próprio esteja definitivamente implantado. O sistema está em	PRA	Atendida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



implantação e passaremos as informações concernentes à sua implantação em recomendação própria (ID 156616). Os Relatórios de Movimentação do Almoxarifado (RMA) das Unidades Orçamentárias estão sendo encaminhados, mensalmente, ao Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/PROPLAN para contabilização conforme normativa estabelecida pelo Departamento, Anexo I. Dos processos constam os seguintes controles: 01 - Resumo mensal consolidado do movimento de material de consumo, onde consta o saldo anterior, entradas e saídas e saldo atual de bens; 02 - Relação dos empenhos de bens adquiridos, onde consta indicação do empenho, elemento de despesa, data de entrada, credor, nota fiscal, valor e processo financeiro; 03 - Relação mensal de outras entradas de material de consumo, onde consta indicação do documento que deu origem à entrada do bem, elemento de despesa, descrição de material, quantidade, unidade de medida, valor unitário e total; 04 - Relação mensal de bens consumidos, onde consta elemento de despesa, data de saída, indicação da requisição; 05 - Relação mensal de outras saídas de material de consumo, onde consta indicação do documento que deu origem à saída de bens, data, destino, elemento de despesa, descrição, quantidade, medida, valor total e unitário e 06 - Relação de materiais em estoque atualizada, onde consta código de material, unidade de medida, saldo anterior, entrada, saída e saldo atual. Visando comprovar que os controles estão sendo realizados disponibilizamos, por amostragem, os documentos abaixo relacionados referentes ao mês de agosto do corrente, observando que o Almoxarifado da Divisão de Suprimentos é a única unidade que apresenta atualmente seus relatórios via sistema SIE/AVMB por já ser usuário do mesmo desde sua implantação inicial. As demais unidades orçamentárias estão apresentando ao DCF/PROPLAN planilhas em formato Excel, porém, com todos os dados necessários para controle e contabilização dos respectivos almoxarifados. 1-Almoxarifado da Divisão de Suprimentos: Processo nº 23075.051277/2018-60

Resumo mensal consolidado do movimento de material de consumo – Anexo II; Relação de empenhos de bens adquiridos – Anexo III; Resumo Contábil por Classificação de Despesa – Anexo IV; Relatório Entradas e Saídas – Anexo V e Relatório Outras Entradas – Anexo VI. 2 – Divisão de Expediente do Gabinete do Reitor e Unidades Vinculadas, quais sejam: Procuradoria Federal na UFPR, Secretaria dos Órgãos Colegiados, Auditoria Interna da UFPR, Ouvidoria da UFPR e Comissão Permanente de Pessoal Docente: Processo nº 23075.050820/2018-10 Resumo mensal consolidado do movimento de material de consumo - Anexo VII; Relação dos empenhos de bens adquiridos - Anexo VIII; Relação mensal de outras entradas de material de consumo - Anexo IX; Relação mensal de bens consumidos - Anexo X; Relação de materiais em estoque atualizada Auditoria Interna na UFPR - Anexo XI; Relação de materiais em estoque atualizada Comissão Permanente de Pessoal Docente - Anexo XII; Relação de materiais em estoque atualizada Gabinete Reitor - Anexo XIII; Relação de materiais em estoque atualizada Ouvidoria - Anexo XIV; Relação de materiais em estoque atualizada Procuradoria Federal - Anexo XV e Relação de materiais em estoque atualizada Secretaria dos Órgãos Colegiados - Anexo XVI. 3 – Hospital Veterinário – Setor Palotina Processo nº 23075.050888/2018-91 Resumo mensal consolidado do movimento de material de consumo - Anexo XVII; Relação dos empenhos de bens adquiridos - Anexo XVIII; Relação mensal de outras entradas de material de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	consumo - Anexo XIX; Relação mensal de outras saídas de material de consumo - Anexo XX e Relação de materiais em estoque atualizada - Anexo XXI. 4 – Setor de Ciências Agrárias Processo nº 23075.051867/2018-92 Resumo mensal consolidado do movimento de material de consumo - Anexo XXII; Relação de empenhos de bens adquiridos - Anexo XXIII; Relação mensal de outras entradas de material de consumo - Anexo XXIV; Relação mensal de outras saídas de material de consumo - Anexo XXV e Relação de materiais em estoque atualizada - Anexo XXVI. 5 – Setor Palotina Processo nº 23075.052327/2018-26 Resumo mensal consolidado do movimento de material de consumo - Anexo XXVII; Relação de empenhos de bens adquiridos - Anexo XXVIII; Relação mensal de outras entradas de material de consumo - Anexo XXIX; Relação mensal de outras saídas de material de consumo - Anexo XXX Relação mensal de bens consumidos - Anexo XXXI e Relação de materiais em estoque atualizada - Anexo XXXII. Assim, face às orientações repassadas aos almoxarifados das unidades orçamentárias, as entradas e saídas dos bens de consumo com seus respectivos saldos estão sendo controlados e documentados nos processos, registrando-se, assim, a posição atualizada de seus estoques.		

OS:	201314330
Período de auditoria	01/10/2011 a 30/09/2013
Objeto da Auditoria	Habilitação de licitante que apresentou Atestado de Capacidade Técnica Falso.
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 21467 2014 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	7 (1.1.1.3)
1.1) Recomendação:	Em vista dos fatos narrados e do disposto nos itens 18.1.2, 18.2 e 18.4 do Edital do Pregão nº 21/2012, recomenda-se a instauração de processo administrativo em face da pessoa jurídica G. J. de Oliveira ? Redes Informática e Telecom - ME (CNPJ nº 14.042.172/0001-32), para apuração de ilícito praticado no âmbito do Pregão nº 21/2012, com vistas a apuração e eventual aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



136683/ 809311	Constatou-se que, após a conclusão do Inquérito Policial, houve encaminhamento do mesmo ao Ministério Público Federal que promoveu Ação Penal em face dos sócios da Pessoa Jurídica, uma vez que estavam presentes os requisitos para admissibilidade da mesma, bem como indícios de materialidade e autoria do fato. Conclusos os autos para decisão, todavia, o processo foi extinto sem julgamento de mérito, por prescrição da punibilidade em face dos acusados. Inobstante a extinção da Ação Penal, entendeu este ente por dar continuidade no processo administrativo, posto que não houve a descaracterização da irregularidade que se configurou de maneira contundente no procedimento licitatório. Destarte, nos autos 23075.046454/2014-62, instaurado à época dos fatos, após constatação de que o recurso administrativo apresentado pela empresa não logrou êxito em afastar os elementos que configuram a irregularidade praticada, esta PRA procederá à aplicação de penalidade à Contratada nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e multa na ordem de 10% da Ata de Registro de Preços 137/12. A dosimetria das penalidades, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório será de: 1. Restritiva de direitos: "Impedimento de licitar a contratar com a União no prazo de 5 (cinco) anos. 2. Pecuniárias: 10% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 137/12.	PRA	Conforme CGU, Entende-se como adequado os procedimentos adotados pela UFPR. A recomendação será prorrogada para análise dos desdobramentos futuros.

OS:	201314330
Período de auditoria	01/10/2011 a 30/09/2013
Objeto da Auditoria	Pregão nº 21/2012: produtos adquiridos e consumidos sem registros de estoques e sem segregação de funções na execução de tarefas de recebimento, guarda e saída dos materiais estocados, as quais são atribuídas a um único servidor.
Of. de Encaminhamento	21467/2014/CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.2.3.1 CONSTATAÇÃO
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a implementação imediata de rotinas de controles de estoques, a exemplo da emissão de relatórios de movimentação dos produtos, suportados por documentos como Ordens de Serviços, que registrem a autorização e a finalidade da retirada dos materiais armazenados, segregação de funções de recebimento e liberação dos bens estocados, sugerindo-se que estes fiquem sob a guarda do Almoxarifado Central da UFPR, tendo em vista a declaração do Diretor do CCE/PRA/UFPR de que não possui servidores disponíveis para a atividade.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
136686	Reportando-nos à presente recomendação, que solicita “a implementação imediata de rotinas de controles de estoques, a exemplo da emissão de relatórios de movimentação dos produtos, suportados por documentos como Ordens de Serviços, que registrem a autorização e a finalidade da retirada dos materiais armazenados, segregação de funções de recebimento e liberação dos bens estocados, sugerindo-se que estes fiquem sob a guarda do Almoxarifado Central da UFPR, tendo em vista a declaração do Diretor do CCE/PRA/UFPR de que não possui servidores disponíveis para a atividade esclarecemos: Inicialmente observamos que as constatações da auditoria realizada em 2014 sofreram mudanças e adequações a normas estabelecidas pela nova gestão da Divisão de Suprimentos-DSUPRI/DELOG/PRA. Apenas reiterando informações anteriormente prestadas, o Centro de Computação Eletrônica – CCE, a partir da auditoria realizada, elaborou a Ordem de Serviço CCE nº 01/2016 (Anexo I), instituindo um manual de operação do próprio almoxarifado, sendo que, a partir de 2018, passou a prestar contas mensalmente ao DCF através de RMAs. Em agosto de 2017 a Pró-Reitoria de Administração emitiu Ordem de Serviço nº 05/2017-PRA (Anexo II), estabelecendo procedimentos para gestão de materiais na UFPR. Através do documento, as unidades orçamentárias elencadas no Ato Orçamentário vigente receberam orientações de procedimentos básicos e de melhores práticas para efetivar o controle de seus estoques. Constatada a impossibilidade de centralizar todas as compras da Universidade no Almoxarifado Central, por falta de estrutura física, de pessoal, aumento de custos, dificuldade de realização de entregas às unidades em outros campi, dentre outras razões, ficou estabelecido no Ato Orçamentário nº 01/2018 (Anexo III) que: “...Art. 6º - A gestão dos bens móveis, imóveis, bens de consumo, bens de uso duradouro, estoques para revenda e estoques de livros consignados, observado o artigo 8º deste instrumento, no exercício de 2018 somente serão processados através dos Almoxarifados pertencentes às seguintes Unidades: ...Art. 7º - As Sub-Unidades que integram Setores de Ensino terão seus Atos de Gestão Patrimonial controlados pelo almoxarifado da Unidade Orçamentária a que pertencem. ...Art. 10º - Compete a PRA/DELOG estabelecer normas e procedimentos para regulamentar a Gestão Patrimonial das demais Unidades (Instrução Normativa 205-SEDAP/Presidência da República): a) Dos estoques de materiais de consumo, por intermédio da Divisão de Suprimentos – DSUPRI; ... § 1º - As unidades e subunidades orçamentárias têm exclusiva responsabilidade sobre a gestão e controle de seu patrimônio (consumo e permanentes).” No Ato Orçamentário nº 02/2018-PROPLAN (Anexo IV), ficou determinado que: “...Art. 12 – A Unidade 153661 (Divisão de Suprimentos) controlará a aquisição de bens comuns de consumo. § 1º - A Divisão de Suprimentos – DSUPRI efetuará as aquisições de bens comuns, material de consumo elencados em seu catálogo de materiais, observando: I – Os materiais deverão ser requisitados via Sistema Eletrônico de Informação – SEI e, quando do seu fornecimento, serão debitados em	PRA	Atendida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



conta corrente das Unidades Requisitantes, pelo preço de custo, devendo o Almoarifado da Divisão de Suprimentos – DSUPRI/DELOG fornecer, trimestralmente, extrato de conta para controle da Unidade, nas suas Quotas de Utilização se for o caso. II – O Departamento de Logística – DELOG/PRA baixará instruções complementares, fixando normas aos procedimentos e a sistemática a ser cumprida. III – A transferência pelo Almoarifado do Departamento de Suprimentos dos bens comuns de consumo a outras unidades da UFPR, deverá ser feita às unidades que tem almoarifado próprio e que deverão, ao receber material comum de consumo, controla-lo e informar mensalmente ao Almoarifado do Departamento de Logística a baixa, quando efetivamente consumido. O Almoarifado do Departamento de Suprimentos deverá atentar por distribuir material de forma a não caracterizar almoarifado nas unidades que não tem essa finalidade. § 2º - Os materiais de consumo e permanentes classificados como Bens Específicos serão solicitados diretamente pelas Unidades, mediante processo de licitação e procedida à incorporação por intermédio de seus almoarifados. ...”. Restou ainda determinado no artigo 8º do Ato Orçamentário nº 01/2018-PROPLAN que: “...Art. 8º - Os Relatórios de Movimentação do Almoarifado (RMA) das Unidades e os Relatórios de Movimentação de Bens Móveis (RMB) da Divisão de Patrimônio e do Sistema de Bibliotecas, os Resumos Mensais da Movimentação (RMM) e os Resumos Mensais da Movimentação dos Livros Consignados (RMMC) devem ser entregues ao Departamento de Contabilidade e Finanças, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês subsequente ao mês de encerrado conforme Portaria STN 548/2015 PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e mensagens 2016/0562102, 2016/0568359 do SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, excetuando-se dezembro, quando serão baixadas instruções específicas. ...”. A Divisão de Suprimentos – DSUPRI passou a orientar as unidades orçamentárias a efetuar, até implantação do sistema SIE AVMB, os controles de seus estoques através de planilhas em formato Excel, encaminhadas, inclusive, ao Departamento de Contabilidade e Finanças, mensalmente, compondo o relatório de Movimentação do Almoarifado – RMA. As referidas planilhas ficaram estabelecidas em documento emitido pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento- DCF/PROPLAN (Anexo V). Cabe ressaltar, ainda que, ao longo do ano de 2018 foram feitas diversas videoconferências pelo Coordenador da Divisão de Suprimentos – DSUPRI/DELOG/PRA para orientações sobre diversos procedimentos de gestão de almoarifados, funcionamento do sistema, tomada de contas anual, etc...

No endereço <http://www.pra.ufpr.br/portal/almoarifado/> a Divisão de Suprimentos-DSUPRI tem consignado diversas informações sobre aquisições através de sistema de registro de preços, catálogo de materiais SIE Módulo Almoarifados, divulgação de normativas, documentos e jurisprudências, fiscalização nas aquisições, inventário rotativo mensal e anual, lista de almoarifados UFPR, manual de gestão dos almoarifados, produtos químicos controlados, previsão e planejamento de compras, recebimento de materiais, relatórios gerenciais e demais informações sobre a matéria.

Finalmente, informamos que, com a implantação do sistema SIE AVMB, cujo andamento está explicitado na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	resposta do ID Monitor 165616, o controle dos estoques será mais efetivo, proporcionando melhor gestão e controle dos almoxarifados.		

OS:	201315486
Período de auditoria	01/12/2013 a 06/03/2015
Objeto da Auditoria	Ausência de planejamento e controle das atividades terceirizadas dos Restaurantes Universitários da UFPR.
Of. de Encaminhamento	12463 2015 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	1.1.1.2
1.1) Recomendação:	Recomenda-se ao gestor que elabore e apresente manual, fluxogramas, formulários e Check-list para acompanhamento da execução de contratos relativos a serviços terceirizados prestados na UFPR, atentando para as peculiaridades de cada um dos contratos, bem como, nos apontamentos descritas no presente relatório.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
143275/ 809318	Em análise pelo Gestor	PRA	Para providências do Gestor

OS:	201601494
Período de auditoria	04 de abril a 06 de maio de 2016
Objeto da Auditoria	Falta de efetividade na gestão e fiscalização do contrato de terceirização de mão de obra.
Of. de Encaminhamento	16652 2016 / CGU-Regional/PR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1) Constatação:	4.1.1.1
1.1) Recomendação:	A UFPR deve tornar permanente o processo de estudo do dimensionamento dos contratos de terceirização, atentando para aspectos como desempenho e racionalização, sendo uma opção viável verificar o custo da contratação do serviço X custo da contratação dos postos de trabalho.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
165604	No último dia 13/11/2017, a UFPR lançou seu novo manual de compras. A nova versão está alinhada com a Instrução Normativa nº 005/2017, que prevê estudos técnicos preliminares para a contratação de serviços (inclusive terceirizados) e aquisições. Esses estudos ensejaram o melhor dimensionamento no quantitativos de postos de trabalho (quando não contratados por resultados). O manual pode ser acessado através do link http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/files/2017/11/mc2017.pdf . Inclusive, no ano de 2017, a Pró-Reitoria de Administração mudou a contratação relacionada à operação dos Restaurantes Universitários de contratação de postos de trabalho para fornecimento de serviço. Isso foi feito através do Edital 103/2017, o qual resultou no Contrato 07/2018, com a empresa de fornecimento de refeições Blumenauense, a qual, hoje, opera os Restaurantes Universitários da capital. Agora, em meados de 2018, iniciamos estudos no sentido de avaliar quais operações da Central de Transportes podem ser, com vantagem econômica, contratadas na modalidade fornecimento de serviço ao invés de contratar postos de trabalho para operar frota própria. Em 2019, essa possibilidade será estudada para a Imprensa Universitária.	PRA	Atendida

OS:	201601494
Período de auditoria	04 de abril a 06 de maio de 2016
Objeto da Auditoria	Deficiência na gestão dos bens móveis e almoxarifado
Of. de Encaminhamento	16652 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	37 (6.1.1.1.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1.1) Recomendação:	Com a finalidade de efetivamente implantar os fluxos previstos no Manual de Gestão de Material, a UFPR deve adquirir um Sistema informatizado capaz de gerenciar todas as rotinas previstas no manual.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
165616/809331	Reportando-nos à Recomendação de Auditoria 201601494, Constatação 6.1.1.1, ID Monitor 165616, que dita: “Com a finalidade de efetivamente implantar os fluxos previstos no Manual de Gestão de Material, a UFPR deve adquirir um Sistema informatizado capaz de gerenciar todas as rotinas previstas no Manual.”, expomos a seguir as providências adotadas. A Universidade utilizava o Sistema SIE – AVMB para controle do Almoxarifado Central. A partir de 2017 a Divisão de Suprimentos do Departamento de Logística iniciou estudos para ampliação de utilização do sistema a todos os almoxarifados das unidades orçamentárias constantes do Ato Orçamentário da UFPR. Juntamente com a empresa alinhou-se a parametrização do sistema, módulo materiais, para os demais almoxarifados e subalmoxarifados existentes na Instituição, beneficiando todos os Setores, Pró-Reitorias, Agências, Gabinete do Reitor e Superintendências. Várias adaptações foram feitas no sistema para que pudesse atender às necessidades da Universidade e suas peculiaridades. A fim de padronizarmos as informações do sistema centralizou-se o cadastramento dos materiais na DSUPRI, assim, o catálogo de materiais com os códigos reduzidos (SKU) que são únicos para cada produto e iguais para todas as unidades orçamentárias foi implementado. O catálogo conta com materiais de consumo de uso comum gerenciados e distribuídos pela atual Seção de Almoxarifado da DSUPRI e materiais de consumo específicos adquiridos diretamente pelas unidades orçamentárias para atender necessidades próprias. Atualmente há 7.407 (sete mil, quatrocentos e sete) produtos cadastrados no SIE.	PRA	em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201502903
Período de auditoria	04 de maio de 2015 a 30 de novembro de 2015
Objeto da Auditoria	Deficiência no dimensionamento dos postos contratados
Of. de Encaminhamento	18077 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	13 (1.1.1.9)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se ao gestor que promova o estudo de que trata a recomendação anterior para os demais contratos de terceirização em vigência na UFPR, com o intuito de verificar a existência de postos ociosos de trabalho e, conseqüentemente, promover as respectivas revisões. Apresentar planilha, em formato Excel, contendo: a relação dos contratos revisados (número e ano), processo, edital de licitação (número e modalidade), objeto, quantitativo e função dos postos/serviços contratados, carga horária semanal, lotação e resultado da revisão (acréscimo/decréscimo ou manutenção do quantitativo de postos e respectivos motivos, quando for o caso).

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



167564	A exemplo da recomendação RA: 201601494 / REC: 165604, informa-se que no último dia 13/11/2017, a UFPR lançou seu novo manual de compras. A nova versão está alinhada com a Instrução Normativa nº 005/2017, que prevê estudos técnicos preliminares para a contratação de serviços (inclusive terceirizados) e aquisições. Esses estudos ensejaram o melhor dimensionamento no quantitativos de postos de trabalho (quando não contratados por resultados). Segue o link para acesso ao novo manual de compras da UFPR - http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/files/2017/11/mc2017.pdf . Ainda, para um melhor dimensionamento no quantitativo de postos de trabalho, foi realizado estudo para o contrato de portaria, vigia e recepção, anexado a esta resposta. Quanto aos outros contratos, informamos que a Pró-Reitoria de Administração, ainda não tem capacidade em recursos humanos para fazer uma revisão profunda e completa de todos os contratos ao mesmo tempo. Por essa razão, nos referimos acima ao novo Manual de Compras 2017, o qual, de acordo com a IN 05/2017-MPDG, prevê Estudos Técnicos Preliminares para os contratos a que a recomendação faz referência. Dada a quantidade de trabalho que recai sobre a Pró-Reitoria de Administração, precisamos rever os contratos gradualmente, aproveitando a oportunidade de quando for necessária nova licitação para o mesmo. Em função dos cortes orçamentários, os contratos atuais estão bastante reduzidos.	PRA	Atendida

OS:	201700848
Período de auditoria	01 de março de 2017 a 30 de junho de 2017
Objeto da Auditoria	Necessidade de capacitação dos servidores que atuam na gestão de suprimento de bens e serviços
Of. de Encaminhamento	15152 04/09/2017 - PR/Regional - 0468101
1) Constatação:	32 (3.1.1.7.)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se o capacitação em compras e negociação, ressaltando que, não se trata da capacitação na Lei, mas sim, em estratégias e técnicas de compras, abrangendo aspectos como: planejamento de compras no médio e longo prazo; habilidade em negociação; conhecimento e prospecção de mercado; entre outros temas.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
173432	Esta Pró-Reitoria de Administração, informa que foi cumprida a recomendação quanto à ação de capacitação dos servidores em compras e negociação, com ênfase em estratégias e técnicas de compras, conforme orientado por esta insigne Controladoria. Cabe notar que essa recomendação será levada a efeito caso tenhamos mudanças ou ampliação na equipe de pregoeiros. Em tempo, são encaminhados, em anexo, os certificados dos servidores que realizaram o referido curso.	PRA	Atendida

OS:	201700848
Período de auditoria	01 de março de 2017 a 30 de junho de 2017
Objeto da Auditoria	Deficiência no processo de orçamentação das aquisições por dispensa de licitação
Of. de Encaminhamento	Ofício 15152 04/09/2017 - PR/Regional - 0468101
1) Constatação:	28 (3.1.1.5)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se o aprimoramento do processo de coleta de preços e orçamentação por meio: da ampliação do conhecimento do mercado e dos fornecedores; elaboração de rotinas e manuais; detalhamento adequado do objeto a ser adquirido; entre outras práticas.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



173433	As dispensas de licitação com fundamento no artigo 24, incisos I e II, foram regulamentadas através da Portaria Conjunta nº 001/2017/PRA/SUINFRA. Considerando que a recomendação emana de constatação que versa sobre processos de importação, chamamos a atenção para o fato de que o Departamento de Licitações e Contratações institui check-list para que os demandantes e ordenadores de despesa possam ter facilitada a conferência dos requisitos legais da dispensa e da inexigibilidade. Além disso, o Departamento de Licitações e Contratações e a Pró-Reitoria de Administração enviaram o Memorando-Circular 14/2018-PRA-DELIC, estabelecendo e chamando a atenção para as competências do demandante e do ordenador de despesas a respeito das cotações de preços e suas justificativas. O Memorando-Circular está anexado a essa resposta. Isso deve dizer respeito principalmente às dispensas relacionadas à pesquisa.	PRA	Atendida

OS:	201601906
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Necessidade de registrar e acompanhar as movimentações dos materiais nas unidades consumidoras
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	4 (1.1.1.4)
1.1) Recomendação:	Registrar, de preferência em sistema eletrônico, todas as movimentações de materiais realizadas pelas unidades consumidoras, o que inclui requisições, recebimentos e devoluções.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177408	Em fase de construção pelas Unidades responsáveis.	PRA	Atendida

OS:	201601906
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Necessidade de uniformização das rotinas/processos nos almoxarifados e implantação de práticas gerenciais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	5 (1.1.1.5)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se que todos os almoxarifados adotem procedimentos uniformizados, em consonância com o Manual de Material de Consumo e uso de um sistema eletrônico comum.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177410	Em fase de construção pelas Unidades responsáveis.	PRA	Atendida

OS:	201601906
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Necessidade de introdução de rotinas de gestão e de controles automatizados sobre a gestão do almoxarifado, no propósito de buscar maior eficiência e eficácia
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	6 (1.1.1.6.)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a criação/definição de parâmetros e indicadores para a gestão de materiais, bem como, o desenvolvimento de rotinas/processos voltados à análise gerenciais das movimentações dos materiais, no propósito de identificar e tratar desvios em relação ao padrão e subsidiar o planejamento e tomadas de decisões.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177411/ 809352	Os texto explicativos desta RA seguem em anexo no Sistema E-aud.	PRA	Em análise pela CGU

OS:	201601906
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Desenvolvimento de um canal de comunicação formal e ágil entre os usuários finais e os almoxarifados, no propósito de identificar materiais de baixa qualidade
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	7 (1.1.1.7.)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a criação de um canal em que os usuários finais possam reportar e devolver os materiais de baixa qualidade.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177412	Em fase de construção pelas Unidades responsáveis.	PRA	Atendida

OS:	201601906		
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017		
Objeto da Auditoria	Ausência de normatização sobre a responsabilização pela baixa de materiais		
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1		
1) Constatação:	8 (1.1.1.8.)		
1.1) Recomendação:	Recomenda-se que sejam definidas rotinas para registro das ocorrências e tratativas de saneamento que resultaram em baixa dos materiais, bem como, sejam definidos critérios para a responsabilização (ou não) dos agentes que deram causa a baixa dos materiais.		

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177413	Em fase de construção pelas Unidades responsáveis.	PRA	Atendida

OS:	201601906		
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017		
Objeto da Auditoria	Necessidade de aperfeiçoamento da ferramenta de informática para a gestão de material		
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1		
1) Constatação:	9 (1.1.1.9.)		
1.1) Recomendação:	Recomenda-se que seja integrado no Sistema SIE ? ou outro Sistema caso a UFPR entenda conveniente ? rotinas automatizadas de análises e críticas sobre os padrões de movimentações dos materiais de consumo.		

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



177414/ 809353	No sistema SIE AVMB há possibilidade de gerar relatórios gerenciais que permitirão análises e críticas das movimentações de estoques, conforme detalhamento na resposta à Recomendação 177409	PRA	Atendimento parcial

OS:	201601906
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Desatualização de cadastro dos bens patrimoniais
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	13 (1.2.1.2)
1.1) Recomendação:	Desenvolver uma estratégia de priorização e um cronograma de ação para reavaliação dos móveis.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177415/ 809354	Em fase de construção pelas Unidades responsáveis.	PRA	Para Providências do Gestor

OS:	201601906
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Quantidade relevante de bens não localizados nos inventários, necessitando de uma estratégia para resolução das inconsistências
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	14 (1.2.1.3.)
1.1) Recomendação:	Definir critérios para priorizar busca de bens, no propósito deste processo ser tempestivo.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177416/ 809355	Em fase de construção pelas Unidades responsáveis.	PRA	Para providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601906
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Quantidade relevante de bens não localizados nos inventários, necessitando de uma estratégia para resolução das inconsistências
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	14 (1.2.1.3.)
1.1) Recomendação:	Definir critérios para baixa dos bens e necessidade de responsabilização e/ou ressarcimento.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177417/ 809356	Em fase de construção pelas Unidades responsáveis.	PRA	Para providências do Gestor

OS:	201601906
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Deficiência no conhecimento da intensidade, perfil e modo de uso dos bens, resultando em aquisições em excesso
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	18 (1.2.1.4.)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se o desenvolvimento de estratégias/ações voltadas para o acompanhamento da intensidade de uso dos bens móveis, considerando os aspectos descritos no presente item.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177418/ 809357	Em fase de construção pelas Unidades responsáveis.	PRA	Para providências do Gestor

OS:	201601905
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Deficiência na estrutura organizacional das unidades avaliadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1		
1) Constatação:	4 (1.1.1.2.)		
1.1) Recomendação:	Recomenda-se que sejam normatizadas as atribuições e responsabilidades de todas as funções e cargos comissionados (direção e chefia) lotados nas unidades administrativas que compõem a nova estrutura da PRA (Pró-Reitor, Diretores, Gerentes, Chefes de Divisão, de Seção e de Serviços), responsáveis, entre outras, pela contratação, fiscalização e gestão de serviços terceirizados.		
Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019			
Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



177421/ 809360	Preliminarmente, insta esclarecer que no ano de 2019 a Universidade Federal do Paraná passou por reestruturação normativa regimental que compreendeu a implementação do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Considerando a necessidade de submissão da proposta do novo Regimento desta Pró-Reitoria ao Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) desta IFE, em 28 de junho de 2019 procedeu-se ao encaminhamento do documento para apreciação do referido Colegiado, sendo o mesmo aprovado, após análise de conformidade. Os documentos relativos ao processo foram coligidos aos autos 23075.042092/2019-45 e estão disponíveis à consulta dessa r. CGU. O documento supracitado passará a compor o Regimento da Reitoria da UFPR, o qual se encontra em fase de compilação no Setor de Ciências Jurídicas. É por este motivo que os artigos mencionados no anexo poderão sofrer alteração de suas numerações, mantendo-se, todavia, íntegros em seu teor. E que pese a especificidade da recomendação em tela, entende esta Pró-Reitoria, por oportuno, anexar alguns dos documentos que compõem o novo Regimento desta Unidade, vez que torna mais inteligível a forma de funcionamento que passa a vigor no fluxo das atividades desenvolvidas internamente que possa tornar mais transparente à sociedade o modus operandi da prestação de nossos serviços.	PRA	Em análise pela CGU

OS:	201601905
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Deficiência na estrutura organizacional das unidades avaliadas.
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	4 (1.1.1.2.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1.1) Recomendação:	Recomenda-se que sejam normatizadas as competências e atividades sob responsabilidade das Seções subordinadas às Divisões e Gerências dos Departamentos da nova estrutura da PRA, que atuam, entre outras, na contratação, fiscalização e gestão de serviços terceirizados.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



177422/ 809361	Conforme já esclarecido na Recomendação de número 177421 no ano de 2019 a Universidade Federal do Paraná passou por reestruturação normativa regimental que compreendeu a implementação do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Os documentos relativos ao processo para implementação do novo Regimento foram coligidos aos autos 23075.042092/2019-45 e estão disponíveis à consulta dessa r. CGU. O documento supracitado passará a compor o Regimento da Reitoria da UFPR, o qual se encontra em fase de compilação no Setor de Ciências Jurídicas. É por este motivo que os artigos mencionados no anexo poderão sofrer alteração de suas numerações, mantendo-se, todavia, íntegros em seu teor. Considerando a especificidade da recomendação em tela, entende esta Pró-Reitoria, por oportuno, trazer à lume esclarecimentos acerca das Unidades que guardam correlação com a contratação, fiscalização e gestão de serviços terceirizados. Nesta senda, tratou-se do assunto a partir de dois eixos principais: A Coordenadoria de Logística e a Coordenadoria de Licitações e Contratações, vez que nesta nova conjuntura, redesenhada pelo Regimento são estas Unidades e suas respectivas subdivisões (descritas no documento em anexo) que hasteiam a contratação, fiscalização e gestão de serviços terceirizados na Instituição.	PRA	Em análise pela CGU

OS:	201601905
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Deficiência na estrutura organizacional das unidades avaliadas.
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1) Constatação:	4 (1.1.1.2.)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se que seja incluída na Resolução 35/2017-COPLAD, a competência relativa à execução do planejamento das contratações de serviços terceirizados, haja vista que a atribuição da DAAST, de prestar assistência ao DELIC nessa atividade (art. 9º, I), não encontra correspondência nos dispositivos que tratam das competências do mencionado departamento da PRA.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



177423/ 809362	Consoante já esclarecido nas recomendações que tratam deste tema, como por exemplo 177421 e 177422 no ano de 2019 a Universidade Federal do Paraná passou por reestruturação normativa regimental que compreendeu a implementação do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Considerando a necessidade de submissão da proposta do novo Regimento desta Pró-Reitoria ao Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) desta IFE, em 28 de junho de 2019 procedeu-se ao encaminhamento do documento para apreciação do referido Colegiado, sendo aprovado, após análise de conformidade. Os documentos relativos ao processo foram coligidos aos autos 23075.042092/2019-45 e estão disponíveis à consulta desta r. CGU. O documento supracitado passará a compor o Regimento da Reitoria da UFPR, o qual se encontra em fase de compilação no Setor de Ciências Jurídicas. É por este motivo que os artigos mencionados no anexo poderão sofrer alteração de suas numerações, mantendo-se, todavia, íntegros em seu teor. Nesta senda, é possível afirmar que, no que tange o apontamento trazido ao tratamento nesta recomendação houve total saneamento do mesmo, vez que o novo regimento descreve em talhe minucioso a atribuição da Coordenadoria de Logística, mais especificamente da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados. Senão vejamos: In verbis Art. 13 Compete à Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados : I - Auxiliar no planejamento das contratações de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra II – Participar da elaboração de estudos técnicos preliminares nas contratações de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com a legislação trabalhista, tributária e com as orientações dos órgãos de controle III - Coordenar e acompanhar a implantação dos contratos contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra (...) Seguindo na análise do documento, é possível observar que o §1º do art 14 dispõe: In verbis Art. 14 - Compete às Seções de Serviços de Limpeza, Vigilância, Portaria, Vigia e Recepção: (...) § 1o São atividades relacionadas à fiscalização técnica dos contratos de limpeza, vigilância e portaria, vigia e recepção da UFPR:	PRA	Em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



(...)

V - Auxiliar na elaboração dos projetos básicos de licitação de terceirizados

Neste diapasão, considera-se que resulta solucionada a ausência de clareza normativa que estabelece o suporte necessário a ser fornecido pela Coordenadoria que fiscaliza e gerencia os contratos de serviços terceirizados e aquela que realiza o planejamento de sua contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601905
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Deficiência na estrutura organizacional das unidades avaliadas.
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	4 (1.1.1.2.)
1.1) Recomendação:	Considerando a participação irregular de pessoal terceirizado, lotado na DAAST, nas atividades de contratação, fiscalização e gestão de serviços terceirizados, recomenda-se a regulamentação dos incisos I e II, do art. 9º da Resolução nº 35/17-COPLAD, com estrita observância do disposto nos arts. 21, "d", 22, §1º e §2º e 23 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, em face da previsão de "alocação de mão de obra" da DAAST para assistir e participar do planejamento das contratações de serviços terceirizados no DELIC, não devendo tal alocação recair sobre mão de obra terceirizada.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



177424/ 809363	Consoante já esclarecido nas anteriores recomendações que tratam deste tema, no ano de 2019 a Universidade Federal do Paraná passou por reestruturação normativa regimental que compreendeu a implementação do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Considerando a necessidade de submissão da proposta do novo Regimento desta Pró-Reitoria ao Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) desta IFE, em 28 de junho de 2019 procedeu-se ao encaminhamento do documento para apreciação do referido Colegiado, sendo aprovado, após análise de conformidade. Os documentos relativos ao processo foram coligidos aos autos 23075.042092/2019-45 e estão disponíveis à consulta dessa r. CGU. O documento supracitado passará a compor o Regimento da Reitoria da UFPR, o qual se encontra em fase de compilação no Setor de Ciências Jurídicas. É por este motivo que os artigos mencionados no anexo poderão sofrer alteração de suas numerações, mantendo-se, todavia, íntegros em seu teor. Nesta senda, é possível afirmar que, no que tange o apontamento trazido à tratamento nesta recomendação houve saneamento da problemática, vez que da análise do novo regimento constata-se que de fato no ano de 2017 a Unidade responsável por assistir e participar do planejamento das contratações de serviços terceirizados no DELIC, era composta por 5 (cinco) servidores do quadro e 14 (quatorze) funcionários terceirizados. Tal cenário fazia com que as atividades de extrema relevância como as descritas nos arts. 21, "d", 22, §1º e §2º e 23 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, fossem operadas, ainda que de forma supervisionada por terceirizados. Constata-se no ano de 2019 outra configuração. A planilha em anexo (que inclusive será objeto de análise também na Recomendação de nº 177431) demonstra de maneira cabal que a atual estrutura é composta de 17 (dezesete) servidores do quadro e 7 (sete) terceirizados. Contando com este desenho é possível promover o cotejo da normativa com as atribuições previstas no novo regimento da Coordenadoria de Logística desta Pró-Reitoria. Senão passemos à análise. De uma ponta dispõe a IN 5, de 25 de maio de 2017: (...) Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades: (...) d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o	PRA	Em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22. (...)

Art. 22. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 21, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 23. O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta Seção, no que couber.

De outra ponta, em consonância com a normativa supracitada, prevê o novo Regimento desta Pró-Reitoria, em especial o da Coordenadoria de Logística que in verbis:

Art. 13 Compete à Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados :

I - Auxiliar no planejamento das contratações de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

II – Participar da elaboração de estudos técnicos preliminares nas contratações de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com a legislação trabalhista, tributária e com as orientações dos órgãos de controle

III - Coordenar e acompanhar a implantação dos contratos contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

(...)

Seguindo na análise do documento, é possível observar que o §1º do art 14 dispõe in verbis:

Art. 14 - Compete às Seções de Serviços de Limpeza, Vigilância, Portaria, Vigia e Recepção:

(...)

§ 1o São atividades relacionadas à fiscalização técnica dos contratos de limpeza, vigilância e portaria, vigia e recepção da UFPR:

(...)

V - Auxiliar na elaboração dos projetos básicos de licitação de terceirizados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Ante o novo quantitativo de pessoal que compõem o quadro da Coordenadoria de Logística (antigo DAAST) os servidores do quadro assumem as tarefas descritas na Instrução Normativa nº 5/2017, atribuindo aos funcionários terceirizados atividades de mero protocolo, serviços de secretaria, apoio, recebimento de documentos e prestação de informações ao público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601905
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Deficiência na estrutura organizacional das unidades avaliadas.
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	4 (1.1.1.2.)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a retificação da Resolução nº 35/17-COPLAD, com a exclusão do art. 16 que outorga poderes normativos indelegáveis (art. 13 da Lei nº 9.784/99) aos Departamentos da PRA, bem como transfere competências estatutárias do Reitor (art. 30, I e XVI do Estatuto), das quais o COPLAD não pode dispor.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



177425/ 809364	Após exaurientes estudos acerca do contido na Recomendação em tela e com o advento do novo Regimento que normatiza esta Pró-Reitoria de Administração, sua estrutura, competências, atividades e responsabilidades de cada unidade, revogou-se a Resolução nº 35/17 – COPLAD e, por consequência o art. 16 supracitado perdeu sua eficácia. Insta, todavia, observar que esta Pró-Reitoria manteve o artigo 34 do novo Regimento com a seguinte redação, considerada extremamente circunscrita à área a que se destina. Dispõe o citado artigo in verbis: Art. 34 O Coordenadoria de Licitações e Contratações possui poder normativo sobre as atividades que lhe são correlatas, podendo publicar notas técnicas, instruções normativas, ofícios ou memorando circulares, bem como regulamentos específicos para atividades a ele relacionadas. Grifo nosso O exame do teor do mencionado texto evidencia que o conteúdo não tem o condão de ferir a legislação infraconstitucional, visto que criado com o desígnio de permitir à Coordenadoria de Licitações e Contratações criar um plexo que organize e otimize o fluxo licitatório e de contratações em uma Instituição de gigantesca diversificação de atividades e necessidades multifacetadas. Ao examinar o I a XVI do art. 30 do Estatuto da UFPR é possível concluir que nenhum dos 16 incisos mencionados guarda pertinência imediata com a atividade da Coordenadoria mencionada. Colacionamos os incisos abaixo para leitura: (..) Art. 30. Compete ao Reitor: - I- coordenar e superintender as atividades universitárias; - II- representar a Universidade em juízo ou fora dele; - III- convocar e presidir o Conselho Universitário, o de Planejamento e Administração e o de Ensino, Pesquisa e Extensão, sempre com direito a voto e ao voto de qualidade; - IV- dar cumprimento às deliberações dos órgãos da administração superior da Universidade; - V- exercer o poder disciplinar; - VI- conferir graus e assinar diplomas; - VII- praticar os atos pertinentes ao provimento e vacância de cargos, empregos e funções do quadro permanente da Universidade, bem como os relativos ao pessoal temporário; - VIII- baixar atos de lotação referentes à distribuição dos cargos e empregos de magistério da Universidade, após ouvir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; - IX- exercer o poder de vigilância sobre todos os órgãos, atos e serviços da Universidade, submetendo-os à apreciação dos órgãos superiores quando for o caso;	PRA	Em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



X- zelar pela execução do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade;
XI- submeter ao Conselho Universitário relatório anual das atividades universitárias antes de encaminhá-lo ao órgão competente do Ministério da Educação;
XII- assinar convênios, inclusive os que incluam intervenção ou participação de unidades ou órgãos suplementares, podendo, para tal, delegar poderes;
XIII- submeter ao Conselho de Planejamento e Administração a proposta orçamentária antes de remetê-la aos órgãos da Administração Federal;
XIV- submeter ao Conselho de Planejamento e Administração projetos que envolvam utilização de fundos patrimoniais, operações de crédito ou criação de fundos especiais;
XV- administrar as finanças da Universidade;
XVI- desempenhar outras atribuições não especificadas neste Estatuto, que estejam compreendidas na área de coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias;
(...)

Repise-se que nenhuma das competências mencionadas na recomendação em comento guarda pertinência com as atividades desta Pró-Reitoria ou foi afetada pelo Regimento desta.

Neste íterim sobeja tratar de outros dois incisos que possam trazer interrogações que caminham neste sentido. Trata-se dos incisos XVIII e XIX, sempre do artigo 30 do Estatuto.

É salutar, antes de trazer ao debate o teor dos supracitados incisos, tecer algumas considerações a título de prelúdio.

É legítimo, por delegação da autoridade máxima desta Autarquia delegar a servidores desta IFE poderes para a prática de atos administrativos específicos. Atos, que, em última análise trazem para o âmbito interno e em específico desta Pró-Reitoria in casu, a possibilidade de instrumentalização e aplicação das leis federais e decretos, por intermédio da sistematização procedimental das mesmas. As formas mais utilizadas para tanto são: os manuais de procedimento, as notas técnicas, ordens de serviço, instruções normativas, ofícios, memorandos circulares e etc.

Tais documentos estabelecem nortes a serem seguidos pelas demais Unidades da Autarquia, todavia em nada alteram, suprimem ou exorbitam as leis ou decretos federais ou normas internas, respeitando, desta forma, a hierarquia normativa.

Isto posto, consiga-se abaixo os incisos que legitimam o Reitor a promover a delegação já mencionada:

(...)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Art. 30. Compete ao Reitor:

(...)

XVIII- delegar poderes ao Vice-Reitor, aos pró-reitores, demais autoridades administrativas e a outros servidores para a prática de atos específicos;

XIX- delegar poderes aos diretores de órgãos suplementares e de unidades administrativas para ordenarem despesas;

(...)

Grifo nosso

Nesta trilha, a inteligência dos incisos demonstra que o Reitor está legitimamente investido pelo poder que lhe conferiu o Conselho Universitário, por intermédio do art. 6º da Resolução 06/97 – COUN para praticar a delegação nos limites supradescritos.

Nesta medida, entende-se que a summa auctoritate desta UFPR, ao delegar poderes procederá, devida venia, com cautela e em numerus clausus, evitando qualquer interpretação extensiva desta delegação.

Anexo I – Regimento da PRA

Anexo II – Estatuto da Universidade Federal do Paraná

Anexo III – Resolução nº 06/97 - COUN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601905
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Deficiência na estrutura organizacional das unidades avaliadas.
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	4 (1.1.1.2.)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se que a edição de ato de delegação de competência do Reitor, em favor do Pró-Reitor conforme proposto nos termos da minuta de portaria constante do processo nº 23075.194731/2017-95, observe os princípios básicos da Administração Pública (art. 37 da CF/88), mormente o da legalidade, considerando a possibilidade de delegação de atos indelegáveis e alheios à competência do subscritor natural, a exemplo daqueles decorrentes do julgamento de recursos (competência do COPLAD) expressos na referida minuta.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



177426/ 809365	De forma análoga a que já se tratou na Recomendação de nº 177425, entende-se que no processo administrativo SEI 23075.194731/2017-95, a Portaria nº 218/REITORIA, de 26 de abril de 2018 encontra amparo estatutário na medida em que o Conselho Universitário plasmou no Estatuto desta Instituição as prerrogativas de delegação de poderes por parte do Reitor, precisando em rol taxativo os casos nos quais poderia haver aplicabilidade. É importante frisar que a delegação de competência é inerente à administração federal, é utilizado como um instrumento de descentralização administrativa. Colaciona-se, novamente, o trecho da normativa interna que não deixa dúvidas acerca do cabimento de delegação em tema: (...) Art. 30. Compete ao Reitor: (...) XVIII- delegar poderes ao Vice-Reitor, aos pró-reitores, demais autoridades administrativas e a outros servidores para a prática de atos específicos; XIX- delegar poderes aos diretores de órgãos suplementares e de unidades administrativas para ordenarem despesas; (...) Grifo nosso Neste curso, a Portaria supramencionada não colide com nenhum princípio normativo interno, nem foi exarada ao arrepio dos princípios legais, vez que nela a autoridade delegante desiderou delegar competências específicas e delimitadas à autoridade delegatária, ou seja, servidor a ele subordinado. Conclui-se por esta análise que não é desarrazoada a delegação praticada no Portaria do processo supracitado, considerando: a) Não há no teor da Portaria um poder delegado ilimitado, haja vista que enumera os atos a serem praticados pelo delegatário; b) O delegatário é servidor subordinado da autoridade delegante; c) O poder continua sendo da autoridade delegante, podendo esta avocá-lo a qualquer momento. Neste entendimento, é possível compreender que a delegação de competência é relevante instrumento de descentralização administrativa e, sempre que realizada no s limites de sua aplicação não fere o ordenamento jurídico.	PRA	Para providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601905		
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017		
Objeto da Auditoria	Deficiências na gestão de pessoal do Departamento de Serviços Gerais.		
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1		
1) Constatação:	7(1.1.1.3.)		
1.1) Recomendação:	Recomenda-se, em caráter de urgência, a substituição da mão de obra terceirizada lotada nas unidades da PRA, mormente daquelas incumbidas das atividades de licitação, fiscalização e gestão de contratos, por servidores técnico-administrativos lotados em unidades que atuam em regime de jornada flexibilizada.		
Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019			
Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



177431/ 809366	No que tange a RA em tela tem-se que as Unidades desta Pró-Reitoria de Administração incumbidas das atividades de licitação, fiscalização e gestão de contratos são: Coordenadoria de Logística e Coordenadoria de Licitações e Contratações. Em levantamento realizado nestas Unidades constatou-se que, em que pese ainda subsistir um número pequeno de funcionários terceirizados, há que se ressaltar que houve significativa alteração de tal quantitativo se comparado com a configuração que se apresentava quando da constatação desta r. CGU, a qual ensejou a presente recomendação. É importante pontuar que com relação à Coordenadoria de Logística, em especial a Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação de Serviços Terceirizados a ela subordinada e sendo nesta a concentração das atividades pertinentes à fiscalização, gestão de contratos e serviços terceirizados, verifica-se que em 2017 quando da constatação em tela a referida Unidade contava com 14 (quatorze) funcionários terceirizados e 5 (cinco) servidores efetivos do quadro. Tal configuração não poderia permanecer, até porque havia fundado receio de que os funcionários terceirizados acabassem realizando atividades privativas de servidores do quadro, incorrendo, portanto este ente em flagrante irregularidade. Em tempo hodierno é possível constatar que houve mudança vultosa na referida Coordenadoria que hoje é composta por 17 (dezesete) servidores e 7 (sete) funcionários terceirizados. De forma similar constata-se significativa evolução no sentido de atendimento da RA em tela, com relação à Coordenadoria de Licitações e Contratações desta PRA, vez que é manifesto que quando da constatação dessa r CGU a referida Unidade contava com 12 (doze) servidores e 7 (sete) funcionários terceirizados. De cristalina relevância para as contratações de toda a UFPR esta Unidade possui hoje em seu quadro 20 (vinte) servidores efetivos e 6 funcionários terceirizados, ressaltando-se que, conforme explicação do Coordenador da Unidade (documento em anexo), estes últimos são de essencial importância, esclarecendo, todavia, que realizam atividades instrumentais e acessórias, de tal sorte que isso permite que os ocupantes dos cargos de gerência possam desempenhar suas funções decisórias e de controle. Insta pontuar que a revogação da jornada flexibilizada nesta IFE (que poderia trazer uma readequação de pessoal em sede de dimensionamento) ainda é uma realidade relativamente recente. De outra ponta, também é forçoso admitir que não houve um aumento significativo de vagas em concursos públicos nas IFES, o que acaba por agravar o problema.	PRA	Em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Isto posto, demonstrada evolução no quadro de substituições, de tal sorte que é inegável a reestruturação do quadro funcional das Unidades consideradas sensíveis e com isso, mitigados de forma expressiva os riscos geridos pelas mesmas, encaminhamos, em anexo, os quadros comparativos das alterações mencionadas para vossa apreciação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601905		
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017		
Objeto da Auditoria	Deficiência no acompanhamento e supervisão dos atos relativos à contratação, gestão e fiscalização de serviços terceirizados.		
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1		
1) Constatação:	5 (1.1.1.4.)		
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a criação e implementação de procedimentos sistemáticos de supervisão direta, contendo rotinas de revisão dos trabalhos executados no âmbito das áreas de contratação (licitação), fiscalização e gestão de serviços terceirizados, incluindo a aprovação dos trabalhos nas diversas etapas críticas dos processos, a fim de evitar a prática irregular de atos que resultem em prejuízos à Administração Pública.		
Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019			
Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



177432/ 809367	Preliminarmente, esta Pró-Reitoria de Administração registra que esta RA guarda correlação com a RA de nº 177437 por similitude de tema. Concernente à recomendação em tela, destaca-se que esta PRA vem criando mecanismos que visam o cerceamento de possíveis práticas irregulares que possam eivar os processos da Instituição, causando eventuais equívocos, sejam eles oriundos de atos comissivos ou omissivos, culposos ou dolosos dos agentes envolvidos nas rotinas das atividades. Com intuito de possibilitar o conhecimento da dimensão do encadeamento de atos que compõem cada processo de trabalho, foi necessário proceder ao mapeamento de parte dos processos correlatos à área de licitação, fiscalização e gestão de serviços terceirizados. A metodologia aplicada contou com o apoio e a supervisão da Coordenadoria de Governança de Riscos (CGR) da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), em conjunto com a Coordenadoria de Logística e Coordenadoria de Licitações e Contratações da PRA. Após reuniões realizadas entre as referidas equipes foi possível verificar que o mapeamento dos processos daquelas Unidades já havia sido elaborado, tendo sido acostada aos autos planilha contendo a análise de processos macro das duas Coordenadorias desta PRA. Tais planilhas foram desenvolvidas utilizando-se a matriz SWOT e GUT. Em documento elaborado pela CGR há um exame analítico dos dados e dos processos que tramitam por essas Coordenadorias que são, em última análise e no âmbito da PRA, eleitos como os mais temerários no que tange os risco inerentes. Em reunião realizada em 17 de setembro de 2019 a CGR trouxe, entre outros assuntos, a possibilidade de capacitar toda a equipe da PRA para que seja possível proceder à análise de riscos dos processos da Pró-Reitoria. Propôs, ainda, a implantação do Sistema ÀGATHA na UFPR, dada as limitações operacionais das planilhas desenvolvidas em Excel para a gestão de riscos. Nesta senda, o Centro de Computação Eletrônica (CCE) da PRA implementou o sistema pleiteado, de tal sorte que em data hodierna a CGR está procedendo aos testes para a capacitação dos futuros usuários da referida plataforma, bem como configurando os perfis dos mesmos e seus níveis de consulta, inserção, tratamento e validação de informações. Isto posto, considerando que, não obstante os resultados positivos que vêm sendo apresentados, ainda há um	PRA	Para providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	extenso percurso de disseminação da ferramenta e de suas fases de aplicação na IFE, solicitamos, portanto, a prorrogação de 360 (trezentos e sessenta) dias para o atendimento da Recomendação em tela.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601905
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Deficiência no acompanhamento e supervisão dos atos relativos à contratação, gestão e fiscalização de serviços terceirizados.
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	5 (1.1.1.4.)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a definição clara e formal dos responsáveis pelo acompanhamento, revisão e aprovação dos trabalhos e atos produzidos no âmbito das unidades que atuam na contratação, fiscalização e gestão de serviços terceirizados, a fim de viabilizar a prestação de contas às instâncias hierárquicas superiores, observada a delegação de competências do Reitor, bem como as atribuições genéricas estabelecidas na Resolução nº 15/91-COPLAD.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177433/ 809368	Conforme já explicitado em recomendações anteriores, no ano de 2019 a Universidade Federal do Paraná passou por reestruturação normativa regimental que compreendeu a implementação do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. O documento produzido em relação à Pró-Reitoria de Administração estabeleceu de forma regimental as definições e atribuições outrora consideradas insuficientes para definir de maneira clara e formal dos responsáveis pelas unidades que atuam na contratação, fiscalização e gestão de serviços terceirizados. Destarte no documento coligido nesta recomendação tencionou-se demonstrar que a generalização anteriormente apontada vem sendo, gradativamente atacada a fim de que esteja em conformidade com os preceitos legais e com as boas práticas aplicáveis à Administração Pública.	PRA	Em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601905
Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Ausência de enfoque estratégico e gerencial no planejamento das contratações de serviços terceirizados.
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	2 (1.1.1.6.)
1.1) Recomendação:	Recomenda-se o estabelecimento regimental de atribuições e responsabilidades dos cargos/funções de direção ou agentes, em todos os níveis da estrutura da PRA, envolvendo a execução das atividades de planejamento, mormente nas fases iniciais (estudos preliminares e gerenciamento de riscos), a fim de que os executores possam prestar contas da sua atuação, com a correspondente assunção das consequências de seus atos, seja por ação ou omissão, observada as atribuições genéricas estabelecidas na Resolução nº 15/91-COPLAD (arts.90 a 93), bem como a delegação de competências estatutárias do Reitor.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177435/ 809369	Em vista das recomendações 177421, 177422, 177423, 177425 e 177433 solicitamos prorrogação de prazo em virtude da necessidade de se preparar os estudos para fundamentar nova resolução do Conselho de Planejamento e Administração da UFPR, a fim de cumprir todas essas recomendações, em conjunto com a presente, em uma só resolução. Como foi respondido anteriormente, emitiu-se portaria da Pró-Reitoria de Administração estabelecendo comissão que analise e proponha as mudanças no sentido desta e das recomendações supracitadas, as quais julgamos pertinentes. Nessa recomendação, em específico, notamos que levaremos em consideração a solução já encaminhada na recomendação 177426, a respeito das delegações de competências estatutárias (ou regimentais) do Reitor. De preferência, entendemos que seria necessária a prorrogação desse atendimento em mais 360 dias.	PRA	Para providências do Gestor

OS:	201601905



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Período de auditoria	01/08/2017 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Ausência de enfoque estratégico e gerencial no planejamento das contratações de serviços terceirizados.
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	2 (1.1.1.6.)
1.1) Recomendação:	Considerando que a gestão de riscos é um processo dinâmico, recomenda-se a implementação formal de atividades gerenciais de acompanhamento (monitoramento), no âmbito da contratação, fiscalização e gestão de serviços terceirizados, visando avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, a fim de garantir que funcionem conforme previsto, bem como possibilitem a realização de ajustes decorrentes de alterações internas e/ou externas que interfiram no nível de exposição a riscos.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177437/ 809370	Em análise do Gestor	PRA	Para providências do Gestor

OS:	201801395
Período de auditoria	01/10/2018 a 30/11/2018
Objeto da Auditoria	Contrato nº 33/2016, no valor de R\$ 11.878.847,43, celebrado entre a empresa Force Vigilância Ltda e a UFPR
Of. de Encaminhamento	Ofício Nº 10641/2019/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Presença de custos de Assistência Médica para profissionais que não aderiram ao Convênio Saúde pago pelo Sindicato de Vigilantes, gerando repasse indevido de recursos à Contratada.
1.1) Recomendação:	Aprimorar os controles sobre as rubricas que geram repasses para os empregados, verificando se tais repasses efetivamente vêm ocorrendo.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



809396	Em virtude de uma melhoria na fiscalização das rubricas incluídas em planilhas de custos, foi realizado um levantamento nos contratos em andamento quanto à inserção de custos que poderiam ser suprimidos dos contratos em virtude de alteração da legislação trabalhista. No Contrato N° 19/2017, por exemplo, a Contratada fará o ressarcimento a UFPR no montante de R\$ 358.658,65 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) em virtude da supressão do fator K sobre as diárias pagas aos motoristas em viagem, já que as diárias passaram a ser verba indenizatória, independentemente de serem superiores a 50% do salário do motorista. Tal ação está tramitando através do processo 23075.002813/2019-84 e o ressarcimento dar-se-á via recolhimento de GRU com vencimento para 11/12/2019. Já no Contrato N° 83/2016, foi solicitada a exclusão do custo relativo ao pagamento em dobro (100%) para os postos 12x36 através do processo 23075.050420/2019-87 de onde destacamos o Memorando n° 654/2019/UFPR/R/PRA/ DELOG/ DAAST.	PRA	Em análise pela CGU

OS:	201801395
Período de auditoria	01/10/2018 a 30/11/2018
Objeto da Auditoria	Contrato n° 33/2016, no valor de R\$ 11.878.847,43, celebrado entre a empresa Force Vigilância Ltda e a UFPR
Of. de Encaminhamento	Ofício N° 10641/2019/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Presença de custos de Assistência Médica para profissionais que não aderiram ao Convênio Saúde pago pelo Sindicato de Vigilantes, gerando repasse indevido de recursos à Contratada.
1.1) Recomendação:	Providenciar o cálculo dos valores indevidamente repassados a título de Singvil Saúde e solicitar ressarcimento do prestador de serviço

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
809397	Os valores foram calculados e foi cobrado ressarcimento da Contratada na ordem de R\$ 202.696,54 (duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao período de julho/2016 a setembro/2019, bem como informado que, a partir da competência de outubro/2019, a glosa será efetuada mensalmente da fatura. A Contratada já concordou com a devolução dos valores, estando em negociação apenas a forma de como será efetuada esta devolução. A cobrança do ressarcimento está ocorrendo através do processo 23075.064422/2019-53. Como o faturamento de outubro de 2019 está em andamento, já foi comunicado a Contratada da glosa mensal, conforme pode ser observado no e-mail Anexo III - "Faturamento Force - out.19".	PRA	Em análise pela CGU

OS:	201801395
Período de auditoria	01/10/2018 a 30/11/2018
Objeto da Auditoria	Contrato nº 33/2016, no valor de R\$ 11.878.847,43, celebrado entre a empresa Force Vigilância Ltda e a UFPR
Of. de Encaminhamento	Ofício Nº 10641/2019/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Não adoção do intervalo intrajornada de 30 minutos introduzida pela Lei nº 13.467/2017 pela prestadora de serviço
1.1) Recomendação:	Observar as regras introduzidas pela Lei nº 13.467/2017 sobre o intervalo intrajornada na estimativa de preços e no planejamento da próxima contratação de vigilância.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



809398	A nova licitação de vigilância está em andamento através do processo nº 23075.029339/2019-38 e a equipe de planejamento da licitação, designada pela Portaria nº 118/2019 - DELIC de 03/07/2019, tem ciência da necessidade de redução da indenização do intervalo intrajornada para 30 (trinta) minutos. Assim, a recomendação será aplicada na próxima contratação.	PRA	Em análise pela CGU

OS:	201801395
Período de auditoria	01/10/2018 a 30/11/2018
Objeto da Auditoria	Contrato nº 33/2016, no valor de R\$ 11.878.847,43, celebrado entre a empresa Force Vigilância Ltda e a UFPR
Of. de Encaminhamento	Ofício Nº 10641/2019/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Necessidade de otimizar concessão de férias coletivas aos terceirizados em períodos coincidentes com as férias escolares, no propósito de reduzir custos e otimizar a eficiência da alocação
1.1) Recomendação:	Prever, na próxima licitação de cada um dos contratos que possuem dedicação exclusiva de mão de obra, a concessão coletiva de férias durante o período de recesso escolar, avaliando a necessidade de reposição dos colaboradores, exceto nas situações inviáveis ou que possam causar prejuízo ao órgão.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



809399	Para o contrato de vigilância não será possível incluir redução de postos no período de férias escolares, visto que a vigilância contratada fica situada predominantemente nas áreas externas e visa à proteção contínua dos bens patrimoniais da UFPR. Ou seja, compreendemos que a necessidade de segurança dos bens móveis e imóveis independe do fluxo de pessoas na instituição. Inclusive, no período de férias, por haver menos pessoas circulando nas edificações, a Universidade pode ficar mais suscetível a furtos. Para os novos contratos, já foi incluída a possibilidade de redução dos postos, com glosa nas faturas, no período de ponto facultativo e recesso acadêmico, conforme pode ser observado nos editais de licitação que deram origem aos contratos Nº 166/2018 (p. 39 do edital), Anexo XIX, Nº 93/2019 (p. 42 do edital), Anexo XX, Nº 37/2019 e Nº 38/2019 (p. 26 do edital), Anexo XXI e Nº 23/2019 (p. 41 do edital), Anexo XXII. Segue texto destacado dos editais: "A Contratante poderá dispensar, total ou parcialmente, os serviços em dias-ponte de feriados, conforme segue: A UFPR informará a Contratada, com antecedência mínima de 24 horas, se as unidades atendidas permanecerão fechadas em dias de recesso e/ou ponto facultativo; A UFPR não fará o pagamento dos dias em que os serviços forem dispensados, conforme caput deste item; O Anexo XX do Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX traz uma lista de referência para os feriados nacionais e municipais. Os referidos dias-ponte acontecerão quando o feriado ocorrer às terças ou quintas-feiras e houver recesso ou ponto facultativo determinado pela UFPR. Considerando que os serviços pretendidos servirão de suporte a atividades de ensino, a UFPR poderá solicitar a suspensão temporária de parte ou total da força de trabalho da contratada (de 25% a 50%), sem ônus e sem reposição dos postos no período, durante os meses de recesso do calendário acadêmico (geralmente a partir da segunda quinzena de dezembro de um ano, até a primeira quinzena de fevereiro do ano seguinte). Nesse período, os custos mensais dos serviços poderão ser reduzidos (observando o cálculo proporcional dos dias trabalhados). " Dos contratos em andamento, seguem algumas tratativas realizadas: * foi acordada com a prestadora de serviços do Contrato Nº 19/2017 a glosa na fatura referente à dispensa do custo da cobertura de férias no período de baixa atividade na Instituição ao final de 2019 e início de 2020, conforme pode ser observado no Ofício Nº 12/2019, Anexo XVII.	PRA	Em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



* foi solicitado à prestadora de serviços do Contrato Nº 05/2017 a verificação quanto à possibilidade de glosa na fatura referente à dispensa do custo da cobertura de férias no período de baixa atividade na Instituição ao final de 2019 e início de 2020, conforme pode ser observado no Ofício Nº 112/2019 (está em negociação com a Contratada), Anexo XVIII.

* No Contrato nº 60/2016, foi solicitada a exclusão permanente do custo de cobertura de férias a partir da prorrogação do contrato (outubro/2019) - Observação: está em andamento a retirada deste custo pela Gerência de Contratos - GECON, No entanto, cabe acrescentar que, no decorrer de 2019, foi realizada a glosa na fatura em virtude da dispensa da cobertura de férias nos meses de março/2019, conforme comprova-se:

Março/2019-NF 30345 e Memorando nº 306/2019/UFPR/R/PRA/DELOG/DAAST) Anexos IV, V e VI;

Abril/2019 - NF 30704 e Memorando nº 366/2019/UFPR/R/PRA/DELOG/DAAST), Anexos VII, VIII e IX;

Maio/2019 - NF 31669 e Memorando nº 530/2019/UFPR/R/PRA/DELOG/DAAST), Anexos X, XI e XII;

Junho/2019 - NF 31586 e Memorando nº 605/2019/UFPR/R/PRA/DELOG/DAAST), Anexos XIII, XIV e XV.

* No Contrato nº 27/2016, foi dispensada a cobertura de férias já no edital da licitação, não tendo sido incluído este custo na planilha de formação de preços da Contrato (p. 19 do Edital - item 14.5.1) - Anexo XVI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201801105
Período de auditoria	13/02/201 a 24/09/2019
Objeto da Auditoria	Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal
Of. de Encaminhamento	Ofício 15865/2019
1) Constatação:	Falha no controle sobre as horas extras de motoristas, no âmbito do Contrato nº 19/2017, com potencial prejuízo para administração pública
1.1) Recomendação:	Avaliar a possibilidade de individualizar o orçamento dos transportes por setores/departamentos da UFPR, com uso dos fundos próprios para custear o transporte (pelo menos em parte).

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



809402	Tendo em vista a Recomendação em tela, preliminarmente, cumpre ressaltar que, em que pese estar contida em Relatório Definitivo de Auditoria, esta Pró-Reitoria não localizou a mesma no sistema CGU Monitor. Desta feita, passamos a ter conhecimento do recomendado em levantamento realizado pela Auditoria Interna desta UFPR no processo SEI 23075.023424/2020-26, encaminhado a esta Unidade em 14 de abril de 2020. Feitas as considerações preliminares, insta esclarecer que a distribuição de recursos envolve debate prévio de vários segmentos da Universidade, de tal sorte que seria inviável a curto prazo que se rediscutisse o orçamento dos Setores/Departamentos para o redimensionamento de custeio de transporte. Esse assunto deverá ser submetido, antes de tudo, à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, responsável pela elaboração da peça orçamentária da UFPR, bem como à Comissão de Acompanhamento do Orçamento do Conselho de Planejamento e Administração. Além de submissão aos Órgãos Colegiados da Autarquia. Pelo exposto, solicitamos prorrogação de prazo de 360 dias para tratar da Recomendação em tela	PRA	Em análise pela CGU

OS:	201801395
Período de auditoria	01/08/2018 a 07/12/2018
Objeto da Auditoria	Análise foi o Contrato nº 33/2016, no valor de R\$ 11.878.847,43, celebrado entre a empresa Force Vigilância Ltda e a UFPR
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 10641/2019/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Presença de custos de Assistência Médica para profissionais que não aderiram ao Convênio Saúde pago pelo Sindicato de Vigilantes, gerando repasse indevido de recursos à Contratada.
1.1) Recomendação: 183165/ 809396	Aprimorar os controles sobre as rubricas que geram repasses para os empregados, verificando se tais repasses efetivamente vêm ocorrendo
1.2) Recomendação: 183166/ 809397	Providenciar o cálculo dos valores indevidamente repassados a título de Singvil Saúde e solicitar ressarcimento do prestador de serviço.
Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
183165/ 809396	Em virtude de uma melhoria na fiscalização das rubricas incluídas em planilhas de custos, foi realizado um levantamento nos contratos em andamento quanto à inserção de custos que poderiam ser suprimidos dos contratos em virtude de alteração da legislação trabalhista. No Contrato N° 19/2017, por exemplo, a Contratada fará o ressarcimento a UFPR no montante de R\$ 358.658,65 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) em virtude da supressão do fator K sobre as diárias pagas aos motoristas em viagem, já que as diárias passaram a ser verba indenizatória, independentemente de serem superiores a 50% do salário do motorista. Tal ação está tramitando através do processo 23075.002813/2019-84 e o ressarcimento dar-se-á via recolhimento de GRU com vencimento para 11/12/2019. Já no Contrato N° 83/2016, foi solicitada a exclusão do custo relativo ao pagamento em dobro (100%) para os postos 12x36 através do processo 23075.050420/2019-87 de onde destacamos o Memorando nº 654/2019/UFPR/R/PRA/ DELOG/ DAAST.	PRA	Em análise pela CGU
183166/ 809397	Os valores foram calculados e foi cobrado ressarcimento da Contratada na ordem de R\$ 202.696,54 (duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao período de julho/2016 a setembro/2019, bem como informado que, a partir da competência de outubro/2019, a glosa será efetuada mensalmente da fatura. A Contratada já concordou com a devolução dos valores, estando em negociação apenas a forma de como será efetuada esta devolução. A cobrança do ressarcimento está ocorrendo através do processo 23075.064422/2019-53. Como o faturamento de outubro de 2019 está em andamento, já foi comunicado a Contratada da glosa mensal, conforme pode ser observado no e-mail Anexo III - "Faturamento Force - out.19".	PRA	Em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201801395
Período de auditoria	01/08/2018 a 07/12/2018
Objeto da Auditoria	Análise foi o Contrato nº 33/2016, no valor de R\$ 11.878.847,43, celebrado entre a empresa Force Vigilância Ltda e a UFPR
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 10641/2019/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Não adoção do intervalo intrajornada de 30 minutos introduzida pela Lei nº 13.467/2017 pela prestadora de serviço
1.1) Recomendação:	Observar as regras introduzidas pela Lei nº 13.467/2017 sobre o intervalo intrajornada na estimativa de preços e no planejamento da próxima contratação de vigilância.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
183167/ 809398	A nova licitação de vigilância está em andamento através do processo nº 23075.029339/2019-38 e a equipe de planejamento da licitação, designada pela Portaria nº 118/2019 - DELIC de 03/07/2019, tem ciência da necessidade de redução da indenização do intervalo intrajornada para 30 (trinta) minutos. Assim, a recomendação será aplicada na próxima contratação.	PRA	Em análise pela CGU

OS:	201801395
Período de auditoria	01/08/2018 a 07/12/2018
Objeto da Auditoria	Análise foi o Contrato nº 33/2016, no valor de R\$ 11.878.847,43, celebrado entre a empresa Force Vigilância Ltda e a UFPR
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 10641/2019/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Necessidade de otimizar concessão de férias coletivas aos terceirizados em períodos coincidentes com as férias escolares, no propósito de reduzir custos e otimizar a eficiência da alocação
1.1) Recomendação:	Prever, na próxima licitação de cada um dos contratos que possuem dedicação exclusiva de mão de obra, a concessão coletiva de férias durante o período de recesso escolar, avaliando a necessidade de reposição dos colaboradores, exceto nas situações inviáveis ou que possam causar prejuízo ao órgão.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



183168/ 809399	Para o contrato de vigilância não será possível incluir redução de postos no período de férias escolares, visto que a vigilância contratada fica situada predominantemente nas áreas externas e visa à proteção contínua dos bens patrimoniais da UFPR. Ou seja, compreendemos que a necessidade de segurança dos bens móveis e imóveis independe do fluxo de pessoas na instituição. Inclusive, no período de férias, por haver menos pessoas circulando nas edificações, a Universidade pode ficar mais suscetível a furtos. Para os novos contratos, já foi incluída a possibilidade de redução dos postos, com glosa nas faturas, no período de ponto facultativo e recesso acadêmico, conforme pode ser observado nos editais de licitação que deram origem aos contratos Nº 166/2018 (p. 39 do edital), Anexo XIX, Nº 93/2019 (p. 42 do edital), Anexo XX, Nº 37/2019 e Nº 38/2019 (p. 26 do edital), Anexo XXI e Nº 23/2019 (p. 41 do edital), Anexo XXII. Segue texto destacado dos editais: "A Contratante poderá dispensar, total ou parcialmente, os serviços em dias-ponte de feriados, conforme segue: A UFPR informará a Contratada, com antecedência mínima de 24 horas, se as unidades atendidas permanecerão fechadas em dias de recesso e/ou ponto facultativo; A UFPR não fará o pagamento dos dias em que os serviços forem dispensados, conforme caput deste item; O Anexo XX do Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX traz uma lista de referência para os feriados nacionais e municipais. Os referidos dias-ponte acontecerão quando o feriado ocorrer às terças ou quintas-feiras e houver recesso ou ponto facultativo determinado pela UFPR. Considerando que os serviços pretendidos servirão de suporte a atividades de ensino, a UFPR poderá solicitar a suspensão temporária de parte ou total da força de trabalho da contratada (de 25% a 50%), sem ônus e sem reposição dos postos no período, durante os meses de recesso do calendário acadêmico (geralmente a partir da segunda quinzena de dezembro de um ano, até a primeira quinzena de fevereiro do ano seguinte). Nesse período, os custos mensais dos serviços poderão ser reduzidos (observando o cálculo proporcional dos dias trabalhados). " Dos contratos em andamento, seguem algumas tratativas realizadas: * foi acordada com a prestadora de serviços do Contrato Nº 19/2017 a glosa na fatura referente à dispensa do custo da cobertura de férias no período de baixa atividade na Instituição ao final de 2019 e início de 2020, conforme pode ser observado no Ofício Nº 12/2019, Anexo XVII.	PRA	Em análise pela CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



* foi solicitado à prestadora de serviços do Contrato Nº 05/2017 a verificação quanto à possibilidade de glosa na fatura referente à dispensa do custo da cobertura de férias no período de baixa atividade na Instituição ao final de 2019 e início de 2020, conforme pode ser observado no Ofício Nº 112/2019 (está em negociação com a Contratada), Anexo XVIII.

* No Contrato nº 60/2016, foi solicitada a exclusão permanente do custo de cobertura de férias a partir da prorrogação do contrato (outubro/2019) - Observação: está em andamento a retirada deste custo pela Gerência de Contratos - GECON, No entanto, cabe acrescentar que, no decorrer de 2019, foi realizada a glosa na fatura em virtude da dispensa da cobertura de férias nos meses de março/2019, conforme comprova-se:

Março/2019-NF 30345 e Memorando nº 306/2019/UFPR/R/PRA/DELOG/DAAST) Anexos IV, V e VI;

Abril/2019 - NF 30704 e Memorando nº 366/2019/UFPR/R/PRA/DELOG/DAAST), Anexos VII, VIII e IX;

Maio/2019 - NF 31669 e Memorando nº 530/2019/UFPR/R/PRA/DELOG/DAAST), Anexos X, XI e XII;

Junho/2019 - NF 31586 e Memorando nº 605/2019/UFPR/R/PRA/DELOG/DAAST), Anexos XIII, XIV e XV.

* No Contrato nº 27/2016, foi dispensada a cobertura de férias já no edital da licitação, não tendo sido incluído este custo na planilha de formação de preços da Contrato (p. 19 do Edital - item 14.5.1) - Anexo XVI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201801105
Período de auditoria	01/12/2018 a 01/03 de 2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de transporte da UFPR
Of. de Encaminhamento	Ofício 15865/2019
1) Constatação:	Revisar as cláusulas contratuais da Terceirização de Motoristas frente a redução do volume de serviço em período de férias escolares, de forma a evitar prejuízo com pagamento de serviços não prestados efetivamente.
1.1) Recomendação:	Solicitar ao prestador de serviço que as férias dos motoristas sejam concentradas entre dezembro a fevereiro, sem necessidade de reposição do posto do titular. Concomitantemente, deve ser realizado ajuste na planilha de formação de preço, dispensando o custo de reposição do profissional em férias.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
184613/ 809400	Em análise do Gestor	PRA	Para providências do Gestor

OS:	201801105
Período de auditoria	01/12/2018 a 01/03 de 2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de transporte da UFPR
Of. de Encaminhamento	Ofício 15865/2019
1) Constatação:	Necessidade de promover análises sobre as informações operacionais e gerenciais da frota, no propósito de auxiliar na gestão do risco e tomada de decisões
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a elaboração de uma política/estratégica de gestão de transportes, contemplando fatores como riscos, oportunidades, metas de eficiência de uso, indicadores de desempenho e economicidade, estratégias para manutenção, reposição e alienação, entre outros aspectos.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



184614/809401	Em análise do Gestor	PRA	Para providências do Gestor

OS:	201801105
Período de auditoria	01/12/2018 a 01/03 de 2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de transporte da UFPR
Of. de Encaminhamento	Ofício 15865/2019
1) Constatação:	Falha no controle sobre as horas extras de motoristas, no âmbito do Contrato nº 19/2017, com potencial prejuízo para administração pública.
1.1) Recomendação:	Avaliar a possibilidade de individualizar o orçamento dos transportes por setores/departamentos da UFPR, com uso dos fundos próprios para custear o transporte (pelo menos em parte).

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
184615/809402	Em análise do Gestor	PRA	Para providências do Gestor

OS:	201305988
Período de auditoria	01/04/2013 a 17/05/2013
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	Processo nº 23075.003299/2013-17
1) Constatação:	46
1.1) Recomendação:	Promover a apuração de responsabilidade pela atuação dos servidores que compõem a diretoria do Sinditest-PR na gestão 2012/2013, com ausência aos respectivos locais de lotação e descumprimento da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 1.590/1995, em atendimento aos artigos 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90. Em ato subsequente, uma vez identificados os agentes causadores dos prejuízos ao Erário, realizar a apuração dos valores pagos indevidamente e promover o seu ressarcimento aos cofres públicos.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
11279/ 809307	Em análise do gestor	Diretoria Disciplinar	Para providências do Gestor

OS:	201801627
Período de auditoria	29/08/2018 a 31/10/2018
Objeto da Auditoria	Avaliação das Prestações de Contas do Projeto Centro de Línguas –CELIN (Convênio nº 257/04 e Contratos nº 89/10 e 15/2012)
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 934/2019/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
1) Constatação:	Despesas apresentadas em não conformidade com a natureza do Convênio
1.1) Recomendação:	Implantar Tomada de Contas Especial para promover o ressarcimento de R\$ 232.403,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e três reais).

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela implementação	Situação
	Descrição		
181846/ 809392	Em análise do gestor	Diretoria Disciplinar	Para providências do Gestor

OS:	201801627
Período de auditoria	29/08/2018 a 31/10/2018
Objeto da Auditoria	Avaliação das Prestações de Contas do Projeto Centro de Línguas –CELIN (Convênio nº 257/04 e Contratos nº 89/10 e 15/2012)
Of. de Encaminhamento	Ofício nº 934/2019/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
1) Constatação:	Despesas apresentadas em não conformidade com a natureza do Convênio
1.1) Recomendação:	Encaminhar o teor do presente relatório para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23075.045348/2013-81) para conhecimento e devidas considerações.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181847/ 809393	Em análise do gestor	Diretoria Disciplinar	Para providências do Gestor

OS:	201601494
Período de auditoria	04/04 a 06/05/2016
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 16652 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	14
1.1) Recomendação:	A PROGEPE deve definir etapas e prazos para o processo de implantação da metodologia de avaliação. Aspectos como implementando da avaliação pela chefia imediata e operacionalização das funcionalidades do INTEGRA, especialmente no que tange à emissão de relatórios gerenciais e prospecção de dados devem ser contemplados.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



165594/ 809324	Tendo em vista a mudança de Gestão e alteração em alguns processos de trabalho na Unidade de Avaliação/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, está em construção um novo Plano de Trabalho contemplando metas, etapas e prazos para alteração da metodologia utilizada na Avaliação de Desempenho. No ano de 2017, o trabalho esteve direcionado ao planejamento das ações e metas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual consta a “elaboração e implantação do Programa de Avaliação de Desempenho com vistas a garantir um modelo gerencial que permita mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho, mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, previamente pactuadas com a equipe de trabalho, considerando o padrão de qualidade de atendimento ao usuário definido pela Universidade, com a finalidade de subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor” (PDI 2017-2021 UFPR, p. 57). Para o ano de 2018, em face da exiguidade do tempo, a metodologia utilizada na Avaliação de Desempenho se dará da mesma forma como foi aplicada no ano de 2017. Ou seja, mantendo a dinâmica de obtenção da média final de avaliação, sendo calculada com base em uma média ponderada: nota final do servidor composta pela soma da nota de sua autoavaliação (AA), com peso 6, somada à nota da avaliação institucional (AI), com peso 2, e à nota da avaliação setorial (AS), também com peso 2, ambas advindas da avaliação de clima organizacional. Desta forma, o instrumento visa avaliar: o servidor pelo próprio servidor; a chefia imediata pelo servidor; a equipe de trabalho pelo servidor; o clima organizacional pelo servidor; e, o servidor pela chefia imediata. Para o ano de 2019, tem-se como meta uma nova metodologia que corresponde em alteração da Resolução nº 021/2008 – COPLAD, atualmente em vigência, implantação do modelo de Avaliação de Desempenho 360º e desenvolvimento de um Sistema Informatizado específico para sua implementação. O modelo de Avaliação 360º tem por objetivo identificar e analisar qual a percepção dos servidores em relação aos seus líderes, promovendo melhoria contínua por meio de feedbacks pontuais feitos por superiores, pares e subordinados. Faz parte deste modelo, importantes fatores como: capacitação, atitudes, habilidades técnicas, pontos fortes, pontos de melhoria e perfil comportamental.	PROGEPE	Para providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201305988
Período de auditoria	
Objeto da Auditoria	Auditoria Anual de Contas 2012
Of. de Encaminhamento	
1) Constatação:	Morosidade no atendimento às demandas envolvendo as ocorrências da área de pessoal, com pendências na reposição de valores de R\$ 66.545,24
1.1) Recomendação:	Caso as instituições financeiras não promovam o ressarcimento de forma administrativa, encaminhar o assunto para a Procuradoria Federal com a finalidade deste órgão adotar as medidas judiciais para promover o ressarcimento em relação aos valores pagos e creditados indevidamente em virtude do falecimento dos beneficiários.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



10347/809306	O Departamento de Administração de Pessoal/PROGEPE teve conhecimento da Nota nº 00091/2017/GAB/PROC/ PFUFPR/PGF/AGU e Despacho nº 00430/2017/GAB/PROC/PFUFPR/PGF/AGU referente ao assunto. Consta no item 10 do citado Despacho que: “A autorização emanada pelo Congresso Nacional atribuída ao Advogado-Geral da União foi efetivada por meio da Portaria nº 377/2011 da Advocacia-Geral (AGU), regulamentando ao artigo supracitado. No art. 3 dessa Portaria, foi estabelecido o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) como limite máximo para desobrigar as unidade da PGF a proceder à inscrição de créditos em dívida ativa e ajuizar ações quando o débito for devido a autarquias ou fundações públicas federais.” Sendo assim e considerando que os valores de cobrança no presente caso são inferiores à R\$ 5.000,00, estamos encaminhando o referido parecer à Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal do Paraná para verificar se o entendimento ali firmado permanece e, se sim, solicitar consulta sobre a possibilidade apenas de inscrição do(a) servidor(a) falecido(a) em CADIN, pois tal medida é possível e já obstará a obtenção de certidões negativas no caso de abertura de inventário pelos herdeiros, auxiliando assim na cobrança do débito. Diante do acima exposto, solicitamos a prorrogação de 06 (seis) meses para o atendimento da consulta e providências necessárias	PROGEPE	Para providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601667		
Período de auditoria	01/07 a 30/09/2016		
Objeto da Auditoria	Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão		
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 102096 2017 / CGU-Regional/PR		
1) Constatação:	3		
1.1) Recomendação:	Que seja mantido banco de dados dos candidatos que se inscreveram nos concursos de docente, contemplando aspectos como instituição de origem e áreas de formação.		
Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019			
Recomendação	Providência adotada		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
170519/ 809345	Esclarecemos que conforme o Art. 10 da Resolução nº 66-A/16 – CEPE que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na Universidade Federal do Paraná, complementares às do Estatuto e Regimento Geral “a entrega do requerimento de inscrição, acompanhado da respectiva documentação e do curriculum vitae (na forma do art 9º, letra f) será efetuada nos horários e local designados pelas secretarias dos Setores da UFPR conforme Edital de abertura do concurso.” A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não tem acesso aos dados dos candidatos inscritos, uma vez que as inscrições são realizadas nos Setores Acadêmicos, recebendo somente os nomes dos candidatos aprovados e a documentação do candidato a ser nomeado após a realização do certame, também conforme a já citada Resolução que cita no seu § 2º do Art. 42: “§ 2º O resultado final do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao departamento ou unidade equivalente solicitar à PROGEPE o provimento da(s) vaga(s).” Diante do acima exposto, solicitamos a revisão da presente recomendação, uma vez que as informações referente ao andamento do concurso público de docentes são publicizados e encontram-se disponíveis para consulta nos sites dos Setores/Departamentos acadêmicos.	PROGEPE	Para providências do Gestor

OS:	201800627
Período de auditoria	16/04 a 30/05/2018
Objeto da Auditoria	Relatório de Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	23
1.1) Recomendação:	Que seja avaliada a existência de conflito de interesse no processo de concessão da flexibilização da jornada de trabalho, evitando situações em que quem pleiteia também seja quem avalia o pleito
Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019	
Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181553	Inicialmente esclarecemos que a Resolução 56/11-COUN foi revogada pela Resolução 12/17-COUN com a finalidade de aprimorar os critérios de autorização de flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos no âmbito da UFPR. Informamos também que em 17/10/2018, a Resolução nº 12/17-COUN foi revogada pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 14/18-COUN, desta forma, foram canceladas, a partir de 01/01/2019, todas as concessões de flexibilização. Foi emitida a Portaria nº 643/REITORIA, de 26/11/2018 regulamentando a adoção da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, denominada Jornada Flexibilizada (Portaria em anexo). Deste modo, as chefias que entenderem que as atividades necessitam de turnos ininterruptos de 12h para o melhor funcionamento de suas unidades, poderão fazer a solicitação de Jornada Flexibilizada para sua unidade, que deverão atender o disposto na Portaria nº 643/REITORIA/2018 e seus anexos. Sendo assim, considerando o acima, entendemos que foi atendido o solicitado na presente recomendação.	PROGEPE	Atendida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601494
Período de auditoria	04/04 a 06/05/2016
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 16652 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	18
1.1) Recomendação:	A PROGEPE deve concluir o processo de levantamento sócio-cultural dos servidores, identificando talentos, afinidades e preferências, no propósito de otimizar a alocação dos servidores

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



165599/ 809326	O ano de 2017 teve foco no planejamento macro estratégico da UFPR, tendo em vista o término da validade do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2012-2016 e o início da nova Gestão universitária, foco na elaboração de novo PDI, o qual foi aprovado em 26/10/2017, fruto de ações coletivas, transparentes e democráticas. Esse documento está disponível em: http://www.proplan.ufpr.br/portal/pdi/PDI%20UFPR%202017-2021.pdf. Por esse motivo, as ações de planejamentos Setoriais e das Pró-Reitorias serão refinadas a partir dele e com vistas aos próximos anos. Nesse sentido, o levantamento proposto nessa recomendação teve continuidade a partir de aplicação de instrumento de coleta de dados junto aos servidores técnico-administrativos, essa ação foi efetivada por meio do Sistema Integra no momento da avaliação de desempenho anual desses servidores. A pesquisa teve como objetivo traçar o perfil sócio econômico, educacional e de saúde dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Paraná. Do total de 3538 servidores técnico-administrativos ativos da UFPR no ano de 2017, 3249 servidores responderam a pesquisa. Este é um dado que demonstra a efetividade das atividades de sensibilização realizadas na condução da pesquisa e o sucesso da estratégia de ligar a coleta de dados ao momento de avaliação dos servidores, o que garantiu uma participação significativa dos mesmos. O instrumento possibilitou o diagnóstico e mapeamento de dados relacionados aos grandes grupos de informações: • Classificação de Identidade Social; • Escolaridade; • Necessidades de capacitação; • Renda; • Planejamento financeiro; • Preparo para aposentadoria; • Percepção de saúde; • Percepção de qualidade de vida; • Relações com o trabalho. O resultado da tabulação dos dados, trabalho que está em curso, possibilitará alinhar as políticas de Gestão de Pessoas vigentes, de forma a atender as demandas mapeadas e o aperfeiçoamento de estratégias alocação de servidores conforme sua formação e talento. Complementarmente, mesmo que a definição de alocação de docentes se dê pela especificidade da vaga e formação do professor, fato que reduz a mobilidade de lotação e atuação funcional, estendemos a aplicação do questionário adaptado a esses profissionais. Visto que o processo de avaliação docente é individualizado as respostas ao instrumento foram espontâneas. No momento, dos 2492 professores 311 responderam as questões. Assim, a estratégia de alcance a esses servidores está em rediscussão, e provavelmente terá de ser complementada por meio de coleta de dados na Plataforma Lattes.	PROGEPE	Informações complementares solicitadas por meio da SA07/2019 para análise.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601494		
Período de auditoria	04/04 a 06/05/2016		
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas		
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 16652 2016 / CGU-Regional/PR		
1) Constatação:	15		
1.1) Recomendação:	Recomenda-se que, para cada ação em desenvolvimento/a ser desenvolvido pela CAISS sejam definidos aspectos como: problema a ser resolvido; objetivos e metas a serem alcançados; indicadores de sucesso; e diagnóstico da ação, entre outros fatores.		
Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019			
Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



165595/ 809325	O ano de 2017 teve foco no planejamento macro estratégico da UFPR, tendo em vista o término da validade do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2012-2016 e o início da nova Gestão universitária, foco na elaboração de novo PDI, o qual foi aprovado em 26/10/2017, fruto de ações coletivas, transparentes e democráticas. Esse documento está disponível em: http://www.proplan.ufpr.br/portal/pdi/PDI%20UFPR%202017-2021.pdf. Por esse motivo, as ações de planejamentos Setoriais e das Pró-Reitorias serão refinadas a partir dele e com vistas aos próximos anos. Nesse sentido, foram aprovadas as seguintes metas de planejamento nessa área: 57) Incentivar a criação de ferramentas pelas unidades ligadas à CAISS que possam produzir indicadores que orientem a atuação da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor nos "Programas de Promoção e Prevenção à Saúde". 58) Buscar estratégias de fortalecimento e atuação conjunta com as demais unidades da UFPR, no que se refere a atuação na Promoção da Saúde da comunidade universitária, dentro de uma abordagem de levantamento das necessidades. (UFPR, PDI 2017-2021, p. 87) Considerando as dinâmicas administrativas, tendo em vista as ações informadas no ano de 2016 para realização em 2017, ressaltamos que houve avanços significativos, com atividades desenvolvidas ou que em fase de desenvolvimento, realizada pelos serviços da CAISS. Passamos aos relatos. Quanto ao detalhamento solicitado informamos que no ano de 2017, da mesma forma que o anterior, os serviços de odontologia realizados estão sendo contabilizados considerando o número de procedimentos, seguindo o mesmo formato utilizado pelo Departamento de Odontologia da instituição em anos anteriores. Quanto ao agendamento da odontologia o mesmo pode ser realizado por procura direta ou por telefone, e as chefias dos serviços foram orientadas da necessidade de se manter o agendamento no formato pactuado. Com relação às ações específicas Ação 1 – utilizar os dados periciais do ano de 2016 e o perfil epidemiológico produzido a partir dos resultados de exames periódicos realizados para nortear as ações de promoção e prevenção a saúde: Resposta: no que se refere ao aprimoramento do dimensionamento, isto se deu por meio da inclusão, junto à avaliação anual de desempenho, de uma avaliação socioeconômica e de saúde, na qual foram pesquisadas: percepção de saúde física e mental; percepção de qualidade de vida. Estes dados serão utilizados juntamente com os dados periciais e perfil epidemiológico/exames periódicos do ano de 2017, como eixos orientadores para as atividades a serem desenvolvidas no ano de 2018. Ação 2 – garantir a continuidade de apoio e suporte aos processos terapêuticos dos servidores, por meio de atendimentos individuais e coletivos através do Programa de Apoio a Saúde Mental – PAS: Resposta: O Programa de Apoio à Saúde Mental – PAS, passou a oferecer atividades em grupo para os servidores, neste ano o foco foi o Programa “Vida Sim”, que tem como objetivo principal a preparação para a aposentadoria, esta necessidade se justificou tendo em vista o crescente número de servidores em fase de pré-aposentadoria, bem como pela ansiedade gerada pela possibilidade de reforma no modelo previdenciário. Também ressaltamos o desenvolvimento e a realização pelo serviço do “I Seminário de Saúde Mental” que discutiu as estratégias de enfrentamento das diversas formas de adoecimento e consequentes agravos que são pertinentes à área de saúde mental. Ação 3 – desenvolver metodologia que aponte se as ações desenvolvidas no PAS estão gerando impactos positivos nas questões de adoecimento mental dos servidores: Resposta: Neste item foram	PROGEPE	Informações complementares solicitadas por meio da SA07/2019 para análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



discutidas estratégias e desenvolvido um instrumento de avaliação que está em fase de coleta de dados, com previsão de conclusão da análise até julho/2018. Ação 4 – otimização de força de trabalho: Resposta: A avaliação para medir aumento de 10% da produtividade em 2017, dos Centros de Atenção à Saúde, em relação a 2016, será realizada até o final de janeiro/2018, pois esse é o momento em que os serviços apresentam à coordenação dados numéricos, que serão comparados e comprovarão se houve ou não o aumento pactuado. Destacamos ainda que, visando atingir esta meta para todas as unidades ligadas à CAISS, houve reuniões mensais com as chefias destes serviços, para que fossem discutidas formas de ampliar a divulgação do serviço e diversificar os atendimentos oferecidos. Acreditamos que o impacto da divulgação acima referida poderá ser mais bem avaliado ao final de 2018, pois ainda carece de tempo para registro e análise de uma série histórica que embase uma análise estatística confiável. Ação 5 – dar continuidade a elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA em toda UFPR: Resposta: Informamos que foi dada continuidade nas atividades de elaboração do PPRA da UFPR. Neste item, destacamos que os relatórios numéricos referentes às atividades desenvolvidas em 2017 serão apresentados no início de 2018, momento no qual teremos condições de responder quantitativamente. Portanto, solicitamos a prorrogação de prazo até dezembro de 2018 para finalizar o planejamento, análise e execução desses temas e consolidar as propostas dessa recomendação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201700848		
Período de auditoria	01/03 a 30/06/2017		
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas		
Of. de Encaminhamento	Ofício 15152 04/09/2017 - PR/Regional - 0468101		
1) Constatação:	5		
1.1) Recomendação:	Salvo identificação de normativo/orientação em contrário, recomenda-se o ajuste do valor do auxílio-alimentação dos docentes com jornada de 20 horas semanais para metade do valor de referência deste auxílio.		
Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019			
Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



173422/ 809348	Reiteramos que o lançamento do valor do auxílio alimentação é feito automaticamente pelo sistema SIAPE, cabendo apenas aos servidores na Unidade de Controle e Implantação de Pagamento indicar a data inicial ou final do recebimento do benefício ou o número de dias em caso de pagamento proporcional aos dias trabalhados. Com relação ao tema, importante ainda evidenciar a existência da Nota Técnica nº 264/2011/DENOP/SRH/MP (em anexo) e o disposto pelo artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012: DO REGIME DE TRABALHO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL Art. 20. O professor das IFES, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou II- tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho. Sendo assim e considerando a demanda de trabalho do Departamento de Administração de Pessoal/PROGEPE/UFPR que não permitiu o atendimento da recomendação até a presente data e que esta Pró-Reitoria realizará consulta ao Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para verificação dos dados e parâmetros do sistema SIAPE quanto ao pagamento do auxílio alimentação e verificar eventuais incongruências, bem como as providências a serem tomadas, caso se faça necessária uma retificação, solicitamos a prorrogação de 06 (seis) meses para o atendimento da consulta e acertos necessários, se houver.	PROGEPE	Recomendação reiterada conforme demandada na Solicitação de Auditoria 07/2019

OS:	201601494
Período de auditoria	04/04 a 06/05/2016
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO 16652 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



1.1) Recomendação:	A PROGEPE deve definir objetivos, metas e indicadores de desempenho pessoal, no propósito de aferir o nível de adequação da política de RH em vigor.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



165600/ 809327	O ano de 2017 teve foco no planejamento macro estratégico da UFPR, tendo em vista o término da validade do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2012-2016 e o início da nova Gestão universitária, foco na elaboração de novo PDI, o qual foi aprovado em 26/10/2017, fruto de ações coletivas, transparentes e democráticas. Esse documento está disponível em: http://www.proplan.ufpr.br/portal/pdi/PDI%20UFPR%202017-2021.pdf. Por esse motivo, as ações de planejamentos Setoriais e das Pró-Reitorias serão refinadas a partir dele e com vistas aos próximos anos. Nesse sentido, e com o levantamento do perfil dos servidores em andamento, em fase de tabulação dos dados, a PROGEPE se concentrou nesse ano na capacitação da equipe com vistas a “definir objetivos, metas e indicadores de desempenho de pessoal, no propósito de aferir o nível de adequação da política de RH”. Para essa finalidade, foram capacitados servidores da PROGEPE nos seguintes temas conforme tabela em anexo. Além do processo de capacitação a esse respeito, a PROGEPE atuou intensamente na elaboração do PDI 2017-2021, para o qual propôs a seguinte meta institucional para a política de RH: 56) Aprimoramento da coleta e análise de indicadores para instituição de ações e políticas institucionais de gestão de pessoas. a) Score: 125 b) Detalhamento: Quem: PROGEPE + Parcerias a definir Meta: em construção Ações: Definição dos principais indicadores para a área de gestão de pessoas. - Levantamento sobre os bancos de dados e sistemas existentes no âmbito da UFPR, suas funcionalidades, bem como a possibilidade de integração dos sistemas. - Encaminhamento dos indicadores para as Coordenações da PROGEPE para estudo e implantação de ações e políticas institucionais. Capacitação, em observância às premissas do PDIC, anexo I. (UFPR, PDI 2017-2021, p. 87) O ano de 2017 teve foco no planejamento macro estratégico da UFPR, tendo em vista o término da validade do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2012-2016 e o início da nova Gestão universitária, foco na elaboração de novo PDI, o qual foi aprovado em 26/10/2017, fruto de ações coletivas, transparentes e democráticas. Esse documento está disponível em: http://www.proplan.ufpr.br/portal/pdi/PDI%20UFPR%202017-2021.pdf. Por esse motivo, as ações de planejamentos Setoriais e das Pró-Reitorias serão refinadas a partir dele e com vistas aos próximos anos. Nesse sentido, e com o levantamento do perfil dos servidores em andamento, em fase de tabulação dos dados, a PROGEPE se concentrou nesse ano na capacitação da equipe com vistas a “definir objetivos, metas e indicadores de desempenho de pessoal, no propósito de aferir o nível de adequação da política de RH”. Para essa finalidade, foram capacitados servidores da PROGEPE nos seguintes temas conforme tabela em anexo.	PROGEPE	Informações complementares solicitadas por meio da SA07/2019 para análise.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Além do processo de capacitação a esse respeito, a PROGEPE atuou intensamente na elaboração do PDI 2017-2021, para o qual propôs a seguinte meta institucional para a política de RH:

56) Aprimoramento da coleta e análise de indicadores para instituição de ações e políticas institucionais de gestão de pessoas. a) Score: 125 b) Detalhamento: Quem: PROGEPE + Parcerias a definir Meta: em construção

Ações: Definição dos principais indicadores para a área de gestão de pessoas. - Levantamento sobre os bancos de dados e sistemas existentes no âmbito da UFPR, suas funcionalidades, bem como a possibilidade de integração dos sistemas. - Encaminhamento dos indicadores para as Coordenações da PROGEPE para estudo e implantação de ações e políticas institucionais. Capacitação, em observância às premissas do PDIC, anexo I.

(UFPR, PDI 2017-2021, p. 87)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201800627
Período de auditoria	16/04 a 30/05/2018
Objeto da Auditoria	Relatório de Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	11
1.1) Recomendação:	Elaborar norma de operacionalização da concessão de jornada flexibilizada detalhando conceitos como: atividade contínua e conceitos de pronto-atendimento e pronta-resolução; caracterização do serviço predominante; cláusulas prevendo punições, responsabilização e consequências negativas pelas omissões e atrasos; individualização da caracterização do serviço; entre outros aspectos e emissão de formulários e check-lists para tornar objetiva a avaliação.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



181552	Inicialmente esclarecemos que a Resolução 56/11-COUN foi revogada pela Resolução 12/17-COUN com a finalidade de aprimorar os critérios de autorização de flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos no âmbito da UFPR. Informamos também que em 17/10/2018, a Resolução nº 12/17-COUN foi revogada pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 14/18-COUN, desta forma, foram canceladas, a partir de 01/01/2019, todas as concessões de flexibilização. Foi emitida a Portaria nº 643/REITORIA, de 26/11/2018 regulamentando a adoção da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, denominada Jornada Flexibilizada (Portaria em anexo). Deste modo, as chefias que entenderem que as atividades necessitam de turnos ininterruptos de 12h para o melhor funcionamento de suas unidades, poderão fazer a solicitação de Jornada Flexibilizada para sua unidade, que deverão atender o disposto na Portaria nº 643/REITORIA/2018 e seus anexos. Sendo assim, considerando o acima, entendemos que foi atendido o solicitado na presente recomendação.	PROGEPE	Atendida

OS:	201700848
Período de auditoria	01/03 a 30/06/2017
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	Ofício 15152 04/09/2017 - PR/Regional - 0468101
1) Constatação:	18
1.1) Recomendação:	Que seja realizada nova normatização relativamente ao assunto ?flexibilização da jornada de trabalho?, pormenorizando os conceitos adotados, as rotinas a serem seguidas pela comissão que analisará os processos de flexibilização setorial e pelos setores, departamentos, pró-reitorias, campi, etc. que pretendam adotar aquele regime de trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



173426	Inicialmente esclarecemos que a Resolução 56/11-COUN foi revogada pela Resolução 12/17-COUN com a finalidade de aprimorar os critérios de autorização de flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos no âmbito da UFPR. Informamos também que em 17/10/2018, a Resolução nº 12/17-COUN foi revogada pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 14/18-COUN, desta forma, foram canceladas, a partir de 01/01/2019, todas as concessões de flexibilização. Foi emitida a Portaria nº 643/REITORIA, de 26/11/2018 regulamentando a adoção da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, denominada Jornada Flexibilizada (Portaria em anexo). Deste modo, as chefias que entenderem que as atividades necessitam de turnos ininterruptos de 12h para o melhor funcionamento de suas unidades, poderão fazer a solicitação de Jornada Flexibilizada para sua unidade, que deverão atender o disposto na Portaria nº 643/REITORIA/2018 e seus anexos. Sendo assim, considerando o acima, entendemos que foi atendido o solicitado na presente recomendação.	PROGEPE	Atendida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201700848
Período de auditoria	01/03 a 30/06/2017
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	Ofício 15152 04/09/2017 - PR/Regional - 0468101
1) Constatação:	18
1.1) Recomendação:	Que sejam consideradas, nos processos de flexibilização, no mínimo, as seguintes premissas: a) conceituação restritiva de atendimento ao público, levando em consideração os aspectos da legalidade, moralidade e racionalidade administrativas eficiência; b) justificativa pormenorizada e embasada em dados estatísticos de atendimento, dados históricos, de observação das rotinas diárias e de um estudo da distribuição dos postos de trabalho (em atividades de atendimento e administrativas/burocráticas, que não envolvem contato com o público), observando a demanda de cada unidade, visando sua otimização; e c) indicação dos servidores que terão sua jornada flexibilizada, os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



motivos pelos quais é do interesse público que sua jornada passe de 40 horas semanais/8 horas diárias para 30 horas semanais/6 horas diárias, que os atos de flexibilização sejam publicados mediante portaria.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
173427	Inicialmente esclarecemos que a Resolução 56/11-COUN foi revogada pela Resolução 12/17-COUN com a finalidade de aprimorar os critérios de autorização de flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos no âmbito da UFPR. Informamos também que em 17/10/2018, a Resolução nº 12/17-COUN foi revogada pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 14/18-COUN, desta forma, foram canceladas, a partir de 01/01/2019, todas as concessões de flexibilização. Foi emitida a Portaria nº 643/REITORIA, de 26/11/2018 regulamentando a adoção da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, denominada Jornada Flexibilizada (Portaria em anexo). Deste modo, as chefias que entenderem que as atividades necessitam de turnos ininterruptos de 12h para o melhor funcionamento de suas unidades, poderão fazer a solicitação de Jornada Flexibilizada para sua unidade, que deverão atender o disposto na Portaria nº 643/REITORIA/2018 e seus anexos. Sendo assim, considerando o acima, entendemos que foi atendido o solicitado na presente recomendação.	PROGEPE	Atendida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201700848
Período de auditoria	01/03 a 30/06/2017
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	Ofício 15152 04/09/2017 - PR/Regional - 0468101
1) Constatação:	17
1.1) Recomendação:	Recomenda-se a revisão de todos os processos de concessão das Retribuições de Titulação, requisitando a apresentação do diploma em caso de sua ausência.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
173435/ 809351	Os docentes elencados na amostragem encaminhada pela Controladoria-Geral da União, por meio da SA 201700848/014, foram notificados por meio de correspondência com aviso de recebimento-AR a apresentarem seus diplomas para manutenção do pagamento da rubrica Retribuição por Titulação. Dos 20 docentes relacionados na citada amostragem, 19 apresentaram os respectivos diplomas. Atualmente somente o docente A.L.T.F. não apresentou o diploma, tendo apenas apresentado o protocolo de solicitação de expedição do respectivo documento, o mesmo teve sua Retribuição por Titulação suspensa até a apresentação do diploma. Concomitantemente à análise e cumprimento da constatação, os novos pedidos de Retribuições por Titulações dos servidores efetivos só estão sendo implantados em folha pelo Departamento de Administração de Pessoal/PROGEPE/UFPR mediante a existência dos diplomas nos processos administrativos. Com relação a revisão de todos os processos anteriores de concessão das Retribuições de Titulação, solicitamos o prazo de 18 meses para citada revisão, uma vez que a Universidade Federal do Paraná possui aproximadamente 2.500 docentes no seu quadro efetivo.	PROGEPE	Para providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201601906
Período de auditoria	01/08 a 30/11/2017
Objeto da Auditoria	Relatório de Acompanhamento da Gestão com Recomendação
Of. de Encaminhamento	Ofício 04/04/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	13
1.1) Recomendação:	A PROGEPE deve instituir rotinas que possibilitem a comunicação tempestiva das movimentações de pessoal à Divisão de Patrimônio

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
177420/ 809359	A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal, instituiu nova rotina de movimentação de servidores com a orientação referente à necessidade de providências quanto à emissão de certidão negativa de carga patrimonial junto a Divisão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração (formulários em anexo). Informamos ainda que a Coordenadoria de Planejamento de Pessoal envia mensalmente, via processo administrativo, relatório das movimentações dos servidores à Divisão de Patrimônio. Sendo assim, considerando o acima, entendemos que foi atendido o solicitado na presente recomendação.	PROGEPE	Em análise pela CGU

OS:	201800627
Período de auditoria	16/04 a 30/05/2018
Objeto da Auditoria	Relatório de Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	Ofício 13/12/2018 / PR/NAC1
1) Constatação:	10
1.1) Recomendação:	Acompanhar e tornar efetiva a deliberação da sessão de 17 de outubro de 2018, revogando todas as flexibilizações a partir de janeiro de 2019 e conceder novas em consonância com a norma e orientações dos órgãos de controle.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
181551	Inicialmente esclarecemos que a Resolução 56/11-COUN foi revogada pela Resolução 12/17-COUN com a finalidade de aprimorar os critérios de autorização de flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos no âmbito da UFPR. Informamos também que em 17/10/2018, a Resolução nº 12/17-COUN foi revogada pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 14/18-COUN, desta forma, foram canceladas, a partir de 01/01/2019, todas as concessões de flexibilização. Foi emitida a Portaria nº 643/REITORIA, de 26/11/2018 regulamentando a adoção da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, denominada Jornada Flexibilizada (Portaria em anexo). Deste modo, as chefias que entenderem que as atividades necessitam de turnos ininterruptos de 12h para o melhor funcionamento de suas unidades, poderão fazer a solicitação de Jornada Flexibilizada para sua unidade, que deverão atender o disposto na Portaria nº 643/REITORIA/2018 e seus anexos. Sendo assim, considerando o acima, entendemos que foi atendido o solicitado na presente recomendação.	PROGEPE	Atendida

OS:	201801102
Período de auditoria	10/2018 a 12/2018
Objeto da Auditoria	Avaliação sobre a ocorrência da endogenia acadêmica
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 7192/2019/NAC1-PR/PARANÁ-CGU
1) Constatação:	Transparência e regularidade do processo seletivo
1.1) Recomendação: 183185/ 809394	Publicar no sítio eletrônico da UFPR, juntamente como o edital de lançamento do concurso, o conteúdo programático, com referência bibliográfica, e o critério de avaliação, bem como padronizar as informações dos concursos públicos disponibilizadas nos sítios eletrônicos específicos dos câmpus e setores.
1.2) Recomendação: 183186/ 809395	Aperfeiçoar os critérios de avaliação das provas subjetivas, introduzindo e tornando público os quesitos, questões e parâmetros a serem avaliados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
183185/ 809394	Em análise pelo Gestor	PROGEPE	Para providências do Gestor
183186/ 809395	Em análise pelo Gestor	PROGEPE	Para providências do Gestor

OS:	201601494
Período de auditoria	04/04 a 06/05/2016
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	Ofício 16652 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	36
1.1) Recomendação:	Revisar as concessões concedidas tendo como base os conceitos definidos na Resolução nº 56/2011, após a sua reformulação.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



165613	Inicialmente esclarecemos que a Resolução 56/11-COUN foi revogada pela Resolução 12/17-COUN com a finalidade de aprimorar os critérios de autorização de flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos no âmbito da UFPR. Informamos também que em 17/10/2018, a Resolução nº 12/17-COUN foi revogada pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 14/18-COUN, desta forma, foram canceladas, a partir de 01/01/2019, todas as concessões de flexibilização. Foi emitida a Portaria nº 643/REITORIA, de 26/11/2018 regulamentando a adoção da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, denominada Jornada Flexibilizada (Portaria em anexo). Deste modo, as chefias que entenderem que as atividades necessitam de turnos ininterruptos de 12h para o melhor funcionamento de suas unidades, poderão fazer a solicitação de Jornada Flexibilizada para sua unidade, que deverão atender o disposto na Portaria nº 643/REITORIA/2018 e seus anexos. Sendo assim, considerando o acima, entendemos que foi atendido o solicitado na presente recomendação	Conselho Universitário	Atendida

OS:	201601494
Período de auditoria	04/04 a 06/05/2016
Objeto da Auditoria	Relatório da Auditoria Anual de Contas
Of. de Encaminhamento	Ofício 16652 2016 / CGU-Regional/PR
1) Constatação:	36
1.1) Recomendação:	Aperfeiçoar a Resolução nº 56/2011, detalhando conceitos que usualmente são causas de erro/divergência de interpretação. Devem ser claramente definidos conceitos de: atividade contínua e atendimento ao público; volume de serviço necessário para caracterizar atividade contínua como ordinária; os critérios para justificar o atendimento do interesse público apesar da redução da jornada de trabalho; entre outros.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
165612	Inicialmente esclarecemos que a Resolução 56/11-COUN foi revogada pela Resolução 12/17-COUN com a finalidade de aprimorar os critérios de autorização de flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos no âmbito da UFPR. Informamos também que em 17/10/2018, a Resolução nº 12/17-COUN foi revogada pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 14/18-COUN, desta forma, foram canceladas, a partir de 01/01/2019, todas as concessões de flexibilização. Foi emitida a Portaria nº 643/REITORIA, de 26/11/2018 regulamentando a adoção da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, denominada Jornada Flexibilizada (Portaria em anexo). Deste modo, as chefias que entenderem que as atividades necessitam de turnos ininterruptos de 12h para o melhor funcionamento de suas unidades, poderão fazer a solicitação de Jornada Flexibilizada para sua unidade, que deverão atender o disposto na Portaria nº 643/REITORIA/2018 e seus anexos. Sendo assim, considerando o acima, entendemos que foi atendido o solicitado na presente recomendação.	Conselho Universitário	Atendida

OS:	201901126
Período de auditoria	10/07/2019 a 13/08/2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de bibliotecas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 539/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Ausência do Planejamento Estratégico do Sistema de Bibliotecas UFPR referente ao período de 2019 a 2023
1.1) Recomendação:	Elaborar e aprovar o Planejamento Estratégico 2019-2023 da SiBi, definindo objetivos e metas quantitativa e qualitativamente mensuráveis para o período, considerando os recursos materiais e humanos disponíveis.
Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019	
Recomendação	Providência adotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
185287/816759	Em análise pelo Gestor	SIBI	Para providências do Gestor

OS:	201901126
Período de auditoria	10/07/2019 a 13/08/2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de bibliotecas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 539/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Guarda de versões impressas de monografias, dissertações e teses e de acervo bibliográfico imprópria para o uso
1.1) Recomendação:	Se desfazer dos livros impróprios para o uso, que acarretam risco à saúde dos usuários e dos servidores da biblioteca, e das versões impressas de monografias, dissertações e teses, para otimizar o uso do espaço físico.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela implementação	Situação
	Descrição		
185288/ 816760	Em análise pelo Gestor	SIBI	Para providências do Gestor

OS:	201901126
Período de auditoria	10/07/2019 a 13/08/2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de bibliotecas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 539/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Regularidade nos controles de extravio, dano e restauração e morosidade no processo de descarte do acervo bibliográfico
1.1) Recomendação:	Para fins de descarte do acervo inservível, deve-se agilizar a implantação do comitê de usuários e a análise dos coordenadores de cursos

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada	UGR responsável pela implementação	Situação
	Descrição		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



185289/816761	Em análise pelo Gestor	SIBI	Para providências do Gestor

OS:	201901126
Período de auditoria	10/07/2019 a 13/08/2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de bibliotecas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 539/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Grande oscilação no volume de serviços prestados pelas bibliotecas, impactando nos custos unitários dos serviços
1.1) Recomendação:	Considerando a grande oscilação no volume de serviços prestados por biblioteca, deve-se realizar um estudo para avaliar a pertinência da força de trabalho alocada em cada uma das bibliotecas, bem como, estudar viabilidade de unificação de bibliotecas.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
185290/816762	Em análise pelo Gestor	SIBI	Para providências do Gestor

OS:	201901126
Período de auditoria	10/07/2019 a 13/08/2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de bibliotecas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 539/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Mais da metade dos membros da comunidade UFPR não estão cadastrados como usuários ativos no Sistema de Bibliotecas
1.1) Recomendação:	Promover estudos visando identificar as causas do baixo índice de usuários ativos da biblioteca, especialmente entre os docentes, no intuito de subsidiar elaboração de ações para fomentar a atratividade da mesma.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
185291/ 816763	Em análise pelo Gestor	SIBI	Para providências do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



OS:	201901126
Período de auditoria	10/07/2019 a 13/08/2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de bibliotecas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 539/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Ausência de práticas gerenciais que visam otimizar custo de manutenção das bibliotecas
1.1) Recomendação:	Regulamentar gestão do acervo bibliográfico com baixíssima procura e com diversos exemplares, avaliando a sua realocação ou desfazimento, no propósito de otimizar o uso do espaço físico.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
185292/ 816764	Em análise pelo Gestor	SIBI	Para providências do Gestor

OS:	201901126
Período de auditoria	10/07/2019 a 13/08/2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de bibliotecas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 539/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Necessidade de incluir no Planejamento Estratégico ações que visam introduzir os avanços da TIC e da automação nas bibliotecas
1.1) Recomendação:	Concluir as ações previstas nas ações 46 e 48 do Planejamento Estratégico – implantação do sistema de auto-empréstimo e auto-devolução e da base de autoridades.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
185293/ 816765	Em análise pelo Gestor	SIBI	Para providências do Gestor

OS:	201901126



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



Período de auditoria	10/07/2019 a 13/08/2019
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão de bibliotecas
Of. de Encaminhamento	OFÍCIO Nº 539/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU
1) Constatação:	Necessidade de incluir no Planejamento Estratégico ações que visam introduzir os avanços da TIC e da automação nas bibliotecas
1.1) Recomendação:	Incluir no Planejamento Estratégico 2019-2023 da SiBi ações que visam automação da biblioteca e redefinições das atribuições dos servidores, frente as automações a serem introduzidas.

Quadro: Resumo de providências adotadas na UFPR no exercício de 2019

Recomendação	Providência adotada		
	Descrição	UGR responsável pela implementação	Situação
185294/ 816766	Em análise pelo Gestor	SIBI	Para providências do Gestor

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

As medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário encontram-se descritas em cada uma das descrições dos tratamentos dados às recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno, bem como na Nota Técnica de Execução Orçamentária e Financeira (NOTA TÉCNICA N° 1/2020/UFPR/R/PROPLAN/DCF/DAF).

9.4 Demonstração de conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.

A UFPR cumpre o disposto no Art. 5º da Lei nº 8.666/93 e por ordem cronológica segundo a IN 02/2016 do MPOG e ainda por ordem de liquidação e/ou por competência quando do recebimento do financeiro das fontes do tesouro da SPO/MEC (anexamos planilha por ordem de liquidação e seus respectivos pagamentos referentes de novembro/dezembro/18). Os Recursos Próprios (0250, 0650, 0280 e 0281) não fazem parte da planilha abaixo, haja vista, que os pagamentos são imediatos após a liquidação, pois a liberação orçamentária só ocorre com a efetiva entrada do financeiro. Quanto aos recursos oriundos de descentralização após a liquidação ficam no aguardo do financeiro pelas concedentes. A seguir é apresentada tabela com o agrupamento de fornecedores por faixa de valor e a relação de fornecedores com valor liquidado superior a R\$ 200.000,00. A tabela detalhada com todos os movimentos encontra-se disponível no apêndice 4.

Liquidação de Valores Por Faixa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Faixa de valor	Qtde	Valor total liquidado
Até R\$ 49.999,99	969	6.579.535,52
De R\$ 50.000,00 a R\$ 99.999,99	24	1.763.610,65
De R\$ 100.000,00 a R\$ 149.999,99	15	1.856.855,12
De R\$ 150.000,00 a R\$ 199.999,99	11	1.887.024,20
Acima de R\$ 200.000,00	50	1.556.003.566,83
Total	1.069	1.568.090.592,32

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

Faixa de Valor	Qtde	Valor Total Liquidado
Até R\$ 49.999,99	445	5.062.291,14
De R\$ 50.000,00 a R\$ 99.999,99	64	4.619.752,71
De R\$ 100.000,00 a R\$ 149.999,99	20	2.433.597,90
De R\$ 150.000,00 a R\$ 199.999,99	20	3.466.781,55
Acima de R\$ 200.000,00	74	368.002.219,62
Total	623	383.584.642,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



HOSPITAL E MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

Faixa de Valor	Qtde	Valor Total Liquidado
Acima de R\$ 200.000,00	2	7.803.544,46
Total	2	7.803.544,46

Relação de Fornecedores com Valor Total Liquidado em 2019 superior a R\$ 200.000,00

Universidade Federal do Paraná	
Nome do Fornecedor	Valor Total Liquidado
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	1.270.219.872,78
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB	160.760.299,24
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	21.247.719,31
BLUMENAUENSE REFEICOES COLETIVAS LTDA	15.025.938,60
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	12.979.234,95
FORCE VIGILANCIA LTDA	11.997.979,30
FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN	10.107.724,07
ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	6.600.352,60
FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	4.679.832,26
SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	4.465.196,52
UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EIRELI	4.292.897,81
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	3.988.401,96
COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	3.104.338,75
ADRIANA MINAIF XAVIER - EIRELI - EPP	2.913.255,92
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	2.552.496,86
RCS TECNOLOGIA LTDA	2.001.300,31
A3 GESTAO DE PESSOAS EIRELI	1.715.333,33
IRS RESTAURANTE E BUFE EIRELI	1.671.010,00
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	1.152.300,00
ONECEL SERVICOS DE ALIMENTACAO - EIRELI	1.033.612,75
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	1.020.561,20
P&P TURISMO EIRELI	1.011.889,47
TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	969.700,76
KUMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES - EIRELI - EPP	957.275,64
PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI	871.051,38
LANCHONETE E RESTAURANTE JUSCELINDOS LTDA	825.596,75
DIVERSOS CREDORES ESTRANGEIROS	639.360,29
M.S.T. COMERCIO E SERVICOS DE TELEMATICA LTDA - ME	608.451,56
ATHENAS AUTOMACAO LTDA	548.300,00
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	454.740,31
INTERSEPT TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	443.812,13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



A.R.K. - COMUNICACOES LTDA	380.802,00
ENGECAAMP ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EP	340.509,07
INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	334.456,78
CLARO S.A.	324.438,86
GRABIN OBRAS E SERVICOS URBANOS - EIRELI	317.403,12
PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	308.664,50
BANCO DO BRASIL SA	301.072,46
E.C.C.LEAL - SOLUCOES ENERGETICAS	297.322,39
LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	261.436,55
AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.	250.317,35
VALPLASTIC COMERCIO - EIRELI	242.054,18
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	240.776,46
ELEVADORES OTIS LTDA	239.097,50
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	235.396,00
SOMMA ENGENHARIA LTDA	234.848,76
CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	220.954,50
A & A SOLUCOES E SERVICOS LTDA	208.872,00
GRAFICA E EDITORA COPIART LTDA - EPP	204.134,00
ENGEFAP ENGENHARIA LTDA	201.173,54
Total	1.556.003.566,83

Hospital de Clínicas da UFPR	
Nome do Fornecedor	Valor Total Liquidado
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	187.854.155,47
FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN	82.739.707,43
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB	29.982.601,74
TECNOLIMP SERVICOS LTDA	9.848.989,20
MOA MANUTENCAO E OPERACAO LTDA	5.269.317,92
COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	3.870.159,10
NOSSA SERVICO TEMPORARIO E GESTAO DE PESSOAS LTDA	3.457.843,51
LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	3.162.531,98
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	2.925.233,52
TD SOLUCOES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA.	2.414.696,79
COOPERATIVA PAR DOS PREST DE ASSIST A AREA DE SAUDE	2.156.420,81
OLIVEIRA & CIA LTDA	1.937.229,04
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	1.716.094,34
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	1.355.964,71
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.355.085,94
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	1.325.058,99
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.268.021,63
SECURITY SEGURANCA LTDA	1.230.284,82
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	1.211.600,00
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.	1.016.781,11
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	935.297,55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	932.977,43
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	804.855,08
TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.	771.346,03
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	744.419,02
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT	683.638,53
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPA	675.516,89
CEQNEP CENTRAL MANIP QUIMIOT NUTRICAO ENT E PARENT LTDA	670.958,35
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	664.400,10
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	607.463,67
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA.	607.289,66
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	606.233,15
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	523.119,19
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	476.867,50
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	471.175,00
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDI	451.679,56
GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	431.701,20
COMERCIAL VALFARMA LTDA	431.375,55
ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME	424.526,33
BR LIFE LLC	420.228,46
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	404.797,49
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	374.484,76
DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	374.166,71
CREMER S.A.	373.602,64
CM HOSPITALAR S.A.	364.167,28
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	360.366,61
MIRANDA & GEORGINI LTDA	343.711,17
J R EHLKE E CIA LTDA	323.747,94
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	319.811,15
MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	318.000,00
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS	314.184,74
DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	300.922,78
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	298.000,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	296.113,67
BECA SOLUCOES PARA MEDICINA EIRELI	286.005,98
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	285.349,00
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	284.218,13
LUIZ FERNANDO ZIMER - EIRELI	276.063,78
COLIBRI PAPEIS LTDA	274.092,00
BAXTER HOSPITALAR LTDA	270.203,28
W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	260.000,00
ELFA MEDICAMENTOS S.A.	254.170,96
BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE M	247.500,00
ESTERIFLEX COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE L	244.049,34
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	241.389,00
RUGGERI & PIVA LTDA	240.815,11
ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	232.750,00
THAINA PRESTES DE SOUZA	219.215,94
AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	215.412,37
L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI	213.642,08

EMERSON VIEIRA	212.590,67
E TAMUSSINO E CIA LTDA	209.448,51
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	209.059,73
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	201.643,00
Total	368.076.542,12

Hospital Vitor do Amaral (Maternidade)	
Nome do Fornecedor	Valor Total Liquidado
FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN	7.545.089,94
OZZI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA - EPP	258.454,52
Total	7.803.544,46

9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Não foram encontradas evidências de que os contratos sob o controle deste Departamento estivessem passíveis de desoneração de folha de pagamento. Portanto, nenhum deles restou revisado.

9.6 Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005

Demonstração da Conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005			
Nome do Curso	Cód. E-mec	Município	Publicação
Artes	115706	Matinhos	http://www.litoral.ufpr.br/portal/artes/
Artes Visuais	116522	Curitiba	http://www.sacod.ufpr.br/portal/artes/graduacao/artes/
Ciências	115440	Matinhos	http://www.litoral.ufpr.br/portal/cursos/graduacao/ciencias/
Ciências Biológicas	1270232	Palotina	http://www.palotina.ufpr.br/portal/ciencias-biologicas/
Ciências Biológicas	115238	Curitiba	http://www.bio.ufpr.br/portal/cbio
Ciências Biológicas	12588	Curitiba	http://www.bio.ufpr.br/portal/cbio
Ciências Exatas – Física	1330365	Jandaia do Sul	http://www.jandaiadosul.ufpr.br/licenciatura-em-ciencias-exatas/
Ciências Exatas – Física	1330371	Palotina	http://www.palotina.ufpr.br/portal/licenciatura-em-ciencias-exatas/
Ciências Exatas – Física	1330368	Pontal do Paraná	http://www.cem.ufpr.br/portal/cienciasexatas/
Ciências Exatas – Matemática	1330366	Jandaia do Sul	http://www.jandaiadosul.ufpr.br/licenciatura-em-ciencias-exatas/
Ciências Exatas – Matemática	1330372	Palotina	http://www.palotina.ufpr.br/portal/licenciatura-em-ciencias-exatas/
Ciências Exatas – Matemática	1330369	Pontal do Paraná	http://www.cem.ufpr.br/portal/cienciasexatas/
Ciências Exatas – Química	1330367	Jandaia do Sul	http://www.jandaiadosul.ufpr.br/licenciatura-em-ciencias-exatas/

Demonstração da Conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005

Nome do Curso	Cód. E-mec	Município	Publicação
Ciências Exatas - Química	1330373	Palotina	http://www.palotina.ufpr.br/portal/licenciatura-em-ciencias-exatas/
Ciências Exatas – Química	1330370	Pontal do Paraná	http://www.cem.ufpr.br/portal/cienciasexatas/
Ciências Sociais	12558	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/cienciassociais/
Computação	1270226	Palotina	http://www.palotina.ufpr.br/portal/licenciatura-em-computacao/
Computação	1270221	Jandaia do Sul	http://www.jandaiadosul.ufpr.br/licenciatura-em-computacao/
Educação do Campo	1322306	Matinhos	http://www.litoral.ufpr.br/portal/educacao-do-campo/
Educação Física	12562	Curitiba	http://www.bio.ufpr.br/portal/def/
Educação Física	1321684	Matinhos	http://www.litoral.ufpr.br/portal/educacao-fisica/
Enfermagem	12585	Curitiba	http://www.saude.ufpr.br/portal/enfermagem/
Filosofia	49472	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/filosofia/
Filosofia	12578	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/filosofia/
Física	49474	Curitiba	http://fisica.ufpr.br/
Formação de Docentes para a Educação Básica	1203274	Curitiba	http://www.prograd.ufpr.br/portal/copefor/formacao-de-prof-da-educacao-basica/
Geografia	12560	Curitiba	http://www.geografia.ufpr.br/portal/
Geografia	49476	Curitiba	http://www.geografia.ufpr.br/portal
Geografia	1364271	Matinhos	http://www.litora.ufpr.br/portal/vestibular/geografia/
História	12577	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/historia/
Letras - Espanhol	92256	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/
Letras – Francês	92254	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/
Letras – Inglês	49848	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/
Letras – Italiano	1113238	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/
Letras – Japonês	123392	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/
Letras – Libras	1313166	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/
Letras – Língua Estrangeira	111324	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/
Letras – Polonês	123393	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/
Letras – Português	111326	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/
Letras – Português e Inglês	92255	Curitiba	http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/
Linguagem e Comunicação	123220	Matinhos	http://www.litoral.ufpr.br/portal/cursos/graduacao/linguagem-e-comunicacao/
Matemática	49478	Curitiba	http://www.mat.ufpr.br/graduacao/matematica/
Matemática	12553	Curitiba	http://www.mat.ufpr.br/graduacao/matematica/
Música	41135	Curitiba	http://www.sacod.ufpr.br/portal/artes/graduacao/musica
Pedagogia	41077	EaD (Barretos, Colombo, Curitiba, Paranaguá, Rio Negro)	http://www.pedagogia.ufpr.br

Demonstração da Conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005

Nome do Curso	Cód. E-mec	Município	Publicação
Pedagogia	49495	Curitiba	http://www.pedagogia.ufpr.br
Pedagogia	12557	Curitiba	http://www.pedagogia.ufpr.br
Química	123314	Curitiba	http://www.quimica.ufpr.br/paginas/
Química	1255	Curitiba	http://www.quimica.ufpr.br/paginas/

9.7 Outras informações relevantes da gestão

Formatura da turma de Direito do Pronera na UFPR

A partir de 2011 a UFPR decidiu pela formação de uma turma especial do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (PRONERA) no curso de Direito. Em 2019 houve a conclusão da primeira turma do curso de Direito. Em 2014 foram selecionados 47 alunos pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que usa a nota do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), para vagas suplementares no curso de Direito. Esses novos formandos se somarão aos cerca de 5,9 mil que acessaram o ensino superior (graduação e pós-graduação) devido ao Pronera no país, segundo dados recentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Pelo menos 49 instituições públicas de ensino superior já abrigaram turmas de ensino superior amparadas no programa.

A turma do Pronera no Direito da UFPR é composta por estudantes vindos de 15 estados além do Paraná, mas todos têm em comum o fato de possuírem vínculos com as comunidades tradicionais do campo que são o foco do programa, voltado a reduzir o déficit educacional dessas populações. Essas comunidades são formadas por assentados pela reforma agrária e seus filhos, pequenos agricultores, beneficiários de crédito fundiário e quilombolas. Para participar do processo seletivo, foi necessário comprovar este vínculo por meio da inscrição no Incra.

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=37137&pro=1

UFPR ingressa na rede Academic Impact, criada pelas Nações Unidas para alavancar desenvolvimento sustentável

A preocupação da UFPR em promover os direitos humanos, oportunizar educação para todos e buscar engajamento com a comunidade de pesquisa internacional rendeu à instituição o ingresso na United Nations Academic Impact (UNAI), rede de universidades da Organização das Nações Unidas (ONU) voltada ao fomento do desenvolvimento sustentável. A confirmação da UFPR como membro da UNAI/ONU ocorreu no dia 30 de janeiro de 2019.

Como membro da UNAI/ONU, a UFPR se compromete a manter e aprofundar sua atuação nas áreas-chave da rede, todas relacionadas às metas de



desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. Firmada em 2015, no aniversário de 70 anos da ONU, a agenda prevê objetivos sociais, ambientais e econômicos a serem atingidos até 2030 e considerados essenciais para a humanidade e para o planeta.

A ideia é que a rede de universidades sirva como catalisadora das ações da ONU em torno da Agenda 2030 com o uso das frentes relacionadas à atuação universitária (ensino, pesquisa e extensão). Criada em 2010, a UNAI/ONU possui cerca de 1,3 mil membros em 130 países, segundo dados de janeiro. Vinte membros são instituições de ensino superior brasileiras — até janeiro, nenhuma delas no Paraná. A maior parcela é a de instituições dos Estados Unidos (são 250).

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=37350&pro=1

UFPR forma primeira turma do curso de Letras Libras

A primeira turma do curso de licenciatura em Letras Libras da Universidade Federal do Paraná (UFPR) se formou em 14/02/2019, no teatro da Reitoria. Ao todo, 14 formandos receberam o diploma das mãos do reitor da UFPR, Ricardo Marcelo Fonseca, que fez questão não só de estar presente, mas de conferir o grau sinalizando em Libras.

O curso de Letras Libras foi criado em 2015 na UFPR e é um dos poucos no Brasil ofertado em universidade pública. Anualmente, são ofertadas 30 vagas na Universidade através de edital específico, fora do vestibular comum aos outros cursos.

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=37587&pro=1

Grupo de pesquisa da UFPR identifica achados relevantes para a doença de Parkinson

Artigo foi publicado na Revista Scientific Reports

Pesquisas do Laboratório de Neurofisiologia do Programa de Pós-graduação em Fisiologia apontaram descobertas inéditas referentes à doença de Parkinson. O grupo da Universidade Federal do Paraná identificou neuropeptídeos e lipoproteínas potencialmente envolvidas com a fase inicial da doença.

As revelações foram publicadas na Revista britânica Scientific Reports, do grupo Nature. O artigo intitulado “Chronic sleep restriction in the rotenone Parkinson’s disease model in rats reveals peripheral early-phase biomarkers” [Restrição crônica de sono no modelo da doença de Parkinson em ratos revela biomarcadores periféricos de fase inicial] apresenta achados que podem auxiliar, futuramente, em um diagnóstico precoce ou, até mesmo, no acompanhamento da evolução da doença.

Confira o artigo completo em: <https://www.nature.com/articles/s41598-018-37657-6>

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=37654&pro=1



Feira de Cursos e Profissões da UFPR recebe 85 mil visitantes em 2019.

Um público de 85 mil pessoas visitou a 17ª edição da “UFPR: Cursos e Profissões”, que ocorreu de 22/08 a 25/08/2019, no complexo da Universidade Federal do Paraná (UFPR) em Piraquara, região metropolitana de Curitiba. Durante os quatro dias, 309 escolas de diferentes cidades do Paraná, de Santa Catarina e de São Paulo conheceram 112 estandes de cursos de graduação, projetos, serviços e pró-reitorias da instituição. Além das escolas que fizeram agendamento, o evento recebeu a comunidade em geral. Expuseram seus trabalhos os campi de Curitiba, Palotina, Pontal do Paraná e Setor Litoral, além da participação da Prefeitura de Piraquara, Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas e Polícia Militar.

A Feira “UFPR: Cursos e Profissões” integra o calendário acadêmico da Universidade e ocorre anualmente na última semana do mês de agosto.

Números da 17ª edição da “UFPR: Cursos e Profissões”

Quatro dias de evento

85 mil visitantes

309 escolas de diferentes cidades do Paraná, de Santa Catarina e de São Paulo

112 estandes de cursos de graduação, projetos, serviços e pró-reitorias, sendo 97 de cursos

109 palestras ministradas

8,5 mil estudantes, professores e técnico-administrativos expositores

Disponível em:

https://saci.ufpr.br/saci/servico_releases?pro=1&busca=&de=&ate=&pag=3

Inventário inédito realizado na UFPR vai registrar patrimônio geológico do PR

Das Cataratas do Iguaçu ao Parque Estadual de Vila Velha, passando pela ainda pouco explorada Bacia Sedimentar de Curitiba. O patrimônio geológico do Paraná, considerado rico e diversificado, está prestes a se tornar mais conhecido, inclusive por leigos. Um grupo de pesquisa de Geologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) trabalha na realização de um inventário inédito, que, quando pronto, será o segundo da história do país.

Segundo os pesquisadores, o inventário será constantemente atualizado com novas informações. “O inventário da pesquisa busca inovações, não aplica apenas conceitos prontos”, comenta. Por conta do seu ineditismo, poderá servir como base para pesquisas em Geologia, História, Geografia, Biologia e Paleontologia, entre outras. A preocupação didática e cultural também faz parte dos interesses do grupo, já que, uma vez conhecido o potencial científico de um sítio, será possível a criação de museus e seu potencial turístico também poderá ser explorado.



O caso da Bacia Sedimentar de Curitiba também é um bom exemplo. Localizado às margens de uma rodovia, próximo a um lixão e sem apelo cênico, o local escondia verdadeiros tesouros, com registros de fósseis como tatu gigante, marsupial carnívoro, cágado e aves gigantes. “Como este, outros locais importantes podem ser perdidos, se não tivermos um inventário do patrimônio geológico do Paraná”, destaca o professor.

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=40325&pro=1

UFPR sedia 18ª Jornada da Agroecologia

Entre os dias 29 de agosto e 1º de setembro, a Universidade Federal do Paraná sediou a 18ª Jornada de Agroecologia, em Curitiba. Focado em apresentar essa forma de agricultura que tem como princípios humanização, sustentabilidade e caráter popular, o evento é considerado um dos maiores de fomento a práticas agroecológicas do Brasil.

A programação incluiu feira de orgânicos, oficinas, shows e atividades culturais. A Jornada de Agroecologia foi realizada pelo segundo ano consecutivo na capital paranaense e é considerada um dos maiores eventos de fomento a práticas agroecológicas do Brasil. Cerca de 70 entidades participam da organização do evento, entre elas setores da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Terra de Direitos e Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (Cefuria).

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=40563&pro=1

Laboratório da UFPR atende animais migratórios que chegam ao litoral do Paraná

O litoral do Paraná recebe diversas espécies de animais marinhos migratórios sazonais. Muitos deles chegam ao litoral em situação de exaustão ou acabam tendo outros tipos de problemas, a missão do Projeto de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos (PMP-BS), que aqui no Paraná é executado pelo Laboratório de Ecologia e Conservação da UFPR é ajudá-los a se recuperar. Os animais debilitados recebem atendimento veterinário e contam com a infraestrutura do recém-inaugurado Centro de Reabilitação, Despetrolização e Análise de Saúde de Fauna Marinha (CreD) do Centro dos Estudos do Mar da UFPR (CEM-UFPR). O grupo monitora as praias diariamente e atende quando são acionados pela população.

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=40580&pro=1

UFPR busca solução para tratamento de novos contaminantes das águas

Os contaminantes emergentes encontrados na água das grandes cidades devem ser tratados para que não gerem problemas ao meio-ambiente e à saúde. Eles são invisíveis e tem efeitos desconhecidos nos animais e no corpo humano. Mas, mesmo em baixa concentração, requerem atenção e cuidado: de hormônios a fármacos, passando por toxinas de algas.

Os novos contaminantes, muitas vezes, são encontrados em baixa concentração, mas isso não afasta os riscos que podem causar. Hormônios como o estradiol, por exemplo, presente na urina da mulher por conta do uso da pílula anticoncepcional, podem chegar às águas dos rios e terem efeitos reprodutivos nos animais aquáticos. O mesmo acontece com os outros fármacos encontrados na água após serem consumidos em grande quantidade pela população.

Uma pesquisa da Universidade Federal do Paraná (UFPR) propõe soluções para controlar o problema. A pesquisa desenvolvida na UFPR pela professora do Departamento de Farmacologia, Helena Cristina da Silva de Assis e pela pós-doutoranda Sabrina Calado chegou a resultados satisfatórios de tratamento de novos contaminantes utilizando apenas as macrófitas. As pesquisadoras submeteram as plantas, completamente submersas, a concentrações de paracetamol, diclofenaco e microcistina. Elas filtraram 50% do paracetamol, 93% do diclofenaco e 100% das toxinas das cianobactérias. “A planta acumulou os contaminantes em seu tecido, uma solução barata e natural”, reforça Helena.

A pesquisadora explica que a ideia seria utilizar esse sistema no pós tratamento da água potável, para que as macrófitas façam uma filtragem adicional na água e, com isso, eliminem os contaminantes emergentes que não são removidos nos tratamentos tradicionais. A proposta é desenvolver um piloto desse sistema para verificar seus resultados em escalas maiores, já nas estações de tratamento.

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=40731&pro=1

UFPR inova em pesquisas sobre controle biológico de pragas e tem trabalhos premiados

Entre lagartas e pequenas vespas, o trabalho no Laboratório de Controle Integrado de Insetos atingiu um nível de inovação que, recentemente, rendeu dois prêmios para pesquisas concentradas em buscar soluções para eliminar os problemas da lavoura sem que se abuse dos pesticidas. Os trabalhos foram reconhecidos em simpósio nacional e começam a se destacar e repercutir como exemplos de ciência de ponta produzida na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Os estudos das pesquisadoras Tamara Takahashi e Magda Fernanda Paixão, ambas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, foram premiados como destaques, em primeiro e o terceiro lugar, respectivamente, em uma competição que elegeu os 20 melhores trabalhos, entre cerca de 400 apresentados no Simpósio de Controle Biológico. As pesquisas se alinham por apontarem para o futuro, buscando soluções que deem conta de lidar com as novas pragas e com a resistência ao gene Bt, utilizado para eliminar as lagartas que danificam a produção.

O estudo de doutorado e pós-doutorado de Magda seguem na mesma direção: a busca de um controle biológico eficiente, que ofereça soluções antes que os danos e prejuízos aos produtores sejam maiores. No caso dela, o objeto estudado são as microvespas de nome *Trichogramma*, e sua pesquisa trabalhou com a obtenção de



parasitóides mais eficientes, utilizando como hospedeiros ovos de mariposas maiores, que se revelaram resistentes ao armazenamento em nitrogênio líquido por até um ano.

Segundo ela, com essa técnica de estocagem será possível produzir, em larga escala, vespas com maior potencial de buscarem e se alojarem nos ovos das lagartas, e com mais longevidade. Isso seria uma alternativa às vespas produzidas em ovos de baixo valor nutricional obtidos de pequenas mariposas, uma solução já em uso pela indústria.

A pesquisadora reforça que vespas de maior qualidade e longevidade favorecem à adaptação ao ambiente, o que também contribui para a redução do uso de pesticidas na agricultura.

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=40857&pro=1

Pesquisadora da UFPR desenvolve sistema que possibilita redução de tempo de espera em filas cirúrgicas no SUS

Projeto busca otimizar processo de controle e manutenção da integridade da fila, minimizando dados e reduzindo custos

Um sistema de informação que faz uso de banco de dados para autogerenciamento de filas de cirurgias eletivas mostrou redução no tempo de espera e dos custos por procedimento realizados no Sistema Único de Saúde (SUS). A pesquisa foi desenvolvida por Simone Cristiane de Souza durante o mestrado no Programa de Pós-graduação em Informática da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que defendeu recentemente. Simulações com dados fictícios apontaram que o sistema insere o paciente em fila conforme conduta de risco estabelecido pelo médico, evitando o vencimento de exames e agravamento do quadro clínico, problema crônico devido à demora na realização do procedimento.

Simone explica que o projeto informatiza os dados que hoje são registrados manualmente. “Para se criar aplicativos de controle, cadastro de paciente ou de acesso, por exemplo, é necessário que haja uma base de gerenciamento de dados que dê suporte às informações. No projeto existe o inter-relacionamento dos dados, que insere o paciente automaticamente na fila correta, conforme os critérios estabelecidos pelo médico, especialmente de acordo com a classificação de risco”.

O principal objetivo do projeto foi propor uma solução para otimizar o controle do fluxo das filas de cirurgias eletivas por meio de um recurso informatizado, realizando a inclusão e exclusão dos pacientes em fila de espera.

O estudo foi orientado pelo professor Marcos Sfair Sunye e teve auxílio do bolsista Dante da Silva Aléo, que realizou a parte técnica no desenvolvimento do banco de dados.

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=40889&pro=1



Ranking Folha: UFPR é a quinta melhor Universidade Federal do país

A UFPR figura na quinta posição entre as Universidades Federais do país segundo o Ranking Universitário da Folha (RUF), divulgado nesta segunda-feira (7/10). No ranking geral a instituição está na 8ª posição. O quesito em que a UFPR mais se destacou foi Inovação, alcançando o 3º lugar geral. O ranking classifica as instituições de ensino superior brasileiras e avaliou 196 instituições na edição deste ano.

A UFPR ocupa boas posições em todos os quesitos, alcançando a 9ª posição em Ensino, 12ª tanto no quesito Pesquisa como Mercado, e 29ª no item Internacionalização.

Link para a matéria: <https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/ufpr-e-a-quinta-melhor-universidade-federal-do-pais/>

Mais sobre o ranking: <https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/2019/10/o-que-revela-a-nova-edicao-do-ranking-universitario-folha.shtml>

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=40893&pro=1

UFPR inicia a reflexão sobre a consciência negra em novembro com atividades artísticas-culturais

No Brasil, o Dia Nacional da Consciência Negra é celebrado em 20 de novembro e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) promoveu, durante o mês inteiro, uma série de ações artístico-culturais nos diversos campi da instituição para discutir temas relacionados à consciência negra. Promovida por meio de uma articulação entre Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD), núcleos de pesquisa e extensão, coletivos de estudantes e grupos artísticos, a iniciativa apresentará atividades de literatura, teatro, musicalidade, visualidades, dança, religiões de matriz africana, ações afirmativas, entre outras.

O objetivo foi de reforçar a visibilidade da presença negra na UFPR, tendo em vista as mudanças nos últimos anos sobre o público que compõe a comunidade acadêmica.

A campanha “Personalidades negras” apresentou nas redes sociais da UFPR, grandes nomes de negras e negros que contribuíram para a história do Paraná e do Brasil. Ao longo do mês de novembro, o Centro Cultural Quintal da Maria também teve uma programação diversificada sobre os ritmos afro-brasileiros.

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=40931&pro=1

Pesquisa da UFPR sobre doenças reumáticas propõe tratamentos para população indígena

Um dos objetivos é reduzir sequelas, deformidades e incapacidade decorrentes das doenças reumáticas dos participantes do estudo



Dois cursos da Universidade Federal do Paraná (UFPR) de diferentes áreas se uniram para pesquisar e contribuir com a saúde de índios de Rondônia. O projeto surgiu em uma iniciativa do curso de Medicina da UFPR, que posteriormente teve parceria do curso de Antropologia da Universidade. O objetivo é reconhecer e categorizar as doenças reumáticas em grupos indígenas. A partir disso, é possível estabelecer um tratamento para o problema e propor ações que de fato ofereçam assistência a esses grupos. Além disso, estratégias podem ser planejadas para identificar doenças precocemente e encaminhar os pacientes com prioridade pré-estabelecida. O grupo estuda etnias de Rondônia, contando com o apoio do doutor Liszt Jooney, especialista em reumatologia da região.

O professor Sérgio Kowalski, do departamento de Clínica Médica da UFPR e um dos organizadores da iniciativa, conta que a pesquisa é essencial para tratar esse tipo de doença na população indígena, aplicando os procedimentos utilizados na população não indígena. “Havendo consenso nas condutas, espera-se reduzir sequelas, deformidades e incapacidade decorrentes das doenças reumáticas, melhorando a qualidade de vida dos participantes.”

Para Sérgio, além da identificação e categorização das doenças para propor tratamentos, o estudo tem ainda mais a oferecer. “A partir dos resultados pode ser feito o delineamento de políticas de saúde que contemplem harmonização das técnicas de tratamento das etnias e tratamento convencional alopático pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, identificação de riscos que podem ser discutidos e harmonizados com sua cultura, e potencialmente eliminados”.

Foram entrevistados 148 homens e 159 mulheres, todos acima de 15 anos de idade. Desses, 46% tinham dor, rigidez ou aumento de volume articular nos últimos sete dias, não relacionados à trauma. As localizações mais frequentes foram coluna lombar (14%), quadril (5%), coxa (3%) e calcanhar (2%). Dos que relataram que sofriam com esses problemas, 64% definiu as queixas como graves.

Os resultados que o projeto apresentou também colaboram para mantê-lo funcionando e fazer outras descobertas.

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=40939&pro=1

Pesquisas sobre manejo de plantas daninhas da UFPR são premiadas em competição nacional

Pesquisas da Universidade Federal do Paraná (UFPR) voltadas para o manejo de plantas daninhas com enfoque em grandes culturas, envolvendo a parte nutricional e sistemas de produção, foram reconhecidas nacionalmente. Na primeira participação da instituição no V Campeonato Brasileiro da Ciência de Plantas Daninhas, dois pesquisadores e estudantes da UFPR foram premiados. Ambos participam de grupos de pesquisa relacionados ao estudo de plantas daninhas, como o Sistemas Sustentáveis de Produção Agrícola (Supra) e a Rede de Pesquisas em Matologia (RPM) da UFPR.

O estudante Juliano Bortoluzzi Lorenzetti, do doutorado em Agronomia (Produção Vegetal), conquistou o primeiro lugar na categoria “Recomendação de Manejo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



de Plantas Daninhas”. Já Matheus Greguer de Carvalho, do curso de Agronomia do Setor Palotina, ficou em segundo lugar geral na categoria “Estudantes de Graduação”.

Disponível em: https://saci.ufpr.br/saci/servico_release?id=40982&pro=1



10 Accountability

10.1 Como a UPC determina os temas a serem incluídos no Relatório de Gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados

A Universidade Federal do Paraná, assumindo seu papel de mandatária da sociedade paranaense em serviços de educação superior e, fortalecendo seu compromisso institucional de transparência e responsabilização, dentro do que preconiza o modelo de gestão de "Governo Aberto", lança mão dos métodos de *accountability* horizontal e social para pôr suas políticas de responsabilização e compromisso com a transparência de atos e dados, em suas políticas institucionais em consonância com os objetivos estratégicos apresentados no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

O primeiro método se traduz em fornecer a seus iguais da esfera governamental, dados complexos, relevantes e com alto grau de precisão para fiscalização e controle, traduzidos basicamente em números e valores que representam com fidedignidade, a relação entre os produtos universitários gerados na instituição e os sacrifícios de recursos e capitais públicos tutelados na UFPR.

Por outro lado, o modelo de *accountability* social, dá espaço e provoca a sociedade organizada, dentro das premissas do estado democrático de direito, a abandonar o comportamento passivo de observador das atividades da instituição, e, assumir uma postura proativa, participando das ações de extensão universitária e dos conselhos de gestão.

Apesar de predominarem estas duas linhas de trabalho, responsabilização e a prestação de contas estão voltadas também para satisfazer os anseios de chamado "desigual": o cidadão!

10.2 Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi

Elaboração do relatório de prestação de contas da UFPR, foi alimentado por um profundo trabalho de prospecção de informações e dados, realizado junto às mais diferentes unidades de gestão e ordenadores de despesas institucional. Cada um destes atores colocou à prova seus resultados, levando em conta seus talentos e capitais disponíveis, sempre de modo alinhado aos objetivos estratégicos organizacionais, a missão e a visão da Universidade.

A Universidade Federal do Paraná trabalha em consonância com a legislação em vigor, que engloba os atributos e obrigações para a abertura de seus dados, de forma responsável, clara e segura, dentro do preconizado pelos órgãos controle da União e da leis:

- Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Gerenciamento de Informações



- Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência,
- Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), dentre outros instrumentos legais

A UFPR tem trabalhado para inserir o termo "accountability", dentro da amplitude de seu sentido, em todos os níveis de gestão e colaboração da organização, esperando inserir o pensamento de responsabilização, prestação de contas e transparência se tornem elementos intrínsecos à nossa cultura.

Fonte: CPI/PROPLAN

B. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

B.1 Parecer ou relatório da unidade de Auditoria Interna

11 PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

TIPO DE AUDITORIA: AVALIAÇÃO DE GESTÃO

UNIDADE AUDITADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXERCÍCIO: 2019

CÓDIGO DA UG: 26241

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 6.º, artigo 15 do Decreto 3.591/2000, alínea Q, artigo 18.º da Resolução COPLAD/UFPR N.º 50/19, Instrução Normativa TCU n.º 63/2010 e alterações posteriores, Decisão Normativa TCU 154 e 156/2016 e Portaria TCU nº 59/2017, à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual do exercício de 2019 da Universidade Federal do Paraná e com base nos resultados dos acompanhamentos e análises realizadas através das ações de auditoria executadas no mesmo exercício, manifesto-me:

Quanto à demonstração das informações relevantes sobre a Unidade de Auditoria Interna e sua atuação:

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho de Curadores. As atribuições da AUDIN foram alinhadas aos ditames do Decreto n.º 3.591/2000 e tiveram seu organograma, sua estrutura e suas atividades da Unidade de Auditoria Interna da UFPR

normatizadas internamente através da Resolução nº 50/19- COPLAD de 28/06/2019 do Conselho de Planejamento e Administração/UFPR (disponível em <http://www.audin.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019/12/res-50-19-regimento-da-audin.pdf>).

Em que pese a Resolução anterior nº 10/15-COPLAD/UFPR, ter proporcionado ganhos importantes caracterizados como independência e objetividade pela INTOSAI GOV 9140, bem como ter acrescentado dispositivos inexistentes em normativos anteriores, como por exemplo a vedação de servidores lotados na AUDIN de serem designados para comissões caracterizadas como atos de gestão da Administração, ficando assim liberados para exercer apenas atividades de controle além de acrescer a vedação aos servidores lotados na AUDIN de participarem de ações de auditoria em unidades onde estiveram anteriormente lotados, evitando assim conflito de interesses no trabalho da auditoria, ainda assim a Controladoria Geral da União, por meio de seu Relatório Anual de Contas, nº 201800627, apontou lacunas naquele Regimento, basicamente, a fim de que contemplasse o disposto no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa nº 3 de 09.06.2017 - CGU) como também às boas práticas de governança e gestão de riscos.

Portanto, o novo Regimento da Auditoria Interna (AUDIN) da UFPR foi elaborado para contemplar aqueles pontos elencados pela CGU como essenciais para constar no referido documento, a saber: (i) definição das responsabilidades do auditor-chefe perante o Conselho superior – no caso, o Conselho de Curadores – CONCUR; (ii) definição do perfil do auditor-chefe; (iii) obrigatoriedade do auditor-chefe em opinar sobre a adequação e a efetividade dos controles internos administrativos da IFE; (iv) obrigatoriedade do auditor-chefe em opinar sobre a gestão de riscos realizada na UFPR; obrigatoriedade para que o auditor-chefe informe sobre a suficiência dos recursos financeiros, materiais e de pessoal destinados à Audin, ao CONCUR e à Reitoria; (v) definição de que o auditor-chefe é o responsável pelo alinhamento da atuação da Audin com os riscos identificados na gestão; e (vii) determinação de que a prestação de serviços de consultoria à Administração da UFPR seja realizada quando a Audin considerá-los apropriados. Salientamos que todos os apontamentos elencados pela CGU foram contemplados neste Resolução ora vigente, nº 50/19.

A manutenção da vinculação da AUDIN ao Conselho de Curadores - composto apenas por professores titulares que não exercem função administrativa comissionada - evita a pressão política sobre as ações de auditoria, bem como sobre os resultados apresentados nos relatórios. O CONCUR realiza reuniões mensais com a presença da chefia da AUDIN, onde os resultados dos relatórios são apresentados ao Conselho para deliberações e intervenções, caso sejam entendidas como necessárias. Ressalta-se também que, a equipe da AUDIN, mantém diálogo constante com acesso direto aos gestores responsáveis pela implementação de ações de Governança dentro da instituição, a saber: Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e a Assessores.

Embora a Universidade possua alguns *campi* fora da capital paranaense, não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Auditoria Interna, de forma que a mesma equipe, dentro de sua capacidade, executa os trabalhos relativos aos demais *campi*.

A Unidade de auditoria interna, teve sua estrutura organizacional alterada em 2019, por força da Resolução nº 50/19-COPLAD de 28/06/2019 do Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, ficando assim estabelecido: três unidades, quais sejam: Unidade de Execução de Auditorias Operacionais, Unidade de Monitoramento de Auditorias, e Seção de Acompanhamento Externo e, ainda uma Seção de Apoio Administrativo.

A estrutura de recursos humanos que compõe o quadro da AUDIN/UFPR contou durante o 1º semestre de 2019 além do chefe da unidade, com 9 servidores ativos, dos quais 6 de nível superior (5 auditores e 1 contador) e 3 de nível médio (1 técnico contábil e 2 assistentes em administração). Já no 2º semestre, a Unidade contou com 12 servidores, incluindo-se aí o chefe da unidade, com a saída do contador para a Coordenadoria de Gestão de Riscos (CGR) e o ingresso de 2 auditores e 1 assistente em administração.

A escolha do titular da unidade é feita através de indicação do Dirigente Máximo, submetida sua indicação ao Conselho de Curadores e ao Conselho de Administração da Universidade (artigo 10.º da Resolução 10/2015 - COPLAD/UFPR) e após aprovação submetido à Controladoria Geral da União, conforme determina o artigo 1.º da Portaria n.º 915 de 29/04/2014.

No decorrer do exercício a unidade realizou algumas ações de auditoria voltadas a avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da UJ, cujos resultados foram apresentados aos gestores das áreas e acatados, ao Conselho de Curadores da Universidade para ciência e encaminhados a Controladoria Geral da União.

Verificou-se que o nível de governança dentro da Universidade vem aumentando gradativamente ao longo dos anos, decorrente de vários processos internos. O aprendizado organizacional, diante dos preceitos da transparência, responsabilidade social, responsabilização do agente público e ética administrativa tem sido evidente. A administração vem mostrando pro atividade diante das recomendações de órgãos externos. Fazendo uso de sistemas de informação, por meio da rede mundial de computadores, disponibiliza informações sobre a administração de maneira clara.

As consultas públicas deixam ao alcance de qualquer cidadão, com bastante transparência, dados para o acompanhamento a gestão da coisa pública no âmbito da Universidade. Como exemplo pode-se citar o Sistema Integrado de Gestão de Acordos (SIGeA) (www.intranet.ufpr.br/sigea/public/), que disponibiliza a qualquer interessado a consulta aberta a todos os acordos (contratos, convênios, termos de cooperação, etc.) assinados pela Universidade, em andamento e até encerrados. Outro exemplo de melhoria na transparência é a disponibilização na página da Universidade da relação dos candidatos aprovados em concurso público e convocados para nomeação (<http://www.progepe.ufpr.br/portal/concursos/>) com atualização semanal, através de consulta aberta a qualquer cidadão, tornando possível ao cidadão o acompanhamento dos processos bem como tornar visível ao público a seriedade e andamento dos concursos.

Pode-se afirmar que a atuação da Auditoria Interna influenciou em grande medida a melhoria dos processos de controle interno, como por exemplo, o aspecto qualitativo dos documentos constantes nos processos administrativos (prestação de contas,

processos de pagamento, processos de aquisição com base nos artigos 24 e 25 da lei 8.666/93).

Outro destaque importante no aumento do nível de governança pública, em especial no quesito relativo à transparência pública, veio com o uso do processo eletrônico. Seguindo a determinação superior de adoção do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informação – a Universidade implantou seu uso na totalidade de suas unidades no exercício de 2017. O SEI é de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. A transparência do processo administrativo é total, podendo ser concedido acesso inclusive a usuários externos. As assinaturas são todas com base em certificação digital, o que se traduz em segurança no processo, dificultando fraudes.

Ainda em 2017 foi constituída na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR) – visando melhoria dos processos e controles internos da Universidade, que, em obediência a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.01 de 10/05/2016 ainda conta com o Comitê de Governança, Riscos e Controle. A criação da referida Unidade de governança e riscos corrobora para a melhoria dos controles internos da UFPR, haja vista o grau de maturidade alcançado pela Coordenadoria de Gestão de Riscos, que chega ao 3º ano de existência e tem atuado em conjunto com a AUDIN em diversas ações da UFPR, no sentido de aprimorar os controles internos da Universidade

Até o exercício de 2014, o acompanhamento da implementação das recomendações da AUDIN ocorria de maneira pontual não sistematizada. A partir daquele exercício foi implementada uma sistemática de acompanhamento devidamente formalizada, embora ainda não de maneira informatizada. A cada exame realizado por parte da Unidade de Auditoria Interna, eram efetuadas recomendações às Unidades pertinentes, as quais, através de seus responsáveis, manifestaram-se favoráveis às mesmas e informando qual o prazo possível para a implementação da recomendação.

Ao término da ação de auditoria, mediante emissão do Relatório Final, o qual é encaminhado ao setor auditado (para fins de manifestação e adoção das medidas corretivas necessárias) e ao Conselho de Curadores (para ciência e julgamento), abre-se um processo para monitoramento das recomendações. O procedimento para o monitoramento inclui: reuniões, visitas e verificação de processos administrativos (de mesmo conteúdo). Aquelas consideradas não cumpridas são informadas em relatório ao gestor, solicitando nova manifestação com prazo para implantação.

A Universidade não possui, ainda, um sistema informatizado para o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna, sendo o acompanhamento realizado por meio de planilhas que são alimentadas sempre que são realizados os monitoramentos das ações de auditoria, de forma que se pode ter uma visão geral do cumprimento das recomendações. Existe uma previsão de permissão do uso do sistema utilizado pela Controladoria Geral da União (CGU), denominado e-Aud, atualmente utilizado para controle e resposta aos monitoramentos oriundos daquele órgão

mas que, segundo o mesmo, contemplará um módulo de atuação das AUDINs, tanto para a realização das suas ações de auditoria, quanto aos respectivos monitoramentos internos das suas recomendações.

A comunicação dos resultados de auditoria aos gestores de cada área ocorre em vários momentos. O primeiro, no momento em que é emitido o relatório preliminar da auditoria, ofertando-se um prazo ao gestor para manifestação quanto ao inteiro teor do relatório, podendo inclusive trazer novas informações e documentos, caso discordasse de algum ponto.

O segundo momento, quando é dada ciência do relatório final ao gestor, tendo em vista a aprovação deste pela autoridade competente. Constando do mesmo processo através dos quais é dada a ciência ao gestor do teor dos relatórios preliminares, despacho de ciência pelo gestor responsável pela área (em sua grande maioria Pró- reitores).

O terceiro momento, durante o monitoramento de providências - onde consta cópia integral do relatório definitivo bem como as manifestações do gestor anterior da área, se for o caso.

Ainda, após a emissão do relatório definitivo, uma cópia é encaminhada ao Conselho de Curadores para ciência e deliberações, caso o Conselho entenda por sua necessidade. Desde o ano de 2019, incluiu-se neste fluxo de processos o envio dos relatórios finais, para fins de acompanhamento, à CGR, nas recomendações que envolvem aspectos de melhoria dos controles internos.

Procura-se em todos os relatórios deixar claro à administração os benefícios e/ou necessidade de cumprimento das recomendações. Ainda, após a finalização das ações, o relatório final de auditoria é encaminhado ao Conselho de Curadores para ciência e deliberações que acharem necessárias.

Contudo, durante a realização dos monitoramentos das auditorias não foi verificado, até então, a não implementação da recomendação sem justificativa plausível e comprometimento do gestor no cumprimento.

Quanto a execução do plano de trabalho da auditoria interna do exercício de referência das contas, o mesmo foi estabelecido através do PAINT/2019 (Plano de Auditoria Interna - exercício 2019). Com base no Plano foram programadas e executadas as seguintes ações/atividades de auditoria no âmbito da UFPR:

- Acompanhamento do Relatório de Gestão da UFPR 2019;
- Auditoria dos contratos terceirizados de natureza continuada;
- Auditoria dos procedimentos de controle interno relacionados à integridade e segurança da informação no âmbito da UFPR;
- Auditoria dos contratos de prestação de serviços de fornecimento de refeição nos Restaurantes Universitários dos Campi de Curitiba;

- Auditoria dos indicadores de desempenho de gestão relacionados ao Setor de Ciências Exatas;
- Auditoria dos indicadores de desempenho de gestão relacionados ao Setor de Ciências Agrárias;
- Auditoria dos controles internos relativos ao programa de estágio obrigatório da UFPR;
- Auditoria dos processos de concessões e permissões de espaços públicos;
- Auditoria dos controles internos relacionados às atividades de apoio à apresentação de trabalhos;
- Auditoria dos convênios e contratos com as fundações de apoio;
- Auditoria das Bolsas do Tesouro Nacional (PIBIC, PIBITI e Programa Senior);
- Auditoria de controles internos relacionadas a desvio de função do servidor no âmbito da UFPR;
- Ação de auditoria para avaliação da efetividade das reclamações encaminhadas à Ouvidoria da UFPR no último biênio 2017-2018;
- Ação de auditoria para avaliação dos riscos à gestão de ética e integridade;
- Ação de auditoria para avaliação dos riscos relacionados à fraude e corrupção no âmbito da UFPR;
- Visitas técnicas aos *campi* da UFPR;
- Execução de demandas externas;
- Acompanhamento de diligências do TCU, AECI/MEC, MPF e demais órgãos de fiscalização e controle;
- Execução de atividades administrativas de apoio – expedientes diversos;
- Elaboração do PAINT para o exercício de 2020;
- Elaboração do RAINT para o exercício de 2019;

Grande parte destas ações foi consolidada através de relatórios emitidos pela AUDIN em 2019, que totalizam a monta de 14 relatórios. Ressalta-se, entretanto, que nem todo relatório elaborado pela AUDIN, dada a natureza da atividade, ensejou constatações e, conseqüentemente, recomendações, assim como nem toda a atividade realizada, dadas a sua natureza ensejou em emissão de relatório.

Quanto ao Relatório da Unidade de Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal do Paraná:

Com base no resultado do acompanhamento da gestão e na documentação analisada, bem como nas conclusões apresentadas nas ações de auditoria efetuadas em 2019, através da emissão de 14 (quatorze) relatórios de auditoria, é possível concluir que os procedimentos administrativos e operacionais na utilização dos recursos materiais, humanos, financeiros e tecnológicos foram desenvolvidos buscando a elevação da efetividade em busca dos objetivos estabelecidos, cabendo salientar que tem sido observado o crescimento de ações voltadas para o aperfeiçoamento da governança pública na instituição.

Como forma de mostrar a crescente busca da Universidade por uma melhora consistente no seu nível de governança, foi institucionalizado o Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), que é apoiado a nível operacional pela Coordenadoria de Governança e Riscos – CGR/PROPLAN, focada na mitigação de riscos relacionadas aos controles internos da Universidade.

O processo de Prestação de Contas da Universidade Federal do Paraná, referente ao exercício de 2019, refletido nas peças que o integram, na forma prevista pela Instrução Normativa TCU n.º 63/2010 e alterações posteriores, Decisão Normativa TCU 154 e 156/2016 foi examinado e verificou-se que o referido processo está composto de acordo com as formalidades legais e, em nossa opinião, a prestação de Contas Anual da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, está em condições de ser submetida à apreciação e à aprovação dos Conselhos Superiores desta Instituição, e , posteriormente, à Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União.

Curitiba, 09 de junho de 2020.

Luiz Eduardo Croesy Jenkins Auditor Chefe da UFPR CRC-PR 046.015/O-0
Matrícula 204529

B.2 Pareceres de colegiados

29/09/2020

SEI/UFPR - 2946324 - Parecer



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PARECER Nº

1/2020/UFPR/R/SA/DEPECON

PROCESSO Nº

23075.047387/2020-41

INTERESSADO:

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, SOC - SECRETARIA DE
ÓRGÃOS COLEGIADOS

Histórico: Em 02/09/2020 a PROPLAN na figura de seu pró-reitor, Dr Fernando M. Mezzadri, encaminha à Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC), o relatório de Gestão 2019 para apreciação do CONCUR-Conselho de Curadores. Em 04/09/2020, este relatório chega a presidência do CONCUR, para manifestação deste conselho. Na data de 10/09/2020 esta presidência faz o relato do presente relatório.

Fundamentação: O presente relatório, referente a Gestão 2019, é apresentado em vários capítulos no total de 10, sendo elencados da seguinte forma: 1- Elementos Pré-Textuais; 2- Mensagem do Dirigente Máximo da UPC; 3- Planejamento Estratégico; 4- Governança Institucional; 5- Gestão de Riscos e Controles Internos; 6- Resultados da Gestão/ 7- Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão; 8- Relacionamento; 9- Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle; e 10- *Accountability*.

A UFPR, em atendimento às diretrizes da Secretaria de Controle Interno da Controladoria Geral da União (CGU), apresenta seu relatório de gestão, ano 2019. Neste ano, 2019, a UFPR teve crescimento em vários de seus eixos, avaliados por indicadores, demonstrando articulação da pesquisa e extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação, mantendo a excelência acadêmica tradicional da UFPR. A PROPLAN, estrutura institucional que faz as estratégias para o cumprimento dos objetivos estratégicos e atingimento das metas de trabalho, elencadas no PDI-Plano de Desenvolvimento Institucional, promove via Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI), a revisão dos objetivos e metas da gestão para o quinquênio 2017-2021. Isso, de fato, foi alcançado por intenso trabalho junto às diferentes unidades de funcionamento da UFPR, tais como os departamentos, setores, coordenações de curso e etc, em que os Eixos Estratégicos definidos foram: Ensino, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Gestão.

Outro grande avanço na UFPR foi a consolidação da Unidade de Governança Institucional, onde a mesma vem, desde sua implantação, a cada ano desenvolvendo estratégias e ações em que novos métodos, critérios e normas para a gestão sejam atualizados e implementados para a melhoria da qualidade da administração pública federal. Cabe aqui destacar que periodicamente ocorrem reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos, conforme a Política definida e também do Plano de Integridade. Também se destaca a finalização do Organograma Institucional, a partir do norteado pelo "Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal"-SIORG. A Gestão de Riscos e Controles Internos é monitorada pela AUDIN, que é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores, que atua no assessoramento da Administração quanto a avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos. Conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna-PAINT, as 18 atividades/ações planejadas foram todas finalizadas (100%). A UFPR aderiu ao PROFIP-Programa de Fomento à Integridade Pública, liderado pela CGU quanto a Gestão de Integridade Institucional. Em maio de 2017 foi criada a unidade correcional denominada Diretoria Disciplinar (DD-resolução n. 18/17-COPLAD), o que permitiu a centralização das informações sobre procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da UFPR, cadastrados no sistema CGU-PAD.

https://sei.ufpr.br/sei/web/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3182943&infra_siste... 1/4



Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Ad Referendum nº 20/2020/UFPR/R/BL/DFISIO

Processo nº 23075.047387/2020-41

Interessado: Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Planejamento Institucional, SOC - Secretaria de Órgãos Colegiados

Considerando a urgência da matéria, bem como até o momento ainda não temos a composição integral do Conselho de Curadores para nos reunirmos e deliberarmos sobre qualquer matéria e baseado no relato exarado pelo conselheiro Paulo, que foi vice presidente do CONCUR no último conselho, Aprovo "*ad referendum*" do Conselho de Curadores o relato apensado ao presente processo, parecer 1 (2946324).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/09/2020, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2947735** e o código CRC **A9AB8DCE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Conselheiro Relator: Edvaldo da Silva Trindade	Data do Relato: 25/09/2020
Processo: 23075.047387/2020-41	
Assunto: Relatório de Gestão 2019	
Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	

1. HISTÓRICO

Em 02/09/2020 o Prof. Dr. Fernando Marinho Mazzari, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) encaminha o Relatório de Gestão 2019 para a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), a qual envia para apreciação do CONCUR- Conselho de Curadores em 04/09/2020. Em 16/09/2020, o Prof. Dr. Prof. Paulo de Andrade Jacinto emite parecer (documento SEI 2946324) onde recomenda a aprovação do presente Relatório de Gestão, parecer este que é aprovado *ad-referendum* pelo Presidente do Conselho de Curadores (CONCUR) da UFPR em 17/09/2020 (Documento SEI 2947735). Na mesma data o processo chega a este relator, para análise e emissão de parecer para o COPLAD.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

O presente Relatório de Gestão da Universidade Federal do Paraná correspondente ao exercício de 2019, com objetivo de ser apresentado aos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU) e a sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Esse relatório deve ser apreciado pelo COPLAD, conforme previsto no Art. 18, XVII do Estatuto Geral da UFPR ("Art. 18. São atribuições do Conselho de Planejamento e Administração "...XVII - homologar a prestação de contas do exercício previamente aprovada pelo Conselho de Curadores;").

3. CONSIDERAÇÕES - ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O Relatório de Gestão do ano 2019 foi elaborado pela Coordenadoria de Planejamento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, totalizando 368 páginas. O presente relatório consta de duas partes (seções A e B), sendo que a seção A está organizada em dez capítulos com a seguinte sequência: 1- Elementos Pré-Textuais; 2- Mensagem do Dirigente Máximo da UPC; 3- Planejamento Estratégico; 4- Governança Institucional; 5- Gestão de Riscos e Controles Internos; 6- Resultados da Gestão; 7- Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão; 8- Relacionamento; 9- Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle; e 10- Accountability e a seção B contém Relatórios, Pareceres e Declarações.

No Capítulo 3 - Planejamento Estratégico consta a apresentação da Missão e Visão da UFPR, eixos estratégicos, objetivos específicos, ambiente de atuação, ambiente externo e a equipe que realiza a gestão, incluindo os ordenadores de despesa e nos membros dos Conselhos Superiores da UFPR. Vale destacar que o PDI de 2017 a 2021 e teve sua revisão em 2018, que foi incorporada em 2019.

No capítulo 4 - Governança Institucional - contempla as informações sobre a estrutura de governança na UFPR, com um organograma descritivo de nossa estrutura e complementa com uma ilustração que mostra o relacionamento da UFPR com a sociedade (partes interessadas).

Há um capítulo específico para a Gestão de Riscos e Controles Internos (Capítulo 5), que inicia com as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, passa por uma breve exposição da Gestão da Integridade Institucional, Gestão de Riscos e Controles e Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos.

O Capítulo 6 - trata dos Resultados da Gestão, onde apresenta o Desempenho do Planejamento, Orçamentário, Operacional e, por fim, Desempenho Financeiro, sendo esta a seção que apresenta todos os relatórios contábeis da UFPR, dentre outras informações fundamentais.

No Capítulo 7 é apresentado o relatório com a seção de Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão, onde podemos encontrar os relatórios de Gestão de Pessoas, Gestão do Patrimônio e Infraestrutura, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Ambiental e, por último, de Sustentabilidade.

O Capítulo 8 aborda o Relacionamento, com ênfase nas relações com a Sociedade e Comunidade Interna.

Já o capítulo 9 trata da Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle, na qual são elencadas as respostas da UFPR aos questionamentos e sugestões, principalmente da CGU e TCU.

Por fim, o capítulo 10 traz Accountability, que elenca as ações que a UFPR desenvolve para manter a sociedade a par dos fatos e informações geradas internamente e que devem ser partilhadas com todos, para demonstrar e divulgar o alcance das atividades desta instituição centenária.

A parte B - RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES (páginas 318 a 368) - contém o Parecer da Auditoria Interna, Relatório de Instituição ou Área de Correição, Declarações de Integridade, Declaração do Contador, dentre outros documentos.

4. ANÁLISE DO RELATÓRIO

Trata-se de um relatório denso com muitas informações relevantes e detalhadas, onde reflete, claramente que em 2019, a Universidade Federal do Paraná apresentou crescimento em vários eixos avaliados por indicadores, demonstrando a articulação da pesquisa e extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação, mantendo-se a excelência acadêmica tradicional da UFPR.

Destaca-se o parecer do auditor chefe, Sr. Luiz Eduardo Croesky Jenkins, datado de 09/06/2020, que consta nas páginas 325 e 326 do Relatório, do qual transcrevo o seguinte trecho: "o processo de Prestação de Contas da Universidade Federal do Paraná, referente ao exercício de 2019, refletido nas peças que o integram, na forma prevista pela Instrução Normativa TCU n.º 63/2010 e alterações posteriores, Decisão Normativa TCU 154 e 156/2016 foi examinado e verificou-se que o referido processo está composto de acordo com as formalidades legais e, em nossa opinião, a prestação de Contas Anual da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,

https://sei.ufpr.br/sei/web/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3207595&infra_siste... 1/3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/2020 COPLAD

*Homologa a Prestação de Contas e o
Relatório de Gestão da Universidade
Federal do Paraná, exercício 2019.*

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, em 25 de setembro de 2020, com base no Parecer do Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade (doc. SEI 2968827) no processo nº 23075.047387/2020-41 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Paraná referente ao exercício de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 29/09/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2973104** e o código CRC **1CE3E86A**.

B.3 Relatório de Instância ou Área de Correição

Relatório de Gestão 2019 - PROPLAN

Relação dos processos em trâmite na Diretoria Disciplinar, indicando os dados de sua instauração, a finalidade e a situação em que se encontrava em 2019. Processo 23075.025074/2020-32.

1. Processo 23075.017537/2012-82 – Sindicância Investigativa instaurada em 30/11/2018, pela Portaria 251/DD, para apuração de denúncia de entrega indevida de equipamentos hospitalares armazenados no Barracão de Farmácia do Hospital de Clínicas para terceiros. Processo em fase julgamento.
2. Processo 23075.155267/2017-11 – Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 16/02/2017, pela Portaria 740/PROGEPE, para apuração de irregularidade na fiscalização da construção do edifício do anexo da Engenharia Elétrica, campus Centro Politécnico. Processo julgado por absolvição sumária por ausência de autoria.
3. Processo 23075.036700/2012-14 – Denúncia relativa à utilização indevida de senha de telefone de servidora. Processo julgado pelo arquivamento por impossibilidade de resultado útil.
4. Processo 23075.005790/2013-74 – Denúncia relativa à publicação de supostos relatos, em rede social, denegrindo a imagem do Hospital de Clínicas. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
5. Processo 23075.049184/2012-80 – Denúncia relativa à ameaça de agressão e conduta escandalosa no aguardo de exame médico pericial. Processo julgado pelo arquivamento por perda de objeto oriunda de fato superveniente.
6. Processo 23075.095615/2011-07 – Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 11/06/2018, pela Portaria 128/DD, para apuração de falsificação de atestado médico. Processo em fase julgamento.
7. Processo 23075.024183/2013-11 – Denúncia relativa à depredação de endoscópios e colonoscópios do Serviço de Endoscopia Digestiva. Processo julgado pelo arquivamento por impossibilidade de resultado útil.
8. Processo 23075.002229/2013-33 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 15/06/2018, pela Portaria 132/DD, para apuração de uso de produtos com prazo de validade expirado e não realização de procedimentos de pesquisa de anticorpos. Processo julgado pela absolvição sumária por ausência de autoria.
9. Processo 23075.031042/2012-66 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em, pela Portaria, para apuração de postura inadequada de magistério, constrangimento de aluna e residir nas dependências da universidade. Processo em fase julgamento.

10. Processo 23075.047777/2012-10 – Denúncia relativa a constrangimento de servidora em reunião e procedimento inadequado para definição de cargo de supervisão. Processo julgado pelo arquivamento por perda de objeto oriunda de fato superveniente.
11. Processo 23075.035784/2013-41 – Denúncia relativa ao furto de dois equipamentos, caneta de alta e baixa rotação, no Serviço de Odontologia. Processo julgado pelo arquivamento por impossibilidade de resultado útil.
12. Processo 23075.013590/2013-95 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 09/04/2018, pela Portaria 96/DD, para apuração transporte de veículo particular em caminhão da UFPR. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva.
13. Processo 23075.037001/2013-64 – Denúncia relativa ao envio de proposta de projeto sem autorização do dirigente máximo. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva.
14. Processo 23075.041058/2013-68 – Denúncia relativa a irregularidades de assédio moral, recusa de realização de estágio probatório, insuficiência de legislação interna, concentração de poder na Direção Setorial, adoecimento de docentes em decorrência das condições de trabalho. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
15. Processo 23075.044280/2013-12 – Denúncia relativa aos fatos envolvendo o Contrato nº 047/2012 firmado com a empresa Maj Lab pela não realização das visitas de manutenção e a retenção de equipamentos pertencentes ao laboratório; inadimplência por parte da UFPR; indícios de comportamento desidioso, por parte da empresa e da UFPR. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
16. Processo 23075.013148/2010-16 – Denúncia referente à acumulação de cargos. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
17. Processo 23075.043187/2013-91 – Sindicância Investigativa instaurada em 11/12/2018, pelo Despacho 426/DD, para apuração de comportamento desrespeitoso, imperícia, descaso, desatenção de servidor. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva.
18. Processo 23075.047608/2013-52 – Sindicância Investigativa instaurada em 13/09/2019, pela Portaria 513/DD, para apuração de erro médico ocasionando o falecimento de paciente. Reversão de custo da indenização. Processo em fase julgamento.
19. Processo 23075.054105/2013-33 – Denúncia relativa aos atos de terrorismo frente a pacientes do HC, afirmando da privatização do hospital e que pacientes SUS ficariam sem atendimento. Processo julgado pelo arquivamento por inexistência de interesse disciplinar.
20. Processo 23075.055230/2013-61 – Denúncia referente a desacato e falta de urbanidade a outro servidor. Processo julgado pelo arquivamento por perda de objeto pela ocorrência de prescrição da pretensão punitiva.

21. Processo 23075.001215/2014-83 – Denúncia referente ao desligamento da rede de energia elétrica de equipamento de exames laboratoriais. Processo julgado pelo arquivamento por impossibilidade de resultado útil.
22. Processo 23075.017347/2012-65 – Denúncia referente à prescrição de medicamentos sem formação para tal, falsificação de assinatura, atrasos e saídas sem comunicar chefia, postura inadequada no trabalho. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva.
23. Processo 23075.018415/2012-11 - Processo Administrativo Disciplinar instaurando em 24/05/2017, pela Portaria 2323/PROGEPE, para apuração da não realização de agendamento de visitas técnicas de empresa que concorreu à licitação ao local da obra, conforme previsto em edital de licitação. Processo julgado pelo arquivamento por perda de objeto oriunda de fato superveniente.
24. Processo 23075.013443/2014-04 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 22/03/2019, pela Portaria 314/DD, para apuração de ausência de servidora no trabalho, apesar de folhas de ponto assinadas. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
25. Processo 23075.029100/2013-72 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 24/02/2019, pela Portaria 299/DD, para apuração da violação aos princípios de publicidade e impessoalidade na execução de contrato. Processo em fase julgamento.
26. Processo 23075.116493/2011-91 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 24/02/2019, pela Portaria 299/DD, para apuração de irregularidade na fiscalização e execução da construção do edifício do Setor de Ciências Exatas. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva e instauração de Tomada de Contas Especial.
27. Processo 23075.018948/2014-57 – Denúncia referente à entrega de documentos sigilosos de prontuário à paciente, sem autorização. Processo julgado pelo arquivamento por impossibilidade de resultado útil.
28. Processo 23075.020811/2014-62 – Denúncia referente a tratamento inadequado a pacientes do HC. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva.
29. Processo 23075.022136/2014-14 – Sindicância Investigativa instaurada em 13/09/2019, pela Portaria 514/DD, para apuração de fatos relacionados à doação de equipamentos para o Hospital Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriandt/PR. Processo em fase julgamento.
30. Processo 23075.026491/2014-54 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 16/12/2016, pela Portaria 2885/REITOR, para apuração de arquivamento irregular de

processos, usurpação de competência e conduta desidiosa. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva.

31. Processo 23075.034962/2014-06 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 15/08/2019, pela Portaria 483/DD, para apuração de suposta autoria dos fatos: não atende telefone; não realiza os exames solicitados; age de forma arrogante e ofensiva; não responde recados; baixa produtividade; não assina folha-ponto; questiona a necessidade dos exames solicitados pelos médicos. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
32. Processo 23075.033207/2014-04 - Sindicância Investigativa instaurada em 19/12/2016, pela Portaria 21178/PROGEPE, para apuração de não realização de procedimento cirúrgico em paciente. Processo julgado pelo arquivamento por ausência de materialidade.
33. Processo 23075.051241/2014-52 - Sindicância Investigativa instaurada em 02/10/2019, pela Portaria 528/DD, para apuração de irregularidades na folha ponto, horário assinado não condiz com horário cumprido. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Sindicância Investigativa.
34. Processo 23075.051606/2014-49 – Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 02/09/2019, pela Portaria 497/DD, para apuração de Injeção de alimentos nas vias sanguíneas, utilização de remédio sem registro na ANVISA e manipulação inadequada de medicamento. Processo em fase julgamento.
35. Processo 23075.048645/2014-69 – Denúncia referente à ocorrência no serviço de Centro Cirúrgico Obstétrico e Ginecológico no plantão noturno. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva.
36. Processo 23075.049677/2014-81 – Denúncia referente a atrasos recorrentes, ausência do local de trabalho sem informar previamente a chefia, abandono de plantão. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
37. Processo 23075.055287/2014-41 – Denúncia referente a afastamento para tratamento de saúde, sendo que a servidora encontrava-se trabalhando em outro hospital. Processo julgado pelo arquivamento por ausência de interesse disciplinar e de legitimidade passiva.
38. Processo 23075.062460/2015-48 – Denúncia referente a tratamento inadequado a pacientes do HC. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva.
39. Processo 23075.079975/2015-87 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 28/07/2016, pela Portaria 18580/PROGEPE, para apuração folhas de ponto preenchidas em desconformidade com horários registrados pelo sistema, exercício de gerência de empresas, não cumprimento de carga horária. Processo em fase julgamento.
40. Processo 23075.079976/2015-21 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 28/07/2016, pela Portaria 18581/PROGEPE, para apuração folhas de ponto preenchidas

em desconformidade com horários registrados pelo sistema, exercício de gerência de empresas, não cumprimento de carga horária. Processo em fase julgamento.

41. Processo 23075.079979/2015-65 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 28/07/2016, pela Portaria 18584/PROGEPE, para apuração folhas de ponto preenchidas em desconformidade com horários registrados pelo sistema, exercício de gerência de empresas, não cumprimento de carga horária. Processo em fase julgamento.
42. Processo 23075.079981/2015-34 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 28/07/2016, pela Portaria 18585/PROGEPE, para apuração folhas de ponto preenchidas em desconformidade com horários registrados pelo sistema, exercício de gerência de empresas, não cumprimento de carga horária. Processo em fase julgamento.
43. Processo 23075.079974/2015-32 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 28/07/2016, pela Portaria 18579/PROGEPE, para apuração folhas de ponto preenchidas em desconformidade com horários registrados pelo sistema, exercício de gerência de empresas, não cumprimento de carga horária. Processo em fase julgamento.
44. Processo 23075.079973/2015-98 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 28/07/2016, pela Portaria 18578/PROGEPE, para apuração folhas de ponto preenchidas em desconformidade com horários registrados pelo sistema, exercício de gerência de empresas, não cumprimento de carga horária. Processo julgado pela demissão.
45. Processo 23075.045348/2013-81 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 27/11/2013, pela Portaria 766/REITORIA, para apuração de desvio de recursos financeiros do Centro de Línguas e Interculturalidade. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva instauração de Tomada de Contas Especial.
46. Processo 23075.082351/2015-47 - Sindicância Investigativa instaurada em 03/04/2019, pela Portaria 320/DD, para apuração de quebra de dedicação exclusiva de docentes. Processo em fase julgamento.
47. Processo 23075.038189/2014-49 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 10/07/2019, pela Portaria 434/DD, para apuração de má fiscalização de contrato. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
48. Processo 23075.070075/2015-74 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 13/04/2015, pela Portaria 1681/REITORIA, para apuração uso de recursos sem observância das formalidades legais, sem atendimento das finalidades. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
49. Processo 23075.089453/2015-93 - Sindicância Investigativa instaurada em 01/08/2019, pela Portaria 458/DD, para apuração de favorecimento nas contratações celebradas entre HC e empresa, em decorrência de ligação existente entre servidora e sócio administrador da referida empresa. Processo em fase julgamento.

50. Processo 23075.074819/2015-20 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 16/12/2016, pela Portaria nº 2882/REITORIA, acerca de possíveis irregularidades em execução de contrato, ocupação de posto de trabalho sem qualificação técnica e experiência exigidas em edital, desvio de função e ingerência na contratação de funcionários. Processo em fase de julgamento.
51. Processo 23075.160992/2016-21 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 11/10/2018, pela Portaria nº 208/DD, acerca de possível fraude no ponto, recebimentos de plantão como hora extra e recusa de atendimentos. Processo em fase de julgamento.
52. Processo 23075.204448/2017-89 - Sindicância Investigativa instaurada em 28/09/2017, pela Portaria 9/DD, para apuração de destruição de modelo reduzido do Curso de Engenharia Cartográfica e Agrimensura. Processo em fase de julgamento.
53. Processo 23075.151968/2017-81 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 24/03/2017, pela Portaria 1256/PROGEPE, para apuração de descumprimento de jornada de trabalho. Processo em fase julgamento.
54. Processo 23075.151966/2017-92 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 24/03/2017, pela Portaria 1255/PROGEPE, para apuração de descumprimento de jornada de trabalho. Processo em fase julgamento.
55. Processo 23075.151971/2017-03 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 24/03/2017, pela Portaria 1257/PROGEPE, para apuração de descumprimento de jornada de trabalho. Processo em fase julgamento.
56. Processo 23075.048415/2019-12 – Denúncia referente a assédio moral e humilhação sofrida por servidora pela chefia imediata. Processo julgado pelo arquivamento por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva.
57. Processo 23075.168894/2017-12 - Sindicância Investigativa instaurada em 18/01/2018, pela Portaria 53/DD, para apuração de furto de diversos bens no Departamento de Educação Física. Processo em fase julgamento.
58. Processo 23075.155100/2017-51 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 10/11/2017, pela Portaria nº 27/DD, acerca de possível falsificação de atestados médicos. Processo em fase de julgamento.
59. Processo 23075.170035/2017-93 – Denúncia referente a descumprimento de jornada de trabalho, servidores que registram o ponto e afastam-se para atividades particulares. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
60. Processo 23075.158485/2017-16 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 25/09/2017, pela Portaria nº 8/DD, acerca de possíveis irregularidades constatadas no processo administrativo 23075.053820/2014-30. Processo em fase julgamento.

61. Processo 23075.161113/2016-88 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 22/06/2017, pela Portaria nº 429/REITOR, por suspeita de aplicação de recursos em desconformidade com o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito firmado entre a UFPR e o DNIT. Processo julgado por absolvição sumária por ausência de autoria.
62. Processo 23075.173654/2017-30 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 02/07/2018, pela Portaria nº 145/DD, acerca de faltas injustificadas e consecutivas e recebimento indevido de vencimentos. Processo julgado pela demissão.
63. Processo 23075.068242/2018-60 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 03/03/2019, pela Portaria 304/DD, para apuração de inassiduidade habitual. Processo em fase julgamento.
64. Processo 23075.116584/2016-31 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 02/05/2019, pela Portaria 338/DD, para apuração de acúmulo indevido de cargos perante a UFPR e a URBS, bem como descumprimento de jornada. Processo em fase julgamento.
65. Processo 23075.176621/2017-41 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 19/01/2018, pela Portaria 54/DD, para apuração de descumprimento de jornada e de escala de trabalho e incongruência do ponto eletrônico com o tempo real trabalhado. Processo em fase de julgamento.
66. Processo 23075.193848/2017-51 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 07/02/2018, pela Portaria 66/DD, para apuração de possível fraude em atestados médicos. Processo em fase julgamento.
67. Processo 23075.200346/2017-94 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 09/11/2017, pela Portaria 26/DD, para apuração de fraude na documentação apresentada por discente para receber bolsa auxílio PROBEM. Processo julgado pelo arquivamento por perda de objeto.
68. Processo 23075.200744/2017-19 - Processo Disciplinar instaurado em 26/09/2018, pela Portaria 201/DD, sobre denuncia de falsa declaração de hipossuficiência para fins de percepção de bolsa auxílio. Processo em fase de julgamento.
69. Processo 23075.200970/2017-91 - Processo Disciplinar instaurado em 19/09/2019, pela Portaria 520/DD, para apuração de apresentação de documentos para demonstrar hipossuficiência econômica que apresentam indícios de falsificação. Processo em fase de julgamento.
70. Processo 23075.183527/2017-49 – Denúncia relativa a aulas ministradas por intermédio de Skype, inclusive avaliações e apresentações de trabalhos e que alguns encargos didáticos eram assumidos integralmente pelos alunos de pós-graduação sem a supervisão da prática de docência. Processo julgado pelo arquivamento por ausência de materialidade.

71. Processo 23075.157955/2017-16 - Sindicância Investigativa instaurada em 14/03/2019, pela Portaria 307/DD, para apuração de compra de equipamentos, que não foram encontrados pela Sub Comissão de Patrimônio do Setor. Processo em fase julgamento.
72. Processo 23075.039491/2018-48 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 09/11/2017, pela Portaria 26/DD, para apuração de não comparecimento ao trabalho desde no ano de 2016. Processo julgado pela demissão.
73. Processo 23075.201380/2017-86 - Sindicância Investigativa instaurada em 21/11/2017, pela Portaria 29/DD, acerca de notícias de fato apontadas em Relatório de Auditoria, referentes à possíveis irregularidades na gestão do Contrato n. 232/2010, de prestação de serviços de manutenção predial e na gestão do Contrato n. 03/2015, de prestação de serviços de copa e cozinha para atender aos Restaurantes Universitários. Processo em fase de julgamento.
74. Processo 23075.208913/2017-51 - Processo Disciplinar instaurado em 28/11/2017, pela Portaria 35/DD, para apuração de perseguição de colegas de turma nas dependências da Universidade e virtualmente, via e-mail e WhatsApp. Processo julgado pelo arquivamento por perda de objeto oriunda de fato superveniente.
75. Processo 23075.203096/2017-44 – Denúncia referente a suposto furto ocorrido nas salas do Centro de Educação Física e Desportos – CED. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
76. Processo 23075.201289/2017-61 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 14/06/2018, pela Portaria 130/DD, para apuração de servidor que batia o ponto na UFPR e saía na sequência para atender em clínica particular. Processo em fase julgamento.
77. Processo 23075.001350/2018-52 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 12/04/2018, pela Portaria nº 99/DD, acerca de denúncia sobre servidor se ausentando do local de trabalho durante o expediente, deixando seus alunos/residentes sem supervisão e colocando em risco pacientes sob seus cuidados. Processo em fase julgamento.
78. Processo 23075.001989/2018-38 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 11/07/2018, pela Portaria 152/DD, para apuração de descumprimento de ordem superior de médico perante um paciente e comportamento desidioso e com ausência de urbanidade. Processo em fase julgamento.
79. Processo 23075.216342/2017-28 - Processo Disciplinar instaurado em 08/06/2018, pela Portaria 344/REITOR, para apuração de agressão física e insultos relacionados a condição sócio econômica de aluna. Processo julgado por absolvição sumária por ausência de autoria e materialidade.
80. Processo 23075.180666/2017-11 - Sindicância Investigativa instaurada em 07/02/2019, pela Portaria 292/DD, para apuração de desaparecimento de notebook que se encontrava nas dependências da Biblioteca do Setor de Ciências Jurídicas e era destinado a empréstimo aos alunos contemplados pelo PROBEM. Processo em fase julgamento.

81. Processo 23075.147333/2016-07 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 19/01/2018, pela Portaria 57/DD, para apuração de não comparecimento ao local de trabalho. Processo julgado pela suspensão.
82. Processo 23075.193545/2017-39 – Denúncia referente a danos nos vidros de veículo oficial durante viagem. Processo julgado pelo arquivamento por ausência de materialidade.
83. Processo 23075.002012/2018-38 – Denúncia referente a tratamento com falta de urbanidade. Processo julgado pelo encaminhamento à Comissão de Ética.
84. Processo 23075.208072/2017-81 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 01/11/2018, pela Portaria 234/DD, contendo representação sobre ausência ao trabalho. Processo em fase julgamento.
85. Processo 23075.217813/2017-15 - Sindicância Investigativa instaurada em 20/07/2018, pela Portaria 161/DD, para apuração do não cumprimento de encargos didáticos junto ao Departamento. Processo em fase julgamento.
86. Processo 23075.208973/2017-73 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 12/11/2018, pela Portaria 238/DD, para apuração de inassiduidade habitual e abandono de cargo. Processo em fase julgamento.
87. Processo 23075.702484/2018-94 – Denúncia referente a descumprimento de dever, falta de urbanidade. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
88. Processo 23075.018377/2018-84 – Denúncia referente a descumprimento de dever, falta de urbanidade. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
89. Processo 23075.008347/2018-60 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 31/10/2018, pela Portaria 231/DD, para apuração de inassiduidade habitual e abandono de cargo. Processo em fase julgamento.
90. Processo 23075.169691/2017-43 - Sindicância Investigativa instaurada em 29/11/2018, pela Portaria 250/DD, para apuração de erro na concessão de progressão funcional por avaliação, em virtude do suposto extravio de processo de solicitação de progressão no malote da UFPR. Processo em fase julgamento.
91. Processo 23075.026565/2018-86 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 31/10/2018, pela Portaria 231/DD, para apuração de agressão verbal de servidora a vários colegas de trabalho durante uma reunião departamental.
92. Processo 23075.198704/2017-91 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 26/01/2018, pela Portaria 61/DD, para apuração de fraude no sistema de controle de frequência. Processo em fase julgamento.
93. Processo 23075.010392/2018-84 - Sindicância Investigativa instaurada em 13/08/2019, pela Portaria 475/DD, para apuração de procrastinação, ausência ao serviço e falta de zelo

do servidor. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Sindicância Investigativa.

94. Processo 23075.011906/2018-19 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 04/04/2019, pela Portaria 322/DD, para apuração de situações constrangimento e assédio. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
95. Processo 23075.035450/2018-82 - Processo Disciplinar instaurado em 26/11/2018, pela Portaria 248/DD, para apuração de fraude em provas e lista de chamadas. Processo julgado pela suspensão.
96. Processo 23075.016084/2018-62 - Sindicância Investigativa instaurada em 03/04/2019, pela Portaria 321/DD, para apuração de emissão documento timbrado registrando informação sigilosa, sem observar a devida apuração mediante sindicância ou PAD. Processo em fase julgamento.
97. Processo 23075.024329/2018-25 – Denúncia referente à fraude no ingresso na UFPR. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
98. Processo 23075.023306/2018-01 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 31/10/2018, pela Portaria 233/DD, para apuração de descompromisso com o ambiente de trabalho, irresponsabilidade com a segurança no desempenho de funções. Processo em fase julgamento.
99. Processo 23075.027034/2018-19 – Denúncia referente a docente ministrando aulas em período de férias com anuência da chefia departamental. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
100. Processo 23075.013223/2018-04 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 10/07/2019, pela Portaria 433/DD, para apuração de apresentação de atestados de saúde falsos. Processo em fase julgamento.
101. Processo 23075.218089/2017-47 – Denúncia referente a excesso de registros manuais de ponto; o servidor se afasta, sem informação ou justificativas, da sua unidade de trabalho. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
102. Processo 23075.705825/2018-83 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 21/09/2018, pela Portaria 276/DD, para apuração de emissão indevida de certidão negativa de bens. Processo em fase julgamento.
103. Processo 23075.045871/2018-11 – Sindicância Investigativa instaurado em 22/08/2018, pela Portaria 490/REITOR, para apuração de utilização inapropriada de recursos dos projetos DNIT e ANTAQ. Processo em fase julgamento.
104. Processo 23075.040777/2018-76 – Sindicância Investigativa instaurada em 20/07/2018, pela Portaria 161/DD, para apuração docente que deixou de cumprir seus encargos

didáticos junto ao Departamento. Processo julgado pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

105. Processo 23075.062660/2018-43 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 08/03/2019, pela Portaria 305/DD, para apuração de ausência em serviço. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
106. Processo 23075.053376/2018-86 – Tomada de Contas Especial instaurada em 24/09/2018, pela Portaria 525/REITORIA, para apuração Aquisição de materiais junto às empresas REAGEN - Produtos para Laboratórios Ltda e ERMEX Comercial Ltda. Processo em fase julgamento.
107. Processo 23075.009275/2018-78 - Processo Disciplinar instaurado em 26/06/2018, pela Portaria 1045/SETORLITORAL, para apuração de injúria racial. Processo julgado pela suspensão.
108. Processo 23075.047623/2018-13 – Denúncia referente a servidores que se ausentam sem avisar, não executam as atividades que lhe são atribuídas e estão difamando a chefia. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
109. Processo 23075.051854/2018-13 – Denúncia referente à agressão verbal e física de um aluno contra outros dois alunos. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
110. Processo 23075.051524/2018-28 – Denúncia referente à irregularidade na celebração de contrato de prestação de serviços e ausência de prestação de contas. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
111. Processo 23075.706193/2018-75 – Denúncia referente à servidora que se recusa a assinar folhas de frequência. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
112. Processo 23075.707385/2018-07 - Sindicância Investigativa instaurada em 09/09/2019, pela Portaria 508/DD, para apuração de não instalação ou utilização de equipamento de valor expressivo adquirido para o HC pelo Ministério da Saúde. Processo em fase julgamento.
113. Processo 23075.043067/2018-06 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 18/03/2019, pela Portaria 308/DD, para apuração de assédio moral, machismo e ofensa contra à honra. Processo em fase julgamento.
114. Processo 23075.051682/2018-88 - Sindicância Acusatória instaurada em 18/03/2019, pela Portaria 309/DD, para apuração de docente que se exaltou e gritou com a aluna, manifestando-se negativamente em relação a ela perante toda a turma. Processo em fase julgamento.
115. Processo 23075.061255/2018-16 – Denúncia referente a servidor que descumpre orientações repassadas em serviço além de tratar de maneira ofensiva colegas de trabalho

e se ausenta de seu posto de trabalho sem anuência da chefia. Processo em fase de juízo de admissibilidade.

116. Processo 23075.061684/2018-85 - Sindicância Investigativa instaurada em 18/03/2019, pela Portaria 309/DD, para apuração de regularidade das aquisições junto às empresas Labmaster Comércio de Produtos Científicos Ltda e PH Científica Aparelhos Científicos Ltda. Processo em fase julgamento.
117. Processo 23075.061376/2018-50 – Denúncia referente a servidor que compareceu alcoolizado ao local de trabalho e discutiu com um colega e com um aluno. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
118. Processo 23075.702832/2018-23 - Denúncia referente à contratada que não executou o serviço na integralidade e o contrato não foi renovado, nem o serviço finalizado. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
119. Processo 23075.061940/2018-34 – Denúncia referente à ausência de servidor nos meses de julho, agosto e setembro de 2018.
120. Processo 23075.067967/2018-31 – Investigação Preliminar instaurada em 10/11/2018, pelo Despacho 383/DD, para apuração da denúncia de que o servidor não desenvolve atividades em sua jornada de trabalho. Processo julgado pelo arquivamento por ausência de materialidade.
121. Processo 23075.708790/2018-34 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 23/08/2019, pela Portaria 488/DD, para apuração de servidor que foi acusado de estar incitando funcionários, utilizando de espaço público para angariar clientes para seu filho em atividades particulares. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
122. Processo 23075.072608/2018-03 - Processo Disciplinar instaurado em 05/06/2019, pela Portaria 388/DD, para apuração de servidora recebeu uma denúncia anônima de um aluno alegando que a denunciante o teria assediado para votar a favor da remoção.
123. Processo 23075.072573/2018-02 – Denúncia referente à insubordinação em serviço e não registro correto de ponto eletrônico.
124. Processo 23075.072162/2018-17 - Processo Disciplinar instaurado em 06/06/2019, pela Portaria 389/DD, para apuração de aluno que fez anúncio de especialidade médica em perfil profissional. Processo em fase julgamento.
125. Processo 23075.068637/2018-62 - Sindicância Investigativa instaurada em 07/06/2019, pela Portaria 390/DD, para apuração de assédio sexual. Processo em fase julgamento.
126. Processo 23075.071233/2018-56 – Denúncia referente irregularidade no preenchimento da folha ponto do servidor durante o período de 03/09/2018 a 26/11/2018. Processo em fase de juízo de admissibilidade.

127. Processo 23075.074734/2018-94 – Sindicância Investigativa instaurada em 15/07/2019, pela Portaria 444/DD, para apuração de desaparecimento do microcomputador desktop M83 SFF/I7-4770 do Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Biologia Celular (LAVIPA). Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
128. Processo 23075.075836/2018-27 – Denúncia referente à servidora que inicia o expediente em atraso de forma constante e possui faltas injustificadas.
129. Processo 23075.210163/2016-04 – Denúncia referente a empenho para compra de 800L de gás hélio, sendo que a capacidade de armazenagem do laboratório apenas comportava 300L.
130. Processo 23075.076024/2018-07 – Denúncia referente a servidor que utilizou da função de confiança de Coordenador de Programas de PG Stricto Sensu para interferir na solicitação de redistribuição para a Universidade Federal da Grande Dourados/MS.
131. Processo 23075.700325/2019-36 – Denúncia referente à impontualidade e o não cumprimento da jornada mensal de trabalho.
132. Processo 23075.003105/2019-61 – Denúncia referente a servidor que se recusou a deixar o local de trabalho após expediente e, quando advertido, ofendeu verbalmente outro servidor. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
133. Processo 23075.072847/2018-55 - Processo Disciplinar instaurado em 23/10/2019, pela Portaria 546/DD, para apuração de denúncia de possível falsificação de assinatura da servidora do IFPR, pela discente acusada, em sua ficha de horas de estágio. Processo em fase julgamento.
134. Processo 23075.005836/2019-41 - Denúncia referente a conflito entre servidores.
135. Processo 23075.211998/2017-54 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 18/02/2019 pela Portaria 296/DD, para apuração de assédio moral ascendente contra a então chefe de departamento. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
136. Processo 23075.059348/2018-72 – Denúncia referente à abordagem realizada pela segurança terceirizada possivelmente desproporcional à ação do Aluno.
137. Processo 23075.181394/2017-76 - Processo Disciplinar instaurado em 14/06/2017, pela Portaria 32/APLICADAS, para apuração de denúncia de tumulto por docente em reunião. Processo julgado pelo arquivamento.
138. Processo 23075.006281/2019-54 – Denúncia referente a recebimento indevido de servidor para realizar a impressão para aluna.
139. Processo 23075.059210/2018-73 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 12/08/2019 pela Portaria 472/DD, para apuração de faltas injustificadas. Processo em fase

de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

140. Processo 23075.219610/2017-63 – Denúncia referente a alegações de que o processo não foi devidamente realizado. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
141. Processo 23075.049090/2018-04 - Denúncia referente a faltas injustificadas.
142. Processo 23075.007203/2019-77 - Sindicância Investigativa instaurada em 06/05/2019 pela Portaria 357/DD, para apuração de ocorrência de gastos adicionais para aquisição de adesivo de poliuretano PU 100 (cola) em função do vencimento do prazo do produto adquirido inicialmente e não utilizado. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Sindicância Investigativa.
143. Processo 23075.008582/2019-12 - Denúncia referente a aluno que orientou familiar de paciente em momento sem supervisão, em atividade que não fazia parte do estágio, sobre prescrição que não tinha poder para exercer.
144. Processo 23075.009131/2019-01 – Denúncia referente a professor que abordou e gritou com a servidora no corredor.
145. Processo 23075.003550/2019-21 – Denúncia referente a faltas e atrasos injustificados durante os meses de dezembro/2018 e janeiro/2019.
146. Processo 23075.010694/2019-33 – Denúncia referente a possível descumprimento de horário de trabalho.
147. Processo 23075.003124/2019-97 – Denúncia referente a investigação de responsabilidade de servidor, no acidente envolvendo um ônibus da UFPR.
148. Processo 23075.012089/2019-05 – Denúncia referente à coação/assédio de alunos por parte da docente. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
149. Processo 23075.069076/2018-19 – Denúncia referente a inassiduidade habitual. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
150. Processo 23075.000739/2019-61 - Processo Disciplinar instaurado em 25/10/2019, pela Portaria 547/DD, para apuração de desvio de conduta quanto ao uso de dados da UFPR que resultaram em uma publicação em desconformidade com os ditames da ética em pesquisa. Processo em fase julgamento.
151. Processo 23075.074817/2018-83 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 02/05/2019, pela Portaria 338/DD, para apuração de faltas não justificadas. Processo em fase julgamento.
152. Processo 23075.013443/2014-04 – Tomada de Contas Especial instaurada em 12/06/2019, pela Portaria 465/REITOR, para apuração de inexecução parcial e ausência de prestação

de contas de convênio. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão.

153. Processo 23075.013443/2014-04 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 22/03/2019, pela Portaria 314/DD, para apuração de ausência de servidora no trabalho, apesar de folhas de ponto assinadas. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
154. Processo 23075.707899/2018-54 – Denúncia referente a relatos de que servidora se mostra sempre ameaçadora, nega-se a assinar as orientações e não aceita as ordens de suas chefias.
155. Processo 23075.016565/2019-59 – Denúncia referente à Professora que vem sendo substituída em diversas aulas por uma aluna sua do Mestrado, que não é docente da UFPR. O fato vem causando prejuízos aos alunos, considerando a falta de didática da substituta.
156. Processo 23075.007414/2019-18 – Denúncia referente a faltas não justificadas e atrasos.
157. Processo 23075.022037/2019-39 - Denúncia referente a faltas não justificadas e atrasos.
158. Processo 23075.018300/2019-95 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 04/11/2019, pela Portaria 553/DD, para apuração de relatos de alunos que estariam sendo prejudicados pelos procedimentos/comportamento do Professor em sala de aula. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
159. Processo 23075.022188/2019-97 – Denúncia referente a conflito entre professores e alunos.
160. Processo 23075.019486/2019-08 – Denúncia referente a aluno teria apresentado postura ameaçadora diante da negativa do Colegiado do Curso.
161. Processo 23075.023247/2019-44 – Denúncia referente a problemas apresentados por professor durante as aulas, como ausência sem justificativa e falta de metodologia de ensino e didática.
162. Processo 23075.022334/2019-84 - Denúncia referente a faltas injustificadas.
163. Processo 23075.017721/2018-18 - Denúncia referente a desaparecimento das provas realizadas pelos alunos.
164. Processo 23075.024051/2019-77 - Denúncia referente a não atribuição de turmas ao servidor por parte do seu Departamento.
165. Processo 23075.025154/2019-54 - Denúncia referente a alunos que fizeram comentários sobre a orientação sexual de aluno.
166. Processo 23075.025600/2019-21 - Denúncia referente a comportamento de servidor, abuso de poder. Relacionado ao processo 23075.040876/2019-39.

- 167.Processo 23075.016887/2019-06 - Denúncia referente à perseguição pessoal, corrupção passiva, prevaricação e tráfico de influência.
- 168.Processo 23075.023387/2019-12 - Denúncia referente à inassiduidade habitual.
- 169.Processo 23075.023011/2019-16 - Denúncia referente à infração nas assinaturas das listas de presenças de disciplinas.
- 170.Processo 23075.026203/2019-76 - Termo de Ajustamento de Conduta realizado pela Direção do SACOD referente à pichação de ofensas no Centro Acadêmico.
- 171.Processo 23075.026913/2019-04 – Denúncia referente a furto de 03 (três) notebooks nas dependências do Departamento de Tecnologia da Informação no Setor de Ciências Jurídicas.
- 172.Processo 23075.025942/2019-41 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 14/05/2019, pela Portaria 368/DD, para apuração de relatos de alunos que se sentem desconfortáveis com a condução dos módulos pelo docente e temerosos de sofrer retaliação/perseguição por ameaça em sala de aula. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
- 173.Processo 23075.025928/2019-47 – Denúncia referente a aluno que entrou em sala de aula com violência e embriagado.
- 174.Processo 23075.024626/2019-51 – Denúncia referente à importunação de discente pelo colega de curso.
- 175.Processo 23075.704172/2019-04 - Denúncia referente a faltas injustificadas, não cumprimento de dever funcional e hostilidade com colegas de trabalho. Relacionado ao processo 23075.034962/2014-06.
- 176.Processo 23075.027966/2019-34 - Sindicância Investigativa instaurada em 29/04/2019 pela Portaria 50/SD, para apuração de falta de entrega da nota fiscal para efetuar o pagamento do empenho e/ou incluir este em restos a pagar em liquidação. Processo julgado pelo arquivamento por ausência de materialidade.
- 177.Processo 23075.189344/2017-37 – Denúncia referente a furto de 01 Scanner da marca Kodak. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
- 178.Processo 23075.029997/2019-20 – Denúncia referente à irregularidade no processo de análise da solicitação de remoção.
- 179.Processo 23075.032052/2019-95 – Denúncia referente a aluno que em atividade em sala de aula se portou de maneira imprópria. Processo em fase de juízo de admissibilidade.

180. Processo 23075.032990/2019-95 - Processo Disciplinar instaurado em 14/05/2019, pela Portaria 368/DD, para apuração de furto do Kit KG UFPR Dentística nas dependências do Curso de Odontologia. Processo julgado pela suspensão.
181. Processo 23075.027026/2019-45 - Sindicância Acusatória instaurada em 14/05/2019 pela Portaria 364/SD, para apuração de descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Sindicância Acusatória.
182. Processo 23075.027032/2019-01 - Sindicância Acusatória instaurada em 14/05/2019 pela Portaria 365/SD, para apuração de descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Sindicância Acusatória.
183. Processo 23075.027033/2019-47 - Sindicância Acusatória instaurada em 14/05/2019 pela Portaria 366/SD, para apuração de descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Sindicância Acusatória.
184. Processo 23075.027035/2019-36 - Sindicância Acusatória instaurada em 14/05/2019 pela Portaria 367/SD, para apuração de descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Sindicância Acusatória.
185. Processo 23075.027046/2019-16 - Sindicância Acusatória instaurada em 14/05/2019 pela Portaria 361/SD, para apuração de descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo em fase julgamento.
186. Processo 23075.027059/2019-95 - Sindicância Acusatória instaurada em 14/05/2019 pela Portaria 363/SD, para apuração de descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo em fase julgamento.
187. Processo 23075.027048/2019-13 - Sindicância Acusatória instaurada em 14/05/2019 pela Portaria 362/SD, para apuração de descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as

normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo em fase julgamento.

188. Processo 23075.027016/2019-18 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
189. Processo 23075.027024/2019-56 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
190. Processo 23075.027025/2019-09 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
191. Processo 23075.027028/2019-34 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
192. Processo 23075.027037/2019-25 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
193. Processo 23075.027038/2019-70 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
194. Processo 23075.027041/2019-93 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
195. Processo 23075.027043/2019-82 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir,

de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

196. Processo 23075.027044/2019-27 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
197. Processo 23075.027045/2019-71 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
198. Processo 23075.027050/2019-84 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
199. Processo 23075.027052/2019-73 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
200. Processo 23075.027054/2019-62 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
201. Processo 23075.027056/2019-51 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
202. Processo 23075.027061/2019-64 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

203. Processo 23075.027062/2019-17 – Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pelo arquivamento por perda de objeto.
204. Processo 23075.027053/2019-18 - Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pelo arquivamento por ausência de materialidade.
205. Processo 23075.027040/2019-49 - Denúncia referente a descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e de ser assíduo e pontual ao serviço. Processo julgado pelo arquivamento por perda de objeto.
206. Processo 23075.010342/2019-88 – Denúncia referente a furto de 03 (três) notebooks e 01 (um) mochila novos do almoxarifado do laboratório. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
207. Processo 23075.036128/2019-51 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 27/05/2019, pela Portaria 376/DD, para apuração de ausência do serviço sem prévia autorização do chefe imediato; de manifestação de desapeço no recinto da repartição; de valimento do cargo; de utilização de pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares. Processo em fase julgamento.
208. Processo 23075.036131/2019-75 - Sindicância Investigativa instaurada em 28/05/2019, pela Portaria 377/DD, para apuração de cometimento de calúnia, de cometimento de falsidade ideológica, utilização indevida de encargos didáticos. Processo em fase julgamento.
209. Processo 23075.015643/2019-06 - Denúncia referente a servidor que teria criado ou alterado formulário específico da PROGEPE quando solicitou horário especial para realização de disciplina isolada de mestrado.
210. Processo 23075.162519/2017-69 - Denúncia referente ao estudante que entregou Cadastro Único do Estudante para pleitear os auxílios para estudantes com fragilidade socioeconômica, porém era servidor público desde janeiro/2013.
211. Processo 23075.033656/2019-59 - Denúncia referente a abandono de cargo/inassiduidade habitual.
212. Processo 23075.005385/2019-41 - Denúncia referente a irregularidades pela Coordenação do Curso referente à solicitação de colação de grau das alunas.

213. Processo 23075.033733/2019-71 – Processo Administrativo de Responsabilização instaurado em 22/05/2019, pela Portaria 373/DD, para apuração de prática de atos lesivos à administração pública. Processo em fase julgamento.
214. Processo 23075.035190/2019-26 – Denúncia referente à remoção de documentos e bens pessoais removidos de gabinete sem autorização.
215. Processo 23075.032831/2019-91 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 08/07/2019, pela Portaria 432/DD, para apuração de faltas e atrasos injustificados. Processo em fase julgamento.
216. Processo 23075.038609/2019-00 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 05/06/2019, pela Portaria 387/DD, para apuração de agressões físicas praticadas contra colegas de trabalho no recinto da repartição. Processo em fase julgamento.
217. Processo 23075.033805/2019-80 - Sindicância Investigativa instaurado em 10/06/2019, pela Portaria 391/DD, para apuração de grupo de alunos homens que cometeram perseguição de gênero contra mulheres do curso de Economia; incitando o ódio por mensagens de grupo no whatsapp e apologia ao estupro. Processo julgado pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar.
218. Processo 23075.704395/2019-63 – Denúncia referente a suspeita de cometimento de fraude em ponto eletrônico, insubordinação e descumprimento de jornada de trabalho.
219. Processo 23075.040209/2019-56 – Denúncia referente a exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e observar as normas legais e regulamentares. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
220. Processo 23075.040225/2019-49 - Denúncia referente a exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e observar as normas legais e regulamentares. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
221. Processo 23075.040227/2019-38 – Denúncia referente a exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e observar as normas legais e regulamentares. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
222. Processo 23075.040876/2019-39 - Sindicância Investigativa instaurado em 13/06/2019, pela Portaria 397/DD, para apuração de a comportamento de servidor, abuso de poder. Processo em fase julgamento.
223. Processo 23075.041626/2019-16 - Processo Disciplinar instaurado em 17/06/2019, pela Portaria 409/DD, para apuração de agressões verbais e ameaças a funcionários e alunos no Restaurante Universitário Central. Processo em fase julgamento.
224. Processo 23075.041201/2019-15 – Denúncia referente a irregularidades no registro de ponto por servidores; possível fraude em ponto eletrônico; escala de trabalho acima do permitido em lei. Processo em fase de juízo de admissibilidade.

225. Processo 23075.777086/2017-41 – Denúncia referente à prática de conduta insubordinada e descumprimento de normas relacionadas ao registro de frequência e ao cumprimento de jornada.
226. Processo 23075.020805/2019-10 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 29/07/2019, pela Portaria 457/DD, para apuração de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual. Processo em fase julgamento.
227. Processo 23075.025152/2019-65 – Denúncia referente a abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual.
228. Processo 23075.042779/2019-81 – Denúncia referente a Professor DE sócio de empresa; utilização da estrutura da Universidade para proveito pessoal; dormir no espaço da UFPR durante o horário de orientação dos alunos.
229. Processo 23075.034042/2019-94 – Denúncia referente à objetos do empenho que não foram entregues. Fornecedor informou que a entrega ocorreu, e que servidor não repassou o produto e a nota fiscal ao Departamento.
230. Processo 23075.026169/2019-30 – Denúncia referente à submissão de artigo sem autorização da orientadora. Relacionado ao processo 23075.077295/2019-52.
231. Processo 23075.706374/2019-82 – Denúncia referente à retirada de materiais no portão de estacionamento do transporte do HC por servidor e terceiro.
232. Processo 23075.705251/2019-24 – Denúncia referente a professor cobra por cirurgias dentro do HC, encaminha pacientes particulares para tratamento no HC e mantém pacientes internados com indicação de alta pela equipe médica.
233. Processo 23075.045106/2019-82 – Denúncia referente a faltas injustificadas. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
234. Processo 23075.012936/2013-38 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 12/07/2019, pela Portaria 437/DD, para apuração de negligência em várias fases da obra. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
235. Processo 23075.042577/2019-39 - Sindicância Investigativa instaurada em 02/07/2019, pela Portaria 70/SD, para apuração de furto de um notebook Dell Vostro 1320. Processo julgado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.
236. Processo 23075.048500/2019-72 – Denúncia referente à acusação de racismo e falta ao serviço para participação em evento em SP. Relacionado ao processo 23075.059210/2018-73.
237. Processo 23075.707119/2019-57 – Denúncia referente à fraude em ponto eletrônico.

- 238.Processo 23075.041040/2019-51 - Denúncia referente à falsificação de documento de estágio obrigatório.
- 239.Processo 23075.049435/2019-01 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 23/07/2019, pela Portaria 449/DD, para apuração de acumulação ilegal de cargos e quebra do regime de dedicação exclusiva. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
- 240.Processo 23075.050539/2019-50 – Denúncia referente a assédio em via pública de funcionários do Restaurante Universitário contra aluna.
- 241.Processo 23075.052355/2019-24 – Denúncia referente a servidor em afastamento para tratamento de saúde supostamente trabalhando e ministrando oficina.
- 242.Processo 23075.033805/2019-80 - Processo Disciplinar instaurado em 08/08/2019, pela Portaria 468/DD, para apuração de grupo de alunos homens que cometeram perseguição de gênero contra mulheres do curso de Economia; incitando o ódio por mensagens de grupo no whatsapp e apologia ao estupro. Processo julgado pela suspensão.
- 243.Processo 23075.052974/2019-19 - Denúncia referente a abandono de cargo. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
- 244.Processo 23075.057803/2019-86 - Denúncia referente à perseguição por parte da chefia imediata.
- 245.Processo 23075.016032/2019-77 - Denúncia referente à falha da coordenação do curso de ao inserir as atividades formativas no histórico da discente.
- 246.Processo 23075.032374/2019-34 - Processo Disciplinar instaurado em 18/08/2019, pela Portaria 1198/LITORAL para apuração de falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Disciplinar.
- 247.Processo 23075.051606/2014-49 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 02/09/2019, pela Portaria 497/DD para apuração de injeção de alimentos nas vias sanguíneas, utilização de remédio sem registro na ANVISA e manipulação inadequada de medicamento. Processo em fase julgamento.
- 248.Processo 23075.045337/2019-96 – Denúncia referente ao uso indevido do veículo AYW-5617, utilização em finalidades não oficiais e em horários fora do expediente, ausência de identificação lateral no veículo ("uso exclusivo em serviço") e falta de identificação de condutor infrator perante os órgãos de trânsito.
- 249.Processo 23075.046501/2018-00 – Denúncia referente à inércia no andamento do processo contendo pedido de reconsideração da decisão do CEPE relativo à aluna.

- 250.Processo 23075.017537/2012-82 – Denúncia referente à apuração de responsabilidade de quem liberou o servidor para atuar na AGU sem o respeito aos trâmites e documentos legais.
- 251.Processo 23075.049790/2019-71 - Denúncia referente a desaparecimento de caixa de som amplificada e empréstimo de bem em desconformidade com as normas da instituição.
- 252.Processo 23075.023389/2019-10 – Denúncia referente a plágio em projeto de pesquisa.
- 253.Processo 23075.066485/2019-44 - Denúncia referente à agressão física. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
- 254.Processo 23075.068178/2019-06 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 23/09/2019, pela Portaria 523/DD para apuração de relatos de professor se mostrou alterado e agressão física contra alunos. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
- 255.Processo 23075.067769/2019-58 - Denúncia referente a professores que não cumprem a carga horária mínima e que existe consentimento por parte da Direção em não atribuir a carga horária. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
- 256.Processo 23075.062797/2019-89 - Denúncia referente a servidor que emitiu laudo técnico de PPP não compatível com as atribuições da sua função.
- 257.Processo 23075.062631/2019-62 – Denúncia referente a servidoras que discutiram em sala de aula devido uma ter invadido o horário da aula da outra, causando desconforto entre o setor, e uma situação difícil de trabalho. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
- 258.Processo 23075.011906/2018-19 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 26/09/2019, pela Portaria 526/DD para apuração de situações de constrangimento e assédio praticadas pelo acusado: comentários de conteúdo sexista, homofóbico, xenofóbico e insinuações de cunho sexual durante as atividades em sala de aula e de laboratório.
- 259.Processo 23075.072120/2019-59 - Denúncia referente a faltas e atrasos injustificados do servidor.
- 260.Processo 23075.071707/2019-41 - Denúncia referente a discente enviou foto do trabalho acadêmico, no qual aparece uma foto de um preservativo. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
- 261.Processo 23075.075029/2019-95 - Denúncia referente a irregularidades no Termo de Cooperação entre o INMETRO e a UFPR. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
- 262.Processo 23075.066437/2019-56 - Denúncia referente a possível trote do curso de não autorizado, utilizando animal morto. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
- 263.Processo 23075.076194/2019-64 - Denúncia referente à utilização de droga ilícita dentro do prédio Dom Pedro I, no 12º andar, no Departamento de Letras Libras.

- 264.Processo 23075.075727/2019-91 - Denúncia referente a servidor que chega ao plantão com atraso recorrente.
- 265.Processo 23075.058322/2019-98 - Denúncia referente a ausências não justificadas.
- 266.Processo 23075.033692/2012-46 - Denúncia referente a desaparecimento de dois notebooks de Programa de Pós-Graduação.
- 267.Processo 23075.067878/2019-75 - Denúncia referente a desaparecimento do projetor multimídia Epson W10.
- 268.Processo 23075.072854/2019-38 - Denúncia referente a desconto indevido em folha ponto.
- 269.Processo 23075.079869/2019-27 - Denúncia referente à falsificação de notas em Histórico Escolar e do documento de proficiência em língua estrangeira. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
- 270.Processo 23075.079604/2019-29 - Denúncia referente à prestação de informações referente à perícia médica de servidores do interior sendo realizada de maneira errada, mesmo após orientação da chefia. Processo em fase de juízo de admissibilidade.
- 271.Processo 23075.082864/2019-81 - Sindicância Investigativa instaurada em 11/12/2019, pela Portaria 587/DD para apuração de assédio moral.
- 272.Processo 23075.080529/2019-49 - Denúncia referente à perseguição à aluna; contato físico inadequado a outras alunas.
- 273.Processo 23075.074060/2019-17 - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 27/11/2019, pela Portaria 576/DD, para apuração de atitudes inadequadas e falhas nas atividades realizadas pelo servidor. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
- 274.Processo 23075.070252/2019-46 - Denúncia referente à falsificação de comprovante de matrícula apresentado junto à URBS.
- 275.Processo 23075.057307/2019-22 - Denúncia referente ao uso de informação privilegiada para desclassificar o candidato em momento inadequado, não dar publicidade, ampla divulgação e/ou transparência na comunicação da decisão da coordenação ao interessado no edital de seleção 10/2018 para Pós-Doutorado.
- 276.Processo 23075.088634/2019-26 - Denúncia referente a assédio moral contra aluna. Reprovação por falta sem ter a aluna ter faltado; nota em trabalho e prova.
- 277.Processo 23075.084322/2019-43 - Denúncia referente à aluna que desautorizou a professora em sala de aula, proferindo palavras de baixo calão.

- 278.Processo 23075.090165/2019-13 - Denúncia referente a aluno que desrespeitou a servidora denunciante, agredindo a mesma verbalmente e proferindo ameaças.
- 279.Processo 23075.090412/2019-73 - Denúncia referente a relato de reunião em que o Diretor do Setor empregou, diante de todos os presentes, tom de voz elevado (gritos) para acusar a Professora.
- 280.Processo 23075.064415/2019-51 – Sindicância Investigativa instaurada em 24/09/2019, pela Portaria 49/ET, para apuração de favorecimento próprio em eleição para a Coordenação do Curso. Processo em fase de inquérito administrativo, conduzido pela Comissão de Sindicância Investigativa.
- 281.Processo 23075.086694/2019-12 - Denúncia referente a faltas injustificadas em setembro, outubro e novembro.
- 282.Processo 23075.030163/2018-86 - Denúncia referente a não instalação de poltrona de Auditório no Prédio do Departamento de Engenharia Química.
- 283.Processo 23075.043606/2019-80 - Denúncia referente ao docente que não deu vistas de prova a aluno.

B.4 Declarações de integridade

B.4.1 Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.016155/2020-41

Eu, Camila Taynara Bettega dos Santos Gomes, CPF nº 061.455.729-14, **Chefe da Unidade de Prestação de Contas**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres, em que a UFPR figura como contratante ou concedente, firmado no exercício de 2019, sob a orientação da Coordenadoria de Relações Institucionais (CRI/PROLAN), estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA e o no Sistema Integrado de Gestão de Acordos - SIGeA.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA TAYNARA BETTEGA DOS SANTOS GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE PRESTACAO DE CONTAS**, em 09/03/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2552642** e o código CRC **8DF6C7D1**.

Referência: Processo nº 23075.016155/2020-41

SEI nº 2552642



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, -- Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.016155/2020-41

Eu, Luiz Cláudio Fernandes, CPF nº 397.277.009-00, **Coordenador de Relações Institucionais**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres, em que a UFPR figura como contratante ou concedente, firmado no exercício de 2019, sob a orientação da Coordenadoria de Relações Institucionais (CRI/PROLAN), estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA e o no Sistema Integrado de Gestão de Acordos - SIGeA.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, COORDENADOR DA PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 09/03/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2552627** e o código CRC **62B1B283**.

Referência: Processo nº 23075.016155/2020-41

SEI nº 2552627

B.4.2 Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC

12/09/2020

SEI/UFPR - 2655545 - Declaração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 590, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: (41)3360-4504 - <http://www.ufpr.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.025076/2020-21

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria nº 375, de 29 de maio de 2017, do Reitor da Universidade Federal do Paraná, Autarquia de Regime Especial integrante da Administração Indireta da União, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 75.095.679/0001-49, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1299, Centro, Curitiba/PR, DECLARA junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos aos servidores da Universidade Federal do Paraná concluídos no ano de 2019 estão devidamente registrados no Sistema E-Pessoal, para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do artigo 71 da Constituição Federal e o artigo 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

Marisol Bento Merino

CPF nº 024.356.374-46

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MARISOL BENTO MERINO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, em 28/04/2020, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2655545** e o código CRC **C8E5873D**.

Referência: Processo nº 23075.025076/2020-21

SEI nº 2655545

B.4.3 Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 590, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: (41)3360-4504 - <http://www.ufpr.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.025076/2020-21

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria nº 375, de 29 de maio de 2017, do Reitor da Universidade Federal do Paraná, Autarquia de Regime Especial integrante da Administração Indireta da União, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 75.095.679/0001-49, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1299, Centro, Curitiba/PR, **DECLARA** que todos os servidores da Universidade Federal do Paraná obrigados pela Lei nº 8.730/1993 a disponibilizarem suas declarações de bens e rendas ou autorização para acesso a tais documentos assim o fizeram junto a este Departamento, para fins de análise e para acesso dos órgãos de controle.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

Marisol Bento Merino

CPF nº 024.356.374-46

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MARISOL BENTO MERINO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, em 28/04/2020, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2655544** e o código CRC **A343FAC4**.

Referência: Processo nº 23075.025076/2020-21

SEI nº 2655544

B 4.4 Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS REGISTROS DO SIOP

Eu, Orlando Cesar Devai, CPF 132.110.028-04, coordenador da Coordenadoria de Programação e Controle Orçamentário da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPR, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento -SIOP, foram registradas de forma íntegra, gozando da devida confiabilidade e boa fé.

Curitiba, 05 de março de 2020.

Assinatura manuscrita de Orlando Cesar Devai em tinta azul.

Orlando Cesar Devai

Coordenadoria de Programação e Controle Orçamentário

B 4.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

DECLARAÇÃO DO CONTADOR																																							
Denominação completa				Código da UG																																			
Universidade Federal do Paraná				153079																																			
Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2019 da Universidade Federal do Paraná. Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64 , o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, EXETO quanto os assuntos mencionados a seguir: <table border="0"> <tbody> <tr> <td>302</td> <td>FALTA OU ATRASO DE REMESSA DO RMA OU RMB</td> <td></td> <td></td> <td>(a)</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO</td> <td></td> <td></td> <td>(b)</td> </tr> <tr> <td>604</td> <td>FALTA DE ATUALIZ. DE ATIVOS CIRCULANTES</td> <td></td> <td></td> <td>(c)</td> </tr> <tr> <td>642</td> <td>FALTA/EVOLUÇÃO IMOBILIZADO</td> <td>INCOMPATÍVEL</td> <td>DEPRECIAÇÃO</td> <td>ATIVO (d)</td> </tr> <tr> <td>643</td> <td>FALTA/EVOLUÇÃO INTANGÍVEL</td> <td>INCOMPATÍVEL</td> <td>AMORTIZAÇÃO</td> <td>ATIVO (e)</td> </tr> <tr> <td>707</td> <td>SALDO INVERTIDO - CLASSE 8</td> <td></td> <td></td> <td>(f)</td> </tr> <tr> <td>738</td> <td>SALDO INVERTIDO POR CONTA-CORRENTE</td> <td></td> <td></td> <td>(f)</td> </tr> </tbody> </table> Justificativas para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2019. a) A conta de almoxarifado da UFPR encerrou o exercício de 2019 não apresentando seu saldo fidedigno. Algumas unidades gestoras responsáveis não encaminharam seus RMA's de maneira confiável e correta. Foram elas: Agitec, Setor de Ciências da Terra, Núcleo de Concursos e Setor de Ciências Exatas. Já o Setor de Ciências Agrárias e Campus Toledo não conseguiram apresentar seus relatórios de forma consistente devido a falhas no sistema. Foi aberto o processo SEI 23075.001236/2020-47 para ciência dos Ordenadores de Despesa acerca da entrega dos Relatórios e Tomadas de Contas do ano de 2019.					302	FALTA OU ATRASO DE REMESSA DO RMA OU RMB			(a)	315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO			(b)	604	FALTA DE ATUALIZ. DE ATIVOS CIRCULANTES			(c)	642	FALTA/EVOLUÇÃO IMOBILIZADO	INCOMPATÍVEL	DEPRECIAÇÃO	ATIVO (d)	643	FALTA/EVOLUÇÃO INTANGÍVEL	INCOMPATÍVEL	AMORTIZAÇÃO	ATIVO (e)	707	SALDO INVERTIDO - CLASSE 8			(f)	738	SALDO INVERTIDO POR CONTA-CORRENTE			(f)
302	FALTA OU ATRASO DE REMESSA DO RMA OU RMB			(a)																																			
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO			(b)																																			
604	FALTA DE ATUALIZ. DE ATIVOS CIRCULANTES			(c)																																			
642	FALTA/EVOLUÇÃO IMOBILIZADO	INCOMPATÍVEL	DEPRECIAÇÃO	ATIVO (d)																																			
643	FALTA/EVOLUÇÃO INTANGÍVEL	INCOMPATÍVEL	AMORTIZAÇÃO	ATIVO (e)																																			
707	SALDO INVERTIDO - CLASSE 8			(f)																																			
738	SALDO INVERTIDO POR CONTA-CORRENTE			(f)																																			

- b) A Conformidade do Registro de Gestão não tem se apresentado eficiente devido à complexidade das rotinas que envolvem a Contabilidade Pública na busca da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A exigência de servidor que não execute atividades no SIAFI para fazer a Conformidade de Registro de Gestão e tenha conhecimento para analisar toda a documentação é uma dificuldade, principalmente no Complexo Hospitalar, pela falta de pessoal. Na UFPR em 2019 foi implantada a atividade de “Compliance”, que foi exercida na Divisão de Contabilidade e mostrou-se mais eficiente, mesmo somente no momento da análise anterior à liquidação com a Conformidade do Registro de Gestão. Ficará a mesma pessoa para as duas atividades, buscando suprir a necessidade de melhorar o controle interno.
- c) Falta de atualização monetária/conciliação anual nas contas de caução 1.1.1.1.19.03 – Bancos Conta Movimento – DEMAIS CONTAS cuja justificativa deve-se ao fato da atualização monetária ser feita somente no momento da devolução da caução. Em 2019, encaminhamos o Ofício-DCF n. 08/2019 no dia dez de dezembro ao Gerente da Caixa Econômica Federal solicitando os extratos, mas não fomos atendidos.
- d) Embora tenhamos avançado em 2019, mantivemos durante o exercício a restrição na questão da evolução incompatível dos bens móveis e imóveis, pois ainda não foram feitas as reavaliações e modificações necessárias no Sistema SAP – Sistema de Patrimônio, bem como não foi finalizado o procedimento de regularização e reavaliação de todos os imóveis, smj. A depreciação acumulada apresentada no RMB ainda não se mostra totalmente confiável.
- e) Não tivemos sucesso em 2019 nas abordagens às unidades responsáveis pelas marcas e patentes. Com relação aos softwares, a proposta para 2020 é realizar um inventário para um controle profícuo e efetivo, bem como sua amortização. Também será implantado um formulário para caracterização dos novos softwares adquiridos.
- f) No mês de novembro, o Hospital de Clínicas na tentativa de regularizar uma arrecadação de exercícios anteriores, acabou retificando de maneira equivocada três Guias de Recolhimento (GRU's), cuja retificação não resultou na regularização esperada, causando a inversão dos saldos tanto na Variação Patrimonial Aumentativa quanto na conta de controle de arrecadação na UG arrecadadora, pois a arrecadação é centralizada na UG da Universidade. A Setorial Contábil teve ciência do ocorrido.

Estou ciente das responsabilidades civil e profissional desta declaração.

Local	Curitiba, Paraná	Data	23/01/2020
Contadora Responsável	ALINE FRANCIELE PETRES HABLE	CRC nº	068322/O-4

B.5 Relatório de Auditoria

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores, que atua no assessoramento da Administração quanto à avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná é regida pela Resolução nº 50/19-COPLAD de 28/06/2019 do Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, a qual estabelece o Regimento Interno e o organograma da unidade, disponível no link <http://www.audin.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019/12/res-50-19-regimento-da-audin.pdf>.

Conforme preconiza o Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna da UFPR submete seu planejamento e suas ações de auditoria à Controladoria-Geral da União para avaliação e apreciação dos trabalhos realizados pela unidade. Desta forma, a dupla vinculação / associação contribui para a independência e objetividade da atuação da AUDIN.

Embora a Universidade Federal do Paraná possua alguns *campi* fora da capital não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Auditoria Interna, de forma que a mesma equipe, dentro de sua capacidade, executa os trabalhos relativos aos demais *campi*.

A Auditoria Interna da UFPR foi criada em 1991 através da Resolução nº 15/91-CA como uma assessoria técnica-contábil e encontrava-se vinculada ao Gabinete do Reitor. Em 21/02/2003 através da Portaria nº 471/GR passou a ser vinculada ao Conselho de Curadores, sendo que seu regimento e organograma passaram a constar da Resolução nº 15/03-COPLAD, resolução esta revogada pela Resolução nº 50/19- COPLAD, ora vigente.

Como fatos relevantes a serem mencionados, relativos ao ano de 2019 temos
Rua Dr. Faivre, 405, 2º. andar - Curitiba/PR - CEP 80.060-140 - Fone (41) 3360-5344 - E-mail audin@ufpr.br

inicialmente a substituição da chefia da Unidade de Auditoria Interna da UFPR, ocorrida em 2 de janeiro de 2019 a fim de cumprir o disposto no Ofício nº 8782/2018/SFC-CGU, de 9 de maio de 2018, que trata do cumprimento da Portaria nº 2.737, de 20 de Dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, mais especificamente em relação ao prazo de permanência de um mesmo servidor no cargo de chefe da auditoria interna, vez que o prazo máximo estabelecido pela CGU é de 3 anos, podendo ser renovado por igual período. Em face da auditora-chefe anterior ter assumido a Unidade em 2006, procedeu-se à substituição da servidora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk pelo servidor Luiz Eduardo Croesy Jenkins. Em termos de estrutura de recursos humanos, ocorreu o ingresso de 2 novos auditores, no mês de setembro e 1 servidor assistente administrativo no mês de novembro.

Durante o 1º semestre do exercício de 2019 a AUDIN contou com 10 servidores, sendo um deles o chefe da auditoria interna (6 auditores, 1 contador, 1 técnico contábil e 2 assistentes em administração). Já no 2º semestre, a AUDIN contou com 12 servidores, com a saída do contador para a Coordenadoria de Gestão de Riscos (CGR) e o ingresso dos 2 auditores e o assistente em administração.

Todas as ações de auditorias são iniciadas com comunicação à área auditada sobre a abertura dos trabalhos, através de processo eletrônico instaurado via SEI – Sistema Eletrônico de Informação. Ressalta-se que todas as comunicações entre a AUDIN e a Unidade Auditada ocorrem exclusivamente via processo eletrônico. Na finalização destes, as áreas auditadas bem como os gestores da área recebem cópia do relatório final e um modelo de plano de providências que deverá ser preenchido pelos auditados acerca das ações que serão realizadas para sanar o que foi apontado pela AUDIN.

Esses apontamentos são oportunamente monitorados pela equipe de auditoria. O relatório final também é encaminhado à CGU e o processo administrativo composto com as informações obtidas, manifestações dos envolvidos, demais evidências e o relato conclusivo é encaminhado ao Conselho de Curadores para ciência. Assim, o gestor da área auditada, o controle externo à UFPR e o órgão colegiado têm ciência dos trabalhos desenvolvidos pela AUDIN e a realidade dos controles internos da instituição.

No exercício de 2019 as ações de auditoria foram planejadas e executadas em conformidade com a IN CGU 24/2015, por meio da avaliação de contratos terceirizados, integridade e segurança das informações, análise de indicadores setoriais de desempenho, avaliação dos controles internos nos processos de estágio obrigatório de alunos, análise dos processos de concessão e permissão de espaços públicos, análise dos controles internos relacionados a liberação de recursos para atividades de apoio a apresentação de trabalhos, auditoria dos controles internos de Bolsas do Tesouro Nacional, avaliação da atuação da Ouvidoria Geral da UFPR, auditoria dos controles internos para mitigação de riscos em desvio de função e avaliação da estrutura de governança e projetos executados junto às fundações de apoio.

Conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT foram contempladas 18 atividades/ações tendo sido realizado 100% do planejado. Segue abaixo quadro demonstrativo do cumprimento do PAINT:

	Planejad as	Concluíd as	Em finalização de relatório
Ações de Auditoria	12	12	0
Atividades	4	4	0

Dados até o dia 28/04/2019

Cabe ressaltar que 02 ações remanescentes dos PAINT/2017 bem como 01 ação remanescente do PAINT/2018, foram finalizadas no exercício de 2019. 02 ações se encontram em fase de fechamento de relatório final. Neste exercício, nenhuma ação de auditoria planejada deixou de ser realizada.

Em relação à administração dos recursos humanos, da força de trabalho ativa da unidade, 42% encontra-se em estágio probatório e portanto vem sendo treinada em serviço, necessitando de maior atenção em relação as atividades desenvolvidas e uma supervisão mais presente, ocasionando em maior dispêndio de tempo nas atividades desenvolvidas resultando em menor produtividade da unidade.

Quanto ao aspecto operacional, destaca-se ainda o dispêndio de horas- homem para atendimento às denúncias encaminhadas à AUDIN, quer por meio da Ouvidoria da UFPR, quer por meio do Ministério Público ou diretamente encaminhadas à Unidade por carta e por e-mail. Ressalta-se que estas ações de apuração de denúncias, por seu caráter excepcional e imprevisto, não se encontram alocadas na mensuração de horas-homem do PAINT 2019. Ademais, cabe ainda destacar que a cada ano o volume de trabalho sofre um incremento em decorrência dos processos de monitoramento das ações finalizadas, que demandam acompanhamento futuro contínuo, até que os pontos de melhoria de controles internos apontados nos relatórios de auditoria interna sejam efetivamente sanados, por meio de evidenciação e comprovação física e/ou documental.

A título de exemplo, no ano de 2019 estão sendo monitoradas constatações e suas respectivas recomendações apuradas nos anos anteriores – 2018, 2017, 2016, 2015, 2014 e assim sucessivamente, bem como as próprias recomendações advindas das ações do ano de 2019. Até que as recomendações se mostrem adequadamente apresentadas, estas ações continuam a ser monitoradas nos anos subsequentes.

O quadro a seguir retrata a evolução quanto ao volume de recomendações relacionada às ações de auditoria realizadas por esta AUDIN:

ANO	Saldo Anterior de Recomendações	(+) Novas Recomendações no ano	(-) Recomendações atendidas de anos anteriores	(-) Canceladas e Finalizadas	(=) Saldo Atualizado de recomendações
2015	3	124	-113	0	14
2016	14	178	-53	0	139
2017	139	105	-22	0	222
2018	222	144	-55	0	311
2019	311	176	-124	-27	336

Curitiba, 09 de Junho de 2020.

Luiz Eduardo Croesy Jenkins
UFPR CRC-PR 046.015/O
Matrícula 204529

B.6 Certificado de Auditoria

